

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP.**

**SCORRO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Salvatore Grilli, 151, Distrito Industrial de Mairinque, Mairinque, São Paulo – CEP, inscrita no CNPJ sob o n. 61.139.556/0001-58, neste ato representada na forma de seus estatutos, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., por seus advogados e bastante procuradores que esta subscrevem, consoante incluso instrumento de mandato, requerer a

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Com Pedido de Tutela Antecipada  
com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei Federal nº 11.101/05,**  
consubstanciada nos termos que articuladamente seguem:

**I. Da Exposição das Causas Concretas da Situação Patrimonial do  
Devedor e Das Razões da Crise Econômico-financeira**

A empresa Scorro Industria e Comércio Ltda foi fundada em 1958, quando se deu início à história da primeira fabricante de rodas de liga leve no Brasil, a Rodas Scorro.

Salvatore Grilli, o fundador, montou uma pequena

fábrica no Bairro Vila Maria em São Paulo, inicialmente para fornecer matéria prima e peças fundidas para eletrodomésticos produzidos pela a indústria Arno; a pequena fábrica foi batizada com o nome “Scorro” – do verbo italiano, *scorrere*, fluir. O logotipo desenvolvido para a patente representava um rolamento com 11 pequenos círculos ao redor da letra “S”.

Em pouco tempo, a fábrica começou a crescer e Salvatore passou a transmitir seus conhecimentos para seu filho, Marco Grilli, que posteriormente assumiria a Scorro.

Em 1960 - Amante do automobilismo, Marco Grilli incentivou o início da produção de rodas automotivas para provas realizadas em Interlagos, somente sob encomenda. Surgia então uma oportunidade de negócio para a produção de rodas para carros utilizados não somente nas pistas, como nas ruas; as rodas de reposição.

Foi então fabricada a S1, no ano de 1968. Fundida em magnésio, esta roda chamou atenção por sua leveza e desempenho nas pistas. Feita exclusivamente para o Fusca, a roda tinha 5 furos e media 13 x 5,5” (frontais) e 13 x 7” (traseiras). A mesma opção também serviria para o Puma, esportivo de grande sucesso na época.

Já em 1970 – A Rodas Scorro tornou-se referência por seu pioneirismo na fabricação de rodas de liga leve, enquanto a maior parte de suas concorrentes fabricavam apenas rodas de ferro. Adaptando-se à novas técnicas de produção, a Scorro passou a fabricar também rodas em liga de alumínio.

As parcerias da Scorro com competições automobilísticas se fortaleceram ao longo da década de 1970. Em 1977 uniu-se à Copersucar, primeira escuderia brasileira de Fórmula 1, fundada pelos irmãos Fittipaldi, fornecendo, além de rodas, peças de suspensão fundidas em magnésio para dois modelos: F5 e F5A.

Na mesma década foram criadas os modelos S2, S3, S5 e S9, esta, de competição, que passaria a servir para a Brasília.

A Scorro, em 1980, se fazia presente nas pistas e nas ruas. O modelo S30, conhecido como Cruz de Malta, era visto em diversas competições regionais enquanto o S27 era parte do Chevrolet Opala na Stock Car. Carros populares tinham as rodas de aço que vinham de fábrica e eram logo substituídas por modelos Scorro de liga leve. Nesta mesma década, devido à necessidade de ampliação de seu parque industrial, a Rodas Scorro transfere suas operações fabris para a cidade de Mairinque-SP

Nos anos de 1990 – Patrocinadora das categorias Uno, Uno Turbo e Palio da Copa Fiat, a Scorro provou a alta qualidade de suas rodas e a capacidade de suportar as mais severas condições de uso.

No ano de 2000 a Scorro ingressa em competições off-road, fornecendo rodas para equipes de diversas competições de rally, inclusive o Rally dos Sertões.

Na década de 2010 a Rodas Scorro continua acompanhando as tendências do mercado, modernizando seus processos de fabricação com a aquisição de novos equipamentos e utilização de novos tipos de tintas. Inicia também um processo de exportação e o fornecimento de rodas para montadoras automotivas. Mantém ainda sua tradição nas pistas e nas ruas, apoiando provas de grande expressão no automobilismo como a Audi DTCC e a Mercedes-Benz Challenge Cup, além de continuar o desenvolvimento de rodas exclusivas, de qualidade e alto desempenho para o público de after-market.

Em 2015, com o aprofundamento da crise econômica pela qual o Brasil ainda está passando, principalmente no mercado automobilístico, as vendas da Scorro começaram a cair, o que foi consumindo seu caixa.

No mês de fevereiro de 2015, houve o repentino aumento de 30% nas contas de energia elétrica no Brasil. Como a energia é o nosso terceiro principal insumo, houve um aumento muito grande do nosso custo, que não pode ser repassado devido à crise. Em março do mesmo ano, tivemos o pior mês de vendas em mais de 10 anos. Em abril, nosso fornecedor de alumínio (CBA Votorantin, que é praticamente monopolista no fornecimento de nossa liga no Brasil), que representa 60% do custo de uma roda, cortou nosso prazo de 36 dias para pagamento à vista. Isso foi não só para nós, mas para muitos fornecedores de autopeças e produtores secundários de liga, justamente devido à crise. Considerando que 60% de nossas vendas eram feitas com prazo médio de 50 dias, esse corte de prazo para pagamento da matéria prima foi extremamente prejudicial.

Dessa maneira, em um prazo de 3 meses, com uma empresa que já estava com capacidade ociosa por causa da crise do mercado, teve o abrupto aumento de custos, pior venda em 10 anos e corte de prazos. Não houve como manter o fluxo de caixa, o que deu início a inadimplência da empresa frente aos seus compromissos.

Em setembro de 2015, com um mês e meio de salários atrasados, o sindicato forçou uma demissão coletiva de todos os empregados, que gerou, de uma só vez, o acúmulo de valores das referidas rescisões (130 empregados).

Durante o ano de 2016 conseguimos manter a produção, bastante reduzida, por meio de pagamentos adiantados de clientes.

Contudo, embora tenha uma carteira significativa de clientes, considerando a recuperação da crise econômico-financeira, e também política do país, uma reestruturação administrativa se faz necessário, fazendo jus a empresa que possui produto atrativo, o benefício de nossa legislação, mediante a concessão de sua recuperação judicial.

Durante mais de quatro décadas, não obstante as

Assim, as razões de crise econômico-financeira da empresa requerente que, por possuírem patrimônio elevado cuja administração e outros métodos adiante demonstrados de meios de recuperação, podem solver seu passivo, se deu pelos reflexos da crise internacional e nacional que assolou e se asseverou nos últimos 5 (cinco) anos, que diante do passivo gerado, estão impedindo o acompanhamento da leve recuperação que vem se instaurando na economia nacional, frustrando a atividade empresarial e o acompanhamento desta recuperação, o que não atende aos interesses nem de seus credores e nem a função social da empresa.

O favor legal ora pleiteado poderá, sem sombra de dúvidas, viabilizar o saneamento das empresas, satisfação de seus credores com o melhor aproveitamento e valorização de seu patrimônio, diante da continuidade de sua atividade e função social.

Resta assim demonstrado, como requisito para o deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme determina o artigo 51 da Lei 11101/05, entre outros, a exposição da situação patrimonial e razões da crise econômica, bem como a exposição da viabilidade da continuidade do negócio da requerente.

É certo que, sem prejuízo da análise técnica dos fatores determinantes da crise, que será retomada e aprofundada no Plano de Recuperação Judicial, em razão da urgência de ajuizamento deste pedido, vale destacar que a empresa Requerente passa por um momento de grande dificuldade financeira e risco de frustração não só de satisfação de seus credores, como de fim de sua atividade.

Mesmo com todo o acima exposto, entende a empresa que os meios serão ineficazes, sem o ajuizamento de um pedido de recuperação judicial, isto porque é a real e concreta a sua capacidade de recuperação, nos exatos termos que lhe garante a legislação, no entanto a execução individual, desproporcional e vil de parcela dos credores sobre grande parte do patrimônio da requerente, não satisfaz o interesse da maioria e/ou totalidade dos credores e nem atende o interesse social da empresa.

## **II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Com fundamento no inciso I do artigo 51 da Lei 11.101/2005, a Requerente apresenta nos autos as demonstrações contábeis das empresas relativos aos três últimos anos, através dos balanços patrimoniais, demonstrações de resultados acumulados, demonstrações dos resultados e relatórios gerenciais de fluxo de caixa e suas projeções.

### **III. RELAÇÃO DE CREDORES**

Como determina o artigo 51, inciso III, da legislação especial, a requerente anexa aos autos a relação nominal completa dos credores e valores atualizados dos créditos, além da discriminação da origem e vencimentos.

### **IV. RELAÇÃO DE EMPREGADOS**

Igualmente anexa a presente as relações dos empregados da Requerente, para cumprimento da exigência no artigo 51, inciso IV da legislação especial.

### **V. REGULARIDADE SOCIETÁRIA**

A comprovação do determinado no artigo 51, inciso V da legislação especial vigente, como prova da regularidade da Requerente perante o Registro Público de Empresas, se junta neste ato a ficha de breve relato emitida pela JUCESP, bem como o contrato social.

### **VI. RELAÇÃO DE BENS DOS SÓCIOS**

Para atendimento da exigência legal contida no artigo 51, inciso VI da lei, as Requerentes apresentam as planilhas de relações de bens dos sócios administradores mediante a declaração do imposto de renda.

### **VII. CERTIDÕES DE PROTESTOS**

Apresenta a requerente as certidões dos cartórios de protestos como determina o artigo 51, inciso VIII da legislação especial vigente.

## **VIII. RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E VALORES DEMANDADOS**

Para atendimento a exigência legal contida no artigo 51, inciso IX, a requerente apresenta as certidões de distribuições das ações cíveis, fiscais estaduais e federais e trabalhistas demandados em todas as esferas.

## **IX. DA TUTELA ANTECIPADA**

O artigo 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos previstos nesta legislação.

Diante disso, cumpre analisar a possibilidade de concessão da tutela antecipada, prevista no artigo 303 e incisos do Novo Código de Processo Civil no caso em tela, que prevê:

Considerando o objeto exposto no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que busca a preservação da empresa, faz-se necessário a tomada de medidas de proteção ao patrimônio, visando a recuperação da empresa para possibilitar o integral cumprimento dos pagamentos que serão previstos e votados no plano de recuperação judicial.

A Lei 11.101/05 previu, em seu artigo 6º, a suspensão do curso das ações em fase de execução durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Todavia, não são apenas atos expropriatórios decorrentes de ordem judicial que podem prejudicar as atividades das empresas, principalmente quando esta atingiu grau de dificuldade nos negócios que a levou a requerer a recuperação judicial.

Quanto aos atos expropriatórios, ainda que discutidos e impugnados nas suas respectivas esferas, para fins de que sejam colimados tanto os objetivos almejados pela presente recuperação judicial, como os próprios objetivos assegurados pela Lei 11.101/2005, faz-se necessário a suspensão dos efeitos de atos expropriatórios que não satisfazem os interesses dos credores e estão, verdadeiramente, sucateando o patrimônio da requerente e em evidente prejuízo do interesse do concurso de credores.

Repita-se: por força do artigo 49, todas as dívidas contraídas até a data da distribuição do presente pedido estarão sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.

Nesse sentido as suspensões dos efeitos dos protestos e a suspensão da publicidade dos registros existentes junto aos órgãos de proteção de crédito dessas dívidas também se mostra em consonância com o objetivo do processo de recuperação judicial, **ao menos durante o mesmo prazo previsto no artigo 6º, parágrafo 4º da Lei em comento, pois dentro deste prazo a empresa ganha o “fôlego” para reestruturar o negócio com a proteção do patrimônio, e poderá realizar mais negócios se tiver a credibilidade restabelecida pela suspensão dos efeitos e publicidade da negativação do seu nome.**

Quanto aos requisitos para a concessão da tutela antecipada:

A prova inequívoca capaz de convencer da verossimilhança da alegação está presente na apresentação da documentação exigida que enseja o direito concreto ao deferimento do processamento da recuperação judicial;

O dano irreparável é evidente, visto que sem medidas de proteção, ou recuperação “imediata”, assim como a suspensão imediata dos atos de expropriação do patrimônio das requerentes, restará frustrada e impossibilitada, não só a recuperação da empresa, como também os interesses da universalidade dos credores.

Concedendo tais medidas, não haverá qualquer prejuízo aos credores, visto que os mesmos têm seus créditos sujeitos à recuperação judicial, e o recebimento previsto no plano de recuperação judicial, além de estarem todos garantidos pelo acervo patrimonial das requerentes que estarão gravados e reservados à todos igualmente, na medida de suas preleções.

Ainda, está presente a característica da reversibilidade.

## **X. PEDIDO**

Pelo exposto, a Requerente, amparadas pelo artigo 47 da Lei 11.101/2005 e na salvaguarda dos direitos e interesses dos

próprios credores, bem como objetivando a defesa de seu patrimônio e manutenção da fonte produtora, vem requerer:

Que diante do cumprimento total do disposto no artigo 51 da lei 11101/06 e, estando em termos a documentação exigida no art. 51, requer-se o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial da empresa requerente.

Que seja determinada suspensão dos efeitos dos protestos lavrados em desfavor da Requerente junto ao Tabelionato de Protesto indicado nas certidões juntadas aos autos, com expedição de ofício ao mesmo, relativos aos créditos sujeitos à recuperação judicial, conforme lista de credores que instrui a inicial, bem como a **concessão da tutela antecipada específica para que seja determinado às Instituições Financeiras Banco Itau SA, Banco Santander SA e Banco Bradesco SA, expedindo-se ofícios às mesmas, para liberação das contas para operações, zerando o saldo das dívidas até a data da distribuição desse pedido, vez que tais passivos estão sujeitos à recuperação judicial, e para que se abstenham de reter ou compensar valores das contas correntes ou contas de compensação de títulos de crédito emitidos.**

Que seja determinada igualmente suspensão da publicidade dos registros existente perante os órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC), com expedição de ofício aos mesmos, relativos aos créditos sujeitos à recuperação judicial.

A nomeação do administrador judicial, conforme art. 21, da LFRJ;

Determinar dispensa das certidões negativas para exercício das atividades, de acordo com o art. 52, II, da LFRJ;

Ordenar a suspensão do prazo de 180 dias úteis, conforme art. 6º e art. 52, III, da LFRJ;

Ordenar a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, conforme determina o art. 52, § 1º, observado o prazo de quinze dias para habilitação ou divergência dos créditos, de acordo com o art. 7º, § 1º, ambos da LFRJ;

Sejam tomadas as demais providências elencadas no art. 52 e SS. Da LFRJ;

Assim, aguardando-se regular processamento do processo, no prazo legal, a apresentação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 53, para que, ao final, de acordo com artigo 58, seja concedida a recuperação judicial da Requerente por este D. Juízo caso o plano não sofra objeção dos credores nos termos do artigo 55 ou tenha sido aprovado pela Assembléia Geral de Credores na forma do artigo 55 da Lei 11.101/2005.

Dá-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

**DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA**

**OAB/SP N° 123.249**

**CLAUDIA PRETURLAN RIBEIRO**

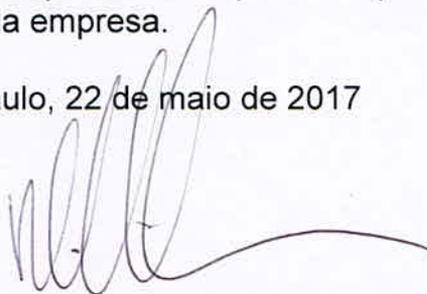
**OAB/SP N° 150.115**



## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Salvatore Grilli, 151 – Distrito Ind. Mairinque, CEP: 18.120-000, Município de Mairinque, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.139.556/0001-58, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, por sua administradora Vera Grilli, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.889.017-SSP-SP e do CPF/MF sob n.º 129.531.398-77, pelo presente Instrumento Particular de Procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **LUIZ JOSÉ RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 230.099; **DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 123.249; **CLÁUDIA PRETURLAN RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 150.115; **VANY CRISTINA SEARLES SUTERIO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP n.º 209.586 e **MARIA INES GHIDINI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º 275.519, todos com escritório na Rua Aimberê, 2.113, Vila Madalena, em São Paulo, Capital, CEP.: 01258-020, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “**AD JUDICIA**”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como Administrações Públicas e Autarquias, em todas esferas, podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para interposição e atuação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa.

São Paulo, 22 de maio de 2017



---

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

## **II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0052 SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:61.139.556/0001-58

FOLHA: 000001

01/01/2017 A 30/04/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
BENS NUMERÁRIOS		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
CAIXA E BANCOS	25.368,90 D	CONTAS A PAGAR	125.669,86 C
CRÉDITOS		OBRIGAÇÕES FISCAIS	
DUPLICATAS A RECEBER		TRIBUTOS A RECOLHER	
DUPLICATAS A RECEBER NO PAIS	199.356,83 D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
TRIBUTOS A RECUPERAR		VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
IPI A RECUPERAR	352.398,94 D	EMPRÉSTIMOS E FINANC LONGO PRAZO	
ICMS A RECUPERAR	917.481,53 D	FORNECEDORES RJ	13.309.629,62 C
PIS A RECUPERAR	452.121,89 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS RJ	1.221.664,07 C
COFINS A RECUPERAR	1.395.112,98 D	GARANTIA REAL RJ	1.970.000,00 C
ESTOQUES		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESTOQUES DE MERCADORIA		CAPITAL SOCIAL	
ESTOQUE	345.698,78 D	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
IMOBILIZADO		RESULTADOS ACUMULADOS	
BENS		RESULTADOS ACUMULADOS	
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	5.655.408,00 D	PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.887.188,99 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTAL	12.755.809,30 D	LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO	251.313,53 D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2.020.659,30 C		
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>20.078.097,65 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.078.097,65 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 30 de Abril de 2017 conforme documentação apresentada.

VERA GRILLI  
CPF: 129.531.398-77

**Rodrigo Lunardelli Zazeri**  
**CONTADOR**  
**CRC 289517/O-4**



# BALANÇO PATRIMONIAL

0052 SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:61.139.556/0001-58

FOLHA: 000001

01/01/2016 A 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
BENS NUMERÁRIOS		BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	
CAIXA E BANCOS	58.369,69 D	DEMAIS ENCARGOS A RECOLHER	1.856.996,36 C
CRÉDITOS		FORNECEDORES CIRCULANTE	
ADIANTAMENTOS		FORNECEDORES NACIONAIS	
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	458.558,25 C	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.518.639,80 C
DUPLICATAS A RECEBER		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
DUPLICATAS A RECEBER NO PAIS	1.128.820,08 D	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.716.920,66 C
TRIBUTOS A RECUPERAR		OUTROS TRIBUTOS	
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO	2.125.689,96 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.059.199,41 C
ESTOQUES		OUTRAS OBRIGACOES	
ESTOQUES DE MERCADORIA		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESTOQUE	804.272,95 D	CAPITAL SOCIAL	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
IMOBILIZADO		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
BENS		RESULTADOS ACUMULADOS	
BENS E DIREITOS EM USO	13.111.217,30 D	RESULTADOS ACUMULADOS	4.910.000,00 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA		PREJUÍZOS ACUMULADOS	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.915.610,17 C	LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO	4.635.875,46 D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.915.610,17 C	LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO	820.016,14 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.854.201,56 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.854.201,56 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

VERA GRILLI  
CPF: 129.531.398-77

*Rodrigo Lunardelli Zazeri*  
CONTADOR  
CRC 289517/O-4



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0052 SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:61.139.556/0001-58

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/04/2017 A 30/04/2017

## 3 - RECEITAS

## 3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

## 3.1.1 - RECEITA BRUTA

## 3.1.1.01 - RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

## 3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS

2.155.717,40 C

RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E...

2.155.717,40 C

## 3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS

## 3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS

## 3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

## 3.2.1.01.0009 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS

195.739,14 D

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

195.739,14 D

Total de RECEITAS

1.959.978,26 C

**(=) RECEITA LÍQUIDA****1.959.978,26 C**

## 4 - CUSTOS

## 4.1 - CUSTOS TÉCNICOS

## 4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS

## 4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS

## 4.1.1.01.0001 - (-) CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS

1.530.559,35 D

CUSTO DAS COMPRAS

1.530.559,35 D

Total de CUSTOS

1.530.559,35 D

**(=) LUCRO BRUTO****429.418,91 C**

## 5 - DESPESAS

## 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

## 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

## 5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

## 5.1.1.01.0027 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

86.444,27 D

## 5.1.1.01.0028 - DESPESAS COMERCIAIS

475.723,72 D

DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

562.167,99 D

## 5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

## 5.1.1.03.0006 - DESPESAS FINANCEIRAS

118.564,45 D

DESPESAS FINANCEIRAS

118.564,45 D

Total de DESPESAS

680.732,44 D

**(=) PREJUÍZO OPERACIONAL****251.313,53 D**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

fls. 17

0052 SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.139.556/0001-58

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/04/2017 A 30/04/2017

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	251.313,53 D
--	--------------

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

<b>Total do PREJUÍZO do Período:</b>	<b>251.313,53 D</b>
--------------------------------------	---------------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 30 de Abril de 2017 conforme documentação apresentada.



VERA GRILLI  
CPF: 129.531.398-77



Rodrigo Lunardelli Zazeri  
CONTADOR  
CRC 289517/O-4



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

fls. 18

0052 SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:61.139.556/0001-58

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

## 3 - RECEITAS

### 3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

#### 3.1.1 - RECEITA BRUTA

##### 3.1.1.01 - RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS

7.033.934,99 C

RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E...

7.033.934,99 C

### 3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS

#### 3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS

##### 3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

3.2.1.01.0009 - ( - ) DEDUÇÕES DE RECEITAS

638.681,30 D

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

638.681,30 D

Total de RECEITAS

6.395.253,69 C

**(=) RECEITA LÍQUIDA****6.395.253,69 C**

## 4 - CUSTOS

### 4.1 - CUSTOS TÉCNICOS

#### 4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS

##### 4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS

4.1.1.01.0001 - ( - ) CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS

4.994.093,85 D

CUSTO DAS COMPRAS

4.994.093,85 D

Total de CUSTOS

4.994.093,85 D

**(=) LUCRO BRUTO****1.401.159,84 C**

## 5 - DESPESAS

### 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

#### 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

##### 5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

5.1.1.01.0027 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

282.060,79 D

5.1.1.01.0028 - DESPESAS COMERCIAIS

1.552.248,77 D

DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

1.834.309,56 D

##### 5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.1.03.0006 - DESPESAS FINANCEIRAS

386.866,42 D

DESPESAS FINANCEIRAS

386.866,42 D

Total de DESPESAS

2.221.175,98 D

**(=) PREJUÍZO OPERACIONAL****820.016,14 D**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

fls. 19

0052 SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.139.556/0001-58

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2016 A 31/12/2016

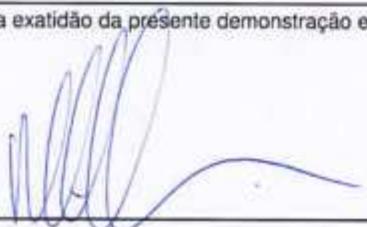
(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	820.016,14 D
--	--------------

Provisão de Impostos:

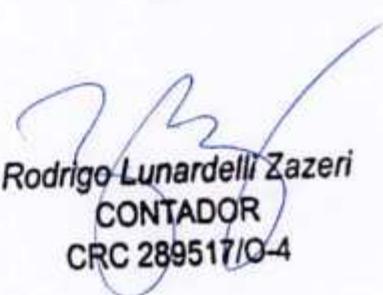
Participações e Contribuições:

<b>Total do PREJUÍZO do Período:</b>	<b>820.016,14 D</b>
--------------------------------------	---------------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

  
VERA GRILLI

CPF: 129.531.398-77

  
Rodrigo Lunardelli Zazeri  
CONTADOR  
CRC 289517/O-4



Escritório:  
R. Eng. Affonso Bauer, 107  
CEP 05616-080 - S. Paulo Id. Namba  
tel.: (11) 3817.5200 - fax: (11) 3031.0184

Fábrica:  
R. Salvatore Grilli, 151 - Distr. Industrial  
CEP 18120-000 - Mairinque - SP  
tel.: (11) 4718.8600 fax: (11) 4718.8517

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

Folha: 00001

Empresa: SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Período: Janeiro a Dezembro de 2015

CNPJ: 61.139.556/0001-58

## Grupo: ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL		
CAIXA e BANCOS	470.546,98	470.546,98
CRÉDITOS P/ VENDAS		
CLIENTES	1.128.820,08	1.128.820,08
ESTOQUES		
Produtos Acabados	163.313,11	
Produtos em Elaboração	584,91	
Matéria Prima	195.292,84	
Mat. Acond. Embalagem	34.827,74	
Material de Pintura	43.799,45	
Material Auxiliar/Insumos	336.632,16	
Material para consumo	29.822,74	804.272,95
OUTROS CRÉDITOS		
DESPESAS ANTECIPADAS	4.581,69	
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.796.880,09	2.801.461,78

---

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 5.205.101,79

ATIVO NÃO CIRCULANTE  
CONTAS A RECEBER  
CLIENTES

1.787.730,10 1.787.730,10

## IMOBILIZADO

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 12.111.217,30  
DEPRECIÇÃO ACUMULADA -1.715.610,17 10.395.607,13

---

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE 12.183.337,23

---

**TOTAL DO ATIVO 17.388.439,02**

Scorro Indústria e Comércio Ltda  
Vera Grilli

Patrick Trolesi  
CRC: 1SP246932/O-4



Escritório:  
R. Eng. Affonso Bauer, 107  
CEP 05616-080 - S. Paulo Jd. Namba  
tel.: (11) 3817.5200 - fax: (11) 3031.0184

Fábrica:  
R. Salvatore Grilli, 151 - Distr. Industrial  
CEP 18120-000 - Mairinque - SP  
tel.: (11) 4718.8600 fax: (11) 4718.8617

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

Folha: 00002

Empresa SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Período: Janeiro a Dezembro de 2015

CNPJ: 61.139.556/0001-58

## Grupo: P A S S I V O

## PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	2.831.783,53	2.831.783,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.059.332,87	
ENCARGOS SOCIAIS	2.251.973,61	
PROVISÕES	1.200.000,00	5.511.306,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	177.445,40	
PARCELAMENTOS	73.322,49	250.767,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	394.605,00	
CONTAS A PAGAR	3.371,91	397.976,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO	1.017.823,18	1.017.823,18

---

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 10.009.857,99

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO	3.045.097,52	
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	653.999,96	3.699.097,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	6.958.262,58	
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	72.512,19	7.030.774,77

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	4.910.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	3.000.000,00	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 11.261.091,22	- 3.351.091,22

---

TOTAL NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7.378.781,03

---

**TOTAL DO PASSIVO 17.388.439,02**

Scorro Indústria e Comércio Ltda  
Vera Grilli

Patrick Trolési  
CRC: 1SP246932/O-4



Escritório:  
R. Eng. Affonso Bauer, 107  
CEP 05616-080 - S. Paulo Jd. Namba  
tel.: (11) 3817.5200 - fax: (11) 3031.0184

Fábrica:  
R. Salvatore Grilli, 151 - Distr. Industrial  
CEP 18120-000 - Mairinque - SP  
tel.: (11) 4718.8600 fax: (11) 4718.8617

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Folha: 00003

Empresa SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 81.139.558/0001-58

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS DE PRODUTOS	24.207.966,78	
TOTAL ----->		24.207.966,78
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMPOSTOS e DEVOLUÇÕES	-2.607.699,37	
TOTAL ----->		-2.607.699,37
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.600.267,41	
TOTAL ----->		21.600.267,41
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-18.116.236,88	
TOTAL ----->		-18.116.236,88
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.484.030,53	
TOTAL ----->		3.484.030,53
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DESPESAS COM VENDAS DESPESAS GERAIS e ADMINISTRATIVAS	180.355,42 -215.517,52 -7.041.474,76	
TOTAL ----->		-7.076.636,86
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-3.592.606,33	
TOTAL ----->		-3.592.606,33
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-1.339.081,40 89.503,40	
TOTAL ----->		-1.249.578,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA PROVISÃO P/ CSLL	0,00 0,00	
RESULTADO DO PERÍODO		-4.842.184,33

Scorro Indústria e Comércio Ltda  
Vera Grilli

Patrick Trolesi  
CRC: 1SP246932/O-4



Contábil Carvalho  
 Av. Moema, 728, Conj. 25, Moema, São Paulo, SP, CEP 0477-023  
 Tel: (11) 5052-4178

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha: 00001

Empresa SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 End.: Rua Salvatore Grilli, 151 - Mairinque - SP  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2014

CNPJ: 61.139.556/0001-58

Data de encerramento: 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS	35.750.439,48	
TOTAL =====>		35.750.439,48
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS e DEVOLUÇÕES	-5.530.466,43	
TOTAL =====>		-5.530.466,43
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.219.973,05	
TOTAL =====>		30.219.973,05
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-20.633.533,15	
TOTAL =====>		-20.633.533,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	9.586.439,90	
TOTAL =====>		9.586.439,90
DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPEAS COM VENDAS	-411.495,41	
DESPEAS GERAIS e ADMINISTRATIVAS	-4.861.015,56	
TOTAL =====>		-5.272.510,97
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPEAS FINANCEIRAS		
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPEAS FIN.	4.313.928,93	
TOTAL =====>		4.313.928,93
RECEITAS/DESPEAS FINANCEIRAS		
DESPEAS FINANCEIRAS	-2.264.560,95	
RECEITAS FINANCEIRAS	233.458,56	
TOTAL =====>		-2.031.102,39
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	
PROVISÃO P/ CSLL	0,00	
LÍQUIDO		2.282.826,54

SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ALEXANDRE DE CARVALHO  
 CRC 18P/215.645/0-0



**Contábil Carvalho**  
**Av. Moema, 728, Conj. 25, Moema, São Paulo, SP, CEP 0477-023**  
**Tel: (11) 5052-4178**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 00002

Empresa SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 End.: Rua Salvatore Grilli, 151 - Mairinque - SP  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2014

CNPJ: 81.139.556/0001-58

Data de encerramento: 31/12/2014

## Grupo: A T I V O

## ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL		
CAIXA	2.058,65	2.058,65
CRÉDITOS P/ VENDAS		
CLIENTES	4.238.464,25	4.238.464,25
ESTOQUES		
Produtos Acabados	383.237,11	
Produtos em Elaboração	716.658,33	
Matérias Primas	623.782,15	
Mat. Acond. Embalagens	29.653,44	
Material de Pintura	28.188,42	
Material Auxiliar/Insumos	311.834,26	2.093.353,71
OUTROS CRÉDITOS		
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.563.658,69	1.563.658,69

---

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 7.897.535,30

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

CONTAS A RECEBER		
CLIENTES	1.787.103,21	1.787.103,21
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS E IMOVEIS	14.826.201,52	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-4.382.402,35	10.443.799,17

---

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE 12.230.902,38

---

**TOTAL DO ATIVO 20.128.437,68**



**Contábil Carvalho**  
**Av. Moema, 728, Conj. 25, Moema, São Paulo, SP, CEP 0477-023**  
**Tel: (11) 5052-4178**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 00003

Empresa SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 End.: Rua Salvatore Grilli, 151 - Mairinque - SP  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2014

CNPJ: 61.139.556/0001-58

Data de encerramento: 31/12/2014

## Grupo: P A S S I V O

## PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	3.580.412,35	3.580.412,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	145.517,14	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	119.087,45	264.604,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.512.933,85	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	194.560,23	1.707.494,08

---

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		5.552.511,02
-----------------------------	--	--------------

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.574.887,00	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	5.169.529,00	9.744.416,00

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	4.910.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	2.100.000,00	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 2.178.489,34	4.831.510,66

---

TOTAL NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.575.926,66
---	--	---------------

---

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>20.128.437,68</b>
-------------------------	--	----------------------



SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



ALEXANDRE DE CARVALHO  
 CRC 1SP215.645/O-0



SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
61139556/0001-58

Rua Salvatore Grilli, nº 151, - Distrito industrial  
Mairinque- SP – CEP: 18120-000

IMOBILIZADO

1	Cabine primaria de energia	200.000,00
2	Cabine secundaria	220.000,00
3	Gerador de energia - Atlas Copco	150.000,00
4	Balanca cap Max. 3000Kg/Min.10kg - Toledo	15.000,00
5	Empilhadeira para 2,5ton - Clark	30.000,00
6	Empilhadeira para 3,5ton, lança de 1,80m - Clark	40.000,00
7	Estrutura de uma Baixa Pressao	30.000,00
8	Injetora 01- Tipo quatro coluna com movimentação para duas colunas moveis - Elino	80.000,00
9	Injetora 04- Completa e movimentação em quatro colunas - Elino	300.000,00
10	Injetora 06- Completa e movimentação em quatro colunas - Elino	300.000,00
11	Injetora 07- Tipo quatro coluna com movimentação para duas colunas moveis - Elino	200.000,00
12	Injetora 08- Completa e movimentação em quatro colunas - BrasilCia	300.000,00
13	Injetora 09- Completa e movimentação em quatro colunas - BrasilCia	300.000,00
14	Injetora 10- Completa e movimentação em quatro colunas - BrasilCia	350.000,00
15	Equipamento de desgaseificação - Foseco	3.500,00
16	Duas painelas para transferencia de metal - Propria	2.400,00
17	Duas furadeiras de coluna - Kone	3.000,00
18	Quatro furadeiras de coluna automaticas - Yadoya	8.000,00
19	Cinco tanques 800X600X500mm p/agua - Propria	600,00
20	Quatro carcaça com ventiladores (BentoSilva) - Propria	150,00
21	Aquecedor de panela - Panela	1.500,00
22	Raio X semi automatica	500.000,00
23	Espectometro - Spectro Max	200.000,00
24	Torno de bancada BV2001	1.500,00
25	Jato de granalha - Nortorf	8.000,00
26	Compressor tipo 8-20LA-ID - Chicago	80.000,00
27	Compressor tipo CPD 100/8 - Chicago	120.000,00
28	Compressor tipo CPD 100 - Chicago	200.000,00
29	Compressor tipo S16/75 - Chicago	200.000,00
30	Compressor tipo CPD 100 - Chicago	200.000,00
31	Compressor tipo 16/100LA - Chicago	200.000,00
32	Secador D200 -Chicago	50.000,00
33	Secador TDH 8000 AX - Fargon	40.000,00
34	Reservatorio de ar - 3000 litros- Engtank	3.000,00
35	Torre de resfriamento de agua - Alfaterm	50.000,00
36	Torre de resfriamento de agua - Caravella	30.000,00
37	Tres caixas para armazenamento de agua	2.000,00
38	Forno Torre 3,5 ton - Dj fornos	600.000,00
39	Forno Barril 6,5 ton	150.000,00
40	Uma furadeira de bancada -Yadoya	1.000,00
41	Uma furadeira de bancada - Kone	1.000,00
42	Torno vertical - Akira Seiki	400.000,00
43	Furadeira vertical - Akira seiki	250.000,00
44	Torno Horizontal - Logic 350 - Nardini	40.000,00
45	Torno Horizontal - Logic 350 - Nardini	40.000,00
46	Torno vertical - VTL 700 MR - Romi	400.000,00

47	Torno vertical - TVM 26 DT - Tongtai	350.000,00
48	Cinco estanqueidade	5.000,00
49	Balanceadora 405 - Hofmann	6.000,00
50	Torno Horizontal - Logic 350 - Diplomata - Nardini	600.000,00
51	Torno horizontal TND 400 - Diplomatic	80.000,00
52	Torno mecanico - Nardini	40.000,00
53	Torno mecanico 3001 - Diplomatic	40.000,00
54	Centro de usinagem DI 4120 - Dynamyte	200.000,00
55	Serra de fita - Romarfad	3.500,00
56	Freza Infreso	4.000,00
57	Freza FV 3000	8.000,00
58	100 machos com matrizes	2.200.000,00
60	34 conjuntos de laterais	288.000,00
61	Lavadora de rodas - Sucra	45.000,00
62	Seis rebarbadores pneumaticos - Diversos	27.000,00
63	Cinco chicotes pneumaticos - Diversos	7.500,00
64	Exaustor tipo manga - Motovent	6.000,00
65	Elevador de carga - Ergo	12.000,00
66	Duas lavadoras de rodas	30.000,00
67	cabine de pintura po primer - Spimer	15.000,00
68	Pistola de pintura po - Tecplus	4.500,00
69	cabine de pintura po primer - Calil	30.000,00
70	Pistola de pintura po - Cetec	9.000,00
71	Estufa de secagem para po Primer continua - Erzinger	60.000,00
72	Resfriador continuo para po Primer - Erzinger	5.000,00
73	Cabine de pintura liquida- bipartida - Ecobox	12.000,00
74	Estufa de secagem paratinta lliquida continua - Yoshida	90.000,00
75	Resfriador continuo para tinta liquida - Yoshida	5.000,00
77	Uma cabine de pintura verniz po - Yoshida	30.000,00
78	Uma cabine de pintura - Calil	12.000,00
79	Uma bomba de pressao compistola - Cetec	4.500,00
80	Uma estufa de secagem continua - Yoshida	60.000,00
81	Um cabine de refrigeracao - Yoshida	5.000,00
82	Um transportador de gancheiras - Anpraco	80.000,00
83	Estufa (Mufia) - Marconi	15.000,00
84	Cabine de pintura - Difus -ar	18.000,00
85	Alto clave - Phonix	4.500,00
86	Cast Teste - Bass	15.000,00
87	Balanca 3 kg - Toledo	4.000,00
88	Compressor 6Bar - Shurlz	4.000,00
89	Imovel Fabrica - Rua Salvatore Grilli	5.655.408,00
		<b>16.390.558,00</b>

**VERA GRILLI**  
SÓCIA E ADMINISTRADORA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO E PROJEÇÃO DE RESULTADOS**



**SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**Rua Salvatore Grilli, nº 151, - Distrito industrial**  
**Mairinque- SP – CEP: 18120-000**

Rua Salvatore Grilli, nº 151, - Distrito industrial - Mairinque- SP – CEP: 18120-000

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	R\$ 7.380.000,00	R\$ 7.601.400,00	R\$ 7.829.442,00	R\$ 8.064.325,26	R\$ 8.306.255,02	R\$ 8.555.442,67
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ 184.500,00	R\$ 220.440,60	R\$ 227.053,82	R\$ 233.865,43	R\$ 240.881,40	R\$ 162.553,41
(=) FATURAMENTO LIQUIDO	R\$ 7.195.500,00	R\$ 7.380.959,40	R\$ 7.602.388,18	R\$ 7.830.459,83	R\$ 8.065.373,62	R\$ 8.392.889,26
(-) CMV - CUSTO MERC. VENDIDAS	R\$ 3.627.270,00	R\$ 3.420.630,00	R\$ 3.523.248,90	R\$ 3.628.946,37	R\$ 3.737.814,76	R\$ 3.422.177,07
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 3.568.230,00	R\$ 3.960.329,40	R\$ 4.079.139,28	R\$ 4.201.513,46	R\$ 4.327.558,86	R\$ 4.970.712,19
<b>DESPESAS</b>						
(-) Despesas Operacionais	R\$ 1.107.000,00	R\$ 2.128.392,00	R\$ 2.192.243,76	R\$ 2.258.011,07	R\$ 1.993.501,20	R\$ 2.138.860,67
(-) Despesas Financeiras	R\$ 280.440,00	R\$ 288.853,20	R\$ 297.518,80	R\$ 306.444,36	R\$ 315.637,69	R\$ 325.106,82
(=) LUCRO Antes dos Impostos	R\$ 2.180.790,00	R\$ 1.543.084,20	R\$ 1.589.376,73	R\$ 1.637.058,03	R\$ 2.018.419,97	R\$ 2.506.744,70
( - ) Impostos e Desp Tributárias	R\$ 909.954,00	R\$ 1.241.308,62	R\$ 1.278.547,88	R\$ 1.316.904,31	R\$ 1.190.286,34	R\$ 1.368.870,83
(=) LUCRO LÍQUIDO	R\$ 1.270.836,00	R\$ 301.775,58	R\$ 310.828,85	R\$ 320.153,71	R\$ 828.133,63	R\$ 1.137.873,87
(+) VENDAS MÁQUINAS OBSOLETAS	R\$ 80.000,00	R\$ -				
<b>SALDO PERÍODO ANTERIOR</b>	R\$ -	R\$ 129.171,93	R\$ 430.947,51	R\$ 741.776,36	R\$ 145.152,29	R\$ 56.508,14
<b>(-) AMORTIZAÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>						
CLASSE I	R\$ 1.221.664,07					
CLASSE II - CLASSE IV				R\$ 916.777,78	R\$ 916.777,78	R\$ 916.777,78
(=) LUCRO DEPOIS AMORTIZAÇÃO	R\$ 129.171,93	R\$ 430.947,51	R\$ 741.776,36	R\$ 145.152,29	R\$ 56.508,14	R\$ 277.604,24
<b>PROJEÇÃO DO ANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>ANO 1</b>	<b>CARENCIA</b>	<b>CARENCIA</b>	<b>ANO 2</b>	<b>ANO 3</b>	<b>ANO 4</b>

**VERA GRILLI**

SÓCIA ADMINISTRADORA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO E PROJEÇÃO DE RESULTADOS						
 <b>SCORRO</b>		<b>SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> <b>Rua Salvatore Grilli, nº 151, - Distrito industrial</b> <b>Mairinque- SP – CEP: 18120-000</b>				
Rua Salvatore Grilli, nº 151, - Distrito industrial - Mairinque- SP – CEP: 18120-000						
2024	2025	2026	2027	2028	2029	

<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	R\$ 8.812.105,95	R\$ 9.076.469,13	R\$ 9.348.763,20	R\$ 9.629.226,10	R\$ 9.918.102,88	R\$ 10.027.202,01
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ 255.551,07	R\$ 136.147,04	R\$ 177.626,50	R\$ 279.247,56	R\$ 287.624,98	R\$ 290.788,86
(=) FATURAMENTO LIQUIDO	R\$ 8.556.554,88	R\$ 8.940.322,09	R\$ 9.171.136,70	R\$ 9.349.978,54	R\$ 9.630.477,90	R\$ 9.736.413,15
(-) CMV - CUSTO MERC. VENDIDAS	R\$ 3.877.326,62	R\$ 4.084.411,11	R\$ 3.739.505,28	R\$ 4.333.151,74	R\$ 4.066.422,18	R\$ 4.211.424,84
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 4.679.228,26	R\$ 4.855.910,98	R\$ 5.431.631,42	R\$ 5.016.826,80	R\$ 5.564.055,72	R\$ 5.524.988,31

DESPESAS						
(-) Despesas Operacionais	R\$ 2.203.026,49	R\$ 2.359.881,97	R\$ 2.337.190,80	R\$ 2.407.306,52	R\$ 2.578.706,75	R\$ 2.506.800,50
(-) Despesas Financeiras	R\$ 334.860,03	R\$ 344.905,83	R\$ 355.253,00	R\$ 365.910,59	R\$ 347.133,60	R\$ 381.033,68

(=) LUCRO Antes dos Impostos	R\$ 2.141.341,75	R\$ 2.151.123,18	R\$ 2.739.187,62	R\$ 2.243.609,68	R\$ 2.638.215,37	R\$ 2.637.154,13
( - ) Impostos e Desp Tributárias	R\$ 1.456.905,48	R\$ 1.209.893,33	R\$ 1.433.165,40	R\$ 1.476.160,36	R\$ 1.289.353,37	R\$ 1.336.626,03
(=) LUCRO LÍQUIDO	R\$ 684.436,27	R\$ 941.229,85	R\$ 1.306.022,22	R\$ 767.449,32	R\$ 1.348.861,99	R\$ 1.300.528,10
(+) VENDAS MÁQUINAS OBSOLETAS	R\$ -					
(+) SALDO PERÍODO ANTERIOR	R\$ 277.604,24	R\$ 45.262,73	R\$ 69.714,80	R\$ 458.959,24	R\$ 309.630,79	R\$ 283.326,11

**(-) AMORTIZAÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSE II - CLASSE III - CLASSE IV	R\$ 916.777,78	R\$ 916.777,78	R\$ 916.777,78	R\$ 916.777,78	R\$ 1.375.166,67	R\$ 1.375.166,67
(=) LUCRO DEPOIS AMORTIZAÇÃO	R\$ 45.262,73	R\$ 69.714,80	R\$ 458.959,24	R\$ 309.630,79	R\$ 283.326,11	R\$ 208.687,55
PROJEÇÃO DO ANO DE AMORTIZAÇÃO	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10

  
**VERA GRILLI**

SÓCIA ADMINISTRADORA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO E PROJEÇÃO DE RESULTADOS**



**SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**Rua Salvatore Grilli, n° 151, - Distrito industrial**  
**Mairinque- SP – CEP: 18120-000**

	jul 2017	ago 2017	set 2017	out 2017	nov 2017	dez 2017	jan 2018
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	<b>615.000,00</b>	<b>617.521,50</b>	<b>620.053,34</b>	<b>622.595,56</b>	<b>625.148,20</b>	<b>627.711,31</b>	<b>630.284,92</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	615.000,00	617.521,50	620.053,34	622.595,56	625.148,20	627.711,31	630.284,92
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(63.529,50)	(63.789,97)	(64.051,51)	(64.314,12)	(64.577,81)	(64.842,58)	(65.108,43)
<b>(=) FATURAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>551.470,50</b>	<b>553.731,53</b>	<b>556.001,83</b>	<b>558.281,44</b>	<b>560.570,39</b>	<b>562.868,73</b>	<b>565.176,49</b>
(-) CMV - CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(369.000,00)	(370.512,90)	(372.032,00)	(373.557,33)	(375.088,92)	(376.626,78)	(378.170,95)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>182.470,50</b>	<b>183.218,63</b>	<b>183.969,83</b>	<b>184.724,10</b>	<b>185.481,47</b>	<b>186.241,94</b>	<b>187.005,54</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(34.563,00)	(34.704,71)	(34.847,00)	(34.989,87)	(35.133,33)	(35.277,38)	(35.422,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(21.525,00)	(21.613,25)	(21.701,87)	(21.790,84)	(21.880,19)	(21.969,90)	(22.059,97)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.920,00)	(4.940,17)	(4.960,43)	(4.980,76)	(5.001,19)	(5.021,69)	(5.042,28)
<b>(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>121.462,50</b>	<b>121.960,50</b>	<b>122.460,53</b>	<b>122.962,62</b>	<b>123.466,77</b>	<b>123.972,98</b>	<b>124.481,27</b>
( - ) IMPOSTOS	(36.900,00)	(37.051,29)	(37.203,20)	(37.355,73)	(37.508,89)	(37.662,68)	(37.817,10)
<b>RESULTADO APURADO ACUMULADO</b>	<b>158.362,50</b>	<b>243.271,71</b>	<b>328.529,04</b>	<b>414.135,93</b>	<b>500.093,81</b>	<b>586.404,11</b>	<b>673.068,29</b>

  
**VERA GRILLI**

**SÓCIA ADMINISTRADORA**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE AMORTIZAÇÃO E PROJEÇÃO DE RESULTADOS**



**SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**Rua Salvatore Grilli, n° 151, - Distrito industrial**  
**Mairinque- SP – CEP: 18120-000**

	fev 2018	mar 2018	abr 2018	mai 2018	jun 2018
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	<b>632.869,09</b>	<b>635.463,85</b>	<b>638.069,26</b>	<b>640.685,34</b>	<b>643.312,15</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	632.869,09	635.463,85	638.069,26	640.685,34	643.312,15
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(65.375,38)	(65.643,42)	(65.912,55)	(66.182,80)	(66.454,15)
<b>(=) FATURAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>567.493,71</b>	<b>569.820,44</b>	<b>572.156,70</b>	<b>574.502,54</b>	<b>576.858,00</b>
(-) CMV - CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(379.721,45)	(381.278,31)	(382.841,55)	(384.411,20)	(385.987,29)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>187.772,26</b>	<b>188.542,13</b>	<b>189.315,15</b>	<b>190.091,34</b>	<b>190.870,71</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.567,24)	(35.713,07)	(35.859,49)	(36.006,52)	(36.154,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(22.150,42)	(22.241,23)	(22.332,42)	(22.423,99)	(22.515,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.062,95)	(5.083,71)	(5.104,55)	(5.125,48)	(5.146,50)
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>124.991,65</b>	<b>125.504,11</b>	<b>126.018,68</b>	<b>126.535,35</b>	<b>127.054,15</b>
( - ) IMPOSTOS	(37.972,15)	(38.127,83)	(38.284,16)	(38.441,12)	(38.598,73)
<b>RESULTADO APURADO ACUMULADO</b>	<b>760.087,79</b>	<b>847.464,07</b>	<b>935.198,59</b>	<b>1.023.292,82</b>	<b>1.111.748,25</b>

  
**VERA GRILLI**

SÓCIA ADMINISTRADORA

### **III. RELAÇÃO DE CREDORES**



SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
61139556/0001-58

Rua Salvatore Grilli, nº 151, - Distrito industrial  
Mairinque- SP – CEP: 18120-000

CLASSE I - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	Num. Proc	ENDEREÇO	CEP	VALOR DA INICIAL	VALOR ATUALIZADO
ADILSON PAULINO DE TORRES	0011228-38.2016.5.15.0108	Rua Manoel V. Ramos, 181 Mairinque SP	18120-000	R\$ 18.584,21	R\$ 13.504,10
AGUINALDO VIEIRA SANTOS	0011072-50.2016.5.15.0108	Rua Campos do Jordão, 121 VI Nova, São Roque SP	18131-150	R\$ 13.250,05	R\$ 4.951,16
ANDREZA PETROCHI	0012298-90.2016.5.15.0108	Rua Santa Isabel, 301 Condomínio Morada do Sol, Santana de Parnaíba	06523-315	R\$ 8.907,01	R\$ 3.382,42
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	0011137-45.2016.5.15.0108	Rua 21, 270 Vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.120,94	R\$ 24.641,34
ANTONIO VIDAL DE SOUZA NETO	0010676-39.2017.5.15.0108	Rua Onze, 570 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 19.786,06	R\$ 25.640,38
ARI DOMINGOS PONTES	0010664-25.2017.5.15.0108	Rua Raimundo J. Ferreira, 159 Mairinque SP	18120-000	R\$ 23.741,49	R\$ 26.105,23
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	0011043-97.2016.5.15.0108	Rua Fukio Sato, 204 Jardim Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$ 19.846,18	R\$ 31.362,39
CARLOS GONÇALVES	0010455-90.2016.5.15.0108	Rua governador Carvalho Pinto, 780 Jd Boa Vista, São Roque, SP	18130-000	R\$ 31.338,01	R\$ 28.512,39
CELSO FERREIRA MORENO	0011206-77.2016.5.15.0108	Rua Joaquim Lopes, 415 Vila Sorocabana, Mairinque SP	18120-000	R\$ 31.694,88	R\$ 49.272,30
CLAUDINEI DA SILVA	0011358-28.2016.5.15.0108	Rua José Pires de Arruda, 110 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$ 15.949,85	R\$ 14.091,40
CLAUDEMIR DE ALMEIDA	0012209-04.2015.5.15.0108				
CRISTIANE ELISA B GARCIA	0010245-39.2016.5.15.0108	Rua Caçapava, 136 Vila Nova, São Roque SP	18131-350	R\$ 7.699,31	R\$ 1.134,89
CRISTIANO DE AS CAVALCANTE	0010646-04.2017.5.15.0108	Rua Waldomiro Claudino de Souza, 1.204 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 10.561,55	R\$ 2.758,37
DAMARIS NOGUEIRA FEIJO	0010303-08.2017.5.15.0108	Rua Antonio Fernandes, 483 Jd Gonçalves Sorocaba SP	18016-510	R\$ 18.802,60	R\$ 2.642,49
DANIELY V. AGUSTINHO		Rua João do Pulo Carlos de Oliveira, 145 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$ 1.293,51	
DANILO AUGUSTO D. PRADO	0010592-38.2017.5.15.0108	Rua Horácio Manley Lane, 210 Vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$ 19.461,87	R\$ 2.597,19
DANILO BARBOSA DE CARVALHO	0012171-55.2016.5.15.0108	Rua Humberta, 121 Junqueira, São Roque SP	18136-050	R\$ 7.742,86	R\$ 2.074,52
EDMILSON HERCULANO CHAVES	0010988-49.2016.5.15.0108	Rua Alcides Vieira, 217 Vila Irene, São Roque, SP	18130-000	R\$ 18.873,88	R\$ 17.576,28
EDSON ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	0011202-40.2016.5.15.0108	Rua Ivan de Camargo, 105 vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.907,81	R\$ 15.306,37
EDSON CARLOS DE CARVALHO	0011356-58.2016.5.15.0108	Rua Dr. Jones Bill Munhoz, 672 Jd Cruzeiro, Mairinque SP	18120-000	R\$ 25.529,19	R\$ 15.611,57
EDUARDO ROSA DA SILVA	0011207-62.2016.5.15.0108	João Cocorullo Junior, 360 Jd Jatobá Sorocaba SP	18103-445	R\$ 19.975,35	R\$ 7.747,27
ELIAS MARTINS RODRIGUES		Rua Rainha Maria Stuart, 154, Embu SP	06810-640	R\$ 11.942,83	R\$ 6.595,77
ELOISA HELENA F. TROLES	0011211-02.2016.5.15.0108	Rua Nelson de Camargo, 76 Cecap, Mairinque SP	18120-000	R\$ 15.363,62	R\$ 13.328,28
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	0010998-93.2016.5.15.0108	Rua Santa Leocadia, 350 vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$ 18.705,72	R\$ 35.530,78
ESEQUIEL SEBASTIÃO OLIVEIRA		Rua Cinco, 14 Mairinque SP	18120-000	R\$ 21.750,63	R\$ 16.178,85
EVALDO CARLOS DE MORAES	0012063-60.2015.5.15.0108	Rua Sem Denominação, 245 Jd Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.047,93	R\$ 13.406,77

EVERTON SILVA LEITE		Rua Maria Rosa Rodrigues, 03 Jd Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.309,61	R\$ 7.570,71
FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0011934-21.2016.5.15.0108	Rua Antonio Pompiani Filho, 87 Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.396,17	R\$ 7.799,18
FRANCISCA DE ALMEIDA NERY	1002280-82.2016.5.02.0066				
FELIPE RODRIGO MAIA	0010464-52.2016.5.15.0108	Rua Euclides de Almeida, 81 Vila Brasília, Mairinque SP	18120-000	R\$ 8.516,98	R\$ 1.440,72
GENAILTON COSTA REBOLSO	0010679-91.2017.5.15.0108	Rua dos Palmares, 45 Vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$ 12.589,55	R\$ 8.455,79
GERSON RODRIGUES CAMPOS	0011228-38.2016.5.15.0108	Rua Prudente de Moraes, 16 Mairinque SP	18120-000	R\$ 12.473,88	R\$ 3.061,79
GERSON SOARES DE OLIVEIRA	0011344-44.2016.5.15.0108	Rua Antonio Caramante, 618 Jd Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.635,48	R\$ 3.440,08
GERSON VIEIRA DINIZ	0011431-97.2016.5.15.0108	Rua Julieta Filipini, 32 Jd Filipini, Osasco SP	060030-510	R\$ 17.918,44	R\$ 18.732,53
GERSONI RAMOS	0011384-26.2016.5.15.0108	Rua Vicente da Costa, 1.448 Mailasque, São Roque SP	18130-000	R\$ 21.564,12	R\$ 24.627,46
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	0011380-86.2016.5.15.0108	Rua Antonio Miorim, 118 Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.201,54	R\$ 5.510,31
GILSON ALVES DOS SANTOS	0011144-37.2016.5.15.0108	Rua José Pereira Capitão, 420 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000	R\$ 12.191,37	R\$ 8.309,65
HELOIZA DANTAS ALVES	0011936-88.2016.5.15.0108	Rua Santa leocadia, 415 Jd Mosteiro, São Roque SP	18135-410	R\$ 5.070,09	R\$ 4.298,26
HUDSON FERNANDO DE OLIVEIRA	0011205-92.2016.5.15.0108	Rua Luiz Eduardo Vieira, 74 Terras de São José, Mairinque SP	18120-000	R\$ 9.174,78	R\$ 3.496,34
INILDO DE SOUZA SOARES	0010409-04.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 170 Vila Nova São Roque SP	18130-000	R\$ 13.255,55	R\$ 11.672,53
IVANILDO CORREA DE ALMEIDA	0011646-73.2016.5.15.0108	Rua 23 de Maio, Vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$ 15.851,36	R\$ 15.268,28
JANUARIO ANTONIO DE MELO	0011432-82.2016.5.15.0108	Rua Padre Anchieta, 178 Nova Mairinque SP	18120-000	R\$ 18.373,51	R\$ 28.333,28
JEFERSON PANCA DOS SANTOS	0010330-88.2017.5.15.0108	Alameda Beija Flor, 96 Parque Viçoso, Araçariguama SP	18147-000	R\$ 26.145,70	R\$ 12.548,85
JENELICIO GOMES DA SILVA	0011071-65.2016.5.15.0108	Rua Elias Chaim Aved, 81 Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.044,77	R\$ 24.920,33
JOELSON RIBEIRO DOS SANTOS	0010412-56.2016.5.15.0108	Rua Ibitinga, 37 Vila Nova, São Roque SP	18120-000	R\$ 13.202,10	R\$ 8.572,94
JORGE ARGEMIRO DOS REIS	0010271-37.2016.5.15.0108	Rua Luis Rodolfo Cavaliere, 90 Vila Barreto Mairinque SP	18120-000	R\$ 18.011,02	R\$ 13.025,58
JORGE DOS SANTOS	0011131-38.2016.5.15.0108	Rua Manoel Lessa, 632 Jardim Marieta São Roque SP	18131-418	R\$ 8.051,36	R\$ 1.002,62
JORGE DOS SANTOS	0010118-67.2017.5.15.0108	Rua Manoel Lessa, 632 Jardim Marieta São Roque SP	18131-418		
JOSÉ APARECIDO GALONI SILVA	0010985-94.2016.5.15.0108	Rua José Miguel de Palma, 88 VI Nova Mairinque, Mairinque SP	18120-000	R\$ 21.034,83	R\$ 18.798,62
JOSE APARECIDO LEITE	0011378-19.2016.5.15.0108	Rua Isaltina Alves, 7 Nova Esperança, Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.734,36	R\$ 3.224,91
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA NETO	0011379-04.2016.5.15.0108	Rua Alcides Vieira, 132 Vila Irene, São Roque, SP	18131-200	R\$ 13.877,72	R\$ 8.867,03
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	0011226-05.2015.5.15.0108				
José de Carvalho	0000309-29.2012.5.15.0108				
JOSÉ FORTUNATO DA SILVA	0010755-18.2017.5.15.0108	Rua Maria A. Vieira, 15 Jardim Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$ 17.113,12	R\$ 10.564,04
JOSÉ RENANDO P. DOS SANTOS	0011152-14.2016.5.15.0108	Rua Seis, 140 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000	R\$ 20.620,00	R\$ 20.564,17
JOSINALDO FIRMINO DE MACENA	0011421-53.2016.5.15.0108	Rua Lelio Lippi, 183 Vila Sorocabana, Mairinque SP	18120-000	R\$ 21.220,72	R\$ 12.510,39
JULIANO MATHEUS DA SILVA SANTOS	0011306-32.2016.5.15.0108	Rua Angelino Gomes, 21 Jardim Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$ 9.615,68	R\$ 1.316,31
JUVENIL NUNES FERREIRA	0011073-35.2016.5.15.0108	Rua Antonio Caramante, 593 Jd Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$ 18.567,65	R\$ 22.117,02
LAURO DOS SANTOS BARROS	0010678-09.2017.5.15.0108	Rua Zulmira de Oliveira Freira, 43 Terras de São José, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.756,56	R\$ 13.420,18
LEONARDO MIGUEL	0010984-12.2016.5.15.0108	Rua Arlindo Taraborelli, 366 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$ 21.127,95	R\$ 10.768,89
LUCAS NUNES GREGORIO	0011074-20.2016.5.15.0108	Rua Antonio Caramante, 593 Jd Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$ 7.193,86	R\$ 790,10
LUIS MIGUEL PEREIRA	0011987-02.2016.5.15.0108	Rua Isaltina Alves, 20 Nova Esperança, Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.817,19	R\$ 10.682,33
LUIZ CARLOS FELIX DE SANTANA	0011383-41.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 120 Vila Nova São Roque SP	18120-000	R\$ 16.660,82	R\$ 20.293,88
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	0000628-26.2014.5.15.0108				
MARCEL FERNANDES DE MORAES	0012392-38.2016.5.15.0108	Rua Manoel Vicente Ramos, 153 Mairinque SP	18120-000	R\$ 26.798,96	R\$ 22.039,75

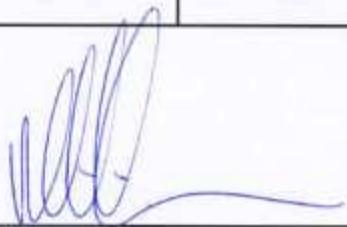
MARCIO HELENO PINTO	0010416-93.2016.5.15.0108	Rua Getulio Dorneles Vargas, 141 Nova Mairinque SP	18120-000	R\$ 7.516,32	R\$ 1.128,68
MARCIO LAMBIAZZI	0010918-32.2016.5.15.0108	Rua Washington Campos do Amaral, 328 Vila Marques, São Roque SP	18130-000	R\$ 23.587,25	R\$ 16.091,33
MARCO AURELIO R. BRAZ	0011915-15.2016.5.15.0108	Rua Orion Viario, 1206 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 12.427,20	R\$ 3.636,86
MARCO ROMÃO DA SILVA	0011362-65.2016.5.15.0108	Rua Marília, 233, Vila Nova, São Roque SP	18130-000	R\$ 11.049,31	R\$ 7.877,32
MARCUS VINICIUS PERFETTO	0011209-32.2016.5.15.0108	Rua Antonio Silva Cunha Bueno, 781 Jd Cruzeiro, Mairinque SP	18120-000	R\$ 72.835,56	R\$ 79.823,10
MARINALDO DA SILVA	0011135-75.2016.5.15.0108	Rua Mackenzie, 187 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000	R\$ 9.326,80	R\$ 8.234,19
MARINALDO DA SILVA	0010127-29.2017.5.15.0108	Rua Mackenzie, 187 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000		
MESSIAS G. DE BARROS	0011537-59.2016.5.15.0108	Rua Francisco Caramante, 605 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 15.581,14	R\$ 8.449,62
MICHAEL TAVARES MOREIRA	0011376-49.2016.5.15.0108	Rua Manoel Vicente Ramos, 165 Mairinque SP	18120-000	R\$ 5.518,68	R\$ 1.091,61
MICHEL CORSI DE MORAES	0010895-86.2016.5.15.0108	Rua Benedito Pereira da Silva, 10 Jd Flora Mairinque SP	18120-000	R\$ 11.649,38	R\$ 3.476,41
ORLANDO RODRIGUES SANTOS	0010413-41.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 250 Vila Nova, São Roque SP	18120-000	R\$ 11.163,13	R\$ 6.092,13
PAULO HENRIQUE LEMOS	0010686-83.2017.5.15.0108	Rua Guararema, 55 Taboao da Serra SP	06786-410	R\$ 13.081,97	R\$ 1.590,71
PEDRO GONÇALVES DA SILVA	0011360-95.2016.5.15.0108	Rua Yraides Rocha, 37 Residencial Parque Mairinque SP	18120-000	R\$ 19.349,81	R\$ 26.130,32
RAFAEL MATEUS MAIA	0010418-63.2016.5.15.0108	Rua Euclides Domingues de Almeida, 81 Vila Brasília, Mairinque SP	18120-000	R\$ 14.363,05	R\$ 3.103,82
RENATO DE JESUS	0011527-15.2016.5.15.0108	Chácara Paraíso, Mailasque, São Roque SP	18130-000	R\$ 20.658,07	R\$ 34.209,89
RICARDO MIMIM DA ROSA	0011154-81.2016.5.15.0108	Rua Dois, 20/2 Mairinque SP	18120-000	R\$ 15.204,89	R\$ 11.214,46
RODRIGO PONTES ROQUE	0012173-25.2016.5.15.0108	Rua Josias de Camargo, 45 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000		
RODRIGO PONTES ROQUE	0011171-20.2016.5.15.0108	Rua Josias de Camargo, 45 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.690,23	R\$ 2.140,21
RODRIGO TADEU SALA	0010408-19.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 60 Vila Nova, São Roque SP	18130-000	R\$ 11.996,95	R\$ 7.464,79
ROGÉRIO EMILIO GONÇALES	0011148-74.2016.5.15.0108	Rua Pergentino B. do Nascimento, 9 Cecap Mairinque SP	18120-000	R\$ 44.136,38	R\$ 26.980,80
SERGIO FERREIRA DA SILVA	0011203-25.2016.5.15.0108	Rua dos Jacarandás, 374 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$ 25.454,15	R\$ 28.118,00
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	0011133-08.2016.5.15.0108	Rua Marília, 245 Vila Nova, São Roque SP	18130-000	R\$ 18.477,59	R\$ 16.898,97
SILVIO CLEBER DOMINGUES	0011140-97.2016.5.15.0108	Rua Auriflora, 130 Vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$ 12.771,13	R\$ 8.826,49
THAIS GARCIA RODRIGUES	0010433-32.2016.5.15.0108	Rua Chad kaid, 39 Jd São José, São Roque SP	18133-250	R\$ 21.682,46	R\$ 13.864,30
TIAGO ELMONE CARDOSO SANTOS	0011359-13.2016.5.15.0108	Rua Antonio Francisco Lisboa, 280 Nova Mairinque, Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.359,48	R\$ 4.544,26
TIAGO LORENCINI	0011201-55.2016.5.15.0108	Rua Francisco Grizan, 326, Vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$ 7.930,08	R\$ 1.103,54
VAGNER AMADO DE OLIVIERA	0011385-11.2016.5.15.0108	Rua Benedito Amaral, 13 Jd Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$ 18.782,19	R\$ 27.887,04
VALDECIR DE LATORRE AGUIAR	0011210-17.2016.5.15.0108	Rua Tiradentes, 131 Nova Mairinque, Mairinque SP	18120-000	R\$ 27.409,37	R\$ 18.353,12
VANDERLEI DE MORAES	0011668-34.2016.5.15.0108	Rua Benedito P. Silva, 10 Residencial Parque, Mairinque SP	18120-000	R\$ 21.866,65	R\$ 29.485,57
VICTOR CAMPOS AMORIM	0011157-36.2016.5.15.0108	Rua Abel Souto, 44 Vila Santa Luzia, Alumínio SP	18125-000	R\$ 7.949,70	R\$ 1.161,71
WELLINGTON PRIOSTI DE JESUS	0011141-82.2016.5.15.0108	Rua Pelicanos, 86 Jardim Carambei, São Roque SP	18130-000	R\$ 12.749,20	R\$ 2.843,03
WILLIAN CESAR DA SILVA	0011447-51.2016.5.15.0108	Alameda Viena, 71 casa 01 Reneville, Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.388,78	R\$ 3.152,45
WILSON ARTHUR MALANDRIM	0011204-10.2016.5.15.0108	Rua Rotary Club, Jd Brasil, São Roque SP	18130-000	R\$ 39.223,21	R\$ 54.691,98
ZAQUEU RODRIGUES FORTES	0000271-17.2012.5.15.0108				
<b>TOTAL GER</b>				<b>R\$ 1.515.174,25</b>	<b>R\$ 1.221.664,07</b>

  
**VERA GRILLI**  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

	<p><b>SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>                  61139556/0001-58</p> <p>Rua Salvatore Grilli, n° 151, - Distrito industrial                  Mairinque- SP – CEP: 18120-000</p>
---	---

**CLASSE II - FINANCEIROS**

<u>Nome / Endereço / CNPJ</u>	<u>Natureza</u>	<u>Nº Doct</u>	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>
EDWARD MALESZYK					1
Rua Engenheiro Affonso Bauer nº 107 - Jardim Namba – São Paulo – SP – CEP: 05616-080					
234.883.088-47	CONTRATO		Posição em	21/01/2017	R\$ 1.170.000,00
					R\$ 1.170.000,00
PLASCOATING PINTURAS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA					2
Rua Engenheiro Affonso Bauer nº 107 - Jardim Namba – São Paulo – SP – CEP: 05616-080					
00.568.116/0001-21	CONTRATO		Posição em	21/01/2017	R\$ 1.000.000,00
					R\$ 800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.970.000,00</b>



**VERA GRILLI**  
 SÓCIA ADMINISTRADORA



SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
61139556/0001-58

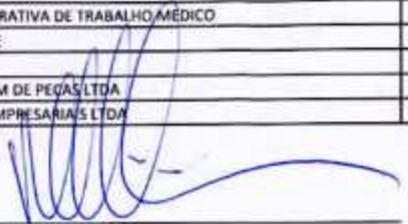
Rua Salvatore Grilli, n° 151, - Distrito industrial  
Mairinque- SP - CEP: 18120-000

CLASSE VI - RELAÇÃO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ	ENDEREÇO	TEL	CONTATO	VALOR
2129 ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA	61.075.131/0001-22	ESTRADA YAL MASSUMOTO COOPERATIVA SAO BERNARDO DO CAMPO 09842-160	(11) 4393-4500	VALDIR	R\$ 7.434,08
4123 ADVOCACIA VILELA E ASSOCIADOS	05.435.067/0001-72	RUA GOMES DE CARVALHO, 1306 3º ANDAR VILA OLIMPIA	(11) 998884742	WALTER	R\$ 161.286,00
1908 AGROVERDE S.R.L. COM.DE RAÇÕES E P.VETER.L	71.834.089/0001-30	AV. ANTONINO DIAS BASTOS CENTRO SAO ROQUE 18134-310	(11) 4712-8333	Denise/Camila	R\$ 1.431,99
110 ALCOOL SANTA CRUZ LTDA	61.269.320/0001-36	RUA DA LAGOA CUMBICA CIO IND SATELITE GUARULHOS 07232-152	(11) 2412-4744	RENATA	R\$ 2.300,00
5036 ALPACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA	06.997.077/0001-64	RUA LAUREANO GARCIA DISTRITO INDUSTRIAL BAURU	(14) 3235-4411	Francieli	R\$ 891,24
118 ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	57.773.509/0001-94	RUA ESPIRITO SANTO BOA VISTA BARUERI 06411-110	(11) 4198-3553	FINANCEIRO	R\$ 8.781,93
5079 AMARAL D AVILA ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA	62.581.178/0001-20	AV PAULISTA 7 ANDAR CONJ 713 BELA VISTA SAO PAULO	(11) 5904-7572	FINANCEIRO	R\$ 2.502,66
1915 ANDTOOLS COMERCIO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	05.903.321/0001-10	AV DOUTOR ARTUR BERNARDES SALA 03 JARDIM MARIA DO CARM SOROCABA	(15) 3234-0868	Andreia/Marcelo	R\$ 858,00
111 ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	49.088.529/0001-06	AV MINISTRO PETRONIO PORTELA FREGUESIA DO O SAO PAULO	(11) 3975-6000	MARCO	R\$ 1.050,00
5153 ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI-EPP	02.672.680/0001-15	RUA JOSE SOARES DOS SANTOS, 100 IPANEMA DO MEIO SOROCABA	(15) 3229-2799	FINANCEIRO	R\$ 775,02
5162 ATTUANTE COM DE CONF LTDA	12.184.295/0001-82	RUA URANIO VILA CARLOS APLICARANA 85800-450	(43) 3423 9189	FINANCEIRO	R\$ 2.579,50
113 AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA	04.347.409/0001-30	AV PREFEITO BERNARDINO DE LUCCA VILA NOVA SAO ROQUE SAO ROQUE 18130-000	(11) 4784-5744	Rose Rufino	R\$ 2.529,37
5143 AVANTECH TEC EM REFRATARIOS AVANÇADOS LTDA EPP	06.868.556/0001-80	AV AUGUSTO MAZZI JUNDIAI MIRIM JUNDIAI 13216-715	(11) 4535 3030	FINANCEIRO	R\$ 10.466,92
237 BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Cidade de Deus - Osasco - SP	-	FINANCEIRO	R\$ 485.000,00
341 BANCO ITAU	60.701.190/0001-04	Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100- Torre Clavo Setubal, São Paulo - SP	-	HIPOTECA	R\$ 3.450.000,00
33 BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	Av Pres. J. Kubitschek, 2041/2235A, São Paulo - SP Cep 04543-011	-	FINANCEIRO	R\$ 1.087.000,00
5103 BPX TRANSPORTES LTDA	17.364.966/0001-00	RUA HILARINO RODRIGUES JARDIM CRUZEIRO MAIRINQUE	(11) 4718-1106	FINANCEIRO	R\$ 820,00
4714 BRANDAO E ZANELLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	12.534.573/0001-84	OSVALDO CRUZ SAO CAETANO DO SUL 09541-130	11 4123-3788	FINANCEIRO	R\$ 3.000,00
5219 BRTUV AVALIAÇÕES DA QUALIDADE S.A.	12.742.432/0001-57	RUA JOSE LENIR SILVESTRE CIDADE MORUMBI SAO JOSE DOS CAMPOS 12236-480	(12) 98801-0498	CEZAR	R\$ 5.459,59
5111 CASA DAS GRAVURAS COM IND LTDA	58.181.991/0001-36	Rua Paschoal Zimbaridi, 85 Cumbica, Guarulhos - SP 07224-200	(11) 2412-2555	FINANCEIRO	R\$ 8.000,00
5039 CENTRO DE DIST DE PROD MET DO ESPIRITO SANTO LTDA	14.386.641/0001-30	AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO - ESPIRITO SANTO	(11) 98638-4144	MARCLIO	R\$ 191.476,13
234 CNC SERVICE LTDA	60.572.047/0001-51	AVENIDA HUMBERTO MATERAZZO DISTRITO INDUSTRIAL SANTA BARBARA DO OESTE 13456-150	(19) 3463-6311	Francisco	R\$ 2.025,50
7158 CONQUISTA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI	14.710.526/0001-70	Av. Pedroso de Morais 1629 - 7º andar - CJ 711 - Alto de Pinheiros - São Paulo - CEP: 05419-001	38120173	FINANCEIRO	R\$ 760.000,00
2262 CW TOUR LTDA	04.699.574/0001-50	RUA DR ALBUQUERQUE LINS CJ 62/64 SAO PAULO 01230-001	(11) 3660-1699	FINANCEIRO	R\$ 8.116,39
3269 DIAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	13.115.411/0001-74	RUA CEL CAVALHEIROS SALA 01 REGIAO CENTRO SOROCABA 18035-640	(11) 4708-3669	FINANCEIRO	R\$ 7.021,80
1949 DROGARIA CATARINENSE SAO ROQUE LTDA	70.942.636/0001-38	RUA SETE DE SETEMBRO CENTRO SAO ROQUE	(11) 4719-9010	FINANCEIRO	R\$ 2.315,68
4580 EDSON LUIZ SOARES SAO ROQUE ME	13.397.985/0001-82	AV BRASIL SAO ROQUE JARDIM CARAMBEI 18132-305	(11) 4712-8184	FINANCEIRO	R\$ 31.612,00
2588 EDWARD MALESZYK	234.883.088-47	Rua Engenheiro Affonso Bauer nº 107 - Jardim Namba - São Paulo - SP - CEP: 05616-080	-	FINANCEIRO	R\$ 1.150.000,00
266 ELECTRODATING FUHR MINAS PINTURAS TECNICAS LTDA	12.138.410/0001-82	RUA GARDENIA, 165 CHACARA BOA VISTA - CONTAGEM - MG - CEP 32150-198	-	FINANCEIRO	R\$ 1.710.000,00
2933 ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	47.674.429/0003-90	AV CASA VERDE CASA VERDE SAO PAULO	(11) 3855-7000	VALDIR	R\$ 1.035,00
237 ERGOMAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.992.936/0001-09	RUA ARNALDO MAGNICCARO SANTO AMARO SAO PAULO	(11) 5633-5055	Thiago	R\$ 2.254,00
133 ETHQ COLOR ROTULOS E AUTOMACAO LTDA ME	61.838.595/0001-43	RUA QUARARIBEIA V CAMPO GRANDE SAO PAULO 04689-160	(11) 4304-6537	Lourdes	R\$ 633,25
1959 ETROC FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTDA	02.875.856/0001-36	RUA DR MAURO PAES DE ALMEIDA SOCORRO SAO PAULO	(11) 2368-6492	ELCIO/PAULO	R\$ 3.303,50
5157 FELUPE A B DA COSTA PRODUÇOES E EVENTOS - ME	16.556.278/0001-80	RUA JOAO CAMINHA RODRIGUES SAO PAULO PARQUE SAVOY CITY 03570-450	(11) 3807 7550	FELIPE	R\$ 14.269,50
1963 FK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	61.552.485/0001-10	RUA VIEIRA DE MORAES CAMPO BELO SAO PAULO	(11)2898-3535	FINANCEIRO	R\$ 12.611,00
S051 FSA COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIALTDA	21.372.056/0001-47	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS RIBEIRAO PRETO JARDIM SANTA ANGELA 14020-525	(16)3289-9099	FINANCEIRO	R\$ 20.547,36
248 GRUPO GONCALVES DIAS S A	09.328.663/0001-04	AV INTERLAGOS JD MARAJÓARA SAO PAULO 04660-006	(11) 5545-8200	FINANCEIRO	R\$ 2.772,94
2375 HIDRALTECH CONEXOES E MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA ME	04.987.334/0001-51	RUA JOAO GUEDES DO NASCIMENTO GRANADA MAIRINQUE	(11) 47084388	MICHELE	R\$ 1.370,00
1586 HODUS ASSESSORIA & FINANÇAS EIRELI	21.483.418/0001-77	Av Jacutinga, 647 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04515-030	3030-0889	FINANCEIRO	R\$ 480.000,00
5099 INDICO DATABASE MARKETING LTDA	16.882.473/0001-08	RUA HELENA, 170 CONJ 112 VILA OLIMPIA SAO PAULO	(11) 3841-9890	FINANCEIRO	R\$ 6.569,50

3408	INFERTEQ IND E COM DE ETIQUETAS LTDA	00.380.734/0002-24	RUA BATALHA DO RIACHUELO GLEBA 1 A/B OLARIA SALTO	(11) 4028-8900	JULIANA	R\$ 4.095,00
4416	INSTITUTO DE QUALIDADE AUTOMOTIVA IQA	00.398.190/0001-47	ALAMEDA DOS ANHAMBUIQUARAS SAO PAULO INDIANOPOLIS 04090-013	(11)5533-4545	FINANCEIRO	R\$ 16.686,67
4390	INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISA E ENSAIOS LTDA	04.921.401/0001-35	AV GUINLE GUARULHOS CUMBICA 07221-070	(11) 2446-0053	FINANCEIRO	R\$ 22.713,14
5166	INSTITUTO SAO LUCAS SR LTDA	49.559.255/0001-88	RUA ENRICO DELL'ACQUA CENTRO SAO ROQUE	(11) 4712-3766	FINANCEIRO	R\$ 1.050,00
4439	ITAGUACU CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO LTDA	00.000.624/0001-09	RUA BERNARDINO MACHADO SAO PAULO GRANIA JULIETA 04722-120	(11) 99985-3447	CARLOS ERNESTO	R\$ 14.625,00
4447	JCM SERVICOS ASSESSORIA EM SISTEMA DE GESTAO	00.274.562/0001-23	ALAMEDA MADEIRA BARUERI 06454-010	(11) 4689-9400	FINANCEIRO	R\$ 5.600,00
1859	JEAN ISOTON INVESTIDOR	055.242.549-44			FINANCEIRO	R\$ 150.000,00
5195	JOB SERVICOS MEDICOS LTDA	11.414.546/0001-05	AV FARIA LIMA, 1478 - CJ 409 PINHEIROS SAO PAULO	(11) 2339-3739	FINANCEIRO	R\$ 2.200,00
2989	LAUDOTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA S/C LTDA	54.338.868/0001-25	RUA AVELINO ARGENTO JD PAULISTANO SOROCABA 18040-670	(15) 3202-8841	Luiz Gustavo	R\$ 1.760,00
4200	LINDE GASES LTDA	60.619.202/0039-10	ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COU TO JAPI JUNDIAI 13212-240	(11) 2136-2700	Richelieu	R\$ 7.770,00
4945	LOBO DE RIZZO & ADVOGADOS	08.091.767/0001-85	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900 12º ANDAR	(11) 3702-7001	VIVIANE MENDES	R\$ 66.089,26
5205	LORIVAL POMPIANI MAIRINQUE - EPP	74.512.179/0001-00	RUA ANTONIA FERREIRA MANAO JARDIM CRUZEIRO MAIRINQUE	(11) 47084395	FINANCEIRO	R\$ 900,00
4481	LOTUSMETAL IMPORTACAO E EXPOTACAO LTDA	15.129.222/0001-86	RUA SAO QUIRINO SAO PAULO 02056-070	(11) 2900-5600	FINANCEIRO	R\$ 28.261,27
162	LSM BRASIL S A	33.115.726/0001-29	BR 383 KM 94 COLONIA DO MARCAL SAO JOAO DEL REI 36302-812	(32) 3379-3500	Michelle Avila	R\$ 9.402,91
4813	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SAO ROQUE	01.318.623/0003-31	RUA 27 DE OUTUBRO SOROCABANA MAIRINQUE	(11) 4708-3157	FINANCEIRO	R\$ 2.328,00
3625	M SHIMIZU ELETRICA E PNEUMATICA LTDA	50.657.352/0001-92	AV SANTO AMARO VILA OLIMPIA SAO PAULO	(11) 2856-6100	Deivid	R\$ 3.470,67
5146	MAGNETUOR FUNDICAO DE ALUMINIO E MAGNESIO EIRELI	46.311.890/0001-53	AVENIDA PARIS CENTRO INDUSTRIAL SAO PAULO	(11) 4655-4266	FINANCEIRO	R\$ 4.000,00
4841	MART SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59.841.791/0001-25	RUA PRINCESA ISABEL VILA REAL ARACARIGUAMA	(11) 4136-2029	Adriana/Amaral	R\$ 824,00
2681	MILFLEX GENERAL TINTAS VERNIZES LTDA	67.733.972/0001-66	VIA ACESSO JOAO DE GOES JD ALVORADA IANDIRA 06612-000	(11) 4772-3000	Rogério	R\$ 7.253,23
4894	MOLLA INCENTIVE PROJECTS - PROJETO DE INCENTIVO LTDA	13.539.038/0001-89	RUA FUNCHAL CJ 44 VILA OLIMPIA SAO PAULO 04551-060	(11) 2348-0970	FINANCEIRO	R\$ 7.000,00
4893	MOLLA MARKETING LTDA-ME	13.539.038/0001-89	RUA FUNCHAL CJ 44 VILA OLIMPIA SAO PAULO 04551-060	(11) 2348-0970	FINANCEIRO	R\$ 14.000,00
5227	MUDESIGN COMUNICACAO LTDA	09.577.775/0001-07	RUA DOUTOR RAMOS DE AZEVEDO CONJ 1610 VILA ALMEIDA GUARULHOS	(11) 20873810	SEÉRGIO	R\$ 9.912,00
3818	NDB VISION LTDA	11.728.655/0001-05	AVENIDA AVN LESTE KM 376 SALA 21 SAO JOSE DOS PINHAIS CAMPO LARGO DA ROSEI	(41) 3023-4006	ROBERTA M. B. GARCIA	R\$ 46.583,15
2318	NET ESTUDIO CONS SC LTDA	04.223.523/0001-58	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 962 Conj 71	(11) 5102-3592	FINANCEIRO	R\$ 1.345,00
2326	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	66.970.229/0001-67	AL SANTOS CERQUEIRA CEZAR SAO PAULO	(11) 94702-2324	FINANCEIRO	R\$ 1.969,46
5184	OFF PAPER GRAFICA E EDITORIA LTDA EPP	02.925.467/0001-78	RUA MARIO LA TORRE SANTA TEREZINHA SAO PAULO 02451-070	(11) 2238-8883	FINANCEIRO	R\$ 892,14
5176	OLIVEIRA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA. - ME	08.425.036/0001-29	AV. PREFEITO BERNARDINO DE LUCA MARMELEIRO SAO ROQUE 01320-295	(11) 4719-6129	CORNÉLIO	R\$ 17.235,00
5113	PAIOLI ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	17.029.233/0001-10	RUA CORONEL XAVIER DE TOLEDO 7º ANDAR CJ 72 CENTRO SAO PAULO	(11) 3214-3791	FINANCEIRO	R\$ 6.216,11
2789	PALERMO BARROSO CASTELO ADVOGADOS	68.969.989/0001-80	RUA VERGUEIRO 14 ANDAR CJ 141 SAO PAULO	(11) 5085-9999	Jaqueline	R\$ 9.298,98
4478	PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE METAIS LTDA	13.930.419/0001-94	AV GENERAL CARNEIRO, 803 SOROCABA	(15)7814-5781	PEDRO	R\$ 356.144,67
658	PLASCOATING PINTURAS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA.	00.568.116/0001-21	R Serra Da Borborema, 58 - DIADEMA - SP - CEP: 09930-580		FINANCEIRO	R\$ 855.000,00
3789	RAW MATERIAL COMERCIO DE REFRATARIOS LTDA	22.011.415/0001-01	RUA JOSE GARCIA SOBRINHO VL JOAO RAMALHO MAUA	(11) 4513-9844	Rosicler	R\$ 2.557,94
5188	REFRATA REFRATARIOS LTDA	61.999.876/0001-88	AVENIDA REFRATA DISTRITO INDUSTRIAL IPEUNA	(19) 3576-9200	FINANCEIRO	R\$ 1.207,80
183	S L TOALHEIRO INDUSTRIAL LTDA	52.297.850/0001-05	RUA GUIDMAR NOVAES JARAGUA SAO PAULO 05185-000	(11) 3948-1600	FINANCEIRO	R\$ 515,90
5100	SAINTSTEEL COMERCIO INTERNACIONAL DE METAIS LTDA	07.230.427/0001-25	RUA MATRIX CENTRO EMPRESARIAL MOINHO VELHO COTIA	(11) 4613-9393	FINANCEIRO	R\$ 1.164,00
2258	SANCAST TELECOMUNICACOES LTDA-ME	05.320.317/0001-29	RUA SANTO ANTONIO CONJ 71 CENTRO SAO PAULO 01314-001	(11) 3286-0404	FINANCEIRO	R\$ 3.860,00
2735	SANEAQUA MAIRINQUE S/A	12.323.568/0001-22	RUA PROF JOSE PINTO DO AMARAL JARDIM CRUZEIRO MAIRINQUE	(11) 4246-0015	FINANCEIRO	R\$ 5.374,59
5147	SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA-ME	15.369.859/0001-40	AV ANTONINO DIAS BASTOS CENTRO SAO ROQUE	(11) 4784-9200	FINANCEIRO	R\$ 6.035,00
2028	SELMA GUAZZELLI NANNI-ME	05.613.379/0001-29	RUA PINDUCA SOARES, IBIUNA	(15) 3248-1717	SELMA	R\$ 39.128,43
4075	SERASA S/A - SOROCABA	62.173.620/0031-03	Alameda dos Quinimuras, 187 - Planalto Paulista - CEP 04068-900 - São Paulo, SP	0800 773 7728	FINANCEIRO	R\$ 5.200,52
2238	SINDICATO DOS TRAB.NAS IND.MET.MEC.E DE MAT.EL DE ALUMINIO E MAIRINQUE	50.811.801/0001-05	AV JOSE MARIA WHITACKER MAIRINQUE 10120-000	(11) 4708-2858	ARNALDO	R\$ 18.469,36
2186	SMR INTERMEDIACOES FINANCEIRAS	25.043.570/0001-90	Rua Costa Agular, nº 1375, conjunto 6L, Ipiranga, São Paulo, SP.		FINANCEIRO	R\$ 500.000,00
175	SOMHAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	56.323.637/0001-73	RUA FLORENCIO DE ABREU CENTRO SAO PAULO	(11) 3326-7775	GENARO	R\$ 1.207,50
220	SPECTRO SUL AMERICANA COMERCIO LTDA	58.928.391/0001-99	AV MOEMA INDIANOPOLIS SAO PAULO	(11) 5055-4466	CLAUDIA	R\$ 2.452,29
2313	STEFANO HOTEL E RESTAURANTE LTDA	48.333.371/0001-11	ROD RAPOSO TAVARES MAILASQUI SAO ROQUE	(11) 4714-1464	FINANCEIRO	R\$ 1.760,00
185	TAEGLITEC DO BRASIL LDA	04.306.120/0001-72	RUA TITO VL ROMANA LAPA SAO PAULO 05051-000	(11) 3858-6032	Cristiano Teixeira	R\$ 817,30
2038	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0001-62	Rua Prof. Dirceu Pereira da Silva nº 56 Sorocaba - SP / CEP 18013 - 565	(15) 997282960	Ellen Cristini	R\$ 53.289,94
190	THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA	04.326.363/0001-72	AV CASA GRANDE PIRAPORINHA DIADEMA 09961-350	(11) 4066-6360	Thaina	R\$ 935,00
1600	TOMETAL RECUPERACAO DE METAIS LTDA	01.594.990/0001-04	RUA ANTONIO RUIVOLO, 78 FERRAZ DE VASCONCELOS	(11) 94720-9305	EVANDRO/MARCIO	R\$ 1.207.650,40
4584	TMG COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME	04.628.625/0001-53	AV RIO BRANCO 2º AND CJ 21 CAMPOS ELISEOS SAO PAULO	(11) 3361-5230	FINANCEIRO	R\$ 640,00
2325	TOV BUDENBERG SERV EM MEDICINA LTDA	08.055.304/0001-68	RUA EPAMINONDAS DE OLIVEIRA CENTRO SAO ROQUE 18130-505	(11) 4712-2384	FINANCEIRO	R\$ 2.036,56
5131	TULIO MALZONI NETO	N/E	RUA GROELANDIA, 462 JD AMERICA SAO PAULO CEP 01434-000	(11) 99657-1682	TULIO MALZONI NETO	R\$ 41.220,40

2292	UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO/MÉDICO	74.521.188/0001-50	RUA CAPITAO JOSE VICENTE DE MORAES, - ESPLANADA MENDES - SÃO ROQUE	(11) 4713-5200	FINANCEIRO	R\$ 68.098,77
5132	VANESSA SALLES GIANELLINI-ME	10.788.831/0001-23	RUA LADISLAU ROMAN SALAO1 SÃO PAULO 05515-030	(11) 99875-7353	VANESSA	R\$ 9.000,00
2050	WHIRLPOOL S/A	59.105.999/0001-86	RUA DAS NAÇOES UNIDAS, 12995 JD.PROMISSAO SAO PAULO		FINANCEIRO	R\$ 967,20
5037	WHS CONSULT ASSIST TEC E COM DE PEÇAS LTDA	67.272.401/0001-71	SANTO AMARO SAO PAULO 04461-000	(11) 2894-9113	Adriana Macedo	R\$ 1.970,91
4851	ZENIT COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA	13.301.568/0001-94	RUA CONEGO JOSE NORBERTO IPIRANGA 04288-080	(11) 5062-5756	Cristina	R\$ 9.344,30
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 13.309.629,62</b>



VERA GRILLI  
SÓCIA ADMINISTRADORA

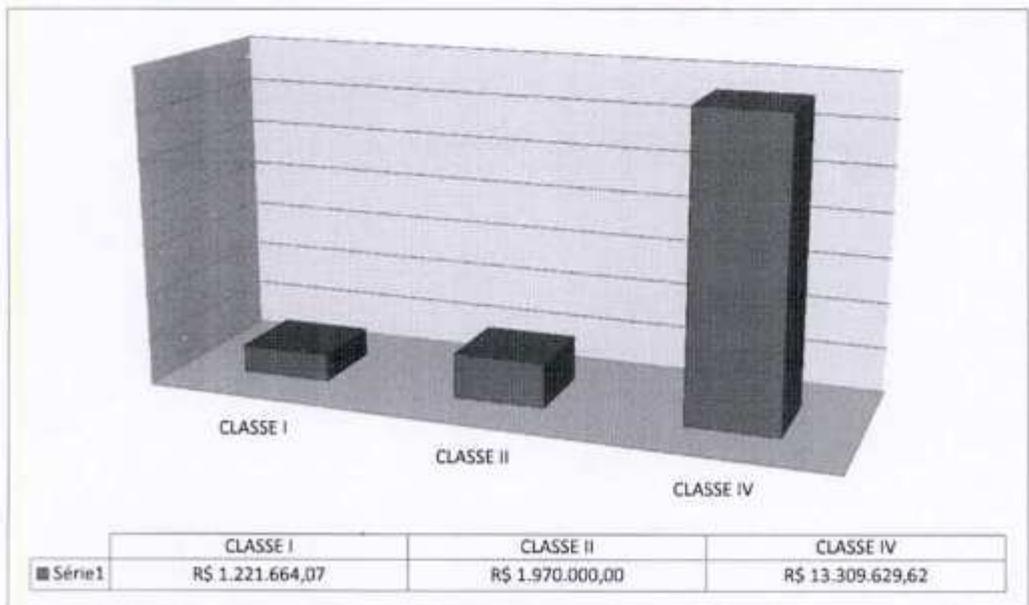


**QUADRO DE CREDORES COM VALORES CONSOLIDADOS**

SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

<b>A</b>	<b>CLASSE I</b>		
		TRABALHISTA	R\$ 1.221.664,07
<b>B</b>	<b>CLASSE II</b>		
		GARANTIA REAL	R\$ 1.970.000,00
<b>C</b>	<b>CLASSE VI</b>		
		QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.309.629,62
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>			R\$ 16.501.293,69

**TOTAL GERAL DO PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**R\$ 16.501.293,69**





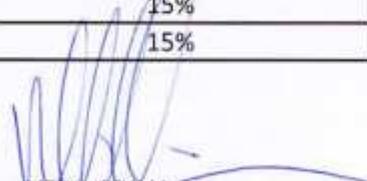
SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
61.139.556/0001-58  
Rua Salvatore Grilli, n° 151, - Distrito industrial  
Mairinque- SP – CEP: 18120-000

CLASSE I	1.221.664,07
CLASSE II	R\$ 1.970.000,00
CLASSE VI	R\$ 13.309.629,62
	R\$ -

QUADRO DE AMORTIZAÇÕES PARA OS GRUPOS I - II - III E IV

<u>Valor consolidado</u> <u>CLASSE II + III + IV</u>	<u>Deságio de</u>	40%	<u>Saldo Apurado</u>
R\$ 15.279.629,62	R\$ 6.111.851,85		R\$ 9.167.777,77

Ano de Amortização	Percentual sobre Saldo Apurado	Valor da Parcela	Saldo Devedor
ANO 1		R\$ 1.221.664,07	R\$ 7.946.113,70
CARÊNCIA		R\$ -	R\$ 9.167.777,77
CARÊNCIA		R\$ -	R\$ 9.167.777,77
ANO 2	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 8.250.999,99
ANO 3	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 7.334.222,22
ANO 4	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 6.417.444,44
ANO 5	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 5.500.666,66
ANO 6	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 4.583.888,89
ANO 7	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 3.667.111,11
ANO 8	10%	R\$ 916.777,78	R\$ 2.750.333,33
ANO 9	15%	R\$ 1.375.166,67	R\$ 1.375.166,67
ANO 10	15%	R\$ 1.375.166,67	R\$ -

  
VERA GRILLI

SÓCIA ADMINISTRADORA

## **IV - RELAÇÃO DE EMPREGADOS**

## **V - REGULARIDADE SOCIETÁRIA**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00014422697

EMPRESA		
SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35214093661	16/10/1996	30/06/2017 13:15:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/03/1996	61.139.556/0001-58	

CAPITAL
R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA GUILHERME COTCHING	NÚMERO: 556	
BAIRRO: VILA MARIA	COMPLEMENTO: 562	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02113-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL
METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARCO GRILLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 058.491.528-49, RG/RNE: W422557F, RESIDENTE À RUA DANUBIO AZUL, 155, JD. GUANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02152-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.517.000,00
PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RG/RNE: 7899018, RESIDENTE À RUA JACQUES FELIX, 162, APTO. 62, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04509-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 238.250,00

VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RG/RNE: 7889017, RESIDENTE À RUA GAIVOTA, 1603, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04522-034, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 744.750,00

## ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 16/10/1996

TRANSFORMADA DE NIRE 35300042280.

INCLUSÃO DE CNPJ 61.139.556/0001-58

NUM.DOC: 059.982/97-4 SESSÃO: 29/04/1997

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PROGETADA, S/N, DIST.IND.MAIRINQUE, MAIRINQUE - SP, CEP 18120-000.

NUM.DOC: 192.754/97-0 SESSÃO: 28/11/1997

A FILIAL PASSA A TER POR OBJETIVO COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS ASSISTENCIA TECNICA E POSTO DE TROCA.

NUM.DOC: 185.146/00-4 SESSÃO: 04/10/2000

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SALVATORE GULLI, 151, DISTR.IND.MAIRINQUE, MAIRINQUE - SP.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 231.299/00-0 SESSÃO: 12/12/2000

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO GRILLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 058.491.528-49, RG/RNE: 422557, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JD GUACA, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.517.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RG/RNE: 7889018, RESIDENTE À RUA BALTHAZAR DA VEIGA, 500, APTO. 7, VILA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04510-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 743.920,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RG/RNE: 7889017 - SP, RESIDENTE À RUA BALTHAZAR DA VEIGA, 500, AP 32, VL CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04510-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.250.420,00.

ADMITIDO MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573 - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JD GUANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 505.660,00.

CITADO MADALENA NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 563.332.938-49, RG/RNE: 1772986 - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JD GUANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, REPRESENTANDO MARCO NATALONE GRILLI, COMO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 036.827/01-0 SESSÃO: 12/03/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900489781, CNPJ 61.139.556/0002-39, ALTERADO PARA RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FARBANKS, 262, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05501-040.

NUM.DOC: 034.999/04-8 SESSÃO: 21/01/2004

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RG/RNE: 7889018 - SP, RESIDENTE À RUA INGLATERRA, 585, JD EUROPA, SAO PAULO - SP, CEP 01447-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.339.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RG/RNE: 7889017 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MORUMBI, 1600, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05606-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.250.900,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

REMANESCENTE MADALENA NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 563.332.938-49, RG/RNE: W177298-G - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JD GUANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, COMO REPRESENTANTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 270.337/05-2 SESSÃO: 30/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902976779, SITUADA À: RUA VALDEMAR FERREIRA, 93, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05501-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/09/2005.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: RETIFICAR ONDE ERRONEAMENTE CONSTOU O NUMERO DO RG DA SOCIA VERA GRILLI, N 7.889.017 SSP-SP, FAZER CONSTAR O CORRETO QUE E: RG N 7.899.017 SSP-SP. RETIFICAR ONDE ERRONEAMENTE CONSTOU O NUMERO DO RG DA SOCIA PAOLA GRILLI DE CASTRO, N 7.889.018 SSP-SP, FAZER CONSTAR O CORRETO QUE E: RG N 7.899.018 SSP-SP. ALTERAR O ENDEREÇO RESIDENCIAL DA SOCIA PAOLA GRILLI DE CASTRO PARA A RUA BALTHAZAR DA VEIGA N 500 APTO. 7, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04510-001. ALTERAR PARA 2 (DOIS) ANOS O PRAZO MAXIMO DE VALIDADE DAS PROCURACOES OUTORGADAS PELOS ADMINISTRADORES AOS PROCURADORES.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900489781, CNPJ 61.139.556/0002-39, SITUADA À RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FARBANKS, 262, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05501-040. ALTERADO PARA RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MAIRINQUE - SP, CEP 18120-000.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 146.750/09-3 SESSÃO: 28/04/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903620595, SITUADA À: RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FAIRBANKS, 262, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05501-040, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/12/2007.

## ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RG/RNE: 7899018 - SP, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.339.200,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RG/RNE: 7.899.017 - SP, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.250.900,00.

REMANESCENTE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900489781, CNPJ 61.139.556/0002-39, SITUADA À RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MAIRINQUE - SP, CEP 18120-000.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 163.789/10-1 SESSÃO: 21/05/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35902976779, SITUADA À RUA VALDEMAR FERREIRA, 93, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05501-000, ALTERADO PARA: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE AUTOMOVEL.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 380.255/10-8 SESSÃO: 25/10/2010

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: TRANSFERENCIA DE COTAS7 AS COTAS SAO INDIVISIVEIS E PODERAO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS PELO SOCIO SE NAO HOVER OPOSICAO DE MAIS DE (UM QUARTO) DO CAPITAL SOCIAL.PARAGRAFO PRIMEIRO: O SOCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR AS SUAS COTAS DO CAPITAL, OU DE PARTE DELAS, NOTIFICARA, POR ESCRITO, A SOCIEDADE E OS DEMAIS SOCIOS, QUE TERAO 10 (DEZ) DIAS PARA SE MANIFESTAREM.PARAGRAFO SEGUNDO: NA HIPOTESE DE NAO APROVACAO DE MAIS DE (UM QUARTO) DO CAPITAL SOCIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA MANIFESTACAO SOBRE A PROPOSTA DE VENDA, OS SOCIOS QUE REPROVARAM A VENDA SUGERIDA, PODERAO ADQUIRIR AS COTAS DO SOCIO QUE DESEJAVA TRANSFERIR AS SUAS COTAS A TERCEIROS NAS MESMAS CONDICOOES OFERECIDAS POR ESSES.PARAGRAFO TERCEIRO: O NAO EXERCICIO DE TAL FACULDADE PELOS SOCIOS QUE REPROVARAM A CESSAO OU TRANSFERENCIA PERMITIRA QUE O SOCIO CESSIONARIO OU TRANSFERENTE EXERCA A OPCAO PREVISTA NO PARAGRAFO SEXTO A SEGUIR OU PERMANECA NA SOCIEDADE.PARAGRAFO QUARTO: NAO HAVENDO OPOSICAO DE MAIS DE (UM QUARTO) DO CAPITAL SOCIAL NO PRAZO DE

15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE VENDA, ESTA PODERA SER EFETIVADA. PARAGRAFO QUINTO: QUALQUER TRANSFERENCIA QUE SE EFETIVE SEM A INTEIRA OBEDIENCIA A ESTA CLAUSULA 7 SERA ABSOLUTAMENTE INEFICAZ ANTE A SOCIEDADE E NAO PRODUZIRA NENHUM EFEITO. PARAGRAFO SEXTO: NO CASO DE UM DOS SOCIOS DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, SEUS HAVERES SERAO APURADOS EM BALANCO ESPECIAL, PAGOS EM 20 (VINTE) PRESTACOES IGUAIS E SUCESSIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APOS 60 (SESENTA) DIAS DA DATA DO BALANCO ESPECIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 013.730/11-3 SESSÃO: 01/02/2011

REMANESCENTE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RG/RNE: 7899018 - SP, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.339.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.250.890,00.

REMANESCENTE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

ADMITIDO MARCO GRILLI TOGNATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.359.808-52, RG/RNE: 33.015.315-8 - SP, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 301.362/11-7 SESSÃO: 11/08/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.910.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904117480, SITUADA À: RUA CHEDE SCAFF, 76, VILA ITALIA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15035-130, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2011.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.492.150,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.507.940,00.

REMANESCENTE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

REMANESCENTE MARCO GRILLI TOGNATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.359.808-52, RG/RNE: 33.015.315-8 - SP, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 054.763/12-5 SESSÃO: 24/02/2012

REMANESCENTE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.492.150,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.507.950,00.

REMANESCENTE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO GRILLI TOGNATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.359.808-52, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
<b>NUM.DOC: 201.491/12-6 SESSÃO: 21/05/2012</b>
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904117480, SITUADA À RUA CHEDE SCAFF, 76, VILA ITALIA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15035-130.
<b>NUM.DOC: 000.449/13-1 SESSÃO: 08/01/2013</b>
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/11/2012.
REMANESCENTE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.492.150,00.
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.458.850,00.
REMANESCENTE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X - SP, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.
ADMITIDO MARCO GRILLI TOGNATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.359.808-52, RG/RNE: 33015315-8 - SP, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.100,00.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903620595, SITUADA À RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FAIRBANKS, 262, BUTANTA, SAO PAULO - SP, CEP 05501-040.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
<b>NUM.DOC: 371.188/13-1 SESSÃO: 22/10/2013</b>
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
<b>NUM.DOC: 135.401/15-0 SESSÃO: 25/03/2015</b>
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 02/03/2015. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A RESPEITO DA DESTITUIÇÃO DA SRA. PAOLA GRILLI DE CASTRO DO CARGO DE ADMINISTRADORA DA SOCIEDADE E, EM CASO DE APROVAÇÃO, A CONSEQUENTE ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TENDO EM VISTA QUE A SRA. PAOLA GRILLI DE CASTRO E ADMINISTRADORA NOMEADA NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE.
<b>NUM.DOC: 135.402/15-3 SESSÃO: 25/03/2015</b>
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.492.150,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.458.850,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RG/RNE: 32153573-X, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO GRILLI TOGNATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.359.808-52, RG/RNE: 33015315-8, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.100,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
<b>NUM.DOC: 054.898/16-0 SESSÃO: 10/02/2016</b>
RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAOLA GRILLI DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.139.638-14, RESIDENTE À RUA PEDROSO ALVARENGA, 121, APTO 11, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04531-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.492.150,00.
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000.100,00.
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM

VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO GRILLI TOGNATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 220.359.808-52, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.100,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 458.754/16-0 SESSÃO: 20/10/2016

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.910.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO NATALONE GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.904.098-03, RESIDENTE À RUA OCTAVIO VICENTE BOTTER, 129, JARDIM GUANCAO, SAO PAULO - SP, CEP 02150-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 909.900,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

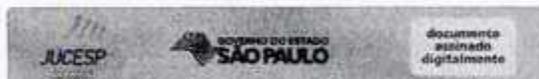
NUM.DOC: 256.174/17-9 SESSÃO: 05/06/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

ADMITIDO MERIDIUS ADMINISTRACAO, GESTAO E NEGOCIOS EIRELI, NIRE 35601905287, SITUADA À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA SANTO EUFREDO, 125, JARDIM GUEDALA, SAO PAULO - SP, CEP 05611-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E REPRESENTANTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.910.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214093661  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/06/2017



Ficha Cadastral Completa emitida para CLAUDIA PRETURLAN RIBEIRO : 18022333659. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesportaline.sp.gov.br](http://www.jucesportaline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 87881372, sexta-feira, 30 de junho de 2017 às 13:15:12.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
SCORRO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300042280	20/09/1958	30/06/2017 13:17:23
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/09/1958		

CAPITAL
Cr\$ 1.805.768.630,00 (UM BILHÃO, OITOCENTOS E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AV GUILHERME COTCHING	NÚMERO: 556
BAIRRO: VILA MARIA	COMPLEMENTO: E 562
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02100-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
INDUSTRIA QUIMICA - PROD. DE ELEM/PRODUTOS QUIM. EXCLUSIVE-PROD DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DO PETR,ROCHAS OLEIG E CARVÃO MINERAL(GP 20.1)E ÓLEOS ESSENCIAIS VEGETAIS E DE DERIV DA DEST/MADEIRA(CD20.71)

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARCO GRILLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 058.491.528-49, RESIDENTE À RUA DANUBIO AZUL, 155, JD. GUANCA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR SUPERINTENDENTE.
VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA GAIVOTA, 1603, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR FINANCEIRO.

## ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 089.333/93-7 SESSÃO: 11/06/1993

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/03/1993.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCO GRILLI, NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 058.491.528-49, RESIDENTE À RUA DANUBIO AZUL, 155, JD. GUANCA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SUPERINTENDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VERA GRILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 129.531.398-77, RESIDENTE À RUA GAIVOTA, 1603, CAMPO BELO, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR FINANCEIRO.

NUM.DOC: 189.035/95-0 SESSÃO: 21/11/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.046.000,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL REAIS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/09/1995.

NUM.DOC: 189.036/95-3 SESSÃO: 21/11/1995

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1993.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/09/1995.

NUM.DOC: 189.037/95-7 SESSÃO: 21/11/1995

BALANCOS PATRIMONIAIS.

JORNAL O DIA-SP, DE 06/09/1995.

NUM.DOC: 189.038/95-0 SESSÃO: 21/11/1995

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1994.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/09/1995.

NUM.DOC: 189.039/95-4 SESSÃO: 21/11/1995

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1994.

JORNAL O DIA SP, DE 08/09/1995.

NUM.DOC: 170.138/96-3 SESSÃO: 16/10/1996

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35214093661.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/03/1996.

NUM.DOC: 002.791/38-3

EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 232289 FLASH: 356

NUM.DOC: 002.791/48-3

EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 232289 FLASH: 355

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042280  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/06/2017

Ficha Cadastral Completa emitida para CLAUDIA PRETURLAN RIBEIRO : 18022333859. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 97881483, sexta-feira, 30 de junho de 2017 às 13:17:23

JUCESP  
05 06 17



JUCESP PROTOCOLO  
0.545.726/17-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AOS TERMOS DA**  
**LEI 10.406/02**

**SCORRO INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO LTDA**

CNPJ - 61.139.556/0001-58

NIRE - 3521409366-1

*Pelo Presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os infra-assinado:*

*VERA GRILLI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.899.017 SSP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 129.531.398-77, residente e domiciliada na Rua Santo Eufredo, nº 125 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05611-070.*

*ÚNICA sócia componente da sociedade empresária limitada denominada SCORRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Rua Salvatore Grilli, 151, Distrito Industrial - Res. Parque Cristiane - Mairinque - SP - CEP: 18120-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP, sob NIRE nº 3521409366-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.139.556/0001-58 e sua filial na Avenida Valdemar Ferreira, 93, Butantã, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.139.556/0003-10 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP, sob NIRE nº 3590297677-9, RESOLVE, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e disposições a seguir:*

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

*Neste ato é ADMITIDO na sociedade MERIDIUS ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E NEGÓCIOS EIRELI, com sede na Rua Gennaro Teófilo S/N - Casa Grilli, Jardim Cardoso Mailasqui - São Roque - SP - CEP: 18143-812, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o Nº 3560190528-7, em sessão de 24 de maio de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.803.280/0001-22, neste ato representada pela sua titular e administradora VERA GRILLI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.899.017 SSP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 129.531.398-77, residente e domiciliada na Rua Santo Eufredo, nº 125 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05611-070, o qual integraliza na sociedade em moeda corrente nacional o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) representados por 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.*

05 05 17

### CLÁUSULA SEGUNDA

Diante das alterações acima, o capital social da sociedade será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representados por 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma. Totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional com a seguinte composição societária:

#### ONDE SE LIA:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
VERA GRILLI	491.000	100,00%	R\$ 4.910.000,00
TOTAL	491.000	100,00%	R\$ 4.910.000,00

#### PASSA A LER:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
VERA GRILLI	491.000	98,20%	R\$ 4.910.000,00
MERIDIUS ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E NEGÓCIOS EIRELI	9.000	1,80%	R\$ 90.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 5.000.000,00

**Parágrafo Primeiro:** De conformidade com o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** Cada quota social confere ao seu titular o direito de 01 (um) voto nas reuniões ou assembleias sociais.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Neste ato, os sócios elegem como **administrador** da empresa, a Sra<sup>o</sup> VERA GRILLI, já **qualificada, ISOLADAMENTE** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da denominação social em assunto alheios ao interesse da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, sendo-lhe autorizado, adquirir, onerar ou alienar bens móveis e imóveis do ativo fixo permanente da sociedade, assinar qualquer documento particular ou público, desde que dentro do objetivo da sociedade, ficando vedada a prestação de garantia, fiança, ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

### CLÁUSULA QUARTA

Deliberam os sócios, promoverem a **Consolidação Geral do Contrato Social** da empresa, o qual passa a reger-se pelas Leis e Disposições Legais, aplicáveis à espécie e mediante as cláusulas seguintes em conformidade com as disposições estabelecidas no Novo Código Civil: (Lei nº 10.406/2002).

### CLÁUSULA QUINTA

Em virtude das alterações havidas, resolvem consolidar o seu contrato social que terá a seguinte redação:

JUCESP  
05 06 17

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AOS TERMOS DA LEI 10.406/02**

## **SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ - 61.139.556/0001-58**

**NIRE - 3521409366-1**

**VERA GRILLI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.899.017 SSP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 129.531.398-77, residente e domiciliada na Rua Santo Eufredo, nº 125 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05611-070.

**MERIDIUS ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E NEGÓCIOS EIRELI**, com sede na Rua Gennaro Teófilo S/N - Casa Grilli, Jardim Cardoso Mailasqui - São Roque - SP - CEP: 18143-812, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o N° 3560190528-7, em sessão de 24 de maio de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.803.280/0001-22, neste ato representada pela sua titular e administradora **VERA GRILLI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.899.017 SSP e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 129.531.398-77, residente e domiciliada na Rua Santo Eufredo, nº 125 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05611-070

**ÚNICOS** sócios componente da sociedade empresária limitada denominada **SCORRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede na Rua Salvatore Grilli, 151, Distrito Industrial - Res. Parque Cristiane - Mairinque - SP - CEP: 18120-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 3521409366-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.139.556/0001-58 e sua filial na Avenida Valdemar Ferreira, 93, Butantã, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.139.556/0003-10 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 3590297677-9, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, aceitar alterar seu Contrato Social, tal como segue:

### **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE e OBJETO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de **SCORRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

DUCE SP

05 05 17

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede na Rua Salvatore Grilli, 151, Distrito Industrial - Res. Parque Cristiane - Mairinque - SP - CEP: 18120-000 e sua filial na Avenida Valdemar Ferreira, 93, Butantã - São Paulo - SP - CEP 05501-000.

**Parágrafo único:** Observadas às disposições legais, poderá, uma vez que haja conveniência, abrir e manter e extinguir filiais e escritórios, depósitos, agências ou sucursais em qualquer localidade do território nacional ou exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade tem como objeto a indústria, comércio, importação e exportação de artefatos de metais não ferrosos e de produtos químicos para fins industriais; fundição de ligas especiais de metais não ferrosos e de peças e acessórios para a indústria automobilística; comissão, representação comercial por conta de terceiros e consignações, distribuição e comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de automóveis.

**CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO DA EMPRESA****CLÁUSULA QUARTA**

A empresa terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) representados por 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma. Totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional com a seguinte composição societária:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
VERA GRILLI	491.000	98,20%	R\$ 4.910.000,00
MERIDIUS ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E NEGÓCIOS EIRELI	9.000	1,80%	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** De conformidade com o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** Cada quota social confere ao seu titular o direito de 01 (um) voto nas reuniões ou assembleias sociais.



JUCESP

05 06 17

**CLÁUSULA SEXTA**

*Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato conforme Artigo 1.082 da Lei nº 10.406/2002*

**CLÁUSULA SÉTIMA**

*No caso do inciso II do art. 1.082 da Lei 10.406/2002, a redução do capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.*

**Parágrafo Primeiro:** *No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata da assembléia que aprovar a redução, o credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberado.*

**Parágrafo Segundo:** *A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.*

**Parágrafo Terceira:** *Satisfeitas as condições estabelecidas no parágrafo antecedente, proceder-se-á à averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata que tenha aprovado a redução.*

**CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTO****CLÁUSULA OITAVA**

*A administração da sociedade caberá a Sra° VERA GRILLI, já qualificada anteriormente, ISOLADAMENTE que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da denominação social em assunto alheios ao interesse da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, sendo-lhe autorizado, adquirir, onerar ou alienar bens móveis e imóveis do ativo fixo permanente da sociedade, com autorização do outro sócio, assinar qualquer documento particular ou público, desde que dentro do objetivo da sociedade, ficando vedada a prestação de garantia, fiança, ou aval em negócios estranhos ao objeto social.*

**CLÁUSULA NONA**

*O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.*



05 06 17

**CAPÍTULO V - DAS QUOTAS E TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

*A cessão, transferência e alienação de quotas representativas do capital da sociedade a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio e por escrito do sócio quotista remanescente, sendo-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições, que deverão exercê-los no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da comunicação enviada pelo sócio cedente.*

**Parágrafo Primeiro:** *A cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas poderá ser efetivada livremente.*

**Parágrafo Segundo:** *A cessão e/ou transferência de quotas efetuadas com inobservância aos dispostos no "caput" desta cláusula, não produzirá efeitos relativamente à sociedade e ao sócio quotista, não ficando o mesmo, em consequência, obrigado a assinar a respectiva alteração contratual.*

**Parágrafo Terceiro:** *Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação em pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando-lhes por escrito para que, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.*

**Parágrafo Quarto:** *O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo terceiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.*

**Parágrafo Quinto:** *Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas por deliberação do sócio que representa a maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, por consenso dos quotistas.*

**Parágrafo Sexto:** *É autorizado ao sócio administrador o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sem autorização do outro sócio.*

**CAPÍTULO VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE E CONSELHO FISCAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

*A título de pró-labore, todos os sócios farão jus a uma retirada mensal, fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

*Fica estabelecido que, a sociedade não terá conselho fiscal.*



DUPLICATA

05/08/17

**CAPÍTULO VII - DA REPRESENTAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

*A sociedade poderá constituir procuradores, e ou administradores com poderes especiais, com prazo de validade determinada e específico, exceto relativos às procurações "ad-judicia".*

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL e DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

*O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

**CAPÍTULO IX - DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

*A sociedade não será dissolvida em razão da morte ou interdição de qualquer sócio quotista, pessoa física, devendo a sociedade continuar a existir com o sócio quotista remanescente, herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução.*

***Parágrafo Primeiro:** Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante enquanto no curso do inventário não terá poderes de gerência, a menos que seja da mesma categoria profissional do falecido.*

***Parágrafo Segundo:** Em ocorrendo a interdição, o curador não terá poderes de gerência, a menos que venha a ser da mesma categoria profissional do interdito.*

***Parágrafo Terceiro:** Os valores devidos as herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

*Os sócios desde já acordam que no Falecimento de sócio quotista, as cotas do de cujus serão inventariadas e sem qualquer óbice do sócio remanescente os bens pertencentes a sociedade serão partilhados na forma dos Artigos 611 a 620 NPC de março de 2015.*

**CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

*Os sócios acordam que a sociedade mediante diagnóstico contratado para este fim, poderá receber os benefícios da Lei 11.101/2005 consistentes no Artigo 47, cumulado com os Artigos*



51, 52 e 53, sendo desnecessário o sufrágio de 100% (cem por cento) do capital social e convocação extraordinária para essa tomada de decisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

*Fica prevista, expressamente, a possibilidade de exclusão do quadro societário, nos termos do artigo 1.085, da Lei 10.406, de 10/01/2002, nas hipóteses de justa causa, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podendo excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, ficando também caracterizada a justa causa quando um de seus sócios tornarem-se insolventes ou pré-insolventes, ingressando com seus dados e cadastros nos órgãos de proteção de crédito, Serasa e SPC, comprometendo assim as relações comerciais e bancárias da sociedade, sendo que nesta última hipótese a exclusão se operará de imediato, devendo ser prontamente providenciada a alteração contratual."*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

*Este contrato social poderá ser inteira ou parcialmente alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por resolução dos sócios quotistas representando a maioria das quotas representativas do capital social. A correspondente alteração do contrato social será válida desde que contenha a assinatura dos sócios que tenham votado à resolução.*

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

*Em caso de liquidação da sociedade ou dissolução da sociedade, os sócios quotistas designarão um liquidante, sócio ou não, para a sociedade, fixando seus poderes e remuneração.*

*Parágrafo Único: Proceder-se-á ao levantamento do balanço especial para apuração dos débitos e créditos da sociedade e, uma vez saldado todo o passivo da sociedade, o ativo restante será partilhado entre os sócios na proporção de cada um no capital social.*

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

*Todas as decisões sociais serão tomadas por maioria absoluta do capital social, inclusive, sobre a exclusão de sócio quotista nos termos do artigo 1.085, da Lei 10.406/2002, reforma do contrato social e operações de transformação, incorporação, fusão ou cisão.*

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

*Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pela legislação que lhe for aplicável.*

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

*A sociedade se obriga a manter durante toda sua vigência na direção, gerência ou administração, somente pessoas qualificadas a execução das atividades que compõem o objeto social.*

JUCESP

05.05.17

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo a primeira delas ser arquivada em órgão competente, para todos os fins de direito, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 25 de maio de 2017

SÓCIA REMANESCENTE VÉRA GRILLI

SÓCIO INGRESSANTE MERIDIUS ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E NEGÓCIOS EIRELI. Por sua titular e administradora: VERA GRILLI

ADMINISTRADORA VERA GRILLI

Testemunha 1

RODRIGO FARFIM
NOME
RG 2901070 SP

Testemunha 2

CARLOS ALBERTO CORRÊA
NOME
RG 3.365.022-6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP JUN 2017 SEDE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 021551924

FOLHA: 1/4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 21/05/2017, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 61.139.556/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

- » Foro Regional I - Santana - 1ª Vara Cível. Processo: 0127665-36.1999.8.26.0001 (001.99.127665-9) Situação: Arquivado. Ação: Cautelar Inominada. Data: 07/07/1999. Reqte: Gilberto Ferreira de Souza Catanduva - Me.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional XI - Pinheiros - 4ª Vara Cível. Processo: 1001182-15.2016.8.26.0011. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 11/02/2016. Exepte: Banco Bradesco S/A.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional XI - Pinheiros - 4ª Vara Cível. Processo: 1002935-07.2016.8.26.0011. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 18/03/2016. Exepte: Banco Bradesco S/A.\*\*\*\*\*
- » Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 4ª Vara de Acidentes do Trabalho. Processo: 0720958-95.1986.8.26.0053 (053.86.720958-9). Ação: Procedimento Sumário. Data: 16/10/1986. Reqte: Joaquim Bento de Oliveira.\*\*\*\*\*
- » Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 0025865-87.1300.8.26.0090 (25865/13). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 04/03/2013. Exepte: Prefeitura do Município de Sao Paulo - Jud.
- » Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 0114170-52.1200.8.26.0090 (114170/12). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 27/09/2012. Exepte: Prefeitura do Município de Sao Paulo - Jud.
- » Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 0589604-48.2014.8.26.0090. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 12/09/2014. Exepte: Prefeitura do Município de Sao Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 44ª Vara Cível. Processo: 1056278-39.2016.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Rescisão / Resolução. Data: 03/06/2016. Reqte: Amaral's Representação Comercial e Tecnologia da Informação Ltda04530070.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 44ª Vara Cível. Processo: 1056278-39.2016.8.26.0100 [1]. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Rescisão / Resolução. Data: 03/06/2016. Exepte: Amaral's Representação Comercial e Tecnologia da Informação Ltda04530070.
- » Foro Central Cível - 42ª Vara Cível. Processo: 1105905-46.2015.8.26.0100. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 28/01/2016. Exepte: Molla Marketing Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro Central Cível - 15ª Vara Cível. Processo: 1117995-52.2016.8.26.0100. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Títulos de Crédito. Data: 29/10/2016. Exepte: ITAU UNIBANCO S.A..\*\*\*\*\*

**CAMPINAS**

- » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0025243-12.2011.8.26.0114 (0025243-12.2011.8.26.0114). Ação: Cautelar Inominada. Data: 09/05/2011. Reqte: Maurício Shibana-me.\*\*\*\*\*
- » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0026214-94.2011.8.26.0114

PEDIDO Nº:

1551924





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 021551924**

**FOLHA: 2/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

(0026214-94.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Data: 13/05/2011. Reqte: Mauricio Shibana Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 7ª Vara Cível. Processo: 0026342-17.2011.8.26.0114 (0026342-17.2011.8.26.0114) Situação: Suspensão. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Cancelamento de Protesto. Data: 13/05/2011. Reqte: Mauricio Shibana Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0026525-85.2011.8.26.0114 (0026525-85.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Data: 13/05/2011. Reqte: Mauricio Shibana Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0027640-44.2011.8.26.0114 (0027640-44.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Data: 18/05/2011. Reqte: Mauricio Shibana - Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0028860-77.2011.8.26.0114 (0028860-77.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Assunto: Medida Cautelar. Data: 23/05/2011. Reqte: Mauricio Shibana - Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0031160-12.2011.8.26.0114 (0031160-12.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Assunto: Medida Cautelar. Data: 30/05/2011. Reqte: Mauricio Shibana-me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0031817-51.2011.8.26.0114 (0031817-51.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Assunto: Medida Cautelar. Data: 01/06/2011. Reqte: Mauricio Shibana Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0033524-54.2011.8.26.0114 (0033524-54.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Assunto: Medida Cautelar. Data: 08/06/2011. Reqte: Mauricio Shibana Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0034098-77.2011.8.26.0114 (0034098-77.2011.8.26.0114). Ação: Anulação e Substituição de Títulos ao Portador. Assunto: Duplicata. Data: 10/06/2011. Reqte: Mauricio Shibana - Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0034193-10.2011.8.26.0114 (0034193-10.2011.8.26.0114). Ação: Protesto. Assunto: Medida Cautelar. Data: 10/06/2011. Reqte: Mauricio Shibana Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0062441-83.2011.8.26.0114 (0062441-83.2011.8.26.0114). Ação: Procedimento Comum. Assunto: Nulidade / Inexigibilidade do Título. Data: 29/09/2011. Reqte: Mauricio Shibana - Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0062442-68.2011.8.26.0114 (0062442-68.2011.8.26.0114) Situação: Suspensão. Ação: Procedimento Sumário. Data: 29/09/2011. Reqte: Mauricio Shibana - Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Campinas - 10ª Vara Cível. Processo: 0062443-53.2011.8.26.0114 (0062443-53.2011.8.26.0114). Ação: Procedimento Comum. Assunto: Duplicata. Data: 29/09/2011. Reqte: Mauricio Shibana - Me.\*\*\*\*\*

**CATANDUVA**

» Foro de Catanduva - 3ª Vara Cível. Processo: 0002599-41.1999.8.26.0132 (0002599-41.1999.8.26.0132) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Comum. Data: 18/02/1999. Reqte: Gilberto Ferreira de Souza Catanduva Me.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Catanduva - 3ª Vara Cível. Processo: 0007221-66.1999.8.26.0132 (0007221-66.1999.8.26.0132) Situação: Arquivado. Ação: Cautelar Inominada. Data: 22/03/1999. Reqte: Gilberto Ferreira de Souza Catanduva Me.\*\*\*\*\*

**MAIRINQUE**

» Foro de Mairinque - 1ª Vara. Processo: 0000631-98.2003.8.26.0337 (0000631-98.2003.8.26.0337). Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Data: 22/05/2003. Reqte: FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0002218-43.2012.8.26.0337 (0002218-43.2012.8.26.0337). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Cofins. Data: 24/02/2015. Exeqte: Fazenda Nacional.\*\*\*\*\*  
 » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0002624-35.2010.8.26.0337 (0002624-35.2010.8.26.0337). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 29/06/2016. Exeqte: Fazenda do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*

**PEDIDO Nº:**

**1551924**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 021551924**

**FOLHA: 3/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0002900-32.2011.8.26.0337 (0002900-32.2011.8.26.0337). Ação: Execução Fiscal. Data: 24/02/2015. Exepte: Fazenda do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0003530-64.2006.8.26.0337 (0003530-64.2006.8.26.0337). Ação: Execução Fiscal. Data: 25/02/2015. Repte: Fazenda Nacional.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0008007-52.2014.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 06/03/2015. Exepte: Fazenda Nacional.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0008540-11.2014.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 26/02/2015. Exepte: União (Fazenda Nacional).\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - 2ª Vara. Processo: 1000585-04.2017.8.26.0337. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Nota Promissória. Data: 23/03/2017. Exepte: Sindicato Tr Ind Met M M Ele Mk Alumínio.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - 1ª Vara. Processo: 1000656-06.2017.8.26.0337. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Mútuo. Data: 31/03/2017. Exepte: Banco Santander (Brasil) S/A.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - 2ª Vara. Processo: 1000959-54.2016.8.26.0337. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 04/05/2016. Exepte: Centro de Distribuição de Produtos Metálicos do Espírito Santo Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - 1ª Vara. Processo: 1032970-20.2016.8.26.0602. Ação: Monitória. Assunto: Pagamento. Data: 22/11/2016. Repte: P H Comércio Importação e Exportação de Metais Eireli Epp.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 1500006-33.2016.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 11/10/2016. Exepte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 1500017-28.2017.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 18/03/2017. Exepte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 3000197-09.2013.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 24/02/2015. Exepte: FAZENDA NACIONAL.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 3001754-31.2013.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 24/02/2015. Exepte: FAZENDA NACIONAL.\*\*\*\*\*
- » Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 3002454-07.2013.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 31/08/2015. Exepte: União (Fazenda Nacional).\*\*\*\*\*

**PEDIDO Nº:**

**1551924**



22/05/2017

1551924



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 021551924

FOLHA: 4/4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Mairinque - S.E.F. - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 3003254-35.2013.8.26.0337. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 26/02/2015. Exeqte: Fazenda Nacional.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

1551924



## VI - RELAÇÃO DE BENS DOS SÓCIOS

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 129.531.398-77	Nome do declarante VERA GRILLI	Telefone ( ) 38178200	
Endereço RUA DES ARMANDO FAIRBANKS	Número 262	Complemento	
Bairro/Distrito BUTANTA	CEP 05501-040	Município SAO PAULO	UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	54.717,73
IMPOSTO DEVIDO	2.308,55
IMPOSTO A RESTITUIR	2.369,27
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	237
AGÊNCIA BANCÁRIA	3541
CONTA PARA CRÉDITO	1436-2

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/04/2017 às 10:04:40  
1970334710

Sr(a) VERA GRILLI, inscrito no CPF sob o nº 129.531.398-77.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/04/2017, às 10:04:40, é:

22.20.69.19.05 - 26

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "**Onde Encontro?**" e selecione os ícones "**Pagamentos**" e "**Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física**". Posteriormente, selecione "**Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**" e clique em "**Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF**". Após a leitura das "**Dicas de Operação**", clique em "**Cálculo**", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "**Atendimento Virtual (e-CAC)**" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

**NOME:** VERA GRILLI

fls. 68

**CPF:** 129.531.398-77**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: VERA GRILLI CPF: 129.531.398-77  
 Data de Nascimento: 06/03/1960 Título Eleitoral: 0148257080191  
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
 Houve mudança de endereço? Não  
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: Rua DES ARMANDO FAIRBANKS Número: 262  
 Complemento: Bairro/Distrito: BUTANTA  
 Município: São Paulo UF: SP  
 CEP: 05501-040 DDD/Telefone: () 3817-8200  
 E-mail: DDD/Celular:  
 Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular  
 Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços  
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 117830270960

**DEPENDENTES**

Sem informações

**ALIMENTANDOS**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DE REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	54.717,73	0,00	4.677,82	4.178,06	392,16
<b>TOTAL</b>	54.717,73	0,00	4.677,82	4.178,06	392,16

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**NOME: VERA GRILLI**

fls. 69

**CPF: 129.531.398-77****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00			
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00			
03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00			
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00			
05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.	0,00			
06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00			
07. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00			
08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00			
09. Lucros e dividendos recebidos	0,00			
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00			
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00			
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	19.551,63			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	129.531.398-77	58.160.789/0001-28	SAFRA SA	19.551,63
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00			
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00			
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00			
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00			
17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00			
18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00			

<b>NOME:</b> VERA GRILLI	fls. 70
<b>CPF:</b> 129.531.398-77	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016</b>

19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-convênio anteriores	0,00
26. Outros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.551,63</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

01. 13º salário	4.178,06																									
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00																									
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00																									
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00																									
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00																									
06. Rendimentos de aplicações financeiras	13.050,25																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Titular</td> <td>129.531.398-77</td> <td>58.160.789/0001-28</td> <td>SAFRA SA</td> <td style="text-align: right;">13.035,00</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>129.531.398-77</td> <td>60.746.948/0001-12</td> <td>BANCO BRADESCO S/A - INVEST PLUS</td> <td style="text-align: right;">6,15</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>129.531.398-77</td> <td>43.826.833/0001-19</td> <td>JS ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A</td> <td style="text-align: right;">3,29</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>129.531.398-77</td> <td>06.947.853/0001-11</td> <td>JS ADMINISTRADORA FIDUCIARIA LTDA</td> <td style="text-align: right;">5,81</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Titular	129.531.398-77	58.160.789/0001-28	SAFRA SA	13.035,00	Titular	129.531.398-77	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A - INVEST PLUS	6,15	Titular	129.531.398-77	43.826.833/0001-19	JS ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A	3,29	Titular	129.531.398-77	06.947.853/0001-11	JS ADMINISTRADORA FIDUCIARIA LTDA	5,81	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor																						
Titular	129.531.398-77	58.160.789/0001-28	SAFRA SA	13.035,00																						
Titular	129.531.398-77	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A - INVEST PLUS	6,15																						
Titular	129.531.398-77	43.826.833/0001-19	JS ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A	3,29																						
Titular	129.531.398-77	06.947.853/0001-11	JS ADMINISTRADORA FIDUCIARIA LTDA	5,81																						
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00																									
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00																									
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00																									
10. Juros sobre capital próprio	0,00																									
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00																									
12. Outros	0,00																									
<b>TOTAL</b>	<b>17.228,31</b>																									

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**NOME: VERA GRILLI**

fls. 71

**CPF: 129.531.398-77****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	4.677,82
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
12	CASA NA RUA SANTO ALFREDO, NO125, SAO PAULO - ADQUIRIDO DE MIRTIZ L MENEGATI, CPF: 116.937.538-39, COM REFORMAS E BENEFITÓRIAS REALIZADAS AO LONGO DOS ANOS. 105 - Brasil	850.000,00	850.000,00
13	METADE IMÓVEL RURAL 30.200M2 TERAS, SAO ROQUE - SP 105 - Brasil	27.758,91	27.758,91
21	MOTOCICLETA MARCA BMW, ANO 1971, CHASSI NO2984314, PLACA CTV 8905, SENDO 16,67% PROVENIENTES DE FORMAL DE PARTILHA NO 000.00.645392-9 DA 70 VARA DE FAMILIA, DO ESPOLIO MARCO GRILLO EM 19/12/2002 E 83,33% ADQUIRIDOS EM 2007. 105 - Brasil	1.998,00	1.998,00
32	51% OU 245.885 QUOTAS SOCIAL DO CAPITAL DA EMPRESA SCORRO IND. COM. LTDA, NCPJ 61.139.556/0001-58, CONTRITUIDAS AO LONGO DOS ANOS, CONFORME ALTERACOES CONTRATUAIS REGISTRADAS. 105 - Brasil	2.458.850,00	2.458.850,00
61	BCO BRADESCO S/A, AG.: 3541 CTA 1436-2 DEPOSITO C/C 105 - Brasil	1,00	0,00

**NOME: VERA GRILLI**

fls. 72

**CPF: 129.531.398-77****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
74	APLICACOES BRADESCO 105 - Brasil	8.123,52	0,00
21	TIGUAN - VOLKSWAGEM - ANO 2012 - PLACA FFE-0082 . VENDIDO EM 2016. 105 - Brasil	114.000,00	0,00
41	BANCO SAFRA - LETRA DE CREDITO AGROPECUARIO 105 - Brasil	101.000,00	0,00
45	JS ADMINISTRACAO DE RECURSOS S/A (BANCO SAFRA) - PRATICO FIC FI 105 - Brasil	351,77	0,00
45	BANCO SAFRA - OPERACOES ESTRUTURADAS 105 - Brasil	80.000,00	0,00
61	SAFRA SAC CONTA CORRENTE 105 - Brasil	63,00	0,00
63	DINHEIRO EM SEU PODER 105 - Brasil	0,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.642.146,20</b>	<b>3.390.606,91</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2016
		31/12/2015	31/12/2016	
11	SALDO DEVEDOR BCO BRADESCO S/A, AG.: 3541 CTA 1436-2 DEPOSITO C/C	0,00	4.535,47	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.535,47</b>	<b>0,00</b>

**ESPÓLIO**

Sem informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem informações

**NOME: VERA GRILLI**

fls. 73

**CPF: 129.531.398-77****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2017****ANO-CALENDÁRIO 2016****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	54.717,73
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>54.717,73</b>
Desconto Simplificado	10.943,54
Base de cálculo do Imposto	43.774,19
Imposto devido	2.308,55
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	2.308,55

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	4.677,82
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	4.677,82

**IMPOSTO A RESTITUIR**

2.369,27

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota  
Número de Quotas

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco	237
Agência (sem DV)	3541
Conta para crédito	1436-2

**NOME:** VERA GRILLI  
**CPF:** 129.531.398-77  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

fls. 74

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2015	3.642.146,20
Bens e Direitos em 31/12/2016	3.390.606,91
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2016	4.535,47

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	19.551,63
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	17.228,31
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

## VII - CERTIDÕES DE PROTESTOS

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura****Tabelião****Bel. Rosângela Silva Macedo****Tabeliã Substituta****CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**CERTIFICA E DA FÉ,**

que revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de MARIANES GHIDINI, CPF 01100278842, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 20/06/2017, em nome de :

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 01.139.556/0001-58**

**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 1 Livro : 129 G Folha : 283 Protestado em : **03/03/2015** Número : 38285  
 Espécie : DMT N. Tit.: 2757 A Emissão : 14/01/2015 Venc.: 12/02/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 34.329,45** Valor do Título : **R\$ 34.329,45** Endosso : T  
 Favorecido : J.P. COMERCIO VAREJISTA DE ALUMINIO LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA J.P. COMERCIO VAREJISTA DE ALUMINIO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 2 Livro : 130 G Folha : 117 Protestado em : **17/03/2015** Número : 38417  
 Espécie : DMT N. Tit.: 433286148 Emissão : 16/01/2015 Venc.: 25/02/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 34.909,84** Valor do Título : **R\$ 34.909,84** Endosso : M  
 Favorecida : PH COMERCIO IMP E EXP DE METAI  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA BANCO SAFRA SA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPICAL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 1

Continua na Folha : 2

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura****Tabelião****Bel. Rosângela Silva Macedo****Tabeliã Substituta****CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**CERTIFICA E DA FÉ,**

que revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de MARIANES GHIDINI, CPF 01100278842, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 20/06/2017, em nome de :

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ 01.139.556/0001-58****CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 3 Livro : 130 G Folha : 216 Protestado em : **31/03/2015** Número : 38516  
 Espécie : DMT N. Tit. : 440467152 Emissão : 12/02/2015 Venc. : 11/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 32.747,99** Valor do Título : **R\$ 32.747,99** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 4 Livro : 130 G Folha : 217 Protestado em : **31/03/2015** Número : 38517  
 Espécie : DMT N. Tit. : 442377126 Emissão : 24/02/2015 Venc. : 13/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 34.818,95** Valor do Título : **R\$ 34.818,95** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 2

Continua na Folha : 3

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 001

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 5 Livro : 130 G Folha : 239 Protestado em : **07/04/2015** Número : 38539  
 Espécie : DMT N. Tit. : 002900/A Emissão : 13/02/2015 Venc. : 23/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 33.223,65** Valor do Título : **R\$ 33.223,65** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO 0  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA BANCO SOFISA SA 60889128000180  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 6 Livro : 130 G Folha : 240 Protestado em : **07/04/2015** Número : 38540  
 Espécie : DMT N. Tit. : 002901/A Emissão : 13/02/2015 Venc. : 24/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 33.210,47** Valor do Título : **R\$ 33.210,47** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO 0  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA BANCO SOFISA SA 60889128000180  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 3

Continua na Folha : 4

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 002****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 7 Livro : 130 G Folha : 243 Protestado em : **08/04/2015** Número : 38543  
 Espécie : DMT N. Tit. : 442377649 Emissão : 24/02/2015 Venc. : 17/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 35.385,43** Valor do Título : **R\$ 35.385,43** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 8 Livro : 130 G Folha : 248 Protestado em : **09/04/2015** Número : 38548  
 Espécie : DMT N. Tit. : 2764 B Emissão : 13/01/2015 Venc. : 23/02/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 34.117,78** Valor do Título : **R\$ 34.117,78** Endosso : M  
 Favorecido : **J.P. COMERCIO VAREJISTA DE ALUMINIO LTDA**  
 Apresentante : **BANCO SANTANDER S.A**  
 ANNA LAURA **J.P. COMERCIO VAREJISTA DE ALUMINIO LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 4

Continua na Folha : 5

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 003**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 9 Livro : 130 G Folha : 250 Protestado em : **09/04/2015** Número : 38550  
 Espécie : DMT N. Tit.: 440467161 Emissão : 12/02/2015 Venc.: 18/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 32.747,99** Valor do Título : **R\$ 32.747,99** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
  
- 10 Livro : 130 G Folha : 251 Protestado em : **09/04/2015** Número : 38551  
 Espécie : DMT N. Tit.: 442377134 Emissão : 24/02/2015 Venc.: 20/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 34.818,95** Valor do Título : **R\$ 34.818,95** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDER	SE	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 5

Continua na Folha : 6

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura****Tabelião****Bel. Rosângela Silva Macedo****Tabeliã Substituta****CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 004****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 01.139.556/0001-58****CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 11 Livro : 130 G Folha : 269 Protestado em : **10/04/2015** Número : 38569  
 Espécie : DMT N. Tit. : 002901/B Emissão : 13/02/2015 Venc. : 31/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 33.200,49** Valor do Título : **R\$ 33.200,49** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO 0  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA BANCO SOFISA SA 60889128000180  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 12 Livro : 130 G Folha : 270 Protestado em : **10/04/2015** Número : 38570  
 Espécie : DMT N. Tit. : 002900/B Emissão : 13/02/2015 Venc. : 30/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 33.213,66** Valor do Título : **R\$ 33.213,66** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO 0  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA BANCO SOFISA SA 60889128000180  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 6

Continua na Folha : 7

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 005

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 13 Livro : 130 G Folha : 295 Protestado em : **14/04/2015** Número : 38595  
 Espécie : DMT N. Tit.: 440467179 Emissão : 12/02/2015 Venc. : 25/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 32.748,00** Valor do Título : **R\$ 32.748,00** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 14 Livro : 130 G Folha : 296 Protestado em : **14/04/2015** Número : 38596  
 Espécie : DMT N. Tit.: 442377142 Emissão : 24/02/2015 Venc. : 27/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 34.818,96** Valor do Título : **R\$ 34.818,96** Endosso : M  
 Favorecido : **PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **BANCO SAFRA SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 7

Continua na Folha : 8

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 006****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 15 Livro : 130 G Folha : 297 Protestado em : **14/04/2015** Número : 38597  
 Espécie : DMT N. Tit. : 442377657 Emissão : 24/02/2015 Venc. : 24/03/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 35.385,43** Valor do Título : **R\$ 35.385,43** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMP E EXP DE METAIS  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA BANCO SAFRA SA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 16 Livro : 130 G Folha : 298 Protestado em : **14/04/2015** Número : 38598  
 Espécie : DMT N. Tit. : 002900/C Emissão : 13/02/2015 Venc. : 06/04/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 33.213,66** Valor do Título : **R\$ 33.213,66** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO 0  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA BANCO SOFISA SA 60889128000180  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CIFRAL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 8

Continua na Folha : 9

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 007**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 17 Livro : 131 G Folha : 6 Protestado em : **15/04/2015** Número : 38604  
 Espécie : DMT N. Tit. : 002901/C Emissão : 13/02/2015 Venc. : 07/04/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 33.200,49** Valor do Título : **R\$ 33.200,49** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO 0  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA BANCO SOFISA SA 60889128000180  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
  
- 18 Livro : 131 G Folha : 134 Protestado em : **04/05/2015** Número : 38732  
 Espécie : DMT N. Tit. : 713/032015 Emissão : 31/03/2015 Venc. : 01/04/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 4.076,78** Valor do Título : **R\$ 4.076,78** Endosso : M  
 Favorecido : STELCON SERVICOS INTELIGENTES  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA STELCON SERVICOS INTELIGENTES  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **P**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITISS	INCREC	TRIPJAL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 9

Continua na Folha : 10

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 So impresso; para conferência acesso o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

*Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura*  
Tabelião

Bel. Rosângela Silva Macedo  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 008**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 19 Livro : 131 G Folha : 138 Protestado em : **05/05/2015** Número : 38736  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3023-1 Emissão : 17/03/2015 Venc. : 22/04/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 35.915,11** Valor do Título : **R\$ 35.915,11** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA FDO INVEST DIR CRED MULT VALECREDP LP  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
  
- 20 Livro : 131 G Folha : 242 Protestado em : **18/05/2015** Número : 38840  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3046 B Emissão : 18/03/2015 Venc. : 01/05/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 36.567,61** Valor do Título : **R\$ 36.567,61** Endosso : T  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 10

Continua na Folha : 11

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**

Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**

Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 009**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 61.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 21 Livro : 131 G Folha : 250 Protestado em : **18/05/2015** Número : 38848  
 Espécie : DMT N. Tit. : 934 MA C Emissão : 13/04/2015 Venc. : 30/04/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 35.385,44** Valor do Título : **R\$ 35.385,44** Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 22 Livro : 131 G Folha : 296 Protestado em : **25/05/2015** Número : 38894  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3046 C Emissão : 18/03/2015 Venc. : 08/05/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 36.567,61** Valor do Título : **R\$ 36.567,61** Endosso : T  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 11

Continua na Folha : 12

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 010****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 23 Livro : 132 G Folha : 152 Protestado em : **15/06/2015** Número : 39048  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3046 A Emissão : 18/03/2015 Venc. : 23/05/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 36.578,59** Valor do Título : **R\$ 36.578,59** Endosso : M  
 Favorecido : PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA PH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 24 Livro : 134 G Folha : 277 Protestado em : **16/09/2015** Número : 39769  
 Espécie : DMT N. Tit. : 481500171 Emissão : 27/07/2015 Venc. : 26/08/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 11.115,60** Valor do Título : **R\$ 11.115,60** Endosso : M  
 Favorecida : TOMETAL REC MET LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA BANCO SAFRA SA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Y**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 12

Continua na Folha : 13

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

*Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura*  
Tabelião

Bel. Rosângela Silva Macedo  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 011**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 25 Livro : 135 G Folha : 10 Protestado em : **21/09/2015** Número : 39800  
 Espécie : DMT N. Tit. : JULHO/AGOST Emissão : 26/08/2015 Venc. : 31/08/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 4.868,23** Valor do Título : R\$ 4.868,23 Endosso : M  
 Favorecido : STELCON SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA STELCON SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : Q
- 26 Livro : 135 G Folha : 44 Protestado em : **22/09/2015** Número : 39834  
 Espécie : DMT N. Tit. : 06-2015 Emissão : 26/08/2015 Venc. : 28/08/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : R\$ 5.600,00 Endosso : M  
 Favorecido : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : S

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SE	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.  
Folha : 13

26/06/2017 08:51:19

Continua na Folha : 14

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 012

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 27 Livro : 135 G Folha : 45 Protestado em : **22/09/2015** Número : 39835  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07-2015 Emissão : 26/08/2015 Venc. : 05/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : R\$ 5.600,00 Endosso : M  
 Favorecido : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**
- 28 Livro : 135 G Folha : 75 Protestado em : **24/09/2015** Número : 39865  
 Espécie : DMT N. Tit. : 484038885 Emissão : 07/08/2015 Venc. : 06/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 9.009,60** Valor do Título : R\$ 9.009,60 Endosso : M  
 Favorecida : TOMETAL REC MET LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA BANCO SAFRA SA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **X**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 14

Continua na Folha : 15

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 013

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 29 Livro : 135 G Folha : 99 Protestado em : **28/09/2015** Número : 39889  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3042-02 Emissão : 14/07/2015 Venc. : 10/08/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 95.738,07** Valor do Título : **R\$ 95.738,07** Endosso : M  
 Favorecido : CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS  
 Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ANNA LAURA CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 30 Livro : 135 G Folha : 218 Protestado em : **05/10/2015** Número : 40008  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07684/2/4 Emissão : 15/07/2015 Venc. : 13/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.570,82** Valor do Título : **R\$ 5.570,82** Endosso : M  
 Favorecida : INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 15

Continua na Folha : 16

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 014

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 61.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 31 Livro : 135 G Folha : 231 Protestado em : **06/10/2015** Número : 40021  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07827/2/3 Emissão : 10/08/2015 Venc. : 14/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.034,13** Valor do Título : **R\$ 2.034,13** Endosso : M  
 Favorecido : INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**
- 32 Livro : 135 G Folha : 241 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40031  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011509600 Emissão : 17/08/2015 Venc. : 28/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.176,52** Valor do Título : **R\$ 1.176,52** Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscrovo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPICAL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 16

Continua na Folha : 17

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 015

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 33 Livro : 135 G Folha : 242 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40032  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011537000 Emissão : 21/08/2015 Venc. : 25/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.855,16** Valor do Título : R\$ 2.855,16 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**
- 34 Livro : 135 G Folha : 243 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40033  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011509600 Emissão : 17/08/2015 Venc. : 21/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.176,52** Valor do Título : R\$ 1.176,52 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPICAL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 17

Continua na Folha : 18

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 016

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 35 Livro : 135 G Folha : 244 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40034  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011486300 Emissão : 11/08/2015 Venc. : 29/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.856,02** Valor do Título : R\$ 2.856,02 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**
- 36 Livro : 135 G Folha : 245 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40035  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011486300 Emissão : 11/08/2015 Venc. : 22/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.855,16** Valor do Título : R\$ 2.855,16 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 18

Continua na Folha : 19

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 017****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 37 Livro : 135 G Folha : 246 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40036  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011486300 Emissão : 11/08/2015 Venc. : 15/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.855,16** Valor do Título : R\$ 2.855,16 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**
- 38 Livro : 135 G Folha : 247 Protestado em : **08/10/2015** Número : 40037  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011426400 Emissão : 28/07/2015 Venc. : 15/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.765,31** Valor do Título : R\$ 1.765,31 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **J**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJUL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 19

Continua na Folha : 20

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

*Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura*  
Tabelião

Bel. Rosângela Silva Macedo  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 018**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 39 Livro : 135 G Folha : 262 Protestado em : **13/10/2015** Número : 40052  
 Espécie : DMT N. Tit. : 045171N01 Emissão : 02/09/2015 Venc. : 30/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 3.448,50** Valor do Título : R\$ 3.448,50 Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência :
  
- 40 Livro : 135 G Folha : 263 Protestado em : **13/10/2015** Número : 40053  
 Espécie : DMT N. Tit. : SETEMBRO. Emissão : 17/09/2015 Venc. : 30/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 4.868,23** Valor do Título : R\$ 4.868,23 Endosso : M  
 Favorecida : STELCON SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA STELCON SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência :

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 20

Continua na Folha : 21

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 019

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 41 Livro : 135 G Folha : 274 Protestado em : **14/10/2015** Número : 40064  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07827/3/3 Emissão : 10/08/2015 Venc. : 21/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.034,13** Valor do Título : R\$ 2.034,13 Endosso : M  
 Favorecido : INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**
- 42 Livro : 135 G Folha : 279 Protestado em : **15/10/2015** Número : 40069  
 Espécie : DMT N. Tit. : 08-2015 Emissão : 17/09/2015 Venc. : 05/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : R\$ 5.600,00 Endosso : M  
 Favorecida : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 21

Continua na Folha : 22

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 020****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 43 Livro : 135 G Folha : 285 Protestado em : **16/10/2015** Número : 40075  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07498/3/3 Emissão : 25/06/2015 Venc. : 23/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.932,43** Valor do Título : R\$ 1.932,43 Endosso : M  
 Favorecido : INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**
- 44 Livro : 135 G Folha : 286 Protestado em : **16/10/2015** Número : 40076  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000066715 Emissão : 25/08/2015 Venc. : 24/09/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 3.470,67** Valor do Título : R\$ 3.470,67 Endosso : M  
 Favorecido : M SHIMIZUM ELETRICA E PNEUMATICA LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA M SHIMIZUM ELETRICA E PNEUMATICA LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **O**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 22

Continua na Folha : 23

 Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código

P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 021

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 45 Livro : 135 G Folha : 293 Protestado em : **19/10/2015** Número : 40083  
 Espécie : DMT N. Tit. : 044919N05 Emissão : 18/08/2015 Venc. : 06/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 836,00** Valor do Título : **R\$ 836,00** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
- 46 Livro : 136 G Folha : 24 Protestado em : **20/10/2015** Número : 40112  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011537000 Emissão : 21/08/2015 Venc. : 09/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.856,02** Valor do Título : **R\$ 2.856,02** Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDER	SE	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 23

Continua na Folha : 24

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 022

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 47 Livro : 136 G Folha : 25 Protestado em : **20/10/2015** Número : 40113  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011509600 Emissão : 17/08/2015 Venc. : 05/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.176,86** Valor do Título : R\$ 1.176,86 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**
- 48 Livro : 136 G Folha : 26 Protestado em : **20/10/2015** Número : 40114  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00011537000 Emissão : 21/08/2015 Venc. : 02/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 2.855,16** Valor do Título : R\$ 2.855,16 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA - DIVISAO TINTAS EM PO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 24

Continua na Folha : 25

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta**CERTIDÃO**

Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 023****SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 49 Livro : 136 G Folha : 47 Protestado em : **21/10/2015** Número : 40130  
 Espécie : DMT N. Tit. : 21936-002 Emissão : 02/07/2015 Venc. : 31/08/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 4.095,00** Valor do Título : R\$ 4.095,00 Endosso : M  
 Favorecido : INFERTEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUET  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA INFERTEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUET  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **P**
- 50 Livro : 136 G Folha : 65 Protestado em : **22/10/2015** Número : 40153  
 Espécie : DMT N. Tit. : 2238 Emissão : 29/09/2015 Venc. : 10/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.208,00** Valor do Título : R\$ 1.208,00 Endosso : M  
 Favorecida : HIDRAUTECH CONEX MANG HID LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA HIDRAUTECH CONEX MANG HID LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:19

Folha : 25

Continua na Folha : 26

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 024**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 51 Livro : 136 G Folha : 137 Protestado em : **28/10/2015** Número : 40225  
 Espécie : DMT N. Tit. : 775477-1 Emissão : 21/09/2015 Venc. : 15/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 765,58** Valor do Título : **R\$ 765,58** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Apresentante : **BANCO BRADESCO S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
  
- 52 Livro : 136 G Folha : 138 Protestado em : **28/10/2015** Número : 40226  
 Espécie : DMT N. Tit. : 775824-1 Emissão : 21/09/2015 Venc. : 15/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.643,05** Valor do Título : **R\$ 1.643,05** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Apresentante : **BANCO BRADESCO S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **I**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 26

Continua na Folha : 27

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 025

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 53 Livro : 136 G Folha : 141 Protestado em : **28/10/2015** Número : 40229  
 Espécie : DMT N. Tit.: 185230-25 Emissão : 19/09/2013 Venc.: 15/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 10.666,67** Valor do Título : **R\$ 10.666,67** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Y**
- 54 Livro : 136 G Folha : 142 Protestado em : **28/10/2015** Número : 40230  
 Espécie : DMT N. Tit.: 258490-10 Emissão : 04/03/2015 Venc.: 15/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 11.333,33** Valor do Título : **R\$ 11.333,33** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Y**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 27

Continua na Folha : 28

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 026

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

55 Livro : 136 G Folha : 154 Protestado em : **03/11/2015** Número : 40242  
 Espécie : DSI N. Tit. : 1060 Emissão : 29/09/2015 Venc. : 14/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 3.754,00** Valor do Título : **R\$ 3.754,00** Endosso : M  
 Favorecido : AMARAL DAV ENG AVAL LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA AMARAL DAV ENG AVAL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **O**

56 Livro : 136 G Folha : 192 Protestado em : **06/11/2015** Número : 40280  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07684/3/4 Emissão : 15/07/2015 Venc. : 13/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.570,82** Valor do Título : **R\$ 5.570,82** Endosso : M  
 Favorecido : INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 28

Continua na Folha : 29

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 027

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 57 Livro : 137 G Folha : 24 Protestado em : **16/11/2015** Número : 40410  
 Espécie : DMT N. Tit. : 09-2015 Emissão : 19/10/2015 Venc. : 05/11/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : R\$ 5.600,00 Endosso : M  
 Favorecido : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**
- 58 Livro : 137 G Folha : 51 Protestado em : **18/11/2015** Número : 40437  
 Espécie : DSI N. Tit. : 32119 Emissão : 18/09/2015 Venc. : 06/10/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 151,75** Valor do Título : R\$ 151,75 Endosso : M  
 Favorecida : TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZONICO LTDA  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZONICO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 29

Continua na Folha : 30

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 028**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 59 Livro : 137 G Folha : 132 Protestado em : **27/11/2015** Número : 40518  
 Espécie : DMT N. Tit. : 185230-26 Emissão : 19/09/2013 Venc. : 15/11/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 10.666,67** Valor do Título : **R\$ 10.666,67** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Y**
  
- 60 Livro : 137 G Folha : 133 Protestado em : **27/11/2015** Número : 40519  
 Espécie : DMT N. Tit. : 258490-11 Emissão : 04/03/2015 Venc. : 15/11/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 11.333,33** Valor do Título : **R\$ 11.333,33** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI SA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Y**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJUL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 30

Continua na Folha : 31

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 029

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 61 Livro : 137 G Folha : 152 Protestado em : **30/11/2015** Número : 40538  
 Espécie : DMT N. Tit. : 777855-1 Emissão : 20/10/2015 Venc. : 16/11/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 784,02** Valor do Título : **R\$ 784,02** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Apresentante : **BANCO BRADESCO S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
- 62 Livro : 137 G Folha : 153 Protestado em : **30/11/2015** Número : 40539  
 Espécie : DMT N. Tit. : 777791-1 Emissão : 20/10/2015 Venc. : 16/11/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 1.708,98** Valor do Título : **R\$ 1.708,98** Endosso : M  
 Favorecido : **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Apresentante : **BANCO BRADESCO S A**  
 ANNA LAURA **INDUSTRIAS ROMI S/A**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **J**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 31

Continua na Folha : 32

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 030

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 63 Livro : 137 G Folha : 208 Protestado em : **04/12/2015** Número : 40594  
 Espécie : DMT N. Tit. : 07684/4/4 Emissão : 15/07/2015 Venc. : 12/11/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.570,82** Valor do Título : R\$ 5.570,82 Endosso : M  
 Favorecido : INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**
- 64 Livro : 138 G Folha : 104 Protestado em : **17/12/2015** Número : 40788  
 Espécie : DMT N. Tit. : 10/2015 Emissão : 27/11/2015 Venc. : 07/12/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : R\$ 5.600,00 Endosso : M  
 Favorecida : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **S**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 32

Continua na Folha : 33

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 031

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 65 Livro : 139 G Folha : 199 Protestado em : **01/02/2016** Número : 41181  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3042-03 Emissão : 14/07/2015 Venc. : 15/08/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 95.738,06** Valor do Título : **R\$ 95.738,06** Endosso : M  
 Favorecido : CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE METAL  
 Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ANNA LAURA CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE METAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 66 Livro : 139 G Folha : 214 Protestado em : **01/02/2016** Número : 41196  
 Espécie : DMT N. Tit. : 328 Emissão : 19/10/2015 Venc. : 20/01/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.783,15** Valor do Título : **R\$ 1.783,15** Endosso : M  
 Favorecida : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **I**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CFICA	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUT	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 33

Continua na Folha : 34

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 032

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 67 Livro : 139 G Folha : 270 Protestado em : **05/02/2016** Número : 41252  
 Espécie : DMT N. Tit.: 11/2015 Emissão : 26/01/2016 Venc.: 28/01/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : R\$ 5.600,00 Endosso : M  
 Favorecido : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **R**
- 68 Livro : 139 G Folha : 294 Protestado em : **12/02/2016** Número : 41276  
 Espécie : DMT N. Tit.: 010664001 Emissão : 23/12/2015 Venc.: 20/01/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.914,00** Valor do Título : R\$ 1.914,00 Endosso : M  
 Favorecida : ERGOMAT IND. E COM. LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ERGOMAT IND. E COM. LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **J**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 34

Continua na Folha : 35

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 033

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 69 Livro : 140 G Folha : 56 Protestado em : **18/02/2016** Número : 41336  
 Espécie : DMT N. Tit. : 23350 Emissão : 02/12/2015 Venc. : 05/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 175,00** Valor do Título : **R\$ 175,00** Endosso : M  
 Favorecido : SKINA INFORMATICA C LTDA EPP  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SKINA INFORMATICA C LTDA EPP  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 70 Livro : 140 G Folha : 59 Protestado em : **18/02/2016** Número : 41339  
 Espécie : DMT N. Tit. : 12/2016 Emissão : 21/01/2016 Venc. : 05/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 5.600,00** Valor do Título : **R\$ 5.600,00** Endosso : M  
 Favorecida : NDB VISION LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA NDB VISION LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **R**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 35

Continua na Folha : 36

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 034**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 71 Livro : 141 G Folha : 107 Protestado em : **01/03/2016** Número : 41685  
 Espécie : DMT N. Tit. : 079093L1PK Emissão : 23/12/2015 Venc. : 25/01/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.460,04** Valor do Título : R\$ 1.460,04 Endosso : M  
 Favorecido : FK EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA FK EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**
  
- 72 Livro : 141 G Folha : 164 Protestado em : **03/03/2016** Número : 41742  
 Espécie : DMT N. Tit. : 0014484801 Emissão : 14/01/2016 Venc. : 18/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 4.045,07** Valor do Título : R\$ 4.045,07 Endosso : M  
 Favorecida : ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **O**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 36

Continua na Folha : 37

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 So impresso; para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 035

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 73 Livro : 141 G Folha : 256 Protestado em : **08/03/2016** Número : 41834  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1041475 Emissão : 31/01/2016 Venc. : 26/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.143,03** Valor do Título : R\$ 1.143,03 Endosso : M  
 Favorecido : AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 74 Livro : 141 G Folha : 258 Protestado em : **08/03/2016** Número : 41836  
 Espécie : DMT N. Tit. : JAN.10.01 Emissão : 04/01/2016 Venc. : 10/01/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.410,08** Valor do Título : R\$ 2.410,08 Endosso : M  
 Favorecido : STEC MONITORAMENTO  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA STEC MONITORAMENTO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **L**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUT	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 37

Continua na Folha : 38

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 036**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 75 Livro : 141 G Folha : 262 Protestado em : **09/03/2016** Número : 41840  
 Espécie : DMT N. Tit. : 010691001 Emissão : 28/01/2016 Venc. : 25/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 340,00** Valor do Título : **R\$ 340,00** Endosso : M  
 Favorecido : ERGOMAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA ERGOMAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
  
- 76 Livro : 147 G Folha : 4 Protestado em : **10/03/2016** Número : 41880  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1041630 Emissão : 16/02/2016 Venc. : 26/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.386,34** Valor do Título : **R\$ 1.386,34** Endosso : M  
 Favorecido : AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA AUTO POSTO SAO BARTOLOMEU II LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 38

Continua na Folha : 39

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 037

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 77 Livro : 142 G Folha : 17 Protestado em : **10/03/2016** Número : 41893  
 Espécie : DMT N. Tit. : 226.NF450 Emissão : 25/02/2016 Venc. : 29/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.568,00** Valor do Título : R\$ 2.568,00 Endosso : M  
 Favorecido : STEC MONITORAMENTO  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA STEC MONITORAMENTO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **L**
- 78 Livro : 142 G Folha : 29 Protestado em : **11/03/2016** Número : 41905  
 Espécie : DMT N. Tit. : 2393 Emissão : 03/02/2016 Venc. : 18/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 776,00** Valor do Título : R\$ 776,00 Endosso : M  
 Favorecido : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TREJUAL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 39

Continua na Folha : 40

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 038

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 79 Livro : 142 G Folha : 32 Protestado em : **11/03/2016** Número : 41908  
 Espécie : DMT N. Tit. : 046853N03 Emissão : 19/01/2016 Venc. : 01/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 189,42** Valor do Título : **R\$ 189,42** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 80 Livro : 142 G Folha : 34 Protestado em : **11/03/2016** Número : 41910  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00108836 Emissão : 12/01/2016 Venc. : 26/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.150,00** Valor do Título : **R\$ 1.150,00** Endosso : M  
 Favorecida : ALCOOL SANTA CRUZ LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ALCOOL SANTA CRUZ LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 40

Continua na Folha : 41

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 039

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 81 Livro : 142 G Folha : 65 Protestado em : **14/03/2016** Número : 41941  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000040590 Emissão : 08/01/2016 Venc. : 05/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 9.402,91** Valor do Título : R\$ 9.402,91 Endosso : M  
 Favorecido : LSM BRASIL S A  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA LSM BRASIL S A  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **V**
- 82 Livro : 142 G Folha : 77 Protestado em : **15/03/2016** Número : 41948  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00108707 Emissão : 07/01/2016 Venc. : 01/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 590,00** Valor do Título : R\$ 590,00 Endosso : M  
 Favorecido : ALCOOL SANTA CRUZ LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ALCOOL SANTA CRUZ LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 41

Continua na Folha : 42

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 040

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 83 Livro : 142 G Folha : 73 Protestado em : **15/03/2016** Número : 41949  
 Espécie : DMT N. Tit. : 23350 Emissão : 02/12/2015 Venc. : 05/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 175,00** Valor do Título : **R\$ 175,00** Endosso : M  
 Favorecido : SKINA INFORMATICA C LTDA EPP  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SKINA INFORMATICA C LTDA EPP  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 84 Livro : 142 G Folha : 212 Protestado em : **29/03/2016** Número : 42088  
 Espécie : DMT N. Tit. : 152 Emissão : 02/03/2016 Venc. : 16/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 344,77** Valor do Título : **R\$ 344,77** Endosso : M  
 Favorecido : EDNILSON DE FREITAS GONCALVES RESTAURANTE - M  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA EDNILSON DE FREITAS GONCALVES RESTAURANTE - M  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJVL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 42

Continua na Folha : 43

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 041

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 85 Livro : 142 G Folha : 288 Protestado em : **31/03/2016** Número : 42164  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00109542 Emissão : 27/01/2016 Venc. : 12/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.150,00** Valor do Título : R\$ 1.150,00 Endosso : M  
 Favorecido : ALCOOL SANTA CRUZ LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ALCOOL SANTA CRUZ LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 86 Livro : 143 G Folha : 147 Protestado em : **08/04/2016** Número : 42321  
 Espécie : DMT N. Tit. : 2492 Emissão : 02/03/2016 Venc. : 17/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 679,00** Valor do Título : R\$ 679,00 Endosso : M  
 Favorecido : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 43

Continua na Folha : 44

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 042

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 87 Livro : 143 G Folha : 150 Protestado em : **11/04/2016** Número : 42324  
 Espécie : DMT N. Tit. : 5624/02 Emissão : 24/02/2016 Venc. : 29/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.327,58** Valor do Título : R\$ 2.327,58 Endosso : M  
 Favorecido : FOCO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA FOCO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**
- 88 Livro : 143 G Folha : 215 Protestado em : **12/04/2016** Número : 42389  
 Espécie : DMT N. Tit. : 018409 Emissão : 07/03/2016 Venc. : 17/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 75,00** Valor do Título : R\$ 75,00 Endosso : M  
 Favorecida : RENOVAR EXPRESS LOG LTDA ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA RENOVAR EXPRESS LOG LTDA ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **A**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 44

Continua na Folha : 45

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 043**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 89 Livro : 143 G Folha : 235 Protestado em : **13/04/2016** Número : 42409  
 Espécie : DMT N. Tit. : 0014704401 Emissão : 26/02/2016 Venc. : 01/04/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 3.389,01** Valor do Título : R\$ 3.389,01 Endosso : M  
 Favorecido : ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **N**
  
- 90 Livro : 143 G Folha : 240 Protestado em : **13/04/2016** Número : 42414  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI010653 Emissão : 01/12/2015 Venc. : 29/12/2015  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : R\$ 172,88 Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 45

Continua na Folha : 46

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001



## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 045

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 93 Livro : 144 G Folha : 17 Protestado em : **19/04/2016** Número : 42484  
 Espécie : DMT N. Tit. : 406715 Emissão : 01/03/2016 Venc. : 31/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 201,00** Valor do Título : **R\$ 201,00** Endosso : M  
 Favorecido : S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 94 Livro : 144 G Folha : 299 Protestado em : **09/05/2016** Número : 47771  
 Espécie : DSI N. Tit. : 4010 Emissão : 08/04/2016 Venc. : 20/04/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 5.631,00** Valor do Título : **R\$ 5.631,00** Endosso : M  
 Favorecido : ENGEBANC  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ENGEBANC RO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **R**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 47

Continua na Folha : 48

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

*Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura*  
Tabelião

Bel. Rosângela Silva Macedo  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 046**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 95 Livro : 145 G Folha : 28 Protestado em : **10/05/2016** Número : 42798  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3057 Emissão : 03/03/2016 Venc. : 03/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 107.524,73** Valor do Título : R\$ 107.524,73 Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 96 Livro : 145 G Folha : 29 Protestado em : **10/05/2016** Número : 42799  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3023 Emissão : 03/03/2016 Venc. : 03/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 107.723,73** Valor do Título : R\$ 107.723,73 Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 48

Continua na Folha : 49

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 047

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 97 Livro : 145 G Folha : 30 Protestado em : **10/05/2016** Número : 42800  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3067 Emissão : 03/03/2016 Venc. : 03/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 108.675,51** Valor do Título : R\$ 108.675,51 Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 98 Livro : 145 G Folha : 31 Protestado em : **10/05/2016** Número : 42801  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3046 Emissão : 03/03/2016 Venc. : 03/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 109.713,81** Valor do Título : R\$ 109.713,81 Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 49

Continua na Folha : 50

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 048

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 99 Livro : 145 G Folha : 32 Protestado em : **10/05/2016** Número : 42802  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3219 Emissão : 03/03/2016 Venc. : 03/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 118.876,11** Valor do Título : **R\$ 118.876,11** Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 100 Livro : 145 G Folha : 68 Protestado em : **13/05/2016** Número : 42838  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI012876 Emissão : 01/01/2016 Venc. : 28/01/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPUVA	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 50

Continua na Folha : 51

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 049

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 101 Livro : 145 G Folha : 69 Protestado em : **13/05/2016** Número : 42839  
 Espécie : DMT N. Tit. : 081187L1PK Emissão : 29/03/2016 Venc. : 25/04/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.460,04** Valor do Título : R\$ 1.460,04 Endosso : M  
 Favorecido : **FK EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **FK EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**
- 102 Livro : 145 G Folha : 97 Protestado em : **17/05/2016** Número : 42867  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1145-A Emissão : 13/04/2016 Venc. : 03/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 724,08** Valor do Título : R\$ 724,08 Endosso : M  
 Favorecida : **ETIQ COLOR ROTUL AUTOM LTDA ME**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **ETIQ COLOR ROTUL AUTOM LTDA ME**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 51

Continua na Folha : 52

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 050**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 103 Livro : 145 G Folha : 176 Protestado em : **23/05/2016** Número : 42946  
 Espécie : DMT N. Tit. : 412275 Emissão : 31/03/2016 Venc. : 29/04/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 201,00** Valor do Título : **R\$ 201,00** Endosso : M  
 Favorecido : S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
  
- 104 Livro : 146 G Folha : 13 Protestado em : **03/06/2016** Número : 43081  
 Espécie : DMT N. Tit. : E03488779 Emissão : 18/04/2016 Venc. : 16/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.035,00** Valor do Título : **R\$ 1.035,00** Endosso : M  
 Favorecida : ELETRICA COML ANDRA LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ELETRICA COML ANDRA LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITESP	SINCREC	TRIPJUAL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 52

Continua na Folha : 53

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 051

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 105 Livro : 146 G Folha : 51 Protestado em : **06/06/2016** Número : 43119  
 Espécie : DMT N. Tit. : 6163211 Emissão : 18/04/2016 Venc. : 23/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 490,00** Valor do Título : **R\$ 490,00** Endosso : M  
 Favorecido : SOMHAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA SOMHAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**
- 106 Livro : 146 G Folha : 55 Protestado em : **06/06/2016** Número : 43123  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1374 Emissão : 25/05/2016 Venc. : 27/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 4.000,00** Valor do Título : **R\$ 4.000,00** Endosso : M  
 Favorecido : MAGNETOUR FUND ALUM MAGN LT  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA MAGNETOUR FUND ALUM MAGN LT  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **O**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 53

Continua na Folha : 54

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 052

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 107 Livro : 146 G Folha : 66 Protestado em : **07/06/2016** Número : 43134  
 Espécie : DMT N. Tit. : 4217 Emissão : 07/04/2016 Venc. : 16/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.589,54** Valor do Título : R\$ 2.589,54 Endosso : M  
 Favorecido : SPECTRO SUL AMERICANA COM LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SPECTRO SUL AMERICANA COM LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **L**
- 108 Livro : 146 G Folha : 116 Protestado em : **08/06/2016** Número : 43184  
 Espécie : DMT N. Tit. : 047959N03 Emissão : 15/04/2016 Venc. : 27/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 600,93** Valor do Título : R\$ 600,93 Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJUL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 54

Continua na Folha : 55

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 053

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 109 Livro : 146 G Folha : 178 Protestado em : **13/06/2016** Número : 43246  
 Espécie : DMT N. Tit.: FEI015111 Emissão : 01/02/2016 Venc.: 26/02/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 110 Livro : 146 G Folha : 216 Protestado em : **15/06/2016** Número : 43284  
 Espécie : DMT N. Tit.: 2761 Emissão : 09/05/2016 Venc.: 24/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 873,00** Valor do Título : **R\$ 873,00** Endosso : M  
 Favorecido : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SAO ROQUE  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITESP	INCREG	TRIPJVL	FEDMF	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 55

Continua na Folha : 56

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 054

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 111 Livro : 146 G Folha : 217 Protestado em : **15/06/2016** Número : 43285  
 Espécie : DMT N. Tit. : 047959N04 Emissão : 15/04/2016 Venc. : 03/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 600,93** Valor do Título : **R\$ 600,93** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**
- 112 Livro : 146 G Folha : 242 Protestado em : **17/06/2016** Número : 43310  
 Espécie : DMT N. Tit. : 10084 Emissão : 10/05/2016 Venc. : 06/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 645,00** Valor do Título : **R\$ 645,00** Endosso : M  
 Favorecido : ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA ARTPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 56

Continua na Folha : 57

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 055**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 113 Livro : 146 G Folha : 260 Protestado em : **20/06/2016** Número : 43328  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000.6501 Emissão : 29/04/2016 Venc. : 03/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 243,00** Valor do Título : **R\$ 243,00** Endosso : M  
 Favorecido : ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
  
- 114 Livro : 147 G Folha : 88 Protestado em : **27/06/2016** Número : 43454  
 Espécie : DMT N. Tit. : 418395 Emissão : 02/05/2016 Venc. : 31/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 201,00** Valor do Título : **R\$ 201,00** Endosso : M  
 Favorecido : S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJUL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 57

Continua na Folha : 58

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 056**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 61.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 115 Livro : 147 G Folha : 134 Protestado em : **28/06/2016** Número : 43500  
 Espécie : DMT N. Tit.: 25138 Emissão : 18/05/2016 Venc.: 08/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 293,44** Valor do Título : **R\$ 293,44** Endosso : M  
 Favorecido : RCM IMPORT FERRAMENTAS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA RCM IMPORT FERRAMENTAS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
  
- 116 Livro : 147 G Folha : 156 Protestado em : **29/06/2016** Número : 43522  
 Espécie : DMT N. Tit.: 48228-N-03 Emissão : 09/05/2016 Venc.: 13/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 787,14** Valor do Título : **R\$ 787,14** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA CONTINENTAL SECURITIZADORA S.A.  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 58

Continua na Folha : 59

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 057

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 117 Livro : 147 G Folha : 168 Protestado em : **30/06/2016** Número : 43534  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000.6542 Emissão : 12/05/2016 Venc. : 16/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 230,00** Valor do Título : **R\$ 230,00** Endosso : M  
 Favorecido : ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 118 Livro : 147 G Folha : 213 Protestado em : **05/07/2016** Número : 43579  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000026154A Emissão : 25/04/2016 Venc. : 23/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.278,10** Valor do Título : **R\$ 2.278,10** Endosso : M  
 Favorecido : ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	SINCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 59

Continua na Folha : 60

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 058

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 119 Livro : 147 G Folha : 236 Protestado em : **08/07/2016** Número : 43602  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1145 Emissão : 14/06/2016 Venc. : 15/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 794,00** Valor do Título : **R\$ 794,00** Endosso : M  
 Favorecido : ETIQ COLOR ROTUL AUTOM LTDA ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ETIQ COLOR ROTUL AUTOM LTDA ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
- 120 Livro : 147 G Folha : 261 Protestado em : **11/07/2016** Número : 43627  
 Espécie : DMT N. Tit. : 6242411 Emissão : 24/05/2016 Venc. : 28/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 652,50** Valor do Título : **R\$ 652,50** Endosso : M  
 Favorecido : SOMHAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA SOMHAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUT	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 60

Continua na Folha : 61

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 059

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 61.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 121 Livro : 148 G Folha : 6 Protestado em : **14/07/2016** Número : 43670  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI017531 Emissão : 01/03/2016 Venc. : 30/03/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 122 Livro : 148 G Folha : 14 Protestado em : **15/07/2016** Número : 43678  
 Espécie : DMT N. Tit. : 4156 Emissão : 20/05/2016 Venc. : 02/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 310,00** Valor do Título : **R\$ 310,00** Endosso : M  
 Favorecido : RUGGIERI SOROCABA SERVICOS EIRELI  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA RUGGIERI SOROCABA SERVICOS EIRELI  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 61

Continua na Folha : 62

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 060

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 123 Livro : 148 G Folha : 49 Protestado em : **18/07/2016** Número : 43713  
 Espécie : DMT N. Tit. : 103 Emissão : 11/05/2016 Venc. : 02/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 14.269,00** Valor do Título : **R\$ 14.269,00** Endosso : M  
 Favorecido : FELIPE A B C PROD E EVENTOS  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA FELIPE A B C PROD E EVENTOS  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Y**
- 124 Livro : 148 G Folha : 70 Protestado em : **19/07/2016** Número : 43734  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1-25381/1 Emissão : 06/06/2016 Venc. : 04/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 368,82** Valor do Título : **R\$ 368,82** Endosso : M  
 Favorecida : RCM IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA RCM IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscrovo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 62

Continua na Folha : 63

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 061

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 125 Livro : 148 G Folha : 109 Protestado em : **21/07/2016** Número : 43773  
 Espécie : DMT N. Tit. : 949.3067 Emissão : 11/07/2016 Venc. : 11/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 952.839,56** Valor do Título : R\$ 952.839,56 Endosso : M  
 Favorecido : PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA PH COM IMP EXP METAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
- 126 Livro : 148 G Folha : 129 Protestado em : **25/07/2016** Número : 43793  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000009767B Emissão : 25/04/2016 Venc. : 20/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 973,37** Valor do Título : R\$ 973,37 Endosso : M  
 Favorecido : ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	SINCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 63

Continua na Folha : 64

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

**Continuação da Folha 062**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 61.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 127 Livro : 148 G Folha : 130 Protestado em : **25/07/2016** Número : 43794  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000026154B Emissão : 25/04/2016 Venc. : 20/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.278,10** Valor do Título : **R\$ 2.278,10** Endosso : M  
 Favorecido : ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**
  
- 128 Livro : 148 G Folha : 143 Protestado em : **26/07/2016** Número : 43807  
 Espécie : DMT N. Tit. : 082546L1PK Emissão : 25/05/2016 Venc. : 25/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.615,23** Valor do Título : **R\$ 1.615,23** Endosso : M  
 Favorecido : F.K. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA F.K. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	SINCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 64

Continua na Folha : 65

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 063

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 129 Livro : 148 G Folha : 181 Protestado em : **27/07/2016** Número : 43845  
 Espécie : DMT N. Tit. : 0382451 Emissão : 31/05/2016 Venc. : 12/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.080,00** Valor do Título : R\$ 2.080,00 Endosso : M  
 Favorecido : CADIU COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA CADIU COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **J**
- 130 Livro : 148 G Folha : 191 Protestado em : **28/07/2016** Número : 43855  
 Espécie : DMT N. Tit. : 423655S-01 Emissão : 02/06/2016 Venc. : 30/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 113,90** Valor do Título : R\$ 113,90 Endosso : M  
 Favorecido : S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **A**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 65

Continua na Folha : 66

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 064

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 131 Livro : 148 G Folha : 204 Protestado em : **29/07/2016** Número : 43868  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000.6606 Emissão : 10/06/2016 Venc. : 15/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 340,00** Valor do Título : **R\$ 340,00** Endosso : M  
 Favorecido : ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
- 132 Livro : 148 G Folha : 230 Protestado em : **03/08/2016** Número : 43894  
 Espécie : DMT N. Tit. : 3250 Emissão : 01/07/2016 Venc. : 21/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 219,42** Valor do Título : **R\$ 219,42** Endosso : M  
 Favorecido : FANTIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA FANTIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 66

Continua na Folha : 67

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 065

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 133 Livro : 148 G Folha : 239 Protestado em : **04/08/2016** Número : 43903  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000009767C Emissão : 25/04/2016 Venc. : 18/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 973,66** Valor do Título : **R\$ 973,66** Endosso : M  
 Favorecido : ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 134 Livro : 148 G Folha : 240 Protestado em : **04/08/2016** Número : 43904  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000026154C Emissão : 25/04/2016 Venc. : 18/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.278,79** Valor do Título : **R\$ 2.278,79** Endosso : M  
 Favorecido : ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **K**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 67

Continua na Folha : 68

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 066

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 135 Livro : 148 G Folha : 242 Protestado em : **04/08/2016** Número : 43906  
 Espécie : DMT N. Tit. : **646** Emissão : 14/06/2016 Venc. : 08/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 450,00** Valor do Título : **R\$ 450,00** Endosso : M  
 Favorecido : AVANTECH TEC REF AVAN LT EPP  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA AVANTECH TEC REF AVAN LT EPP  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
- 136 Livro : 148 G Folha : 249 Protestado em : **05/08/2016** Número : 43913  
 Espécie : DMT N. Tit. : 032203S2-1/ Emissão : 16/06/2016 Venc. : 14/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 445,62** Valor do Título : **R\$ 445,62** Endosso : M  
 Favorecido : ALPACK DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA ALPACK DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJVL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 68

Continua na Folha : 69

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 067

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 137 Livro : 149 G Folha : 27 Protestado em : **15/08/2016** Número : 43989  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI019351 Emissão : 01/04/2016 Venc. : 29/04/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 138 Livro : 149 G Folha : 45 Protestado em : **18/08/2016** Número : 44007  
 Espécie : DMT N. Tit. : 032595S2-1/ Emissão : 08/07/2016 Venc. : 05/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 445,62** Valor do Título : **R\$ 445,62** Endosso : M  
 Favorecido : ALPACK DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA ALPACK DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 69

Continua na Folha : 70

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 068**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 139 Livro : 149 G Folha : 98 Protestado em : **22/08/2016** Número : 44060  
 Espécie : DSI N. Tit. : 6899 Emissão : 19/07/2016 Venc. : 09/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 935,00** Valor do Título : **R\$ 935,00** Endosso : M  
 Favorecido : THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
  
- 140 Livro : 149 G Folha : 193 Protestado em : **25/08/2016** Número : 44155  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI021086 Emissão : 01/05/2016 Venc. : 30/05/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJUL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 70

Continua na Folha : 71

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 069

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 141 Livro : 149 G Folha : 195 Protestado em : **25/08/2016** Número : 44157  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI024759 Emissão : 01/06/2016 Venc. : 29/06/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 142 Livro : 149 G Folha : 197 Protestado em : **25/08/2016** Número : 44159  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI026897 Emissão : 01/07/2016 Venc. : 29/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 71

Continua na Folha : 72

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 070**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 143 Livro : 149 G Folha : 222 Protestado em : **26/08/2016** Número : 44184  
 Espécie : DMT N. Tit: 42694S Emissão : 01/07/2016 Venc.: 29/07/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 201,00** Valor do Título : **R\$ 201,00** Endosso : M  
 Favorecido : S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
  
- 144 Livro : 149 G Folha : 223 Protestado em : **26/08/2016** Número : 44185  
 Espécie : DMT N. Tit: 42943SS-01 Emissão : 01/08/2016 Venc.: 16/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 233,75** Valor do Título : **R\$ 233,75** Endosso : M  
 Favorecido : S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Apresentante : HSBC BANK BRASIL S A  
 ANNA LAURA S L TOALHEIRO INDL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITISS	SINCREC	TRIPJUAL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 72

Continua na Folha : 73

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 So impresso; para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 071**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 145 Livro : 150 G Folha : 81 Protestado em : **09/09/2016** Número : 44341  
 Espécie : DMT N. Tit. : 049218N01 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 29/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 556,28** Valor do Título : **R\$ 556,28** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**
  
- 146 Livro : 150 G Folha : 84 Protestado em : **09/09/2016** Número : 44344  
 Espécie : DMT N. Tit. : 11.615 Emissão : 29/07/2016 Venc. : 26/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 540,00** Valor do Título : **R\$ 540,00** Endosso : M  
 Favorecida : YADOYA INDUSTRIA DE FURADEIRAS  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA YADOYA INDUSTRIA DE FURADEIRAS  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 73

Continua na Folha : 74

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 072

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 147 Livro : 150 G Folha : 85 Protestado em : **09/09/2016** Número : 44345  
 Espécie : DMT N. Tit. : FEI029008 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 30/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 172,88** Valor do Título : **R\$ 172,88** Endosso : M  
 Favorecido : ATMOSFERA GESTAO H  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ATMOSFERA GESTAO H  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 148 Livro : 150 G Folha : 147 Protestado em : **14/09/2016** Número : 44407  
 Espécie : DMT N. Tit. : 49200-N-02 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 29/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.063,69** Valor do Título : **R\$ 1.063,69** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA CONTINENTAL SECURITIZADORA S.A.  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 74

Continua na Folha : 75

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 073**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 149 Livro : 150 G Folha : 150 Protestado em : **14/09/2016** Número : 44410  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1072886/01 Emissão : 23/08/2016 Venc. : 30/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 28.261,27** Valor do Título : **R\$ 28.261,27** Endosso : M  
 Favorecido : **LOTUSMETAL IMPORTACAO E LTDA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
 ANNA LAURA **LOTUSMETAL IMPORTACAO E LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **Z**
  
- 150 Livro : 150 G Folha : 182 Protestado em : **19/09/2016** Número : 44447  
 Espécie : DMT N. Tit. : 49200-N-03 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 05/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.063,69** Valor do Título : **R\$ 1.063,69** Endosso : M  
 Favorecido : **MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA**  
 Apresentante : **BANCO BRADESCO S A**  
 ANNA LAURA **CONTINENTAL SECURITIZADORA S.A.**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 75

Continua na Folha : 76

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 074

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 151 Livro : 150 G Folha : 213 Protestado em : **20/09/2016** Número : 44473  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000.6724 Emissão : 03/08/2016 Venc. : 06/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 748,00** Valor do Título : **R\$ 748,00** Endosso : M  
 Favorecido : ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ANDOTOOLS COMERCIO E REPRESENTACOES DE F  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
- 152 Livro : 150 G Folha : 214 Protestado em : **20/09/2016** Número : 44474  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000.6723 Emissão : 03/08/2016 Venc. : 06/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 110,00** Valor do Título : **R\$ 110,00** Endosso : M  
 Favorecido : ANDOTOOLS COMERCIO F I L EPP  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA ANDOTOOLS COMERCIO F I L EPP  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **A**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 76

Continua na Folha : 77

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque**

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

**Continuação da Folha 075**

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



**CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)**

- 153 Livro : 150 G Folha : 228 Protestado em : **22/09/2016** Número : 44488  
 Espécie : DMT N. Tit. : 049218N02 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 12/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 505,71** Valor do Título : **R\$ 505,71** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA -  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA ATLANTA FUN. INV. DIR. CRED. MULTISSETORIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**
  
- 154 Livro : 150 G Folha : 259 Protestado em : **27/09/2016** Número : 44519  
 Espécie : DMT N. Tit. : 49200-N-04 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 12/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.063,69** Valor do Título : **R\$ 1.063,69** Endosso : M  
 Favorecido : MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA CONTINENTAL SECURITIZADORA S.A.  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 77

Continua na Folha : 78

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 So impresso; para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 076

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 155 Livro : 151 G Folha : 33 Protestado em : **28/09/2016** Número : 44591  
 Espécie : DMT N. Tit. : 000028473/1 Emissão : 31/08/2016 Venc. : 14/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 421,00** Valor do Título : **R\$ 421,00** Endosso :  
 Favorecido : DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA  
 Apresentante : DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA  
 ANNA LAURA DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento Faixa de Referência : **C**
- 156 Livro : 151 G Folha : 51 Protestado em : **29/09/2016** Número : 44609  
 Espécie : DSI N. Tit. : 2403 Emissão : 14/09/2016 Venc. : 14/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 427,91** Valor do Título : **R\$ 427,91** Endosso : M  
 Favorecida : SERVITEC SANEAMENTO LTDA - ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SERVITEC SANEAMENTO LTDA - ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 78

Continua na Folha : 79

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 077

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 157 Livro : 151 G Folha : 66 Protestado em : **03/10/2016** Número : 44624  
 Espécie : DMT N. Tit. : 5275 Emissão : 23/08/2016 Venc. : 20/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.944,00** Valor do Título : R\$ 1.944,00 Endosso : M  
 Favorecido : ETROC-FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTD  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ETROC-FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTD  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **J**
- 158 Livro : 151 G Folha : 67 Protestado em : **03/10/2016** Número : 44625  
 Espécie : DMT N. Tit. : 5246 Emissão : 01/08/2016 Venc. : 29/08/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 711,50** Valor do Título : R\$ 711,50 Endosso : M  
 Favorecido : ETROC-FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTD  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ETROC-FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTD  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 79

Continua na Folha : 80

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.08.26/Z06176

### Continuação da Folha 078

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 159 Livro : 151 G Folha : 262 Protestado em : **10/10/2016** Número : 44820  
 Espécie : DMT N. Tit. : 5285 Emissão : 30/08/2016 Venc. : 27/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 648,00** Valor do Título : **R\$ 648,00** Endosso : M  
 Favorecido : ETROC-FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTD  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA ETROC-FERRAMENTAS ESPECIAIS DE CORTE LTD  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**
- 160 Livro : 152 G Folha : 46 Protestado em : **17/10/2016** Número : 44902  
 Espécie : DMT N. Tit. : 018137 Emissão : 29/08/2016 Venc. : 26/09/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 824,00** Valor do Título : **R\$ 824,00** Endosso : M  
 Favorecido : MART SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA MART SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJAL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 80

Continua na Folha : 81

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 079

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 181 Livro : 152 G Folha : 212 Protestado em : **24/10/2016** Número : 45068  
 Espécie : DMT N. Tit. : 21972/1 Emissão : 14/09/2016 Venc. : 13/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 225,24** Valor do Título : **R\$ 225,24** Endosso : M  
 Favorecido : REFRATA REFRATARIOS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA REFRATA REFRATARIOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 182 Livro : 152 G Folha : 214 Protestado em : **24/10/2016** Número : 45070  
 Espécie : DMT N. Tit. : 21973/1 Emissão : 14/09/2016 Venc. : 13/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.207,80** Valor do Título : **R\$ 1.207,80** Endosso : M  
 Favorecido : REFRATA REFRATARIOS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA REFRATA REFRATARIOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 81

Continua na Folha : 82

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 080

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 183 Livro : 153 G Folha : 7 Protestado em : **03/11/2016** Número : 45161  
 Espécie : DMT N. Tit. : 22045/1 Emissão : 23/09/2016 Venc. : 21/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 2.566,48** Valor do Título : **R\$ 2.566,48** Endosso : M  
 Favorecido : REFRATA REFRATARIOS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA REFRATA REFRATARIOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **L**
- 184 Livro : 153 G Folha : 14 Protestado em : **04/11/2016** Número : 45168  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1304 Emissão : 22/09/2016 Venc. : 20/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 725,00** Valor do Título : **R\$ 725,00** Endosso : M  
 Favorecido : M S A COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAL  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA M S A COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 82

Continua na Folha : 83

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 081

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 165 Livro : 153 G Folha : 229 Protestado em : **09/11/2016** Número : 45383  
 Espécie : DMT N. Tit. : 2701 Emissão : 16/10/2016 Venc. : 30/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 162,00** Valor do Título : **R\$ 162,00** Endosso : M  
 Favorecido : HIDRAUTECH CONEXOES E MANGUEIRAS HIDRAULICAS  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA HIDRAUTECH CONEXOES E MANGUEIRAS HIDRAULICAS  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 166 Livro : 154 G Folha : 73 Protestado em : **16/11/2016** Número : 45525  
 Espécie : DSI N. Tit. : 8398 Emissão : 17/10/2016 Venc. : 31/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 3.145,00** Valor do Título : **R\$ 3.145,00** Endosso : M  
 Favorecido : SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **M**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPUL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 83

Continua na Folha : 84

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 082

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 167 Livro : 154 G Folha : 193 Protestado em : **18/11/2016** Número : 45645  
 Espécie : DSI N. Tit. : 8815 Emissão : 07/11/2016 Venc. : 07/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 321,16** Valor do Título : **R\$ 321,16** Endosso : M  
 Favorecido : **AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
 Apresentante : **BANCO SANTANDER S.A**  
**ANNA LAURA AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
- 168 Livro : 154 G Folha : 194 Protestado em : **18/11/2016** Número : 45646  
 Espécie : DSI N. Tit. : 8708 Emissão : 07/11/2016 Venc. : 07/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 449,63** Valor do Título : **R\$ 449,63** Endosso : M  
 Favorecido : **AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
 Apresentante : **BANCO SANTANDER S.A**  
**ANNA LAURA AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJUL	FEDM	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 84

Continua na Folha : 85

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 083

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 169 Livro : 155 G Folha : 89 Protestado em : **23/11/2016** Número : 45839  
 Espécie : DSI N. Tit. : 8517 Emissão : 25/10/2016 Venc. : 08/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 935,00** Valor do Título : **R\$ 935,00** Endosso : M  
 Favorecido : SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**
- 170 Livro : 156 G Folha : 281 Protestado em : **06/12/2016** Número : 46329  
 Espécie : DMT N. Tit. : 8966 Emissão : 21/10/2016 Venc. : 04/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 256,93** Valor do Título : **R\$ 256,93** Endosso : M  
 Favorecida : AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 85

Continua na Folha : 86

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 084

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 171 Livro : 156 G Folha : 282 Protestado em : **06/12/2016** Número : 46330  
 Espécie : DMT N. Tit. : 8879 Emissão : 14/10/2016 Venc. : 28/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 256,93** Valor do Título : **R\$ 256,93** Endosso : M  
 Favorecido : AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
- 172 Livro : 156 G Folha : 287 Protestado em : **06/12/2016** Número : 46335  
 Espécie : DMT N. Tit. : 5826 Emissão : 24/10/2016 Venc. : 22/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 640,00** Valor do Título : **R\$ 640,00** Endosso : M  
 Favorecido : TMG COM COMP ELETRONICOS LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA TMG COM COMP ELETRONICOS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 86

Continua na Folha : 87

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 085

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 173 Livro : 156 G Folha : 289 Protestado em : **06/12/2016** Número : 46337  
 Espécie : DMT N. Tit. : 085290L1PK Emissão : 28/09/2016 Venc. : 25/10/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.615,23** Valor do Título : R\$ 1.615,23 Endosso : M  
 Favorecido : FK EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA FK EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**
- 174 Livro : 157 G Folha : 139 Protestado em : **13/12/2016** Número : 46485  
 Espécie : DSI N. Tit. : 8719 Emissão : 13/11/2016 Venc. : 28/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 935,00** Valor do Título : R\$ 935,00 Endosso : M  
 Favorecido : SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **E**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 87

Continua na Folha : 88

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 086

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 175 Livro : 157 G Folha : 280 Protestado em : **19/12/2016** Número : 46626  
 Espécie : DMT N. Tit.: 24940.A Emissão : 19/10/2016 Venc.: 23/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 488,00** Valor do Título : **R\$ 488,00** Endosso : M  
 Favorecido : **IMPORTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS TECNICA**  
 Apresentante : **BANCO SANTANDER S.A**  
 ANNA LAURA **IMPORTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS TECNICA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**
- 176 Livro : 157 G Folha : 287 Protestado em : **19/12/2016** Número : 46633  
 Espécie : DMT N. Tit.: 22390/1 Emissão : 09/11/2016 Venc.: 07/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.207,80** Valor do Título : **R\$ 1.207,80** Endosso : M  
 Favorecido : **REFRATA CERAMICA REFRATARIA LT**  
 Apresentante : **BANCO BRADESCO S A**  
 ANNA LAURA **REFRATA CERAMICA REFRATARIA LT**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 88

Continua na Folha : 89

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 087

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 177 Livro : 158 G Folha : 76 Protestado em : **20/12/2016** Número : 46720  
 Espécie : DMT N. Tit. : 10013 Emissão : 01/11/2016 Venc. : 22/11/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.045,00** Valor do Título : R\$ 1.045,00 Endosso : M  
 Favorecido : N.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO  
 Apresentante : BANCO DO BRASIL S/A  
 ANNA LAURA N.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 178 Livro : 158 G Folha : 232 Protestado em : **26/12/2016** Número : 46876  
 Espécie : DMT N. Tit. : 16178-1/1 Emissão : 04/11/2016 Venc. : 02/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 340,42** Valor do Título : R\$ 340,42 Endosso : M  
 Favorecido : EXPERT COMERCIAL I A R LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA EXPERT COMERCIAL I A R LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

UF	ESTADO	CIDADE	MUNICÍPIO	TABELIÃO	FOLHA	SE	SANTA CASA	TOTAL
****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 89

Continua na Folha : 90

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 088

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 179 Livro : 158 G Folha : 294 Protestado em : **28/12/2016** Número : 46938  
 Espécie : DSI N. Tit. : 8928 Emissão : 30/11/2016 Venc. : 14/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.020,00** Valor do Título : R\$ 1.020,00 Endosso : M  
 Favorecido : SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA SAO ROQUE PARK HOTEL LTDA - ME  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 180 Livro : 159 G Folha : 261 Protestado em : **11/01/2017** Número : 47203  
 Espécie : DMT N. Tit. : 55/1 Emissão : 12/12/2016 Venc. : 19/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 398,25** Valor do Título : R\$ 398,25 Endosso : M  
 Favorecida : QUANTA MINERAL LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA QUANTA MINERAL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJVL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 90

Continua na Folha : 91

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 089

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 181 Livro : 159 G Folha : 262 Protestado em : **11/01/2017** Número : 47204  
 Espécie : DMT N. Tit. : 22/1 Emissão : 24/11/2016 Venc. : 22/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.087,02** Valor do Título : R\$ 1.087,02 Endosso : M  
 Favorecido : QUANTA MINERAL LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA QUANTA MINERAL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 182 Livro : 159 G Folha : 263 Protestado em : **11/01/2017** Número : 47205  
 Espécie : DMT N. Tit. : 21/1 Emissão : 24/11/2016 Venc. : 22/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.313,18** Valor do Título : R\$ 1.313,18 Endosso : M  
 Favorecido : QUANTA MINERAL LTDA  
 Apresentante : BANCO BRADESCO S A  
 ANNA LAURA QUANTA MINERAL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **G**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

UF	ESTADO	CIDADE	MUNICÍPIO	TABELIÃO	FOLHA	SE	SANTA CASA	TOTAL
****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 91

Continua na Folha : 92

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 090

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 183 Livro : 159 G Folha : 271 Protestado em : **12/01/2017** Número : 47213  
 Espécie : DMT N. Tit. : 9045 Emissão : 18/11/2016 Venc. : 02/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 256,93** Valor do Título : **R\$ 256,93** Endosso : M  
 Favorecido : **AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
 Apresentante : **BANCO SANTANDER S.A**  
**ANNA LAURA AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **C**
- 184 Livro : 160 G Folha : 13 Protestado em : **13/01/2017** Número : 47253  
 Espécie : DMT N. Tit. : 120613L1SR Emissão : 25/11/2016 Venc. : 25/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 1.615,23** Valor do Título : **R\$ 1.615,23** Endosso : M  
 Favorecido : **REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA**  
 Apresentante : **BANCO ITAU S A**  
**ANNA LAURA REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA**  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIPJVL	FEDMF	35	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 92

Continua na Folha : 93

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 091

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 185 Livro : 160 G Folha : 205 Protestado em : **24/01/2017** Número : 47445  
 Espécie : DMT N. Tit. : 9188 Emissão : 08/12/2016 Venc. : 22/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 135,72** Valor do Título : **R\$ 135,72** Endosso : M  
 Favorecido : AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AMBITEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**
- 186 Livro : 162 G Folha : 51 Protestado em : **06/02/2017** Número : 47887  
 Espécie : DMT N. Tit. : 1407 Emissão : 22/11/2016 Venc. : 20/12/2016  
 Saldo do Título : **R\$ 150,00** Valor do Título : **R\$ 150,00** Endosso : M  
 Favorecido : M S A COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAL  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA M S A COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAL  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **B**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subcrevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 93

Continua na Folha : 94

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 092

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 187 Livro : 162 G Folha : 125 Protestado em : **01/03/2017** Número : 47961  
 Espécie : DMT N. Tit. : 123225L1SR Emissão : 28/12/2016 Venc. : 25/01/2017  
 Saldo do Título : **R\$ 1.615,23** Valor do Título : R\$ 1.615,23 Endosso : M  
 Favorecido : REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**
- 188 Livro : 164 G Folha : 126 Protestado em : **03/03/2017** Número : 48558  
 Espécie : CDA N. Tit. : 1226722480 Emissão : 25/01/2017 Venc. : 25/01/2017  
 Saldo do Título : **R\$ 5.457,66** Valor do Título : R\$ 4.345,27 Endosso :  
 Favorecido : 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 09/2016  
 Apresentante : PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 ANNA LAURA GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
 Motivo : Falta de Pagamento Faixa de Referência : **Q**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREO	TRIBUT	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 94

Continua na Folha : 95

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBERO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 093

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 189 Livro : 168 G Folha : 245 Protestado em : **04/04/2017** Número : 49869  
 Espécie : DSI N. Tit. : 7303 Emissão : 10/03/2017 Venc. : 22/03/2017  
 Saldo do Título : **R\$ 1.116,00** Valor do Título : R\$ 1.116,00 Endosso : M  
 Favorecido : THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **F**
- 190 Livro : 169 G Folha : 202 Protestado em : **18/04/2017** Número : 50124  
 Espécie : DMT N. Tit. : 00035939600 Emissão : 22/02/2017 Venc. : 22/03/2017  
 Saldo do Título : **R\$ 640,41** Valor do Título : R\$ 640,41 Endosso : M  
 Favorecido : AKZO NOBEL LTDA REPINTURA AUTOMOTIVA  
 Apresentante : BANCO SANTANDER S.A  
 ANNA LAURA AKZO NOBEL LTDA REPINTURA AUTOMOTIVA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **D**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 95

Continua na Folha : 96

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001

## Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mairinque

Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 315, Centro - CEP: 18120-000

**Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura**  
Tabelião

**Bel. Rosângela Silva Macedo**  
Tabeliã Substituta

# CERTIDÃO



Nº Pedido : 2017.06.26/Z06176

### Continuação da Folha 094

**SCORROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 01.139.556/0001-58



### CONSTA(M) 0193 PROTESTO(S)

- 191 Livro : 169 G Folha : 206 Protestado em : **18/04/2017** Número : 50128  
 Espécie : DMT N. Tit. : 125335L1SR Emissão : 27/01/2017 Venc. : 25/03/2017  
 Saldo do Título : **R\$ 1.615,23** Valor do Título : R\$ 1.615,23 Endosso : M  
 Favorecido : REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**
- 192 Livro : 172 G Folha : 292 Protestado em : **19/05/2017** Número : 51108  
 Espécie : DMT N. Tit. : 127275L1SR Emissão : 20/02/2017 Venc. : 25/04/2017  
 Saldo do Título : **R\$ 1.615,23** Valor do Título : R\$ 1.615,23 Endosso : M  
 Favorecido : REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA  
 Apresentante : BANCO ITAU S A  
 ANNA LAURA REIS OFFICE PRODUCTS SERV LTDA  
 Motivo : Falta de Pagamento s/ Aceite Faixa de Referência : **H**

Eu, ANNA LAURA TOTH RIBERO - TABELIÃ SUBSTITUTA (§4º) . Subscreevo e Assino.

Mairinque, 26 de Junho de 2017.

CPIC AL	ESTADO	ITENS	INCREC	TRIBUTAL	FEDAT	SS	SANTA CASA	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

26/06/2017 08:51:20

Folha : 96

Continua na Folha : 97

Este documento foi assinado digitalmente por ANNA LAURA TOTH RIBEIRO  
 Se impresso, para conferência acesse o site: <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0009-1593-S001





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 3

**Certidão Nº 309310/2017**

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 61.139.556/0001-58** - foram encontrados os seguintes processos em face de SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:

**CNPJ: 61.139.556/0001-58**

**5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto**  
0012419-06.2016.5.15.0113 RTOOrd-PJe

**Vara do Trabalho de São Roque**

0000360-06.2013.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0000628-26.2014.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011226-05.2015.5.15.0108 CartPrec-PJe	0012063-60.2015.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0012209-04.2015.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010245-39.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010271-37.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0010408-19.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010409-04.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010412-56.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010413-41.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010416-93.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010418-63.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010433-32.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010455-90.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010464-52.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010895-86.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0010918-32.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010984-12.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010985-94.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0010988-49.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0010998-93.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011017-02.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011043-97.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011071-65.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011072-50.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011073-35.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011074-20.2016.5.15.0108 RTSum-PJe
0011131-38.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0011133-08.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011135-75.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0011137-45.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011140-97.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011141-82.2016.5.15.0108 RTSum-PJe
0011144-37.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0011148-74.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011152-14.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011154-81.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011157-36.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0011171-20.2016.5.15.0108 RTSum-PJe
0011201-55.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0011202-40.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011203-25.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011204-10.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011205-92.2016.5.15.0108 RTSum-PJe	0011206-77.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011207-62.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011209-32.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011210-17.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011211-02.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011228-38.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011306-32.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011340-07.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011344-44.2016.5.15.0108 RTSum-PJe
0011356-58.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011358-28.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011359-13.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011360-95.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011362-65.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011376-49.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe
0011378-19.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe	0011379-04.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

0011380-86.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011384-26.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011421-53.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011432-82.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011527-15.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011581-78.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011668-34.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011934-21.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011987-02.2016.5.15.0108 RTSum-PJe  
0012173-25.2016.5.15.0108 RTSum-PJe  
0012392-38.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010127-29.2017.5.15.0108 RTSum-PJe  
0010330-88.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010646-04.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010676-39.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010679-91.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010755-18.2017.5.15.0108 Monito-PJe  
0000271-17.2012.5.15.0108 RTOOrd

0011383-41.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011385-11.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011431-97.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011447-51.2016.5.15.0108 RTSum-PJe  
0011537-59.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011646-73.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011915-15.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0011936-88.2016.5.15.0108 RTSum-PJe  
0012171-55.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0012298-90.2016.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010118-67.2017.5.15.0108 RTSum-PJe  
0010303-08.2017.5.15.0108 RTSum-PJe  
0010592-38.2017.5.15.0108 RTSum-PJe  
0010664-25.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010678-09.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0010686-83.2017.5.15.0108 RTOOrd-PJe  
0000731-72.2010.5.15.0108 RTOOrd  
0000309-29.2012.5.15.0108 RTOOrd

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-96280-00000-95475-17014-17191

Certidão válida até: 21/06/2017



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 21/05/2017, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 18/05/2017:

VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS-SP, VARA ITINERANTE DE BARIRI.

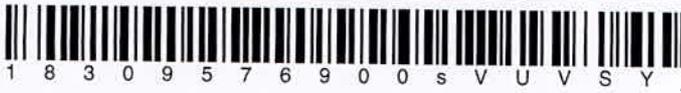
Atualizada(s) até 20/05/2017:

VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA (SP), VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 22/05/2017 às 14:59:22.



## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 61.139.556/0001-58

Nome: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

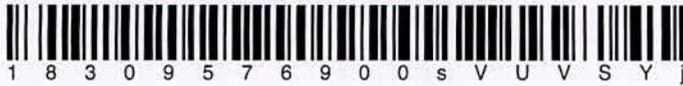
Certidão nº 339351 / 2017

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 01/06/2017, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

01189001820005020015	00020961120105020081
00017551720115020059	00017376220115020037
00022574720115020061	00029969420135020046
00029678020145020055	10022808220165020066

### IMPORTANTE

- A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos,



1 8 3 0 9 5 7 6 9 0 0 s V U V S Y j

Data de expedição do documento:

02/06/2017 - 18:05:11

Código de Verificação de Autenticidade:

18309576900sVUVSYj

agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;  
d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2017.0000447615

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos sistemas SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais e PJe - Processo Judicial Eletrônico, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **SCORRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **61.139.556/0001-58**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

**1. Registro n. 0006367-33.2014.4.03.6110**

Classe / Situação: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA / SOBRESTADO

Órgão Julgador / Relator: TERCEIRA TURMA / ANTONIO CEDENHO

Tipo da Parte: APELADO(A)

Assunto: PIS - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário

**2. Registro n. 0002270-87.2014.4.03.6110**

Classe / Situação: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA / MOVIMENTO

Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / SOUZA RIBEIRO

Tipo da Parte: APELANTE

Assunto: Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário

**Total de registro(s): 2**

CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017, às 11:30.

## Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **aa79ffae 232fadd0 6971f6e1**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Nº 2017.0000447615**

**26570dd8 52de51db;**

g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;  
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2017.0001484492**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 61.139.556/0001-58**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:  
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0501429-09.1997.403.6182	1	28/01/1997	EXECUCAO FISCAL	FAZENDA NACIONAL FISCAL
0037264-37.2005.403.6182	6	01/08/2005	EXECUCAO FISCAL	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA FISCAL
0000293-89.2016.403.6110	4	03/02/2016	EXECUCAO FISCAL	FAZENDA NACIONAL SOROCABA
0006687-15.2016.403.6110	1	06/09/2016	EXECUCAO FISCAL	FAZENDA NACIONAL SOROCABA
0010011-13.2016.403.6110	1	23/11/2016	EXECUCAO FISCAL	FAZENDA NACIONAL SOROCABA

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IH6Ca629WQ FDQ8hJ LCP7RhHX68TTRAT
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

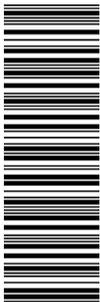
São Paulo, 30 de Junho de 2017 (às 11:31h).

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



8581000010-2 00000185111-0 70590271629-3 83020170729-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Scorro Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">29/07/2017</div>	
02 - Endereço Rua Salvatore Grilli, 151 Mairinque SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 1.000,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 61.139.556	04 - Telefone (11)4718-8600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     170590271629830                 </div> Emissão: 29/06/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590271629830-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>Documento Detalhe</b>		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Scorro Industria e Comercio Ltda		03 - Data de Vencimento 29/07/2017	06 - Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	09 - Valor da Receita R\$ 1.000,00	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rua Salvatore Grilli, 151 Mairinque SP		04 - Cnpj ou Cpf 61.139.556/0001-58	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 170590271629830-0001 Emissão: 29/06/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total <div style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$ 1.000,00</div>		

8581000010-2 00000185111-0 70590271629-3 83020170729-5

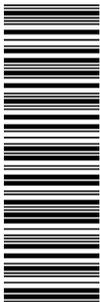
	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Scorro Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">29/07/2017</div>	
02 - Endereço Rua Salvatore Grilli, 151 Mairinque SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 1.000,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 61.139.556	04 - Telefone (11)4718-8600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     170590271629830                 </div> Emissão: 29/06/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLE ANNIE CAMBAUVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2017 às 14:49, sob o número 10014096020178260337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 1F8E77A.



8585000000-2 18740185111-9 70590271629-3 85620170729-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Scorro Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">29/07/2017</div>	
02 - Endereço Rua Salvatore Grilli, 151 Mairinque SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 18,74</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 61.139.556	04 - Telefone (11)4718-8600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">170590271629856</div> Emissão: 29/06/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590271629856-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Scorro Industria e Comercio Ltda		03 - Data de Vencimento 29/07/2017	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 18,74	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rua Salvatore Grilli, 151 Mairinque SP		04 - Cnpj ou Cpf 61.139.556/0001-58	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 170590271629856-0001 Emissão: 29/06/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 18,74		

8585000000-2 18740185111-9 70590271629-3 85620170729-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Scorro Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">29/07/2017</div>	
02 - Endereço Rua Salvatore Grilli, 151 Mairinque SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 18,74</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 61.139.556	04 - Telefone (11)4718-8600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">170590271629856</div> Emissão: 29/06/2017	
06 - Observações Comarca/Foro: Mairinque, Cód. Foro: 337, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLE ANNIE CAMBAUVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2017 às 14:49, sob o número 10014096020178260337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 1F8E77B.



Internet Banking

**DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante****RUBBERSTONE COMERCIO DE BORRACHAS LTDA** Agência: **0487**Conta Corrente: **13-002111-0**COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
AMBIENTE DE PAGAMENTOS  
DARE - SP

Valor: R\$ 1.000,00  
Numero do Controle: 17.059.027.162.983-0  
Codigo de Barras: 8581000010-2 00000185111-0 70590271629-3 83020170729-5  
Data de Vencimento: 29/07/2017  
Data Arrecadacao: 29/06/2017  
Data da Transacao: 29/06/2017  
Hora Transacao: 16:03:50  
Canal: INTERNET BANKING  
Autenticacao: 03171801602440620645164  
Convenio de Arrecadacao: 0033649600900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,  
autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

**Central de Atendimento**  
**Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)**SAC 0800 762 7777**  
**Ouvidoria 0800 726 0322**

Internet Banking

**DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante****RUBBERSTONE COMERCIO DE BORRACHAS LTDA** Agência: **0487**Conta Corrente: **13-002111-0**COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
AMBIENTE DE PAGAMENTOS  
DARE - SP

Valor: R\$ 1.000,00  
Numero do Controle: 17.059.027.162.983-0  
Codigo de Barras: 8581000010-2 00000185111-0 70590271629-3 83020170729-5  
Data de Vencimento: 29/07/2017  
Data Arrecadacao: 29/06/2017  
Data da Transacao: 29/06/2017  
Hora Transacao: 16:03:50  
Canal: INTERNET BANKING  
Autenticacao: 03171801602440620645164

Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,  
autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Via Contribuinte

**Central de Atendimento**  
**Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777**  
**Ouvidoria 0800 726 0322**



Internet Banking

**DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante****RUBBERSTONE COMERCIO DE BORRACHAS LTDA** Agência: **0487**Conta Corrente: **13-002111-0**COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
AMBIENTE DE PAGAMENTOS  
DARE - SP

Valor: R\$ 18,74  
Numero do Controle: 17.059.027.162.985-6  
Codigo de Barras: 85850000000-2 18740185111-9 70590271629-3 85620170729-9  
Data de Vencimento: 29/07/2017  
Data Arrecadacao: 29/06/2017  
Data da Transacao: 29/06/2017  
Hora Transacao: 16:05:51  
Canal: INTERNET BANKING  
Autenticacao: 03171801604440620645164  
Convenio de Arrecadacao: 0033649600900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,  
autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Primeira Via

**Central de Atendimento**  
**Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)**SAC 0800 762 7777**  
**Ouvidoria 0800 726 0322**

Internet Banking

**DARE / DAE / TRIBUTOS ESTADUAIS > Comprovante****RUBBERSTONE COMERCIO DE BORRACHAS LTDA** Agência: **0487**Conta Corrente: **13-002111-0**COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
AMBIENTE DE PAGAMENTOS  
DARE - SP

Valor: R\$ 18,74  
Numero do Controle: 17.059.027.162.985-6  
Codigo de Barras: 85850000000-2 18740185111-9 70590271629-3 85620170729-9  
Data de Vencimento: 29/07/2017  
Data Arrecadacao: 29/06/2017  
Data da Transacao: 29/06/2017  
Hora Transacao: 16:05:51  
Canal: INTERNET BANKING  
Autenticacao: 03171801604440620645164

Convenio de Arrecadacao: 00336496000900002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011,  
autorizado pelo Processo SF 1000050-534681/2003.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Via Contribuinte

**Central de Atendimento**  
**Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777**  
**Ouvidoria 0800 726 0322**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Giorgetti**

Vistos.

Intime-se o autor para, no prazo de emenda e sob pena de indeferimento, instruir a petição inicial com I) a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações, e outras parcelas a que tem direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; II) extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsa de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; III) relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

Int.

Mairinque, 03 de julho de 2017.

**CAMILA GIORGETTI**

Juíza de Direito

Assinatura Eletrônica

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0315/2017, encaminhada para publicação.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Intime-se o autor para, no prazo de emenda e sob pena de indeferimento, instruir a petição inicial com I) a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações, e outras parcelas a que tem direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; II) extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsa de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; III) relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 5 de julho de 2017.

Cassiano Mota de Campos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0315/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Teor do ato: "Intime-se o autor para, no prazo de emenda e sob pena de indeferimento, instruir a petição inicial com I) a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações, e outras parcelas a que tem direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; II) extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsa de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; III) relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.Int."

Mairinque, 6 de julho de 2017.

Cassiano Mota de Campos  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP.**

**SCORRO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA**, por suas advogadas e bastante procuradoras que esta subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, em atendimento ao r. despacho de fls., vem instruir a inicial com os inclusos documentos, a saber, relação de empregados ativo; declaração sobre as movimentações bancárias; relação subscrita pelo devedor de todas as ações judiciais, inclusive com as de natureza trabalhista.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

**Danielle Annie Cambaúva**  
**OAB/SP 123.249**

**Cláudia Preturlan Ribeiro**  
**OAB/SP150.115**



*l) relação integral dos empregados, respectivas funções, salários, a discriminação dos valores pendentes de pagamento, com o correspondente mês de competência;*

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS



Cadastro	Nome	Cargo	Salário Atual	Salário em Atraso	Mês de Comp. dos valores
907	Antonio Fernandes Vieira	Assistente de Vendas	3.154,85	11.283,83	abril/maio/junho-2017
922	Barbara Caires Lima	Assistente de Marketing	1.413,00	5.652,00	mar/abril/maio/junho-2017
877	Carlos Alberto de Oliveira	Forneiro B	2.041,25	7.217,06	mar/abril/maio/junho-2017
902	Claudinei da Silva	Operador de Torno CNC	1.686,51	3.759,10	abril/maio/junho-2017
909	Clovis de Souza	Segurança	2.324,62	8.261,86	mar/abril/maio/junho-2017
910	Damaris Nogueira Feijó	Contadora	5.257,63	18.873,34	mar/abril/maio/junho-2017
863	Edson Antonio Pereira Junior	Lider de Preparação e Pintura	2.233,97	7.902,65	mar/abril/maio/junho-2017
888	Elias Martins Rodrigues	Motorista	2.238,17	7.911,71	mar/abril/maio/junho-2017
919	Fabio Alexandre de Oliveira	Operador de Torno CNC	1.686,51	1.686,51	jun/17
897	Fausto Ferraz de Campos	Caseiro	1.631,52	5.409,15	abril/maio/junho-2017
871	Gersoni Ramos	Coquilheiro	2.029,45	7.181,66	abril/maio/junho-2017
918	Gilson Alves dos Santos	Pintor	1.798,88	1.798,88	jun/17
904	Giovanna Souza de Lima	Gerente Administrativo Financeiro	6.308,88	24.819,61	mar/abril/maio/junho-2017
100004	Hidalgo José Dal Colletto	Diretor Geral	13.933,40	55.916,70	mar/abril/maio/junho-2017
894	Hilton de Almeida Vargas	Vigilante	1.631,52	5.538,03	abril/maio/junho-2017
855	Inildo de Souza Soares	Operador de Torno CNC	1.686,51	5.960,38	abril/maio/junho-2017
917	Jardel Santos de Oliveira	Auxiliar de Produção A	1.561,66	1.561,66	jun/17
911	Jean Lucas Isotton	Designer	4.536,00	17.140,10	abril/maio/junho-2017
870	Jeferson Panca dos Santos	Gerente de Produção	5.647,71	20.263,43	abril/maio/junho-2017
893	Joel Ferreira de Magalhães	Porteiro	1.413,00	4.840,68	abril/maio/junho-2017
912	Joelson Ribeiro dos Santos	Rebarbador	1.686,51	1.686,51	jun/17
875	José Fortunato da Silva	Forneiro B	2.041,25	7.217,06	abril/maio/junho-2017
868	Juvenil Nunes Ferreira	Operador de Torno CNC	1.686,51	5.960,38	abril/maio/junho-2017
864	Lauro dos Santos Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1.686,51	5.960,38	abril/maio/junho-2017
914	Lucas Nunes Gregorio	Auxiliar de Almoxarifado A	1.631,52	1.631,52	7.983,96
881	Luis Carlos da Silva	Supervisor de usinagem	2.701,38	6.882,41	jun/17
921	Marcio Lambiazzi	Auxiliar de Compras	1.925,47	1.925,47	jun/17
892	Marco Aurelio Rodrigues Braz	Coquilheiro	2.029,45	7.024,45	abril/maio/junho-2017
899	Marco Romão da Silva	Preparador de Torno CNC	2.009,90	4.633,08	abril/maio/junho-2017
908	Mauricio Mendes	Supervisor de Função	3.375,22	12.077,01	mar/abril/maio/junho-2017
235	Miguel Correa de Campos	Torneiro Mecânico B	2.080,51	8.384,33	mar/abril/maio/junho-2017
865	Milton Marques de Souza	Rebarbador	1.686,51	5.960,38	abril/maio/junho-2017
906	Patrick Trolesi	Gerente Financeiro	6.308,88	22.619,57	mar/abril/maio/junho-2017
913	Ricardo Padilha da Silva	Rebarbador	1.413,00	1.413,00	jun/17
878	Roberto Marcelo de Oliveira	Assistente de Expedição	1.579,74	5.613,87	abril/maio/junho-2017
880	Roger Rosa Alves	Operador de raio X	2.422,96	8.575,06	abril/maio/junho-2017
859	Sergio Ferreira de Souza	Pintor	1.799,08	6.358,30	abril/maio/junho-2017
879	Silvio Cleber Domingues	Coquilheiro	2.041,25	7.217,06	abril/maio/junho-2017
916	Thiago Pedro Gonçalves Torre	Eletricista de Manutenção B	2.553,78	2.553,78	jun/17
882	Valdecir de Latorre Aguiar	Programador Controle Produção	2.593,43	9.213,23	mar/abril/maio/junho-2017
915	Vinicius Carvalho Pereira	Auxiliar de Produção A	1.561,66	1.561,66	jun/17

*II) declaração da movimentação financeira e contas correntes;*



## Declaração

Declaro para os devidos fins que as contas bancárias da empresa Scorro Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 61.139.556/0001-58, encontram-se sem movimentação nos últimos meses.

Banco do Brasil, agencia 3336-7, Conta Jurídica 5039-3

Banco Bradesco, agencia 104, Conta Jurídica 282114-1

Banco Santander, agencia 4626, Conta Jurídica 130003058-8

Banco Itaú, agencia 0078, Conta Jurídica 17357-2

Atenciosamente,

Vera Grilli

*III) relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.*

PROCESSO N°	FORO/COMARCA/VARA	Credor/Autor/Parte	Endereço	Valor
0127665-36.1999.8.26.0001	1ª Vara Cível de Santana - SP	Gilberto F. de S. Catanduva - ME	Rua Brasil 2023, lj 1 - Centro-Catanduva-SP	R\$ 100,00
1001182-15.2016.8.26.0011	4ª Vara Cível de Pinheiros - Sp	Banco Bradesco S/A	Cidade de Deus - Osasco - SP	R\$ 326.973,88
1002935-07.2016.8.26.0011	4ª Vara Cível de Pinheiros - Sp	Banco Bradesco S/A	Cidade de Deus - Osasco - SP	R\$ 14.180,47
1056278-39.2016.8.26.0100	44ª Vara Cível F. Central - SP	Amaral's Rep.Com e Tec.de Inf.Ltda.	Rua Japão 50, ap. 51 - Itaim Bibi - São Paulo-SP	R\$ 283.432,36
1105905-46.2015.8.26.0100	42ª Vara Cível F. Central - SP	Molla Marketing Ltda.	R.Enxovia 472, conj. 2608, São Paulo - SP	R\$ 39.397,50
1117995-52.2016.8.26.0100	15ª Vara Cível F. Central - SP	Itaú Unibanco S/A	Pça.Alfredo E.de S.Aranha, 100-São Paulo-SP	R\$ 4.412.588,43
0025243-12.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 30.400,00
0026214-94.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 8.739,79
0026342-17.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 28.294,67
0026525-85.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 6.053,47
0027640-44.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 10.796,24
0028860-77.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 20.305,17
0031160.-12.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 18.417,70
0031817-51.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 30.539,82
0033524-54.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 8.612,72
0034098-77.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 30.400,00
0034193-10.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 6.095,40
0062441-83.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 42.449,29
0062442-68.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 10.000,00
0062443-53.2011.8.26.0114	10ª Vara Cível de Campinas -SP	Mauricio Shibana - ME	R.Martin Luther King Jr., 317-Campinas-SP	R\$ 10.000,00
0002599-41.1999.8.26.0132	3ª Vara Cível de Catanduva-SP	Gilberto F. de S. Catanduva - ME	Rua Brasil 2023, lj 1 - Centro-Catanduva-SP	R\$ 1.000,00
0007221-66.1999.8.26.0132	3ª Vara Cível de Catanduva-SP	Gilberto F. de S. Catanduva - ME	Rua Brasil 2023, lj 1 - Centro-Catanduva-SP	R\$ 100,00
0000631-98.2003.8.26.0337	1ª Vara Cível de Mairinque - SP	Francisco Carlos de Andrade		R\$ 1.000,00
1000585-04.2017.8.26.0337	2ª Vara Cível de Mairinque - SP	Sindi.Tr Ind Met M M Ele Mk Alumínio	Rua Ênio Fabiane, 49-Alumínio -SP	R\$ 238.354,00
1000656-06.2017.8.26.0337	1ª Vara Cível de Mairinque - SP	Banco Santander S/A	Av.Pres.Juscelino Kubitschek, 2041-S.Paulo-SP	R\$ 13.297,40
1000959-54.2016.8.26.0337	2ª Vara Cível de Mairinque - SP	Centro de D.deP.Met.do Esp.Santo	Av.Talma R. Ribeiro,1781-Galpão 02-Serra-ES	R\$ 604.681,17

FUNCIONÁRIOS	Num. Proc	ENDEREÇO	CEP	VALOR ATUALIZADO
--------------	-----------	----------	-----	------------------

ADILSON PAULINO DE TORRES	0011228-38.2016.5.15.0108	Rua Manoel V. Ramos, 181 Mairinque SP	18120-000	R\$ 13.504,10
AGUINALDO VIEIRA SANTOS	0011072-50.2016.5.15.0108	Rua Campos do Jordão, 121 VI Nova, São Roque SP	18131-150	R\$ 4.951,16
ANDREZA PETROCHI	0012298-90.2016.5.15.0108	Rua Santa Isabel, 301 Condominio Morada do Sol, Santana de Parnaíba SP	06523-315	R\$ 3.382,42
ANTONIO GUARDIANO DE ALMEIDA	0011581-78.2016.5.15.0108	Rua Jose Pereira Capitão, 70, Vila Barreto, Mairinque, São Paulo	18120-000	R\$ 59.263,54
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	0011137-45.2016.5.15.0108	Rua 21, 270 Vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$ 24.641,34
ANTONIO VIDAL DE SOUZA NETO	0010676-39.2017.5.15.0108	Rua Onze, 570 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 25.640,38
ARI DOMINGOS PONTES	0010664-25.2017.5.15.0108	Rua Raimundo J. Ferreira, 159 Mairinque SP	18120-000	R\$ 26.105,23
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	0011043-97.2016.5.15.0108	Rua Fukio Sato, 204 Jardim Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$ 31.362,39
CARLOS GONÇALVES	0010455-90.2016.5.15.0108	Rua governador Carvalho Pinto, 780 Jd Boa Vista, São Roque, SP	18130-000	R\$ 28.512,39
CELSO FERREIRA MORENO	0011206-77.2016.5.15.0108	Rua Joaquim Lopes, 415 Vila Sorocabana, Mairinque SP	18120-000	R\$ 49.272,30
CLAUDINEI DA SILVA	0011358-28.2016.5.15.0108	Rua José Pires de Arruda, 110 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$ 14.091,40
CLAUDEMIR DE ALMEIDA	0012209-04.2015.5.15.0108	Rua João Francisco Rodrigues, 117, Jd Vinhas, São Roque	18143-670	R\$ 9.000,00
CRISTIANE ELISA B GARCIA	0010245-39.2016.5.15.0108	Rua Caçapava, 136 Vila Nova, São Roque SP	18131-350	R\$ 1.134,89
CRISTIANO DE AS CAVALCANTE	0010646-04.2017.5.15.0108	Rua Waldomiro Claudino de Souza, 1.204 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$ 2.758,37
DAMARIS NOGUEIRA FEIJO	0010303-08.2017.5.15.0108	Rua Antonio Fernandes, 483 Jd Gonçalves Sorocaba SP	18016-510	R\$ 2.642,49
DANILO AUGUSTO O. PRADO	0010592-38.2017.5.15.0108	Rua Horácio Manley Lane, 210 Vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$ 2.597,19

DANILO BARBOSA DE CARVALHO	0012171-55.2016.5.15.0108	Rua Humberta,121 Junqueira, São Roque SP	18136-050	R\$	2.074,52
EDMILSON HERCULANO CHAVES	0010988-49.2016.5.15.0108	Rua Alcides Vieira, 217 Vila Irene, São Roque, SP	18130-000	R\$	17.576,28
EDSON ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	0011202-40.2016.5.15.0108	Rua Ivan de Camargo, 105 vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$	15.306,37
EDSON CARLOS DE CARVALHO	0011356-58.2016.5.15.0108	Rua Dr. Jones Bill Munhoz, 672 Jd Cruzeiro, Mairinque SP	18120-000	R\$	15.611,57
EDUARDO ROSA DA SILVA	0011207-62.2016.5.15.0108	João Cocorullo Junior, 360 Jd Jatobá Sorocaba SP	18103-445	R\$	7.747,27
ELIAS MARTINS RODRIGUES		Rua Rainha Maria Stuart, 154, Embu SP	06810-640	R\$	6.595,77
ELOISA HELENA F. TROLES	0011211-02.2016.5.15.0108	Rua Nelson de Camargo, 76 Cecap, Mairinque SP	18120-000	R\$	13.328,28
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	0010998-93.2016.5.15.0108	Rua Santa Leocadia, 350 vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$	35.530,78
ESEQUIEL SEBASTIÃO OLIVEIRA		Rua Cinco, 14 Mairinque SP	18120-000	R\$	16.178,85
EVALDO CARLOS DE MORAES	0012063-60.2015.5.15.0108	Rua Sem Denominação, 245 Jd Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$	13.406,77
EVERTON SILVA LEITE		Rua Maria Rosa Rodrigues, 03 Jd Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$	7.570,71
FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0011934-21.2016.5.15.0108	Rua Antonio Pompiani Filho, 87 Mairinque SP	18120-000	R\$	7.799,18
FELIPE RODRIGO MAIA	0010464-52.2016.5.15.0108	Rua Euclides de Almeida, 81 Vila Brasília, Mairinque SP	18120-000	R\$	1.440,72
GENAILTON COSTA REBOLSO	0010679-91.2017.5.15.0108	Rua dos Palmares, 45 Vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$	8.455,79
GERSON RODRIGUES CAMPOS	0011340-07.2016.5.15.0108	Rua Prudente de Moraes, 16 Mairinque SP	18120-000	R\$	3.061,79
GERSON SOARES DE OLIVEIRA	0011344-44.2016.5.15.0108	Rua Antonio Caramante, 618 Jd Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$	3.440,08
GERSON VIEIRA DINIZ	0011431-97.2016.5.15.0108	Rua Julieta Filipini, 32 Jd Filipini, Osasco SP	060030-510	R\$	18.732,53
GERSONI RAMOS	0011384-26.2016.5.15.0108	Rua Vicente da Costa, 1.448 Mailasque, São Roque SP	18130-000	R\$	24.627,46
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	0011380-86.2016.5.15.0108	Rua Antonio Miorim, 118 Mairinque SP	18120-000	R\$	5.510,31
GILSON ALVES DOS SANTOS	0011144-37.2016.5.15.0108	Rua José Pereira Capitão, 420 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000	R\$	8.309,65
HELOIZA DANTAS ALVES	0011936-88.2016.5.15.0108	Rua Santa leocadia, 415 Jd Mosteiro, São Roque SP	18135-410	R\$	4.298,26
HIDON DE ALMEIDA VARGAS	0011017-02.2016.5.15.0108	Rua Benedito Mauricio de Andrade, 28, São João Novo - São Roque	18140-600	R\$	30.000,00
HUDSON FERNANDO DE OLIVEIRA	0011205-92.2016.5.15.0108	Rua Luiz Eduardo Vieira, 74 Terras de São José, Mairinque SP	18120-000	R\$	3.496,34
INILDO DE SOUZA SOARES	0010409-04.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 170 Vila Nova São Roque SP	18130-000	R\$	11.672,53
IVANILDO CORREA DE ALMEIDA	0011646-73.2016.5.15.0108	Rua 23 de Maio, Vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$	15.268,28
JANUARIO ANTONIO DE MELO	0011432-82.2016.5.15.0108	Rua Padre Anchieta, 178 Nova Mairinque SP	18120-000	R\$	28.333,28
JEFERSON PANCA DOS SANTOS	0010330-88.2017.5.15.0108	Alameda Beija Flor, 96 Parque Viçoso, Araçariçuama SP	18147-000	R\$	12.548,85
JENELICIO GOMES DA SILVA	0011071-65.2016.5.15.0108	Rua Elias Chaim Aved, 81 Mairinque SP	18120-000	R\$	24.920,33
JOELSON RIBEIRO DOS SANTOS	0010412-56.2016.5.15.0108	Rua Ibitinga, 37 Vila Nova, São Roque SP	18120-000	R\$	8.572,94

JORGE ARGEMIRO DOS REIS	0010271-37.2016.5.15.0108	Rua Luis Rodolfo Cavaliere, 90 Vila Barreto Mairinque SP	18120-000	R\$	13.025,58
JORGE DOS SANTOS	0011131-38.2016.5.15.0108	Rua Manoel Lessa, 632 Jardim Marieta São Roque SP	18131-418	R\$	1.002,62
JOSÉ APARECIDO GALONI SILVA	0010985-94.2016.5.15.0108	Rua José Miguel de Palma, 88 VI Nova Mairinque, Mairinque SP	18120-000	R\$	18.798,62
JOSE APARECIDO LEITE	0011378-19.2016.5.15.0108	Rua Isaltina Alves, 7 Nova Esperança, Mairinque SP	18120-000	R\$	3.224,91
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA NETO	0011379-04.2016.5.15.0108	Rua Alcides Vieira, 132 Vila Irene, São Roque, SP	18131-200	R\$	8.867,03
JOSÉ FORTUNATO DA SILVA	0010755-18.2017.5.15.0108	Rua Maria A. Vieira, 15 Jardim Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$	10.564,04
JOSÉ RENANDO P. DOS SANTOS	0011152-14.2016.5.15.0108	Rua Seis, 140 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000	R\$	20.564,17
JOSINALDO FIRMINO DE MACENA	0011421-53.2016.5.15.0108	Rua Lelio Lippi, 183 Vila Sorocabana, Mairinque SP	18120-000	R\$	12.510,39
JULIANO MATHEUS DA SILVA SANTOS	0011306-32.2016.5.15.0108	Rua Angelino Gomes, 21 Jardim Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$	1.316,31
JUVENIL NUNES FERREIRA	0011073-35.2016.5.15.0108	Rua Antonio Caramante, 593 Jd Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$	22.117,02
LAURO DOS SANTOS BARROS	0010678-09.2017.5.15.0108	Rua Zulmira de Oliveira Freira, 43 Terras de São José, Mairinque SP	18120-000	R\$	13.420,18
LEONARDO MIGUEL	0010984-12.2016.5.15.0108	Rua Arlindo Taraborelli, 366 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$	10.768,89
LUCAS NUNES GREGORIO	0011074-20.2016.5.15.0108	Rua Antonio Caramante, 593 Jd Vitoria, Mairinque SP	18120-000	R\$	790,10
LUIS MIGUEL PEREIRA	0011987-02.2016.5.15.0108	Rua Isaltina Alves, 20 Nova Esperança, Mairinque SP	18120-000	R\$	10.682,33
LUIZ CARLOS FELIX DE SANTANA	0011383-41.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 120 Vila Nova São Roque SP	18120-000	R\$	20.293,88
MARCEL FERNANDES DE MORAES	0012392-38.2016.5.15.0108	Rua Manoel Vicente Ramos, 153 Mairinque SP	18120-000	R\$	22.039,75
MARCIO HELENO PINTO	0010416-93.2016.5.15.0108	Rua Getulio Dorneles Vargas, 141 Nova Mairinque SP	18120-000	R\$	1.128,68
MARCIO LAMBIAZZI	0010918-32.2016.5.15.0108	Rua Washington Campos do Amaral, 328 Vila Marques, São Roque SP	18130-000	R\$	16.091,33
MARCO AURELIO R. BRAZ	0011915-15.2016.5.15.0108	Rua Orion Viario, 1206 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$	3.636,86
MARCO ROMÃO DA SILVA	0011362-65.2016.5.15.0108	Rua Marília, 233, Vila Nova, São Roque SP	18130-000	R\$	7.877,32
MARCUS VINICIUS PERFETTO	0011209-32.2016.5.15.0108	Rua Antonio Silva Cunha Bueno, 781 Jd Cruzeiro, Mairinque SP	18120-000	R\$	79.823,10
MARINALDO DA SILVA	0011135-75.2016.5.15.0108	Rua Mackenzie, 187 Vila Barreto, Mairinque SP	18120-000	R\$	8.234,19
MAURO FERNANDES LAGUNA	0012419-06.2016.5.15.0113	Av. José Benedito Cezar, 120, apto 33, Ribeirão Preto, SP		R\$	100.000,00
MESSIAS G. DE BARROS	0011537-59.2016.5.15.0108	Rua Francisco Caramante, 605 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$	8.449,62
MICHAEL TAVARES MOREIRA	0011376-49.2016.5.15.0108	Rua Manoel Vicente Ramos, 165 Mairinque SP	18120-000	R\$	1.091,61
MICHEL CORSI DE MORAES	0010895-86.2016.5.15.0108	Rua Benedito Pereira da Silva, 10 Jd Flora Mairinque SP	18120-000	R\$	3.476,41
ORLANDO RODRIGUES SANTOS	0010413-41.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 250 Vila Nova, São Roque SP	18120-000	R\$	6.092,13
PAULO HENRIQUE LEMOS	0010686-83.2017.5.15.0108	Rua Guararema, 55 Taboao da Serra SP	06786-410	R\$	1.590,71
PEDRO GONÇALVES DA SILVA	0011360-95.2016.5.15.0108	Rua Yraides Rocha, 37 Residencial Parque Mairinque SP	18120-000	R\$	26.130,32

RAFAEL MATEUS MAIA	0010418-63.2016.5.15.0108	Rua Euclides Domingues de Almeida, 81 Vila Brasília, Mairinque SP	18120-000	R\$	3.103,82
RENATO DE JESUS	0011527-15.2016.5.15.0108	Chácara Paraíso, Mailasque, São Roque SP	18130-000	R\$	34.209,89
RICARDO MIMIM DA ROSA	0011154-81.2016.5.15.0108	Rua Dois, 20/2 Mairinque SP	18120-000	R\$	11.214,46
RODRIGO PONTES ROQUE	0011171-20.2016.5.15.0108	Rua Josias de Camargo, 45 Jd Vitória, Mairinque SP	18120-000	R\$	2.140,21
RODRIGO TADEU SALA	0010408-19.2016.5.15.0108	Rua Guararema, 60 Vila Nova, São Roque SP	18130-000	R\$	7.464,79
ROGÉRIO EMILIO GONÇALES	0011148-74.2016.5.15.0108	Rua Pergentino B. do Nascimento, 9 Cecap Mairinque SP	18120-000	R\$	26.980,80
SERGIO FERREIRA DA SILVA	0011203-25.2016.5.15.0108	Rua dos Jacarandás, 374 Granja Modelo, Alumínio SP	18125-000	R\$	28.118,00
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	0011133-08.2016.5.15.0108	Rua Marília, 245 Vila Nova, São Roque SP	18130-000	R\$	16.898,97
SILVIO CLEBER DOMINGUES	0011140-97.2016.5.15.0108	Rua Auriflora, 130 Vila Irene, São Roque SP	18130-000	R\$	8.826,49
THAIS GARCIA RODRIGUES	0010433-32.2016.5.15.0108	Rua Chad kaid, 39 Jd São José, São Roque SP	18133-250	R\$	13.864,30
TIAGO ELMONE CARDOSO SANTOS	0011359-13.2016.5.15.0108	Rua Antonio Francisco Lisboa, 280 Nova Mairinque, Mairinque SP	18120-000	R\$	4.544,26
TIAGO LORENCINI	0011201-55.2016.5.15.0108	Rua Francisco Grizan, 326, Vila Granada, Mairinque SP	18120-000	R\$	1.103,54
VAGNER AMADO DE OLIVIERA	0011385-11.2016.5.15.0108	Rua Benedito Amaral, 13 Jd Flora, Mairinque SP	18120-000	R\$	27.887,04
VALDECIR DE LATORRE AGUIAR	0011210-17.2016.5.15.0108	Rua Tiradentes, 131 Nova Mairinque, Mairinque SP	18120-000	R\$	18.353,12
VANDERLEI DE MORAES	0011668-34.2016.5.15.0108	Rua Benedito P. Silva, 10 Residencial Parque, Mairinque SP	18120-000	R\$	29.485,57
VICTOR CAMPOS AMORIM	0011157-36.2016.5.15.0108	Rua Abel Souto, 44 Vila Santa Luzia, Alumínio SP	18125-000	R\$	1.161,71
WELLINGTON PRIOSTI DE JESUS	0011141-82.2016.5.15.0108	Rua Pelicanos, 86 Jardim Carambei, São Roque SP	18130-000	R\$	2.843,03
WILLIAN CESAR DA SILVA	0011447-51.2016.5.15.0108	Alameda Viena, 71 casa 01 Reneville, Mairinque SP	18120-000	R\$	3.152,45
WILSON ARTHUR MALANDRIM	0011204-10.2016.5.15.0108	Rua Rotary Club, Jd Brasil, São Roque SP	18130-000	R\$	54.691,98



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Giorgetti**

Vistos.

Trata-se de ação de Recuperação Judicial proposta pelo **SCORRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cuja empresa pretende viabilizar a sua atual situação de crise econômica-financeira, bem como permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

Tendo em vista que a autora trouxe todos os documentos exigidos no artigo 51 da Lei. 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da presente recuperação judicial e delibero o seguinte:

- i) Nomeio ao cargo de administrador judicial o Dr. **Fábio Souza Pinto**, mediante compromisso;
- ii) Dispensar a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;
- iii) Suspendo todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;
- iv) Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- v) Intimem-se o Ministério Público e a comuniquem-se, por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento;
- vi) Expeça-se de edital, para publicação no órgão oficial, que conterà:
  - a) - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

processamento da recuperação judicial;

b) - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

c) - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.

Poderão os credores, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia-geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2º do art. 36 desta Lei.

No caso do inciso III do caput do artigo 52 da Lei 11.105/2005, caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes.

O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores.

Intime-se a devedora, para, nos termos do art. 53, da lei 11.105/2005, apresentar o plano de recuperação, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

a) - a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da referida lei, e seu resumo;

b) - a demonstração de sua viabilidade econômica; e

c) - laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Conste do edital a ser publicado o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, bem como de que o prazo para a apresentação de eventuais objeções é de trinta (30) dias, observado o art. 55 desta Lei.

Com a publicação do edital previsto no artigo 52 da referida Lei, os credores terão o prazo de 15 dias para apresentar ao Administrador Judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (§ 2º do artigo 7º, da lei 11.105/2005).

O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial (art. 54 da Lei 11.105/2005).

O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial (parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.205/2005).

Intime-se.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Mairinque, 14 de julho de 2017.

**CAMILA GIORGETTI**

Juíza de Direito

Assinatura Eletrônica

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 10014096020178260337

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Administrador falências/recuperações

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1ª Vara da Comarca   Fórum Mairinque	Administração	Fabio Souza Pinto	10014096020178260337	14/07/2017		Camila Giorgetti	Nomeado	1ª instância



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 << Nenhuma informação disponível >>  
 >>:

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.

Mairinque, 18 de julho de 2017.

Eu, \_\_\_\_, Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda e outro**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Nenhuma informação disponível >>:

**CERTIFICA-SE**, que em 18/07/2017 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Mairinque, (SP), 18 de julho de 2017

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 >>:

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ao requerente providenciar o recolhimento da taxa de Despesas Postais para possibilitar a citação das Fazendas Públicas.

Nada Mais. Mairinque, 18 de julho de 2017. Eu, \_\_\_\_, Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal <<  
 Nenhuma informação disponível >>  
 Nome da Parte Passiva Principal << **Nenhuma informação disponível** >>

Destinatário:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
 Avenida Lamartine Navarro, 514, Centro  
 Mairinque-SP  
 CEP 18120-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 14/07/2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Camila Giorgetti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, foi **deferido o processamento da recuperação judicial** de **Scorro Indústria e Comércio Ltda** pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída e inscrita sob o CPF/CNPJ 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, nº151, Distrito Industrial, Mairinque- SP, representada por sua administradora Vera Grilli.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **Fabio Souza Pinto**, Rua João Wagner Wey, 372, Jardim América - CEP 18046-590, Sorocaba-SP, CPF 202.621.398-47, RG 19.510.951-X, nascido em 07/02/1976, Advogado.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 17 de julho de 2017. Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Nenhuma informação disponível >>:

Destinatário:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Viaduto do Cha, 15, Centro  
 São Paulo-SP  
 CEP 01002-020

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 14/07/2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Camila Giorgetti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, foi **deferido o processamento da recuperação judicial** de **Scorro Indústria e Comércio Ltda** pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída e inscrita sob o CPF/CNPJ 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, nº151, Distrito Industrial, Mairinque- SP, representada por sua administradora Vera Grilli.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **Fabio Souza Pinto**, Rua João Wagner Wey, 372, Jardim América - CEP 18046-590, Sorocaba-SP, CPF 202.621.398-47, RG 19.510.951-X, nascido em 07/02/1976, Advogado.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 17 de julho de 2017. Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Nenhuma informação disponível >>:

Destinatário:  
 Procurador Chefe da Fazenda do Estado de São Paulo - Seccional Sorocaba  
 Rua Coronel Benedito Pires, 34, Centro  
 Sorocaba-SP  
 CEP 18010-160

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 14/07/2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Camila Giorgetti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, foi **deferido o processamento da recuperação judicial** de **Scorro Indústria e Comércio Ltda** pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída e inscrita sob o CPF/CNPJ 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, nº151, Distrito Industrial, Mairinque- SP, representada por sua administradora Vera Grilli.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **Fabio Souza Pinto**, Rua João Wagner Wey, 372, Jardim América - CEP 18046-590, Sorocaba-SP, CPF 202.621.398-47, RG 19.510.951-X, nascido em 07/02/1976, Advogado.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 17 de julho de 2017. Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Nenhuma informação disponível >>:

Destinatário:  
 Procuradoria Regional da União - 3ª Região  
 Avenida Paulista, 1374, 7º andar, Bela Vista  
 São Paulo-SP  
 CEP 01310-937

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 14/07/2017, por decisão prolatada pelo(a) Dr(a). Camila Giorgetti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, foi **deferido o processamento da recuperação judicial** de **Scorro Indústria e Comércio Ltda** pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída e inscrita sob o CPF/CNPJ 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, nº151, Distrito Industrial, Mairinque- SP, representada por sua administradora Vera Grilli.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **Fabio Souza Pinto**, Rua João Wagner Wey, 372, Jardim América - CEP 18046-590, Sorocaba-SP, CPF 202.621.398-47, RG 19.510.951-X, nascido em 07/02/1976, Advogado.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mairinque, 17 de julho de 2017. Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MAIRINQUE**  
**FORO DE MAIRINQUE**  
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,  
 Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.scorro Indústria e Comércio Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairinque, Dr(a). Camila Giorgetti, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/07/2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**Fabio Souza Pinto, Rua João Wagner Wey, 372, Jardim América - CEP 18046-590, Sorocaba-SP, Fixo Comercial (15) 32214761, e-mail: advfabiosp@globo.com, CPF 202.621.398-47, RG 19.510.951-X, nascido em 07/02/1976, Advogado**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Mairinque, 18/07/2017.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0359/2017, encaminhada para publicação.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Trata-se de ação de Recuperação Judicial proposta pelo SCORRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cuja empresa pretende viabilizar a sua atual situação de crise econômica-financeira, bem como permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Tendo em vista que a autora trouxe todos os documentos exigidos no artigo 51 da Lei. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da presente recuperação judicial e delibero o seguinte:Nomeio ao cargo de administrador judicial o Dr. Fábio Souza Pinto, mediante compromisso;Dispensao a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;Suspendo todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6o da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1o, 2o e 7o do art. 6o desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3o e 4o do art. 49 desta Lei;Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;Intimem-se o Ministério Público e a comuniquem-se, por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento;Expeça-se de edital, para publicação no órgão oficial, que conterà: o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei. Poderão os credores, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia-geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2o do art. 36 desta Lei. No caso do inciso III do caput do artigo 52 da Lei 11.105/2005, caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes. O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores. Intime-se a devedora, para, nos termos do art. 53, da lei 11.105/2005, apresentar o plano de recuperação, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter: a) a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da referida lei, e seu resumo; b) a demonstração de sua viabilidade econômica; e c) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Conste do edital a ser publicado o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, bem como de que o prazo para a apresentação de eventuais objeções é de trinta (30) dias, observado o art. 55 desta Lei. Com a publicação do edital previsto no artigo 52 da referida Lei, os credores terão o prazo de 15 dias para apresentar ao Administrador Judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (§ 2º do artigo 7º, da lei 11.105/2005). O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial (art. 54 da Lei 11.105/2005). O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial (parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.205/2005).Intime-se."

Do que dou fé.  
Mairinque, 21 de julho de 2017.

Aline Martins Ricci Gutierrez

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0359/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ao requerente providenciar o recolhimento da taxa de Despesas Postais para possibilitar a citação das Fazendas Públicas."

Do que dou fé.  
Mairinque, 21 de julho de 2017.

Aline Martins Ricci Gutierrez

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0359/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Teor do ato: "Trata-se de ação de Recuperação Judicial proposta pelo SCORRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cuja empresa pretende viabilizar a sua atual situação de crise econômica-financeira, bem como permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Tendo em vista que a autora trouxe todos os documentos exigidos no artigo 51 da Lei. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da presente recuperação judicial e delibero o seguinte: Nomeio ao cargo de administrador judicial o Dr. Fábio Souza Pinto, mediante compromisso; Dispensar a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei; Suspendo todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6o da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1o, 2o e 7o do art. 6o desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3o e 4o do art. 49 desta Lei; Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; Intime-se o Ministério Público e a comuniquem-se, por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento; Expeça-se de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: o resumo do pedido do devedor e da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial; - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei. Poderão os credores, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia-geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2o do art. 36 desta Lei. No caso do inciso III do caput do artigo 52 da Lei 11.105/2005, caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes. O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores. Intime-se a devedora, para, nos termos do art. 53, da lei 11.105/2005, apresentar o plano de recuperação, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter: a) a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da referida lei, e seu resumo; b) a demonstração de sua viabilidade econômica; e c) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Conste do edital a ser publicado o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, bem como de que o prazo para a apresentação de eventuais objeções é de trinta (30) dias, observado o art. 55 desta Lei. Com a publicação do edital previsto no artigo 52 da referida Lei, os credores terão o prazo de 15 dias para apresentar ao Administrador Judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (§ 2º do artigo 7º, da lei 11.105/2005). O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial (art. 54 da Lei 11.105/2005). O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial (parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.205/2005). Intime-se."

Mairinque, 24 de julho de 2017.

Aline Martins Ricci Gutierrez  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0359/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Teor do ato: "Ao requerente providenciar o recolhimento da taxa de Despesas Postais para possibilitar a citação das Fazendas Públicas."

Mairinque, 24 de julho de 2017.

Aline Martins Ricci Gutierrez  
Escrevente Técnico Judiciário



RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE**

**Processo n. 1001409-60.2017.8.26.0337**

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por suas advogadas e bastante procuradoras que esta subscrevem, nos autos da **Recuperação Judicial** em epígrafe, vem, tendo em conta o deferimento do processamento de seu pedido de recuperação judicial distribuído em 30/06/2017, considerando a submissão de seus débitos até a data da distribuição à sua recuperação judicial e, garantido à requerente buscar sua reestruturação e superação das dificuldades econômico-financeiras, visando a preservação da empresa e de suas atividades, **o deferimento de liminar específica** para que as concessionárias de fornecimento de energia elétrica e gás se abstenham de praticar atos de suspensão e corte de fornecimento, até porque são monopolizadas por estas o fornecimento de tais serviços e produtos, em razão de débitos em aberto sujeitos à recuperação judicial.

Serve-se da presente para requerer, **em caráter de urgência, a concessão de liminar para que as concessionárias Piratininga e Comgás mantenham o fornecimento de produtos e serviços de luz e gás e se abstenham de cortar o fornecimento em razão de débitos sujeitos à recuperação judicial existente até a data do pedido de recuperação judicial (30/06/2017)**, tudo para preservar e manter a atividade empresarial em sua plenitude, vez que na data de hoje está sendo efetuado o corte de fornecimento de energia elétrica, conforme aviso já encaminhado à empresa, expedindo-se ofício para tanto.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de julho de 2017.

**Danielle Annie Cambaúva**

**OAB/SP 123.249**

**Cláudia Preturlan Ribeiro**

**OAB/SP 150.115**



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

Autos nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**

Foro: **Foro de Mairinque**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

Data da intimação: **24/07/2017 14:35**

Prazo: **10 dias**

Intimado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Teor do Ato: **Vista ao Ministério Público.**

**São Paulo, 24 de Julho de 2017**



RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE - SP

PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA.**, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe,  
vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer  
o seguinte:

**1)** Que, consoante se constata às fls., em  
petição datada de 24-07 p.p., a recuperanda trouxe ao  
conhecimento do D. Juízo, **fato grave que está na  
eminência de colocar em risco as atividades da  
empresa, qual seja, o corte da energia elétrica, pelo que  
realizou pedido de liminar específica, no sentido de que as  
concessionárias de fornecimento de energia elétrica e gás se  
abstivessem de praticar atos de suspensão e corte de  
fornecimento.**

**2)** Sucede, contudo, que, após o pedido acima, foi encaminhada intimação por email, para que o D. Representante do Ministério Público se manifestasse sobre o mesmo no prazo de 10 dias.

**3)** Ocorre, Exa., que, data máxima vênua, **a empresa não pode aguardar por esse período**, tendo em vistas que **a suspensão no fornecimento de energia está em vias de ocorrer**, vale dizer, a qualquer momento e, caso isso ocorra, os riscos dessa paralisação poderá **causar danos irreparáveis à recuperanda**, conforme se constata do incluso documento explicativo desse dato (e-mail do gestor da empresa elucidando os riscos).

**4)** Assim, **vem reiterar seja concedido o pedido liminar com a máxima urgência**, com a sua análise de pronto, uma vez que se está em iminente e evidente risco de sérios danos que podem **comprometer até a presente recuperação judicial**.

J. espera deferimento.

São Paulo, 26 de julho de 2017.

**DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA**  
**OAB/SP nº 123.249**

**Danielle - Ribeiro Filho ADV**

---

**De:** Patrick Trolesi [patrick.trolesi@scorro.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 13:27  
**Para:** Dr Luiz Ribeiro  
**Cc:** Danielle - Ribeiro Filho ADV; Vera; Giovanna Lima  
**Assunto:** Corte no fornecimento de energia

Bom dia!

Conforme falamos seguem as consequências que um corte no fornecimento de energia neste momento ocasionaria:

- Estamos com material alumínio no forno e o desligamento por mais de 12 horas faria com que esse material voltasse ao estado sólido, danificando a parede do forno e consequente alto custo para reforma, como também a perda de aproximadamente 4 toneladas de material
- Servidor não pode ser desligado, pois toda a parte administrativa ficaria inoperante.
- Temos prazos para cumprir com os nossos distribuidores o corte de 24 horas por exemplo, acarretaria em atraso de 4 dias aproximadamente na entrega, pois só para reaquecer o forno são 48 horas, considerando que ele estivesse vazio e sem a reforma citada acima.

**Patrick Trolesi**  
**SCORRO Indústria e Comércio**



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

**AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.**  
 Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Giorgetti**

Vistos.

Fls. 218/19 e 222/223: Indefiro considerando que o pleito é estranho ao processo de Recuperação Judicial, devendo a pretensão ser formulada em sede própria.

Int.

Mairinque, 26 de julho de 2017.

**CAMILA GIORGETTI**

Juíza de Direito

Assinatura Eletrônica

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP**

**PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA.**, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe,  
vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que  
está ciente da decisão de **fls. 224**, que indeferiu o pedido liminar  
para que as concessionárias de energia se abstivessem de realizar  
corte no fornecimento, sob o fundamento de que se trata de  
pedido estranho à Recuperação Judicial, pelo que, informa, que  
estará tomando as medidas necessárias nesse sentido.

J. espera deferimento.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

**DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA**  
**OAB/SP nº 123.249**



RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP**

**PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA.**, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe,  
vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a  
juntada do incluso documento comprobatório do recolhimento da  
guia relativa ao pagamento das despesas postais para a citação  
das Fazendas Públicas, conforme ofícios.

J. espera deferimento.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

**DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA  
OAB/SP nº 123.249**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Scorro Industria e Comercio Ltda			61.139.556/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
10014096020178260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18120-000	
Endereço		Código	
Rua Salvatore Grilli, 151 - Mairinque - SP		120-1	
Histórico		Valor	
Processo nº 10014096020178260337 - Recuperação Judicial - 1ª Vara Cível de Mairinque - SP			60,00
Recuperanda: Scorro Ind. e Com. Ltda. Taxa relativa as despesas postais para citação das Fazendas Públicas		Total	60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 600051174004 112016113950 560001581070



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
Scorro Industria e Comercio Ltda			61.139.556/0001-58
Nº do processo	Unidade	CEP	
10014096020178260337	1ª Vara Cível de Mairinque	18120-000	
Endereço		Código	
Rua Salvatore Grilli, 151 - Mairinque - SP		120-1	
Histórico		Valor	
Processo nº 10014096020178260337 - Recuperação Judicial - 1ª Vara Cível de Mairinque - SP			60,00
Recuperanda: Scorro Ind. e Com. Ltda. Taxa relativa as despesas postais para citação das Fazendas Públicas		Total	60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 600051174004 112016113950 560001581070

RECEBIMENTO DE T-tributos

Banco Postal

Agência : 1430216-AC MAIRINQUE  
Terminal : 9103 0257  
Nº do Aut : 131838  
Data : 27/07/2017  
(Horário de Brasília)

Id. Inv. : 26288  
Carta : 81055819  
Hora : 13:16

0034303274  
SAC BB 0800 729 0722

0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD BARRAS

COMENTÁRIO: TISP - CUSTAS FEDTJ

868600000001600051174004112016113950560001581070  
NR. DOCUMENTO 32.791.257  
NR. COMPROVANTE 100.248-0  
DATA DO PAGAMENTO 27/07/2017  
VALOR DO PAGAMENTO 60,00

NR. AUTENTICAÇÃO 3.624.828.38E.55E.BA1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLE ANNIE CAMBAUVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 11:16, sob o número WMNQ17700100195. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 21521CE.



RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP**

**PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA.**, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe,  
vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a  
juntada das inclusas razões de Agravo de Instrumento, tirado  
contra a r. decisão que indeferiu o pedido liminar de suspensão no  
corte de abastecimento de energia, bem como o “print” relativo a  
distribuição do recurso, pelo que requer a análise do quanto ora  
carreado e, se assim se convencer o MM. Juízo reconsiderar a  
citada decisão.

J. espera deferimento.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

**DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA**  
**OAB/SP nº 123.249**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO- S.P.

URGENTE

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO ATIVO

**SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem mui respeitosamente por seus advogados, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo pedido já teve deferido seu processamento, vem interpor

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM TUTELA DE URGENCIA PROVISORIA ANTECEDENTE IN LIMINI, MEDIANTE EFEITO SUSPENSIVO com fulcro nos artigos 303, 356, 1.015, incisos II e XIII, 1.016, 1.019 inciso I, do NCPC/2015**, em razão de decisão interlocutória proferida nos autos da **Recuperação Judicial n. 1001409-60.2017.8.26.0337** que indeferiu o pedido de liminar para determinar que as empresas concessionárias de fornecimento de serviços essenciais de eletricidade e gás não suspendam o fornecimento em razão de faturas de débitos sujeitos à recuperação judicial, tendo assim se pronunciado o MM. Juiz de primeira instância:

*“Vistos. Fls. 218/19 e 222/223: Indefiro considerando que o pleito é estranho ao processo de Recuperação Judicial, devendo a pretensão ser formulada em sede própria” Int. Mairinque, 26 de julho de 2017.*

Merece reparo **“ipsis literis”** a decisão atacada em sede de liminar por ser natureza imediata a sujeição dos créditos exigidos pelas concessionárias até a data do pedido (30/06/2017), sob pena de “corte” de fornecimento, à recuperação judicial, cujo deferimento do processamento se deu em 27/07/2017, pedido distribuído em 30/06/2017, uma vez que o deferimento suspende toda e qualquer execução dos créditos vencidos e vincendos conforme o comando do artigo 6º. da lei 11.101/05. merecendo de plano reparo o decisium do MM magistrado

de 1ª instância, mediante a concessão da tutela de urgência provisória antecedente in res ipso, pois a suspensão de fornecimento estará, evidentemente, paralisando as atividades da empresa agravante.

Nos termos do §5º do artigo 1017 do CPC, por serem os autos eletrônicos os autos, deixam de se juntar as peças para formação do instrumento, anexando outrossim peças que entende pertinentes, tais como as faturas de cobrança que estão sendo exigidos os pagamento sob pena de suspensão de fornecimento e a decisão de deferimento do processamento da recuperação.

Quanto a tempestividade, esclarece que a decisão recorrida foi proferida na data de ontem, 26/07/2017 e não foi remetida todavia para publicação. A agravante nesta data está tomando ciência da decisão recorrida, mostrando-se tempestivo o presente recurso.

## **RAZÕES DO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Inconformada a agravante com a decisão recorrida que indeferiu o pedido de liminar para determinar que as concessionárias de fornecimento de serviços essenciais de energia elétrica e gás não suspendam os fornecimentos em razão de débitos vencidos e sujeitos a recuperação judicial.

***“Vistos. Fls. 218/19 e 222/223: Indefiro considerando que o pleito é estranho ao processo de Recuperação Judicial, devendo a pretensão ser formulada em sede própria”.*** Int. Mairinque, 26 de julho de 2017.

A decisão esta a merecer reparo, pelo que passa a expor:

## **BREVE HISTÓRICO**

A agravante é empresa conceituada no ramo de fabricação de rodas especiais de aço, desde a década de 50, vindo a atravessar desde 2008, com o advento da crise mundial, uma desaceleração em seu faturamento, obrigando-o ao pedido do favor legal imprimido pela lei 11.101/05, com incidência especial do artigo 47.

A agravante procedeu com um minucioso estudo sobre o ponto de equilíbrio entre despesas fixas, variáveis e faturamento, para propor o pedido de Recuperação Judicial e a seguir um plano condescendente com a geração de caixa necessária ao fiel cumprimento de suas obrigações a serem contratadas, dentro dos prazos conforme do artigo 53 da lei 11.101/05.

Ao fazer a relação de credores, equivocadamente não relacionou o crédito das companhias fornecedoras de energia e gás, mas sabedora que até a consolidação do quadro geral de credores poderia inclui-los, se tranquilizou.

Ao receber o despacho inicial de emenda da inicial, assim o fez e recebeu no dia 03 de julho o deferimento do processamento da Recuperação Judicial pelo MM juiz da 1ª vara de Mairinque.

Ao ser visitado pelos funcionários da companhia fornecedora de energia, a concessionária Piratininga, exibiu a agravante o print do deferimento do processamento judicial emanado pelo MM juiz “*à quo*”, que foi levado ao jurídico que prontamente entendeu mas exige uma decisão específica para a sujeição desse crédito aos comandos do artigo 6º., da lei 11.101/05.

Para cumprir ao que o jurídico da concessionária exigiu a agravante foi ter com a nobre magistrada com pedido específico, de fls 218/219 e 222/223, em sede de liminar nos autos da Recuperação Judicial, e recebeu a negativa conforme decisão, “*devendo a pretensão ser formulada em sede própria*”

Se ao deferir o processamento da Recuperação Judicial, todos os créditos, vencidos e vincendos, estão sujeitos, e ficam suspensas as execuções suspensas por 180 dias, ora úteis, pergunta o agravante:

- 1- O crédito das concessionárias de luz, gás e água, sendo fornecedores de serviços essenciais, não estariam ali contemplados na decisão do Deferimento do Processamento, com fulcro nos artigos, conforme fls 202?
- 2- O crédito, se for exceção da lei, conforme artigo 49, 3º., o que não é, não estaria suspenso pelo prazo de 180 dias, conforme artigo 129 do NCCPC?
- 3- Independentemente de estar sujeito e não ter sido relacionado, esse crédito até o edital da relação de credores não pode ser incluído?
- 4- Não seria o juiz da 1ª vara cível de Mairinque o Juiz universal, para dirimir qualquer pendenga a que se refere quanto a crédito, débito sujeito a recuperação judicial?
- 5- As vias próprias que o MM juiz sugere, seria uma ação independente, incidentalmente ao processo de recuperação judicial?
- 6- Não deveria, após o apelo da agravante, deferir o pleito liminar para suspender o corte de energia da companhia Piratinga, uma vez, que se trata de serviço essencial e que não pode ser comprado de outro fornecedor?

7- A empresa recuperanda, ora agravante, exibiu por seu gestor a necessidade de manter os fornos ligados e que o desligamento causará um mal ainda maior em desgaste dos moldes e ainda o atendimento para reparos interromperá a produção e a situação do caixa ainda pior será?

8- Pode a concessionária cortar o serviço por débito anterior ao mês vigente?

9- Não deveria ingressar com meios próprios para se ver ressarcido do valor em aberto?

10- No caso em recuperação, mais premente é a obrigação da concessionária em manter o serviço a título de colaboração para a recuperação e pronto pagamento das contas de fornecimento futuras?

Por derradeiro seguem ementas nesse sentido que corrobora com o pleito da agravante:

Recuperação judicial. Decisão que indeferiu pedido da recuperanda para que não fosse interrompido o fornecimento de energia elétrica. Agravo de instrumento. Créditos referentes à energia elétrica que são anteriores à distribuição da reestruturação, sujeitando-se ao concurso de credores. Inadmissibilidade de interrupção dos serviços, posto que essenciais para a continuidade das atividades da recorrente. Súmula 57/TJSP. Reforma da decisão agravada. Agravo de instrumento provido. (1ª Câmara Reservada de Direito Privado – TJSP, AI n. 2014795-84.2017.8.26.000, dje 21/06/207)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. DESCABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 11.101/2005.

1. A parte agravante se insurgiu contra a decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada, determinando que a concessionária se abstenha de efetuar o corte no fornecimento de energia elétrica, enquanto perdurar o processo de recuperação judicial.
2. O princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, dispõe que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação daquela, sua função social e o estímulo à atividade econômica.
3. Ressalte-se que o corte no fornecimento de energia elétrica inviabilizaria a atividade da empresa, impossibilitando que a referida sociedade comercial cumpra a sua função social, causando prejuízo e lesão a toda a cadeia de fornecedores, funcionários, fisco e credores, os quais não terão seus créditos satisfeitos.



**Por fim, requer o recebimento e regular processamento do presente agravo e, ao final, o provimento do mesmo para reformar a decisão recorrida e ser concedida a tutela pleiteada para o fim de determinar que, estando sujeitos os créditos das concessionárias de fornecimento de energia elétrica e gas a recuperação judicial, não suspendam o fornecimento destes serviços essenciais ao prosseguimento da atividade da empresa em recuperação judicial.**

**São Paulo, 27 de julho de 2017.**

**LUIZ JOSE RIBEIRO FILHO**

**OAB/SP 230.099**

## Consulta de Processos do 2º Grau



### Atenção

- Você está identificado no sistema.

### Dados para Pesquisa

Seção:	Todas as seções		
Pesquisar por:	Número do Processo		
	<input checked="" type="radio"/> Unificado	<input type="radio"/> Outros	
Número do Processo:	2142816-78.2017	8.26	0000



Este processo é digital. [Clique aqui para visualizar os autos.](#)

### Dados do Processo

**Processo:** 2142816-78.2017.8.26.0000  
**Classe:** Agravo de Instrumento  
**Área :** Cível  
**Assunto:** DIREITO CIVIL - Empresas - Recuperação judicial e Falência  
**Origem:** Comarca de Mairinque / Foro de Mairinque / 1ª Vara  
**Números de origem:** 1001409-60.2017.8.26.0337  
**Distribuição:** (Processo não distribuído)  
**Volume / Apenso:** 1 / 0  
**Valor da ação:** 100.000,00

### Apensos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

### Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.

### Partes do Processo

**Agravante:** Scorro Industria e Comercio Ltda (Em Recuperação Judicial)  
**Advogado:** Luiz Jose Ribeiro Filho  
**Advogado:** Fabio Souza Pinto  
**Agravado:** O Juízo  
**Interessado:** Prefeitura Municipal de Mairinque

### Movimentações

Data	Movimento
27/07/2017	Processo encaminhado para a Distribuição de Originários
27/07/2017	Processo Cadastrado SJ 1.2.2.1 - Serv. de Entrada e Distrib. de Feitos Originários de Dir. Privado 1

### Subprocessos e Recursos

Não há subprocessos ou recursos vinculados a este processo.

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## Julgamentos

Não há julgamentos para este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

---



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRINQUE – S.P.**

**PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

**BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, na cidade de Osasco – São Paulo - CEP: 06029-000, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos dos anexos instrumentos de Procuração e Substabelecimento, para que produzam seus regulares efeitos de direito, bem como o recolhimento das respectivas custas, a fim de acompanhar o presente feito.

Requer por derradeiro, seja anotado no sistema SAJ do Tribunal de Justiça os nomes dos advogados **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO – OAB/SP: 98.473 – carlos.nascimento@penachin.com** e **RICARDO PENACHIN NETTO – OAB/SP: 31.405 – ricardo@penachin.com**, para que possam receber as futuras intimações, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO**

**OAB/SP 98.473**



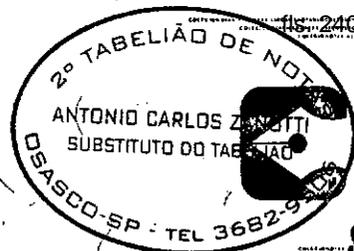
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob n.º 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária n.º 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob n.º 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade n.º 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de n.º **048** sob n.º de ordem **049**; **8º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob n.º 238.697/15-0, em 08/06/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social datado de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/07/2015, autenticidade n.º 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de n.º **048** sob n.º de ordem **032**; **9º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, n.º 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob n.º 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob n.º 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/10/2015, autenticidade n.º 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de n.º **048** sob n.º de ordem **137**; **10º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, n.º 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 31/01/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob n.º 2783261, em 03/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 27/04/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob n.º 2779820, em 26/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de n.º **048** sob n.º de ordem **043**; **11º) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, n.º 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob n.º 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária n.º 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob n.º 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de n.º **048** sob n.º de ordem **071**; **12º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, n.º 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de n.º **048** sob n.º de ordem **031**; **13º) BANCO CBSS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.098.060/0001-45, NIRE 35300151372, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 585, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 21/07/2014, e registrada na JUCESP sob n.º 516.879/14-5, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob n.º 284.093/15-4, em 01/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2015, autenticidade n.º 66488436, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de n.º **049** sob n.º de ordem **023**; **14º) BANCO**

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



**ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97398550, em 17/06/2014, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 27/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97476013, em 16/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 047; **15º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 03/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 529.669/15-8, em 01/12/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66608396, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 022; **16º) UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.892.410/0001-08, NIRE 35218401204, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/08/2015, registrado na JUCESP sob nº 531.028/15-0, em 02/12/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 388.161/15-2, em 31/08/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2015, autenticidade nº 65569412, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 194; **17º) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60288312, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 042; **18º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60289167, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 070; **19º) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61163066, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 074. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- É por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **procuradores: 1) RICARDO PENACHIN NETTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.613.059-SSP/SP inscrito na OAB/SP sob nº 31.405 e no CPF/MF nº 045.044.888-68, [ricardo@penachin.com](mailto:ricardo@penachin.com); **2) CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.944.703-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 98.473 e no CPF/MF nº 099.722.558-08, [carlos.nascimento@penachin.com](mailto:carlos.nascimento@penachin.com); **3) ANA GRAZIELA CLATE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.614.627-9 - SSP/SP,



06732602108116.000304576-0

P:07552 R:012576

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP: 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:51, sob o número 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B975. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B975.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

inscrita na OAB/SP sob o nº 269.596 e no CPF/MF sob o nº 290.788.358-50, [graziela@penachin.com](mailto:graziela@penachin.com);

**4) PRISCILA DAS NEVES CRUSCO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.366.057-2 - SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.978 e no CPF/MF sob o nº 219.624.918-11, [priscila@penachin.com](mailto:priscila@penachin.com), e **5) LUCIANO LOPES SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.534.943-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 323.226 e no CPF/MF nº 340.355.698-01, [luciano@penachin.com](mailto:luciano@penachin.com), todos do Escritório **PENACHIN E NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.934.196/0001-17, registrado na OAB/SP sob o nº 4411, com endereço comercial na Avenida 9 de Julho, nº 5.345, 12º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01407-200, com seu endereço eletrônico: [penachin@penachin.com](mailto:penachin@penachin.com), conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição, especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECÓN e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. - O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTÉ**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO**

2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

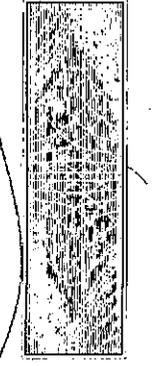
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o Décimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o Décimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o Décimo Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade.- Ao Tabelionato: R\$ 213,39, ao Estado: R\$ 60,62, ao IPESP: R\$ 31,33, ao Município: R\$ 4,19, ao Ministério Público: R\$ 10,26, ao Registro Civil: R\$ 11,22, ao Tribunal de Justiça: R\$ 14,63, à Santa Casa: R\$ 2,10, Total: R\$ 347,74.- Nada mais, dou fé.- A pedido da parte lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pela parte, achou-a em tudo conforme, outorga, aceita e assina.- Eu, (a.) NATÁLIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, (a.) ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino no final.- (a.a.) SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU OSASCO SP CEP: 06010-100 FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:51, sob o número 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B975. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B975.





## **SUBSTABELECIMENTO**

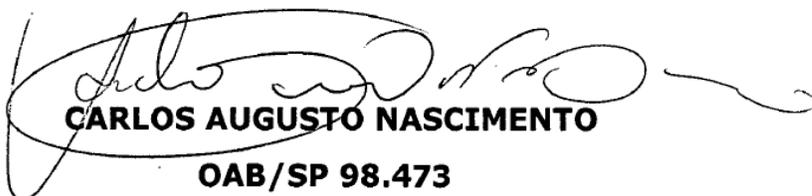
Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por **BANCO BRADESCO S.A., especialmente para representar o outorgante na qualidade de credor em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir, nos autos do processo de Recuperação Judicial de SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., autos nº 1001409-60.2017.8.26.0337 em trâmite na 1ª Vara Cível de Mairinque – SP, aos advogados TIAGO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 385.868, ORLANDO SILVA NETTO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 293.870, FLÁVIO RIBEIRO NEVES DE VASCONCELLOS, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº**



371.877, todos com escritório na Avenida Nove de Julho, 5.345, 12º andar, sala 122, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01407-200, tel.: (11) 3078-5556.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

  
**RICARDO PENACHIN NETTO**  
OAB-SP 31.405

  
**CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO**  
OAB/SP 98.473



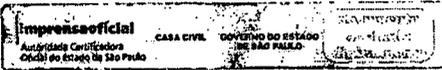
Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.968/0001-12 - NIRE 35.300.027.796

Companhia Aberta

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.3.2013

Data, Hora, Local: Em 11.3.2013, às 18h, na sede social, Cidade de Deus, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06028-900. Mesa: Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Quórum de Instalação: adonistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante. Presença Legal: Administradoras da Sociedade e representantes do Conselho Fiscal. Publicação Prévia: o Edital de Convocação foi publicado em 7, 8 e 14.2.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 28, 18, 3 e 13; e "Diário do Comércio", páginas 11, 7, 5 e 7. Lettura de Documentos: o documento lido no item "Publicação Prévia", as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos adonistas. O senhor Presidente que se referidas propostas e respectivos anexos estão disponíveis, na íntegra, desde 6.2.2013, no site www.bradesco.com.br - Governança Corporativa - Adonistas, e nos sites da BM&FBOVESPA e CVM. Deliberações: Aprovadas as Propostas do Conselho de Administração registradas na Reunião Extraordinária nº 2.028, daquele Órgão, de 6.2.2013, para: I) aumentar o Capital Social no valor de R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$30.100.000.000,00 para R\$38.100.000.000,00, mediante: 1) a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", de conformidade com o disposto no Artigo 189 do Lei nº 6.404/76; 2) bonificação de 10% em ações, com emissão de 352.479.453 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 191.239.739 ordinárias e 161.239.715 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, sem quaisquer alterações ou ressalvas em relação às características constantes da Proposta do Conselho de Administração de 6.2.2013 e do Comunicado publicado em 7.2.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 3, e "Diário do Comércio", página 9, documentos esses disponíveis, na íntegra, no site www.bradesco.com.br - Governança Corporativa - Adonistas, e nos sites da BM&FBOVESPA e CVM. II) alterar parcialmente o Estatuto Social, conforme segue: 1) no "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em decorrência do item anterior; 2) no Artigo 7º do Estatuto Social, em seu "caput"; 3) no Artigo 21, ambos a fim de atender às disposições do Artigo 10 do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 2.8.2012, relativamente à extensão do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, e do Comitê de Auditoria, até e posse dos novos membros eleitos; 3) no "caput" do Artigo 12, em decorrência da redução do número mínimo de membros da Diretoria, de 58 para 56, adequando-o à estrutura organizacional da Sociedade, sem alteração do número máximo de membros daquele Órgão; 4) nos Artigos 18 e 19, reduzindo o limite de idade para o exercício do cargo de Diretor Executivo, de 65 anos para 62 anos, e de Diretor Departamental, de 62 anos para 60 anos, e alterando a estatutária ora aprovada; não se aplicam aos Diretores Executivos e Departamentais em exercício na data de 8.3.2013, aos quais continuará prevalecendo o limite de idade de, respectivamente, maiores de 65 (sessenta e cinco) e menos de 62 (sessenta e dois) anos, na data da eleição; -reduzindo o limite de idade para o exercício dos cargos de Diretor Executivo e de Diretor Departamental, diminuindo, consecutivamente, o tempo para a sucessão e desejada renovação, dentro do princípio de preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade, mantendo também, dessa forma, o quadro de colaboradores sempre motivado com a possibilidade de alcançar os mais altos cargos da Instituição; 5) no Parágrafo Segundo do Artigo 12, aprimorando a sua redação, em decorrência do item anterior; 6) em face da exclusão dos Artigos 22, 24 e 25, que tratam, respectivamente, dos componentes organizacionais Comitê de Controles Internos e Compliance, Comitê de Conduta Ética e Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, com a consequente renovação dos Artigos subsequentes, visando a manter no Estatuto Social apenas os artigos cuja caracterização como estatutários seja exigida por norma legal. Tendo em vista a aprovação de todas as alterações propostas, foi dispensada a transcrição dos Artigos acima mencionados, considerando que o Estatuto Social consolidado passa a fazer parte integrante desta Ata, como Anexo. Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarem efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil. Publicação da Ata: autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Quórum das Deliberações: aprovada por maioria dos votos dos acionistas presentes. Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Declaramos para os devidos fins que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas e selos apostos. Banco Bradesco S.A. ao Sr. Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Aurélio Conrado Romão. ESTATUTO SOCIAL - Título I - Da Organização, Duração e Sede - Art. 1º O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante denominada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. Parágrafo Único - Com a emissão de ações ordinárias de capital comum, a Sociedade denomina-se Banco Bradesco S.A. - Companhia Aberta. Título II - Do Capital Social - Art. 2º O capital social é de R\$38.100.000.000,00 (trinta e oito bilhões e cem milhões de reais), dividido em 4.207.274.039 (quatro bilhões, duzentos e sete milhões, duzentas e setenta e quatro mil e trezentas e nove) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.103.637.129 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentas e trinta e sete mil, cento e vinte e nove) ordinárias e 2.103.636.910 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentas e trinta e sete mil, novecentas e dez) preferenciais. Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferem aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não terão direito de voto, mas conferirão, aos seus titulares, as seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade; b) dividendo 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do prego igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle. Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante emissão de Dívidas, observadas as preceitos legais. Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanendo em cartão de depósito, na própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cedidos aos adonistas e cedido do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. Parágrafo Quinto - Não será permitida: a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa; b) emissão de novas beneficiárias. Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação. Título III - Do Conselho de Administração - Art. 7º O Conselho de Administração - Na verdade o cargo de Administração e por uma Diretoria. Parágrafo Primeiro - De cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidentes não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anúncios dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Parágrafo Terceiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de 1 (um) ano e estender-se-á até e posse dos novos Administradores eleitos. Título V - Do Conselho de Administração - Art. 8º O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os membros eleitos escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate. Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído. Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto. Art. 9º Além dos previstos em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções; b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Cartões Operacionais; e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas e filiais e, quando de valor superior a 5% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos, f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 8º; g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; h) aprovar o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria; i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, argumentando a justificativa e o desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade; j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas; k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria; m) avocar para seu órgão de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos orçamentos; n) limitar o montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição dos valores de remuneração e previdência aos Administradores; o) autorizar, quando considerarem necessária, a



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:51, sob o número WMNG7796100802. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B97C.

(Continuação)  
condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades; (Título XI) Das Assembleias Gerais - Art. 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão: a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência; b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários; Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados - Art. 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. Art. 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais. Art. 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado após a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Na hipótese de proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, inciso III, a retenção de lucros nos termos do Artigo 198 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição de reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. Declaramos que o presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo o Edital nº 4, aprovada na AGE de 11.3.2013. Banco Bradesco S.A. - José Aldes Munhoz e Antonio José da Barbera.

6.404/76. Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados de Reservas de Lucros acionistas. Parágrafo Segundo - A Diretoria de Lucros, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o inciso III do "caput" deste Artigo. Art. 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinada a: (I) Reserva de Lucros; (II) Reserva de Lucros Estatutária; (III) manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Na hipótese de proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, inciso III, a retenção de lucros nos termos do Artigo 198 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição de reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. Declaramos que o presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo o Edital nº 4, aprovada na AGE de 11.3.2013. Banco Bradesco S.A. - José Aldes Munhoz e Antonio José da Barbera.



**Yuny Projeto Imobiliário V S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.063.593/0001-40 - NIRE 35.300.411.552  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/01/2012  
Data, Hora e Local: 13/01/2012, às 11h, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de edital de convocação conforme disposto pelo Art. 194, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alteração (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro do Pronome da Acionistas. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Sônia Maria dos Santos Diniz Bernardini e secretariados pelo Sr. Marcos Mariz de Oliveira Nunes. Ordem do Dia: Aprovar a aquisição da parte ideal de 5,50% do seguinte imóvel: uma casa sob nº 93 a, uma unidade de hipotecamento que tem os nºs 94/96 da Av. Presidente Wilson, consistente de um prédio com cinco pavimentos, esta com o endereço 11.381,00m², um prédio que recebeu o nº 263 da Av. Marechal Floriano Peixoto e os nºs 94 e 96 da Av. Presidente Wilson, sendo esta parte de uma unidade de hipotecamento que tem os nºs 94/96 da Av. Presidente Wilson e respectivo terreno, melhor descrito e caracterizado na cidade matricula nº 48.945 do 3º Registro de Imóveis de Santos-SP de propriedade da empresa Pib Comercial e Participações Ltda., com sede nesta Capital, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 1.487, inscrita no CNPJ/MF nº 60.461.854/0001-44 pelo preço de R\$ 3.000.000,00, a ser pago por meio da transmissão de uma futura loja com 2.760,00m² de área construída, de frente para a Av. Presidente Wilson e com 95 vagas de garagem no subsolo, de acordo com o memorial descritivo que será acordado entre as partes com anuidade da Companhia Brasileira de Distribuição até 30/04/2012. Deliberações: Iniciados os trabalhos, o Secretário de mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes do ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram aprovar a aquisição da parte ideal de 5,50% do seguinte imóvel: uma casa sob nº 93 a, uma unidade de hipotecamento que tem os nºs 94/96 da Av. Presidente Wilson, consistente de um prédio com cinco pavimentos, esta com o endereço 11.381,00m², um prédio que recebeu o nº 263 da Av. Marechal Floriano Peixoto e os nºs 94 e 96 da Av. Presidente Wilson, sendo esta parte de uma unidade de hipotecamento que tem os nºs 94/96 da Av. Presidente Wilson e respectivo terreno, melhor descrito e caracterizado na cidade matricula nº 48.945 do 3º Registro de Imóveis de Santos-SP de propriedade da empresa Pib Comercial e Participações Ltda., com sede nesta Capital, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 1.487, inscrita no CNPJ/MF nº 60.461.854/0001-44 pelo preço de R\$ 3.000.000,00, a ser pago por meio da transmissão de uma futura loja com 2.760,00m² de área construída, de frente para a Av. Presidente Wilson e com 95 vagas de garagem no subsolo, de acordo com o memorial descritivo que será acordado entre as partes com anuidade da Companhia Brasileira de Distribuição até 30/04/2012. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a ata foi lida e aprovada pelas presentes, as quais estavam de acordo com os levantados em forma de sumário dos fatos ocorridos e com as matérias constantes do Art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a assinada, passa a constar do livro próprio. São Paulo, 13/01/2012. (Ass) - Presidente - Sônia Maria dos Santos Diniz Bernardini - Presidente; Marcos Mariz de Oliveira Nunes - Secretário. Acionistas: Yuny Incorporadora S.A., Marcos Mariz de Oliveira Nunes, Marcelo Mariz de Oliveira Nunes, Pib Comercial e Participações Ltda., Sônia Maria dos Santos Diniz Bernardini, Pib Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 101.989/12-6 em 07/03/2012. Gisela Simele Caschin - Secretária Geral.

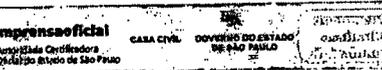
**BRES Liberdade Empreendimentos Imobiliários S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.422.668/0001-90 - NIRE 35.300.449.690  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2013  
Data, hora e local: Aos 31/01/2013, às 10:30h, na sede da Cia. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, face a presença da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Camilla Caborn Gomes Inguandera. Fuzus Secretária: Consuelita Lira. CNPJ nº 16.454.554/0001-07 e CRC-SP nº 0301810-8, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da BRES Holding pelo valor contábil de seu acervo patrimonial na posição de 31/12/2012. [Laudo de Avaliação]. Aprovado o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da BRES Holding a ser vendido à Cia., avaliados com base nos valores contábeis na posição de 31/12/2012. O Laudo de Avaliação passa a integrar o presente Instrumento como Anexo II. Aprovado a incorporação de BRES Holding pela Cia., e a consequente extinção de BRES Holding, verificado-se o patrimônio líquido da BRES Holding à Cia. Aprovado o cancelamento das 8.326.952 ações ordinárias detidas pela incorporada no capital social da Cia., e em ato contínuo, aprova a emissão de 9.326.789 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de Cia., no valor de R\$ 9.326.789,00, a serem distribuídas ao sócio da incorporada em substituição às ações ordinárias que detinha na incorporada. Como resultado da incorporação do acervo patrimonial da incorporada e do cancelamento do investimento da incorporada na Cia., resultará da incorporação, o capital social da Cia. passará a ser de R\$ 18.655.751,00, representado por 18.655.751 ações ordinárias, sem valor nominal. Em virtude das deliberações adotadas, o sócio da incorporada recebe, neste ato, em substituição às ações ordinárias que detinha na incorporada, 18.655.751 ações ordinárias da Cia., nominativas e sem valor nominal. Em conformidade com o deliberado, o Brasco Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações, CNPJ nº 14.544.168/0001-37, neste ato representado na forma de seu regulamento por seu gestor, Pragma Gestão de Patrimônio Ltda., CNPJ nº 08.920.763/0001-01, recebe, na presente data, 18.655.751 ações ordinárias da Cia., nominativas e sem valor nominal. Assim, em razão do disposto nos itens acima, resolve o acervo altera o Art. 5º do estatuto social da Cia., o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 18.655.751,00, representado por 18.655.751 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Ratificado que a Cia. sucederá a incorporada em todos os direitos e obrigações, em razão de sua extinção como resultado de incorporação aqui aprovada, e autorizou as administradoras da Cia. a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação integral da incorporação aqui aprovada, perante as autoridades e terceiros em geral. 6.10. Aprovado a consolidação do estatuto social da Cia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. SP, 31/01/2013. (Ass.) Acionistas: BRES Holding S.A., p. Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa e Brasco Participações Ltda., p. Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa. Mesa: Presidente: Camilla Osborn Gomes Nogueira Frussa. Secretária: Maria Fátima Campos - Secretária. Secretária de Desenvolvimento Econômico: Cláudia e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 102.315/13-6 em 04/03/2013. Gisela Simele Caschin - Secretária Geral.

**BANCO DAYCOVAL S/A**  
CNPJ nº 62.232.889/0001-00 - NIRE 35300524110  
Ata de Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 20/03/2013  
Data: 20 de março de 2013 às 16h00. Local: Sede social, na Av. Paulista, nº 1763 - São Paulo - SP. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Sasson Dayan, Secretário: Rony Dayan. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) encerramento do Programa de Recuperação de Ações aprovado em 20 de fevereiro de 2013, (II) cancelamento das ações mantidas em tesouraria; a (III) aprovação do novo Programa de Recuperação de Ações, observadas os termos do artigo 15, "o" do Estatuto Social, de Instrução CVM nº 10/80, conforme alterada (Instrução CVM nº 10), e do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 (Novo Programa de Recuperação de Ações). Deliberações: Após empossar debates, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: 1) Aprovar o encerramento do programa de recuperação de ações aprovado em 20 de fevereiro de 2013, por meio do qual foram adquiridas 153.000 ações da Companhia e cinco mil e três mil ações preferenciais da emissão da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; 2) Aprovar o cancelamento da totalidade das ações atualmente mantidas em tesouraria, ou seja, 3.153.000 (três milhões, cento e cinquenta e três mil) ações preferenciais nominativas, nos termos do Artigo 15, item "o" do Estatuto Social da Companhia, sem redução do valor do capital social. As ações foram adquiridas por meio do Programa, e alienadas às exigências da Instrução Normativa nº 153/00 da Comissão de Valores Mobiliários. A operação de recuperação de ações tem por objetivo promover a aplicação eficiente dos recursos disponíveis; b) Quantidade de Ações a serem Adquiridas: Até 840.000 (oitocentas e quatrocentas mil) ações preferenciais nominativas; c) Quantidade de Ações em Circulação: 64.746.773 (cinquenta e quatro milhões, setecentas e quarenta e seis mil, setecentas e setenta e três) ações preferenciais nominativas, conforme definição do artigo 9º de Instrução CVM nº 10/80. Assim, o número máximo de ações a serem adquiridas representa 1,5343% das ações preferenciais de emissão da Companhia em circulação. Encerramento: Portanto, dentro do limite máximo fixado na Instrução CVM nº 10/80; d) Prazo para a Realização das Aquisições: As aquisições serão realizadas pela Companhia em até 365 (trezentas e sessenta e cinco) dias, encerrando-se em 20 de março de 2014; e) Instituições Financeiras que atuarão como Intermediárias: Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 51.014.220/0001-48, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2001 / 2225 - 2º andar - São Paulo - SP; Goldman Sachs do Brasil CVM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.805.581/0001-80, com sede na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 510 - 6º andar - conj. 81 - São Paulo - SP; e Barclays Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.773/0001-48, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 12º andar - São Paulo - SP. 4) Fica a Diretoria autorizada a implementar o programa de recuperação das ações dentro dos limites aprovados. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 20 de março de 2013. Assinaturas: Presidente: Sasson Dayan, Secretário: Rony Dayan, Membros: Sasson Dayan; Rony Dayan; Gustavo Henrique de Barrozo Franco; e Peter Michael Yu. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de março de 2013. Ricardo Ribeiro Leite - Conselho de Administração.

**Gafisa GAFISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 01.545.828/0001-07 - NIRE 35.300.147.952  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCACAO  
Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. ("Companhia") para se reunirem, no dia 19 de abril de 2013, às 9h30, em primeira convocação, em audiência localizada na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) tomar as contas dos administradores, examiná-las, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (II) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2013; (III) instalar e fixar o número da membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia; (IV) eleger os membros do Conselho Fiscal em razão do término de mandato; e (V) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2013. Informações Gerais - Os seguintes documentos foram publicados em 12 de março de 2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Estado de São Paulo": (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (c) parecer dos auditores independentes. - Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (SIP), nos termos do Artigo 9º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri), e nos sites de BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm). O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido do documento que comprove sua identidade. - Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da -BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiadora no período de 48 horas antecedente à realização das Assembleias. - Solicita-se que os tratamentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias Gerais e que se referem o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 17 de abril de 2013. São Paulo, 18 de março de 2013. Odair Garcia Barva - Presidente do Conselho de Administração

**ALL TOY'S COMÉRCIO DE MODAS LTDA. - EPP.**  
CNPJ/MF nº 00.344.720/0001-74  
NIRE nº 3521213557  
ATA DE ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DELIBERAÇÕES Presente a totalidade do quadro societário, deu-se início a Assembleia dos sócios, na sede social situada na Rua Oscar Freire, 1053 - bairro Jardim Paulista - em São Paulo - SP. - CEP 01426-001, para a realização da deliberação referente à redução do capital social da sociedade, pelo motivo de não integralização do restante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) o qual deveria ter sido integralizado até 31/12/2011. DELIBERAÇÃO: PRIMEIRO: Fica determinada a redução do capital social que era para ser dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil e Reais), passando a ser, com a redução verificada, dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10,00 (Um Real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil e Reais) - SEGUNDO: Diante da redução do capital social da sociedade, o sócio Sr. MARIO JIROE YOKOTA possui o equivalente a 5.800 (cinco mil e oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentas Reais) e o sócio Sr. MARCELO LOBO CAIADO possui o equivalente a 4.200 (quatro mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota. Em encerramento, tendo sido a matéria deliberada, votada e aprovada a unanimidade, nada havendo mais a examinar, deliberar e votar, foram declarados suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reberntos os trabalhos, foi a presente ata lida em alta voz e integralmente aprovada, assinada pelos presentes. Ficando encerrada esta reunião entre sócios, prosseguindo pelo Sr. MARIO JIROE YOKOTA e secretariado por mim MARCELO LOBO CAIADO, lavrando-se a presente ata em três vias de igual teor e forma, assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

**CSU Cardsystem S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 01.895.779/0001-38 - NIRE nº 35300149789  
Edital de Convocação  
Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas de CSU Cardsystem S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, e as reuniões às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2013, em sua sede localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Rua Piauí, nº 136, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as propostas de destinação do lucro líquido e da distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2012, e a aprovação dos investimentos/encargamento de capital para o ano de 2013; (II) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, e os membros do Conselho Fiscal, se assim for determinado pela Assembleia; (III) fixar a remuneração anual a global dos Administradores da Companhia. 1. Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta em horário comercial, na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (http://www.csu.com.br/ri), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima poderão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 91033743 ou via e-mail: ri@csu.com.br. 2. Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas em nome de terceiros, Banco Itaú S.A., conforme disposto do artigo 125 da Lei 6.404/76. 3. O Instrumento de procuração para representação na referida Assembleia deverão ser depositados no no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data da sua realização, acompanhados dos extratos atualizados da custódia, no seguinte endereço: Rua Piauí, nº 136, Bloco B, 3º andar, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06440-182, nos horários de atendimento: 9h00 às 18h00. O total número de participações no capital social necessário à requisição de adólio de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária é de 5% (cinco por cento) do capital votante, conforme Instrução CVM nº 282/08. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida nos termos estabelecidos no § 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, Barueri, 20 de Março de 2013. Ricardo Ribeiro Leite - Conselho de Administração.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:51, sob o número WMNQ17700100802. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B97C.

**Santos & Santos Imprensa S.A.**  
 CNPJ nº 61.419.099/0001-55 - NIRE 35300044614  
 Edital de Convocação  
 Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 1ª convocação no dia 23 de julho de 2013, às 12:00 horas, na sede social, na Av. Imperatriz Leopoldina n.1563, 1 andar, parte, Vila Humberguesa, nesta Cidade, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2012, tomando as decisões contidas no Relatório da Companhia; (b) deliberar acerca da destinação dos resultados do exercício; e (c) assuntos de interesse geral. Outrossim, informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404, de 15/11/2012, encontram-se à disposição das senhoras acionistas, no endereço acima referido. São Paulo, 21 de junho de 2013. Carolina de Jesus da Costa Machado dos Santos - Diretora Presidente. (22, 25 e 26/06/2013)

**Santos & Santos Publicidade S.A.**  
 CNPJ nº 61.362.795/0001-81 - NIRE 35300057444  
 Edital de Convocação  
 Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 1ª convocação no dia 23 de julho de 2013, às 13:00 h, na sede social, nesta Cidade, na Av. Imperatriz Leopoldina n.1563, 1 andar, parte, Vila Humberguesa, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2012 e o parecer a respeito do Conselho Fiscal, tomando as contas dos administradores da Companhia; (b) deliberar acerca da destinação do resultado do exercício; (c) deliberar acerca da renovação dos administradores; e (f) assuntos de interesse geral. Outrossim, informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404, de 15/11/2012, encontram-se à disposição das senhoras acionistas, na sede social, no endereço acima referido. São Paulo, 21 de junho de 2013. Carolina de Jesus da Costa Machado dos Santos - Diretora Presidente. (22, 25 e 26/06/2013)

**Novêno Pavan Participações S.A.**  
 CNPJ nº 03.483.357/0001-66 - NIRE nº 35300173929  
 Extrato da Ata RCA Realizada em 25/04/2013  
 Data, Hora e Local: 25/04/2013, na sede social, às 8:20 h. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Emerson Roberto Pavan Rodrigues; Secretária: Enide Pavan. Deliberação por Unanidade: Recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a aprovação do Relatório e as contas da administração, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Emerson Roberto Pavan Rodrigues - Presidente da Mesa, Enide Pavan - Secretária. Conselheiros: Elizabeth Pavan, Enide Pavan, Emerson Roberto Pavan Rodrigues. A Ata em seu inteiro teor, encontra-se arquivada na Juceesp sob nº 224.564/13-4 em 12/08/13. Gisela Simeira Ceschin - Secretária Geral.

**PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.**  
 CNPJ nº 58.131.582/0001-25  
 Comissão de Registro Cadastral e Licitações - Tomada de Preços Edital 005/2013 - Processo nº 1.065/2013-14 - Comunicado nº 01  
 Objeto: Aquisição de solução corporativa de acesso à Internet. Em decorrência de alterações procedidas no Edital, comunicamos que a abertura da licitação ocorrerá mediante sorteio no dia 21/06/2013, às 10h00, ficando a abertura para o dia 28/07/2013, no mesmo horário e local. A documentação para cadastro deverá ser entregue até o dia 22/07/2013. Para consulta do Edital complete o formulário para participação, seguir o roteiro abaixo: 1) Acesso ao site do PRODESAN www.prodesan.com.br; 2) Serviços em destaque; 3) Lei de acesso à informação - Documentos. Para visualizar documentos referentes a Procedimentos Licitação clique aqui. Santos, 20 de junho de 2013  
 Comissão de Registro Cadastral e Licitações

**Tecpet Transportes e Serviços Ltda.**  
 CNPJ 00.739.209/0001-71 - NIRE 35.2.1322707-9  
 Retificação  
 Na publicação Declaração Art. 1º, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória inserida na pág. 29 do jornal D.O.E. Empresarial de 22/05/2013 no título de publicação constou endereço da empresa incompleto, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno, Lela-e: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 68,2 - Galpão I, Ermida, Jundiaí/SP - CEP 13212-240. Na Tarifa Remuneratória: Mão de obra, pesagem, escacagem, Imposta, expurgo, movimentação interna, carga/descarga, mudança interna; Lela-e: Mão de obra, pesagem, escacagem, Imposta, expurgo, movimentação interna, carga/descarga, mudança interna: R\$ 15,00 por Hora. No Registro JUCESP nº 83.637/13-6 em 15/05/2013. Lela-e: Registro JUCESP nº 183.637/13-6 em 15/05/2013. Retificação - Demais bens da referida publicação continuam sem alterações.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS**  
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato queixas e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de Junho de 2013 às 17:00 horas, em primeira convocação, à Rua Ferreira Penabaz, 895, bairro Centro, Campinas, SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Anterior; b) Leitura, discussão e votação da Prestação de Contas do exercício de 2012 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora depois, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Campinas, 20 de Junho de 2013. Aparecido Nunes da Silva - Presidente.

**Ecolife Morumbi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
 CNPJ/MF 08.809.378/0001-14  
 Redução de Capital  
 Ecolife Morumbi Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Gomes de Carvalho, 1.581, 1º andar, of. 109, Vila Olímpia, CEP 04547-006, CNPJ/MF 08.809.378/0001-14, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP/NIRE 35.224.056.581, vem a público divulgar que, em 20/06/2013, foi aprovada por unanimidade dos sócios, com fundamento nos artigos 1.082, II, e 1.084 do Código Civil Brasileiro, a redução parcial do capital social em R\$ 5.000.000,00, com o cancelamento de 5.000.000 de quotas e restituição proporcional do capital aos sócios. Emílio Della Tognia Neto, Diretor.

**EBAC - Empresa Brasileira de Artefatos de Concreto S.A.**  
 CNPJ 47.404.603/0001-12 - NIRE 35.300.013.115  
 Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para realizar-se no dia 28 de Junho de 2013 na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1856 - Bloco I - 5º andar - Vila Olímpia, São Paulo-SP, para deliberarem das seguintes itens: a) demonstrações financeiras dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012; b) destinação dos resultados dos exercícios; c) eleição da Diretoria; d) outros assuntos. A Diretoria.

**Polaris Investimentos e Incorporação Imobiliária S.A.**  
 CNPJ nº 07.497.877/0001-21 - NIRE 35.300.373.464  
 Edital de Convocação  
 Ficam convocados os Srs. Acionistas da Polaris Investimentos e Incorporação Imobiliária S.A. ("Sociedade") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 02/07/2013, às 16h, na sede da Sociedade, São Paulo/SP, Rua Bandeira Paulista, 716, 12º andar, Itaim Bibi, CEP: 04532-002, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do dia: (I) as matérias previstas no Artigo 132, I e II da Lei nº 6.404/1976; (II) aumento de capital da Sociedade; e (III) sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. SP, 22/06/2013. Silvio Sandoval Filho - Diretor. (22, 25, 26/06/2013)

**Ecolife Jardim Botânico Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
 CNPJ/MF 08.893.837/0001-44  
 Redução de Capital  
 Ecolife Jardim Botânico Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.581, 1º andar, of. 109, Vila Olímpia, CEP 04547-006, CNPJ/MF 08.893.837/0001-44, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP/NIRE 35.224.577.000, vem a público divulgar que, em 20/06/2013, foi aprovada por unanimidade dos sócios, com fundamento nos artigos 1.082, II, e 1.084 do Código Civil Brasileiro, a redução parcial do capital social em R\$ 2.800.000,00, com o cancelamento de 2.800.000 de quotas e restituição proporcional do capital aos sócios. Emílio Della Tognia Neto, Diretor.

**Ecoway Mansões Santo Antônio Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
 CNPJ/MF 09.605.167/0001-60  
 Redução de Capital  
 Ecoway Mansões Santo Antônio Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.581, 1º andar, of. 109, Vila Olímpia, CEP 04547-006, CNPJ/MF 09.605.167/0001-60, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP/NIRE 35.224.148.059, vem a público divulgar que, em 20/06/2013, foi aprovada por unanimidade dos sócios, com fundamento nos artigos 1.082, II, e 1.084 do Código Civil Brasileiro, a redução parcial do capital social em R\$ 900.000,00, com o cancelamento de 900.000 de quotas e restituição proporcional do capital aos sócios. Emílio Della Tognia Neto, Diretor.

**Alcoazul S/A - Açúcar e Alcool**  
 CNPJ/MF 44.778.409/0001-70  
 Convocação - AGO  
 São convocados os acionistas para se reunirem no dia 19/07/2013, às 14 h, na sede social na Rod. Carmo Razel, Km 16, Araputuba (SP), a fim de deliberar sobre: 1 - AGO: 1 - análise da prestação de contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012; 1.2 - deliberação sobre o resultado do apurado no exercício social; e 1.3 - eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato será de 2 anos. 2 - AGE: 2.1 - outros assuntos. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as modificações feitas pela Lei 8.457, de 5/5/1997 e 10.303, de 31/10/2001, acham-se à disposição na sede da Cia. Araputuba (SP), 17/6/2013. Eurídice Lúcia Camarero Benex - Presidente do Conselho de Administração.

**Arbame S.A. Material Elétrico e Eletrônico**  
 CNPJ 66.995.723/0001-22  
 Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Vimos, por meio desta, convocar V.S.A.s para a AGO/E, em 01/07/2013, às 10h, à Rua Estrada do Gramado, 140, Bairro Jardim Sadia, no município de Embu/SP, com a seguinte ordem do dia: Em AGO: (I) deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e do balanço da Cia. referente ao exercício findo em 31.12.2012; (II) realocar os membros da diretoria, conforme dispõe o art. 1º do estatuto social. Em AGE: (I) deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e do balanço da Cia. referente ao exercício social findo em 31.12.2011. Atenciosamente, Luis Alves Cavatolo - Diretor Presidente. (22-25-26)

**GONCALVES & SILVA RESTAURANTE LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF 10.822.149/0001-00 - NIRE 35.222.222.883  
 Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária  
 Ficam os senhores sócios convocados para se reunirem no dia 08/06/2013, em 1ª convocação às 20:00 h, com 2ª convocação às 20:30 h, em especial o espólio e herdeiros de Kleber Arquimedes Gonçalves, a saber: Rodrigo Francúli Gonçalves, Lucas Melo Gonçalves menor impúbere representado por Marlene de Sousa Melo, na Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, loja 414, Diadema-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração do contrato social para inclusão do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, no item III - Da Administração, Retirada e Cessão de Cotas, e alterar sua redação.

**Banco Bradesco S.A.**  
 CNPJ Nº 66.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795  
 Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.3.2013  
 Corridão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certificado de registro sob número 225.523/13-9, em 13.6.2013. a) Gisela Simeira Ceschin - Secretária Geral.

**Ajusa do Brasil Ltda**  
 CNPJ nº 03.955.129/0001-41 - NIRE nº 35216415959  
 Edital de Reunião de Sócios  
 Ficam convocados os srs. sócios da empresa Ajusa do Brasil Ltda a se reunirem no dia 01/07/2013 às 10hs na sede social a R. Conselheiro Amaral, 60 Vila Jaguará/SP, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Indicação para o cargo de administrador da sociedade o Sr. Antonio Biaz Sotomaior, cujo possui o cargo de administrador fiscal condicionado ao deferimento do seu visto de permanência de residência na República Federativa do Brasil. 2-outros assuntos de interesse geral de sociedade. São Paulo 18/6/2013. Jodi Paulo José da Cruz-Administrador. (20/21/22/06/2013)

**PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO**  
 CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99  
 Revogação - Pregão nº 13/2013  
 Comunica-se aos interessados a revogação do procedimento licitatório, Pregão nº 13/13. Rua Dr. José Foz, 128, (18)3226-0055. Pres. Prudencio/SP, 21.06.13, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

**GALESO COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A**  
 CNPJ 11.683.272/0001-50  
 Comunicado  
 Por sua diretoria, comunica e pede a re-identificação do nome do acionista, conforme alteração registrada na JUCESP sob nº 500.287/12-0 na data de 19/11/2012.  
 Usleiger Usinagem de Peças Ltda - EPP, torna público que recebeu da CETESB e Renovação da Licença de Operação nº 33005498, válida até 21/10/2016, para usinagem de peças à R. Albertina Malian Zaffia, 83, Vila Emi, São Paulo.

**Agrogel - Agrorpecuária General Ltda.**  
 CNPJ 52.801.853/0001-82  
 CONVOCAÇÃO - AGO  
 Convocamos os sócios em 22/7/2013, às 14 h, na sede social à Estr. de Sernha Km 7,8, s/nº, Bairro Zona Rural, General Salgado/SP, para: I - AGO: 1) Exame, discussão e votação das contas da administração relativa ao exercício encerrado em 31/3/2013; 2) Deliberação sobre o Resultado do Exercício Social; 3) Outros Assuntos. II - AGE: 1) Outros assuntos. Os documentos encontram-se à disposição na Sede Social, General Salgado, 17/6/2013. Francisco Cesar Martins Villela - Administrador. (20-21-22)

**Aralco S.A. - Indústria e Comércio**  
 CNPJ nº 51.086.080/0001-80  
 CONVOCAÇÃO - AGO  
 Convocamos os acionistas em 22/7/2013 às 10h00m, à Rod. SPV 061 km 45 + 500 m, s/nº, B. Genesio, São Antônio do Aracanguá/SP, p. I - AGO: 1) Exame, discussão e votação das contas da administração, relativa ao exercício social encerrado em 31/3/2013; 2) Deliberação sobre o Resultado do Exercício; 3) Outros assuntos. II - AGE: 1) Outros assuntos. Os documentos encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede Social, São Antônio do Aracanguá, 17/6/2013, Sérgio M. Villela - Pres. do Conselho. (20-21-22)

**Agral S/A - Agrícola Aracanguá**  
 CNPJ - 03.775.827/0001-65  
 CONVOCAÇÃO - AGO  
 Convocamos os acionistas em 22/7/13, às 9 h, na sede social à Rod. SPV 061 km 45 + 500 m, s/nº, B. Genesio, São Antônio do Aracanguá/SP, p. I - AGO: 1) Exame, discussão e votação das contas da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31/3/2013; 2) Deliberação si o Resultado do Exercício Social; 3) Outros assuntos. II - AGE: 1) Outros assuntos. Os docs. encontram-se à disp. na Sede Social, São Antonio do Aracanguá, 17/6/2013. Francisco Cesar M. Villela - Diretor Presidente. (20-21-22)

**CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.**  
 CNPJ/MF 60.625.829/0001-01  
 RENÚNCIA  
 Comunicamos a renúncia feita a esta empresa pelo Sr. Augusto Ricardo Von Ellenrieder, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro, conforme carta de renúncia arquivada na JUCESP sob nº 217.094/13-2, em sessão de 14/06/2013.

**BELLAROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, torna público que solicitou a CETESB Ag. Ambiental de Guarulhos as Licença Prévia e de Instalação p/ Serviços de pintura em produtos metálicos, sito à Av. Júlia Giailoli, nº 121 Água Cheta - Guarulhos/SP.

**USINA MOEMA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.**, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 5100096 para fabricação de etanol e açúcar de cana de açúcar, s/nº, Fazenda Moema s/nº, Zona Rural, Orindiúva.

**Indústria de Molas e Artefatos Metalúrgicos MVM Ltda EPP** torna público que recebeu da CETESB a Renovação de Lic. de Op. nº 30008450 Válida Até 07.06.2017, Para Artefatos de Tráfego, Fabricação De Molas A Rua Santa Rita do Jacupiranga, 325 Jardim São Carlos - São Paulo - SP

**Usina Conquista do Pontal S/A** torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 12001331 e requereu a Licença de Operação para Destilarias de álcool, fabricação de R. Rod. Euclides de Oliveira Figueiredo - SP 653, s/nº, Km 13, Novo Paraíso, Miranda do Paranapanema.

**AMBITEC S.A.** torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 84000125 e requereu a Licença de Instalação para Compostos orgânico-inorgânicos, n.e., fabricação de a Rodovia SP 147, km 204, Zona Rural, Anhembi.

**AUTO POSTO ROSA BRANCA LTDA.** torna público que requereu da CETESB, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade do comércio varejista de combustível e lubrificantes, poalo revendedor, situado na Av. Senador Teófilo Vilela, nº 4908, VI. São José, SP. SP.

**JUDICE MINERAÇÃO LTDA.** torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 29000787 para Alamo do Reservatório Sólidos da Construção Civil seu Inerteis, à Rua Friedrich Von Volth, 1900, Piributã, São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:51, sob o número WVNQ17700100802. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B97C.



8584000000-0 21520185111-4 70590278772-7 59120170827-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Banco Bradesco S.a.			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">27/08/2017</div>	
02 - Endereço Av. Nove de Julho, nº 5345, Conj 122, Jardim Paulista Sao Paulo SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 21,52</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone (11)3078-5556	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     170590278772591                 </div> Emissão: 28/07/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1001409-60.2017.8.26.0337 - Foro De Mairinque				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

170590278772591-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita - Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação da Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		19 - Qtde Serviços: 1				
			<b>Documento Detalhe</b>	03 - Data de Vencimento 27/08/2017		06 -		09 - Valor da Receita R\$ 21,52		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00		
			15 - Nome do Contribuinte Banco Bradesco S.a.		04 - Cnpj ou Cpf 60.746.948/0001-12		07 - Referência		10 - Juros de Mora R\$ 0,00		13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
			16 - Endereço Av. Nove de Julho, nº 5345, Conj 122, Jardim Paulista Sao Paulo SP		05 -		08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00		14 - Valor Total R\$ 21,52	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590278772591-0001 Emissão: 28/07/2017		17 - Observações Proc. Origem 1001409-60.2017.8.26.0337 - Foro De Mairinque				11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00		14 - Valor Total R\$ 21,52				

8584000000-0 21520185111-4 70590278772-7 59120170827-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Banco Bradesco S.a.			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">27/08/2017</div>	
02 - Endereço Av. Nove de Julho, nº 5345, Conj 122, Jardim Paulista Sao Paulo SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 21,52</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone (11)3078-5556	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     170590278772591                 </div> Emissão: 28/07/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1001409-60.2017.8.26.0337 - Foro De Mairinque				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/07/2017 às 17:51, sob o número WMNQ17700100802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 215B97E.

**Bradesco**

Net Empresa

**Comprovante de Transação Bancária**

DARE

Data da operação: 28/07/2017 - 15h57

Nº de controle: 811.818.321.099.676.471 | Autenticação bancária: 021.374.782

Conta de débito: **Agência: 2847 | Conta: 51-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PENACHIN E NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS | CNPJ: 02.934.196/0001-17**Código de barras: **85840000000-0 21520185111-4 70590278772-7 59120170827-8**Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**Descrição: **DARE**NUMERO DARE/SP: **170590278772591**Data de débito: **28/07/2017**Data do vencimento: **27/08/2017**Valor principal: **R\$ 21,52**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 21,52**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2847, com data de pagamento em 28/07/2017.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

**Autenticação**mTpnPBNE #ZmRVR84 1E??Eq6A 21#k5YE1 ePV59G4n ?FmUxmDI VMQ\*e1H# A2KzVPRq  
XFaSsyZn Rrbxk\*uo SjR7nRxt BA4iiFco 9#BpNiYN BghE#IHN vos6?qqS 7AAmY@Rw  
8#V5s7zv 1b?tcl#U WXvSNb1M bew3h9Nf TG6zcbQY ?2MU8QWW 00502827 00010021**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1ª via


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.**

**EDITAL - DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Administração judicial de SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Giorgetti, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que por decisão proferida por este Juízo em 14/07/1017, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de Scorro Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, nº 151, Distrito Industrial de Mairinque, Mairinque-SP – CEP 18120-000, cujos termos da ação são os seguintes: “**RECUPERAÇÃO JUDICIAL** com fundamento nos artigos 51 e seguintes da Lei n. 11.101/05, consubstanciadas nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos: 1. Cuida-se a requerente de tradicional empresa tendo sido fundado em 1958, cujo ramo principal de atividade à época era o fornecimento de matéria prima e peças fundidas para eletrodomésticos. 2. Em 1960 a empresa deu início à produção de rodas automotivas para provas realizadas em Interlagos, somente por encomenda. Surgia então a oportunidade de negócio para a produção de rodas para carros de rua. Foi então fabricada a S1, em 1968, que seria utilizada exclusivamente para o Fusca, sendo aproveitada também no modelo Puma, modelo esportivo de grande sucesso. 3. Em 1970 a Rodas Scorro tornou-se referência na fabricação de rodas de liga leve, passando também a fabricar rodas de alumínio. 4. Em 1977 uniu-se a Copersucar, primeira escuderia brasileira de Fórmula 1 fornecendo rodas e peças de suspensão fundidas em magnésio. 5. Nos anos 80 se fazia presente nas pistas e nas ruas, e devido ao crescimento da empresa e necessidade de ampliação de seu parque industrial, transferiu suas operações fabris para Mairinque-SP. 6. Nos anos 1990 patrocinou várias categorias do automobilismo nacional, tendo provado a alta qualidade de suas rodas que suportavam as mais severas condições de uso. 7. No ano de 2000, a Scorro ingressa no mercado de off-road, fornecendo rodas para diversas equipes de Rally. 8. Na década de 2010 a Scorro continuou acompanhando as tendências do mercado e modernizando seus processos de fabricação. Inicia o processo de exportação e fornecimento para montadoras automotivas. Mantém sua tradição nas pistas e nas ruas. 9. Em 2015 com o aprofundamento da crise econômica no Brasil, as vendas da Scorro começam a cair, o que foi consumindo seu caixa. 10. Em fevereiro de 2015 houve o repentino aumento de 30% nas contas de energia elétrica no Brasil. Em março a Scorro tem o seu pior mês de vendas em 10 anos. Em abril o maior


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

fornecedor, a CBA Votorantim cortou o prazo de 36 dias para pagamento à vista. Não houve como manter o fluxo de caixa, o que deu início a inadimplência da empresa frente aos seus compromissos. 11. Em setembro de 2015 o sindicato forçou uma demissão coletiva de todos os empregados, gerando de uma só vez o acúmulo dos valores das rescisões. 12. Durante 2016 manteve a produção, bastante reduzida, por meio de pagamentos adiantados de clientes. 13. Embora tendo uma carteira significativa de clientes, e considerando a recuperação da crise econômico-financeira e política, se faz necessária uma reestruturação administrativa fazendo jus ao benefício de nossa legislação, mediante concessão de sua recuperação judicial. 14. As razões da crise econômico-financeira da empresa requerente se deram pelos reflexos da crise internacional e nacional que assolou e se asseverou nos últimos 5 anos, e diante do passivo gerado, estão a impedindo de acompanhar a leve recuperação da economia nacional, frustrando a atividade empresarial, o que não atende os interesses nem de seus credores nem a função social da empresa. 15. O favor legal pleiteado poderá viabilizar o saneamento das empresas, satisfação dos seus credores com o melhor aproveitamento e valorização se deu patrimônio, diante da continuidade de sua atividade e função social. 16. Ficam demonstrados os requisitos para deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme artigo 51 da lei 11105/05, a saber, a exposição da situação patrimonial e razões da crise econômica, bem como a exposição da viabilidade da continuidade do negócio da requerente. 17. Vale destacar que a empresa requerente passa por um momento de grande dificuldade financeira e risco de frustração não só de satisfação de seus credores, como fim de sua atividade. 18. Sendo real e concreta a sua recuperação, entende a empresa que os meios serão ineficazes sem o pedido de recuperação judicial. A execução individual de parcela dos credores sobre grande parte do patrimônio da requerente não satisfaz o interesse da maioria e/ou totalidade dos credores e nem atende o interesse social da empresa. 19. Com fundamento no inciso I do artigo 51 da Lei 11.101/2005, a Requerente apresenta nos autos as demonstrações contábeis das empresas relativos aos três últimos anos, através dos balanços patrimoniais, demonstrações de resultados acumulados, demonstrações dos resultados e relatórios gerenciais de fluxo de caixa e suas projeções. 20. Como determina o artigo 51, inciso III, da legislação especial, a requerente anexa aos autos a relação nominal completa dos credores e valores atualizados dos créditos, além da discriminação da origem e vencimentos. 21. Igualmente anexa a presente as relações dos empregados da Requerente, para cumprimento da exigência no artigo 51, inciso IV da legislação especial. 22. A comprovação do determinado no artigo 51, inciso V da legislação especial vigente, como prova da regularidade da Requerente perante o Registro Público de Empresas, se junta neste ato a ficha de breve relato emitida pela JUCESP, bem como o contrato social. 23. Para atendimento da exigência legal contida no artigo 51, inciso VI da lei, as Requerentes apresentam as planilhas de relações de bens dos sócios administradores mediante a declaração do imposto de renda. 24. Apresenta a requerente as certidões dos cartórios de protestos como determina o artigo 51, inciso VIII da legislação especial vigente. 25. Para atendimento a exigência legal contida no artigo 51, inciso IX, a requerente apresenta as certidões de distribuições das ações cíveis, fiscais estaduais e federais e trabalhistas demandados em todas as esferas. 26. O artigo 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos previstos nesta legislação. Diante disso, cumpre analisar a possibilidade de concessão da tutela antecipada, prevista no artigo 303 e incisos do Novo Código de Processo Civil no caso em tela, que prevê: Considerando o objeto exposto no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que busca a preservação da empresa, faz-se necessário a tomada de medidas de proteção ao patrimônio, visando a recuperação da empresa para possibilitar o integral cumprimento dos pagamentos que serão previstos e votados no plano de recuperação judicial. A Lei 11.101/05 previu, em seu artigo 6º, a suspensão do curso das ações em fase de execução


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**1ª VARA**
**Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,**
**Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br**
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Todavia, não são apenas atos expropriatórios decorrentes de ordem judicial que podem prejudicar as atividades das empresas, principalmente quando esta atingiu grau de dificuldade nos negócios que a levou a requerer a recuperação judicial. Quanto aos atos expropriatórios, ainda que discutidos e impugnados nas suas respectivas esferas, para fins de que sejam colimados tanto os objetivos almejados pela presente recuperação judicial, como os próprios objetivos assegurados pela Lei 11. 101/2005 faz-se necessário a suspensão dos efeitos de atos expropriatórios que não satisfazem os interesses dos credores e estão, verdadeiramente, sucateando o patrimônio da requerente e em evidente prejuízo do interesse do concurso de credores. Repita-se: por força do artigo 49, todas as dívidas contraídas até a data da distribuição do presente pedido estarão sujeitas aos efeitos da recuperação judicial. Nesse sentido as suspensões dos efeitos dos protestos e a suspensão da publicidade dos registros existentes junto aos órgãos de proteção de crédito dessas dívidas também se mostram em consonância com o objetivo do processo de recuperação judicial, ao menos durante o mesmo prazo previsto no artigo 6º, parágrafo 4º da Lei em comento, pois dentro deste prazo a empresa ganha o fôlego para reestruturar o negócio com a proteção do patrimônio, e poderá realizar mais negócios se tiver a credibilidade restabelecida pela suspensão dos efeitos e publicidade da negativação do seu nome. Quanto aos requisitos para a concessão da tutela antecipada: A prova inequívoca capaz de convencer da verossimilhança da alegação está presente na apresentação da documentação exigida que enseja o direito concreto ao deferimento do processamento da recuperação judicial; O dano irreparável é evidente, visto que sem medidas de proteção, ou recuperação imediata, assim como a suspensão imediata dos atos de expropriação do patrimônio das requerentes, restará frustrada e impossibilitada, não só a recuperação da empresa, como também os interesses da universalidade dos credores. Concedendo tais medidas, não haverá qualquer prejuízo aos credores, visto que os mesmos têm seus créditos sujeitos à recuperação judicial, e o recebimento previsto no plano de recuperação judicial, além de estarem todos garantidos pelo acervo patrimonial das requerentes que estarão gravados e reservados a todos igualmente, na medida de suas preleções. Ainda, está presente a característica da reversibilidade. 26. Pelo exposto, a Requerente, amparada pelos próprios credores, bem como objetivando a defesa de seu patrimônio e manutenção da fonte produtora, vem requerer: Que diante do cumprimento total do disposto no artigo 51 da lei 11101/06 e, estando em termos a documentação exigida no art. 51, requer-se o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial da empresa requerente. Que seja determinada suspensão dos efeitos dos protestos lavrados em desfavor da Requerente junto ao Tabelionato de Protesto indicado nas certidões juntadas aos autos, com expedição de ofício ao mesmo, relativos aos créditos sujeitos à recuperação judicial, conforme lista de credores que instrui a inicial, bem como a concessão da tutela antecipada específica para que seja determinado às Instituições Financeiras Banco Itaú SA, Banco Santander SA e Banco Bradesco SA, expedindo-se ofícios às mesmas, para liberação das contas para operações, zerando o saldo das dívidas até a data da distribuição desse pedido, vez que tais passivos estão sujeitos à recuperação judicial, e para que se abstenham de reter ou compensar valores das contas correntes ou contas de compensação de títulos de crédito emitidos. Que seja determinada igualmente suspensão da publicidade dos registros existente perante os órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC), com expedição de ofício aos mesmos, relativos aos créditos sujeitos à recuperação judicial. A nomeação do administrador judicial, conforme art. 21, da LFRJ; Determinar dispensa das certidões negativas para exercício das atividades, de acordo com o art. 52, II, da LFRJ; Ordenar a suspensão do prazo de 180 dias úteis, conforme art. 6º e art. 52, III, da LFRJ; Ordenar a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, conforme determina o art. 52, § 1º, observado o prazo de quinze dias para habilitação ou divergência dos créditos, de acordo com o art. 7º, § 1º, ambos da*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*LFRJ; Sejam tomadas as demais providências elencadas no art. 52 e SS. Da LFRJ; Assim, aguardando-se regular processamento do processo, no prazo legal, a apresentação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 53, para que, ao final, de acordo com artigo 58, seja concedida a recuperação judicial da Requerente por este D. Juízo caso o plano não sofra objeção dos credores nos termos do artigo 55 ou tenha sido aprovado pela Assembléia Geral de Credores na forma do artigo 55 da Lei 11.101/2005. Dá-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).”* **O pedido de processamento da recuperação judicial foi deferido por decisão do seguinte teor:** “*Vistos. Trata-se de ação de Recuperação Judicial proposta pelo SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cuja empresa pretende viabilizar a sua atual situação de crise econômico-financeira, bem como permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Tendo em vista que a autora trouxe todos os documentos exigidos no artigo 51 da Lei. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da presente recuperação judicial e delibero o seguinte: i) Nomeio ao cargo de administrador judicial o Dr. FÁBIO SOUZA PINTO, mediante compromisso; ii) Dispensar a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei; iii) Suspendo todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6o da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1o, 2o e 7o do art. 6o desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3o e 4o do art. 49 desta Lei; iv) Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; v) Intimem-se o Ministério Público e a comuniquem-se, por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento; vi) Expeça-se de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: a) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; b) - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei. Poderão os credores, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleiageral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2o do art. 36 desta Lei. No caso do inciso III do caput do artigo 52 da Lei 11.105/2005, caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes. O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores. Intime-se a devedora, para, nos termos do art. 53, da lei 11.105/2005, apresentar o plano de recuperação, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter: a) a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da referida lei, e seu resumo; b) a demonstração de sua viabilidade econômica; e c) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Conste do edital a ser publicado o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, bem como de que o prazo para a apresentação de eventuais objeções é de trinta (30) dias, observado o art. 55 desta Lei. Com a publicação do edital previsto no artigo 52 da referida Lei, os credores terão o prazo de 15 dias para apresentar ao Administrador Judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (§ 2º do artigo 7º, da lei 11.105/2005). O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial (art. 54 da Lei 11.105/2005). O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial (parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.205/2005). Intime-se.”. **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA EMPRESA, nos termos do Art. 51, inciso III da Lei 11.101/2015: “Relação Sintética de Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da Lei nº 11.101/05):** Adilson Paulino de Torres, R\$ 13.504,10; Aginaldo Vieira Santos, R\$ 4.951,16; Andreza Petrochi, R\$ 3.383,42; Antônio Rodrigues de Freitas, R\$ 24.641,34; Antônio Vidal de Souza Neto, R\$ 25.640,38; Ari Domingos Pontes, R\$ 26.105,23; Carlos Alberto de Oliveira, R\$ 31.362,39; Carlos Gonçalves, R\$ 28.512,39; Celso Ferreira Moreno, R\$ 49.272,30; Claudinei da Silva, R\$ 14.091,40; Claudemir de Almeida, valor não informado; Cristiane Elisa B Garcia, R\$ 1.134,89; Cristiano de AS Cavalcante, R\$ 2.758,37; Damaris Nogueira Feijo, R\$ 2.642,49; Daniely V. Agustinho, R\$ 1.293,51; Danilo Augusto O. Prado, R\$ 2.597,19; Danilo Barbosa de Carvalho, R\$ 2.074,52; Edmilson Herculano Chaves, R\$ 17.576,28; Edson Antônio Pereira Junior, R\$ 15.306,37; Edson Carlos de Carvalho, R\$ 15.611,57; Eduardo Rosa da Silva, R\$ 7.747,27; Elias Martins Rodrigues, R\$ 6.595,77; Eloisa Helena F. Trolesi, R\$ 13.328,28; Erivaldo Pereira da Silva, R\$ 35.530,78; Esequiel Sebastião Oliveira, R\$ 16.178,85; Evaldo Carlos de Moraes, R\$ 13.406,77; Everton Silva Leite, R\$ 7.570,71; Fabio Alexandre de Oliveira, 7.799,18; Francisca de Almeida Nery, valor não informado; Felipe Rodrigo Maia, R\$ 1.440,72; Genailton Costa Rebolso, R\$ 8.455,79; Gerson Rodrigues Campos, R\$ 3.061,79; Gerson Soares de Oliveira, R\$ 3.440,08; Gerson Vieira Diniz, R\$ 18.732,53; Gersoni Ramos, R\$ 24.627,46; Gilberto Ribeiro da Silva, 5.510,31; Gilson Alves dos Santos, R\$ 8.309,65; Heloisa Dantas Alves, R\$ 4.298,26; Hudson Fernando de Oliveira, R\$ 3.496,34; Inildo de Souza Soares, R\$ 11.672,53; Ivanildo Correa de Almeida, R\$ 15.268,28; Januário Antônio de Melo , R\$ 28.333,28; Jeferson Panca dos Santos, R\$ 12.548,85; Jenelicio Gomes da Silva, R\$ 24.920,33; Joelson Ribeiro dos Santos, R\$ 8.572,94; Jorge Argemiro dos Reis, R\$ 13.025,58; Jorge dos Santos, R\$ 1.002,62; Jorge dos Santos, R\$ 1.002,62; José Aparecido Galoni Silva, R\$ 18.798,62; José Aparecido Leite, R\$ 3.224,91; José Benedito de Oliveira Neto, R\$ 8.867,03; José Carlos dos Santos Filho, valor não informado; José de Carvalho, valor não informado; José Fortunato da Silva, R\$ 10.564,04; José Renando P. dos Santos, R\$ 20.564,17; Josinaldo Firmino de Macena, R\$ 12.501,39; Juliano Matheus da Silva Santos, R\$ 1.316,31; Juvenil Nunes Ferreira, R\$ 22.117,02; Lauro dos Santos Barros, R\$ 13.420,18; Leonardo Miguel, R\$ 10.768,89; Lucas Nunes Gregório, R\$ 790,10; Luís Miguel Pereira, R\$ 10.682,33; Luiz Carlos Felix de Santana, R\$ 20.293,88; Luiz Francisco da Silva, valor não informado; Marcel Fernandes de Moraes, R\$ 22.039,75; Marcio Heleno Pinto, R\$ 1.128,68; Marcio Lambiazzi, R\$ 16.091,33; Marco Aurélio R. Braz, R\$ 3.636,86; Marco Romão da Silva, R\$ 7.877,32; Marcus Vinicius Perfetto, R\$ 79.823,10; Marinaldo da Silva, R\$ 8.234,19; Marinaldo da Silva, R\$ 8.234,19; Messias G. de Barros, R\$ 8.449,62; Michael Tavares Moreira, R\$ 1.091,61; Michel Corsi de Moraes, R\$ 3.476,41; Orlando Rodrigues Santos, R\$ 6.092,13; Paulo Henrique Lemos, R\$ 1.590,71; Pedro Gonçalves da Silva, R\$ 26.130,32; Rafael Mateus Maia, R\$ 3.103,82; Renato de Jesus, R\$ 34.209,89; Ricardo Mimim da Rosa, R\$ 11.214,46; Rodrigo Pontes Roque, R\$ 2.140,21; Rodrigo Pontes Roque, R\$ 2.140,21; Rodrigo Tadeu Sala, R\$ 7.464,79; Rogerio Emilio Gonçalves, R\$ 26.980,80; Sergio Ferreira da Silva, R\$ 28.118,00; Sergio Ferreira de Souza, R\$ 16.898,97; Silvio Cleber Domingues, R\$ 8.826,49; Thais Garcia Rodrigues, R\$ 13.864,30; Tiago Elmone Cardoso Santos, R\$ 4.544,26; Tiago Lorencini, R\$ 1.103,54; Vagner Amado de Oliveira, R\$ 27.887,04; Valdecir de Latorre Aguiar, R\$ 18.353,12; Vanderlei de Moraes, R\$ 29.485,57; Victor Campos Amorim, R\$ 1.161,71; Wellington Priosti de


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*Jesus, R\$ 2.843,03; Willian Cesar da Silva, R\$ 3.154,45; Wilson Arthur Malandrim, R\$ 54.691,98; Zaqueu Rodrigues Fortes, valor não informado. Relação Sintética de Credores titulares de créditos com garantia real (art. 41, II, da lei nº 11.101/05): Edward Maleszyk, 234.883.088-47, R\$ 1.170.000,00; Plascoating Pinturas Técnicas Industriais Ltda, 00.568.116/0001-21, R\$ 1.000.000,00. Relação Sintética de Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 41, IV, da lei nº 11.101/05): Aços Bohler Uddeholm do Brasil Ltda, 61.075.131/0001-22, R\$ 7.434,08; Advocacia Vilela e Associados, 05.435.067/0001-72, R\$ 161.286,00; Agroverde S JL Com. De Rações E P. Veter. L, 71.834.059/0001-30, R\$ 1.431,99; Alcool Santa Cruz Ltda, 61.269.320/0001-36, R\$ 2.300,00; Alpack do Brasil Industria e Comércio de Produtos Adesivos Ltda, 06.997.077/0001-64, R\$ 891,24; Alphaquip Maquinas e Equipamentos Ltda, 57.773.509/0001-94, R\$ 8.281,93; Amaral D Avela Engenharia de Avaliações Ltda, 62.581.178/0001-20, R\$ 2.502,66; Andotools Comercio e Ferramentas Industriais Ltda, 05.903.321/0001-10, R\$ 858,00; Argon Soldas Comercial Ltda, 49.088.529/0001-06, R\$ 3.050,00; Artpress Etiquetas Adesivas Eireli-EPP, 02.672.680/0001-15, R\$ 775,02; Atuante Com. De Conf. Ltda, 12.184.295/0001-82, R\$ 2.579,50; Auto Posto São Bartolomeu II Ltda, 04.347.409/0001-30, R\$ 2.529,37; Avantech Tec. em Refratários Avançados Ltda EPP, 06.868.556/0001-80, R\$ 10.466,92; Banco Bradesco S.A, 60.746.948/0001-12, R\$ 485.000,00; Banco Itaú, 60.701.190/0001-04, R\$ 3.450.000,00; Banco Santander, 90.400.888/0001-42, R\$ 1.087.000,00; BPX Transportes Ltda, 17.364.966/0001-00, R\$ 820,00; Brandão e Zanella Sociedade de Advogados, 12.534.573/0001-84, R\$ 3.000,00; Brtuv Avaliações da Qualidade S.A, 12.742.432/0001-57, R\$ 5.459,59; Casa das Gravuras Com. Ind. Ltda, 58.181.991/0001-36, R\$ 8.000,00; Centro de Dist. De Prod. Met. Do Espirito Santo Ltda, 14.386.641/0001-30, R\$ 191.476,11; CNC Service Ltda, 60.572.047/0001-51, R\$ 2.025,50; Conquista Participações e Assessoria Tributária Eireli, 14.710.526/0001-70, R\$ 760.000,00; CW Tour Ltda, 04.695.574/0001-50, R\$ 8.116,39; Dias Serviços Empresariais Ltda- ME, 13.115.411/0001-74, R\$ 7.021,80; Drogaria Catarinense São Roque Ltda, 70.942.636/0001-38, R\$ 2.315,68; Edson Luiz Soares São Roque ME, 13.397.985/0001-82, R\$ 31.612,00; Edward Maleszyk, 234.883.088/0001-47, R\$ 1.150.000,00; Electrocoating Fuhr Minas Pinturas Técnicas Ltda, 12.138.410/0001-82, R\$ 1.710.000,00; Elétrica Comercial Andra Ltda, 47.674.429/0003-90, R\$ 1.035,00; Ergomai Industria e Comercio Ltda, 56.992.936/0001-09, R\$ 2.254,00; Etiq. Color Rótulos e Automação Ltda ME, 61.838.595/0001-43, R\$ 633,25; Etroc Ferramentas Especiais de Corte Ltda, 02.875.856/0001-36, R\$ 3.303,50; Felipe A B da Costa Produções e Eventos- ME, 16.556.278/0001-80, R\$ 14.269,50; FK Equipamentos para Escritórios Ltda, 61.552.485/0001-10, R\$ 12.611,00; FSA Company Assessoria Empresarial Ltda, 21.372.056/0001-47, R\$ 20.547,36; Grupo Gonçalves Dias S A, 09.328.663/0001-04, R\$ 2.772,94; Hidrautech Conexões e Mangueiras Hidráulicas Ltda- ME, 04.987.334/0001-51, R\$ 1.370,00; Horus Assessoria & Finanças EIRELI, 21.483.418/0001-77, R\$ 480.000,00; Indico Database Marketing Ltda, 16.882.473/0001-08, R\$ 6.569,50; Inferteq Ind. E Com. De Etiquetas Ltda, 00.380.734/0002-24, R\$ 4.095,00; Instituto de Qualidade Automotiva IQA, 00.395.190/0001-47, R\$ 16.686,67; Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaio Ltda, 04.921.401/0001-35, R\$ 22.713,14; Instituto São Lucas SR Ltda, 49.559.255/0001-88, R\$ 1.050,00; Itaguaçu Consultoria em Administração Ltda, 00.000.624/0001-09, R\$ 14.625,00; JCM Serviços Assessoria em Sistema de Gestão, 00.274.562/0001-23, R\$ 5.600,00; Jean Isoton Investidor, 055.242.549-44, R\$ 150.000,00; Job Serviços Médicos Ltda, 11.434.546/0001-05, R\$ 2.200,00; Laudotec Engenharia e Assessoria S/C Ltda, 54.338.868/0001-25, R\$ 1.760,00; Linde Gases Ltda, 60.619.202/0039-10, R\$ 2.770,00; Lobo de Rizzo & Advogados, 08.091.767/0001-85, R\$ 66.089,26; Lorival Pompiani Mairinque- EPP, 74.512.179/0001-00, R\$ 900,00; Lotus Metal Importação e Exportação Ltda, 15.129.222/0001-86, R\$ 28.261,27; LSM Brasil S.A,*


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE MAIRINQUE**
**FORO DE MAIRINQUE**
**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

33.115.726/0001-29, R\$ 9.402,91; Luiz Carlos de Oliveira- São Roque, 01.318.623/0003-31, R\$ 2.328,00; M Shimizu Elétrica e Pneumática Ltda, 50.657.352/0001-92, R\$ 3.470,67; Magnetuor Fundação de Alumínio e Magnésio Eireli, 46.311.890/0001-53, R\$ 4.000,00; Mart Seg. Industria e Comercio Ltda, 59.841.791/0001-75, R\$ 824,00; Molfler General Tintas Vernizes Ltda., 67.733.972/0001-66, R\$ 7.753,23; Molla Incentive Projects- Projeto de Incentivo Ltda, 13.539.038/0001-89, 7.000,00; Molla Marketing Ltda- ME, 13.539.038/0001-89, R\$ 14.000,00; MudDesing Comunicação Ltda, 09.557.775/0001-07, R\$ 9.912,00; NDB Vision Ltda, 11.728.655/0001-05, R\$ 46.583,15; Net Estúdio Cons. SC Ltda, 04.223.523/0001-58, R\$ 1.345,00; Nextel Telecomunicações Ltda, 66.970.229/0001-57, R\$ 1.969,46; OFF Paper gráfica e Editoria Ltda EPP, 02.925.467/0001-78, R\$ 892,14; Oliveira Comercio e Beneficiamento de Metais Ltda- ME, 08.425.036/0001-29, R\$ 17.235,00; Paioli Assessoria Contábil Eireli- ME, 17.029.233/0001-10, R\$ 6.216,11; Pallermo Barroso Castelo Advogados, 68.969.989/0001-80, R\$ 9.298,98; PH Comercio Importação e Exportação de Metais Ltda, 13.930.419/0001-94, R\$ 356.144,67; Plascoating Pinturas Técnicas Industriais Ltda, 00.568.116/0001-21, R\$ 855.000,00; RAW Material Comercio de Refratários Ltda, 22.011.415/0001-01, R\$ 2.557,94; Refrata Refratários Ltda, 61.999.876/0001-88, R\$ 1.207,00; S L Toalheiro Industrial Ltda, 52.297.850/0001-05, R\$ 515,90; Saintsteel Comercio Internacional de Metais Ltda, 07.230.427/0001-25, R\$ 1.164,00; Sancast Telecomunicações Ltda- ME, 05.320.317/0001-29, R\$ 3.860,00; Saneaqua Mairinque S/A, 12.323.568/0001-22, R\$ 5.374,59; São Roque Park Hotel Ltda- ME, 15.369.859/0001-40, R\$ 6.035,00; Selma Guazzelli Nanni- ME, 05.613.379/0001-29, R\$ 39.128,43; Serasa S/A Sorocaba, 62.173.620/0031-03, R\$ 5.200,52; Sindicato dos Trab. Nas Ind. Met. Mec. E de Mat. EI de Alumínio e Mairinque, 50.811.801/0001-05, R\$ 18.469,36; SMR Intermediações Financeiras, 25.043.570/0001-90, R\$ 500.000,00; Somhar Equipamentos de Segurança Ltda, 56.323.637/0001-73, R\$ 1.207,50; Spectro Sul Americana Comercio Ltda, 58.928.391/0001-99, R\$ 2.452,29; Stefano Hotel e Restaurante Ltda, 48.333.371/0001-11, R\$ 1.760,00; Taegutec do Brasil Ltda, 04.306.120/0001-72, R\$ 817,30; Telefônica Brasil SA, 02.558.157/0001-62, R\$ 53.289,94; Thermo Clean do Brasil Ltda, 04.326.363/0001-72, R\$ 935,00; Tometal Recuperação de Metais Ltda, 01.594.990/0001-04, R\$ 1.207.650,40; TMG Comercio de Componentes Eletrônicos Ltda ME, 04.628.625/0001-53, R\$ 640,00; Tov Gudemberg Serv. Em Medicina Ltda, 08.055.304/0001-68, R\$ 2.036,56; Tulio Malzoni, N/E, R\$ 41.220,40; Unimed de São Roque Cooperativa de Trabalho Medico, 74.521.188/0001-50, R\$ 68.098,77; Vanessa Salles Gianellini- ME, 10.788.831/0001-23, R\$ 9.000,00; Whirlpool S/A, 59.105.999/0001-86, R\$ 967,20; WHS Consult Assist. Tec. E Com. de Peças Ltda, 67.272.401/0001-71, R\$ 1.970,91; Zenit Comercio e Serviços Empresarias Ltda, 13.301.568/0001-94, R\$ 9.344,30. A devedora deverá providenciar a publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Justiça e em jornal local de grande circulação (art. 191). O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados pela devedora é de 15 (quinze) dias a contar da publicação no D.J.E. do referido edital (LRF, art. 7º, § 1º), as quais deverão ser dirigidas ao administrador judicial Dr. Fabio Souza Pinto e protocoladas pessoalmente em seu escritório, sito à Rua João Wagner Wey, 372, Jd. América, Sorocaba/SP, CEP 18.046-695, (015) 3221-4761 e-mail: advfabiosp@globo.com, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. Adverte-se que eventuais habilitações ou divergências que não observarem a disposição supra, ou que sejam endereçadas ou protocoladas em juízo, serão de plano devolvidas aos seus subscritores, não tendo seguimento. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 28 de julho de 2017. Eu, Fábio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, José Araújo da Silva,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Escrivão Judicial I, subscrevi.

**CAMILA GIORGETTI**

**JUÍZA DE DIREITO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

26/07/2017  
LOTE: 27674

fls. 260

DESTINATÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Viaduto do Cha, 15, -, Centro  
São Paulo, SP  
01002-020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ZUMIRA

8.933.032-2

AR686648136JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Guilherme Rocha*  
(GUILOMAR ROCHA)

DATA DE ENTREGA

27/07/2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

13833115

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 01/08/2017. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/portal/olga/inConsulta/Documentado>, informe o processo 100109-09-2017 e o documento 8.26.0337 e cópia

**Ofício Liminar - AI nº 2142816-78.2017.8.26.0000 - (1ª Instância nº 1001409-60.2017.8.26.0337)**

ROGERIO FRAISSAT TERSARIOL

**Enviado:** segunda-feira, 31 de julho de 2017 15:25

**Para:** MAIRINQUE - 1 OFICIO JUDICIAL

**Anexos:** Despacho - Drº Araldo Tell~1.pdf (39 KB)

São Paulo, 31 de julho de 2017.

Ofício nº 1991/2017 - 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial

**Agravo de Instrumento nº 2142816-78.2017.8.26.0000**

**Processo nº 1001409-60.2017.8.26.0337 (1ª Instância)**

Agravante: Scorro Industria e Comercio Ltda (Em Recuperação Judicial)

Agravado: O Juízo

Interessados: Prefeitura Municipal de Mairinque e Fabio Souza Pinto

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **ARALDO TELLES**, transmito a Vossa Excelência cópia do r. despacho proferido nos autos de **Agravo de Instrumento** acima especificados, para as providências devidas.

Respeitosamente,

(Em caso de solicitação de informações, favor remetê-las em formato PDF, para [sj3.1.6.2@tjsp.jus.br](mailto:sj3.1.6.2@tjsp.jus.br) na forma do Comunicado CG nº 02/2014)



**ROGERIO FRAISSAT TERSARIOL**

Supervisor de Serviço

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

SJ3.1.6 GRUPO DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

Largo Pátio do Colégio, 73 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01016-040

Tel: (11) 3292-4900 - Ramal 2320 / Tel (11) 3115-0749

E-mail: [rtersariol@tjsp.jus.br](mailto:rtersariol@tjsp.jus.br)

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Despacho**

Agravo de Instrumento          Processo nº 2142816-78.2017.8.26.0000

Relator(a): **ARALDO TELLES**

Órgão Julgador: **2ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL**

Salvo oposição, o julgamento será virtual.

Consoante a regra geral estabelecida no art. 49 da Lei 11.101/05, sujeitam-se à recuperação judicial os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

No caso, distribuído o pleito, sujeitam-se a ele os créditos das concessionárias de energia e água existentes anteriormente, pelo que a supressão do fornecimento, pelo inadimplemento dessas contas, não se justifica.

Concedo, pois, a antecipação de tutela recursal, o que faço pelo poder geral de cautela, para que as concessionárias antes referidas abstenham-se de suprimir o fornecimento pelos créditos existentes antes do ajuizamento da recuperação.

Comunique-se, dispensadas informações.

Colham-se, em seguida, manifestações do Administrador Judicial e da Procuradoria Geral de Justiça.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

Araldo Telles  
**Relator**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0375/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Teor do ato: "Fls. 218/19 e 222/223: Indefiro considerando que o pleito é estranho ao processo de Recuperação Judicial, devendo a pretensão ser formulada em sede própria.Int."

Mairinque, 2 de agosto de 2017.

Cassiano Mota de Campos  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,

Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.**  
 Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
 Principal << Nenhuma informação disponível >>  
 >>:

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ao requerente providenciar o recolhimento de guia com os custos de publicação de editais no valor de R\$ 4.319,40.

Nada Mais. Mairinque, 02 de agosto de 2017. Eu, \_\_\_\_, Fabio Bressane Moreira, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE/SP.**

**PROCESSO: 1001409-60.2017.8.26.0337**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.701.190/0001-04**, com sede na **PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAUQUARA - SÃO PAULO/SP**, devidamente representado por seus advogados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, requerer a juntada dos instrumentos procuratórios para todos os fins de direito.

Em atenção ao disposto no artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil, requer que **todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **FERNANDO DENIS MARTINS**, inscrito na OAB/SP sob nº **182.424**, e **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198, integrantes da banca de advocacia **CARMONA MAYA MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.785, com sede na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP: 01451-010, São Paulo/SP e com o endereço eletrônico [cmmm@cmmm.com.br](mailto:cmmm@cmmm.com.br).

**TERMOS EM QUE,  
PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

**WILLIAM CARMONA MAYA  
OAB/SP 257.198**



Livro:-. 4.849 – Páginas 083/087

PROCURAÇÃO COM PODERES "AD JUDICIA" BASTANTE QUE FAZ:  
ITAÚ UNIBANCO S.A. e outros

## 2º Traslado

**SAIBAM** quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezesseis (2016) aos 14 (catorze) dias do mês de Dezembro nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante onde eu, escrevente a chamado vim, compareceram como outorgantes **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/03/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 226.455/16-6, em 23/05/2016, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1018/16; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da citada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1419/16; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1815/16; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 2015/16;

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Av Antônio Massa nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 454.437/14-6, em 06/11/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 2.348/14; neste ato, de conformidade com o artigo 13, parágrafo terceiro, do seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 5060112165, CPF nº 882.947.650-15, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 373.4360/15-2, em 21/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1039/15 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 487.294/16-6, em 10/11/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1987/16;

**HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Av Rui Barbosa, nº 251, 1º Andar, Graças, Recife / PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20158804163, em 28/09/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1436/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu estatuto social,, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 5060112165, CPF nº 882.947.650-15, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através



10982602352166 000552449-0

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20138232407, em 04/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1091/13 e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCEPE sob nº 20168681617, em 14/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1272/16; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 354.286/15-8, em 12/08/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1022/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor FERNANDO MATTAR BEYRUTI, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.965.661-0, CPF nº 288.351.088-10, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, acima mencionada, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1079/13 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 95.735/16-1, em 04/03/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 479/16; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 542.305/15-0, em 08/12/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1874/15; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado,, neste ato representados(as) por seu Diretor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 251.820/16-6, em 10/06/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1086/16; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição - 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 482.100/15-1, em 26/10/2015, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1677/15; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 270.235/16-4, em 21/06/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1150/16 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 489.262/16-8, em 16/11/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1990/16; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Al Pedro Calil, nº 43, VI Das Acácias, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 495.657/15-3, em



04/11/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1761/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária acima mencionada e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 325.003/16-6, em 20/07/2016 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/06/2016, registrada na JUCESP sob nº 325.004/16-0, em 20/07/2016, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 1279/16; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Av Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 496.977/15-5, em 06/11/2015, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1762/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social,, neste ato representados(as) por seu Diretor ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.295/16-6, em 14/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1248/16; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/09/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 489.264/16-5, em 16/11/2016, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1984/16; neste ato, de conformidade com o artigo 10º de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 5060112165, CPF nº 882.947.650-15, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 307.154/16-6, em 08/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1234/16 reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO I: AILTON RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 337.990/SP, CPF nº 363.498.508-90; **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 286.480/SP, CPF nº 338.452.298-29; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **ELAINE PACHECO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 237.070/SP, CPF nº 302.615.828-36; **ENIO DALESSANDRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 366.441/SP, CPF nº 307.862.378-56; **ERIKA EHARA**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 33.278/SP, CPF nº 034.794.449-38; **KELIA REGINA CHAGAS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 256.991/SP, CPF nº 270.993.288-16; **PAULO CESAR DORNELAS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 177.339/SP, CPF nº 083.647.208-05; **RICARDO LUNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 299.417/SP, CPF nº 321.950.198-24; **SIMONE DOS SANTOS GARCIA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 326.996/SP, CPF nº 228.202.288-28; **VANESSA KELLER**, brasileira, solteira, advogada, OAB



10982602352166.000552499-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

nº 254.210/SP, CPF nº 290.375.248-69; **WELLINGTON JOSE DE MELO VIEIRA**, brasileiro casado, advogado, OAB nº 197.278/SP, CPF nº 284.113.228-58; **GRUPO II: AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, estudante, OAB nº 214.069-E/SP, CPF nº 399.814.828-03; **BEATRIZ BUENO SILVA**, brasileira, solteira, estudante, OAB nº 215.845-E/SP, CPF nº 430.837.478-29; **CAROLINE DE SOUZA ARAUJO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 438057776, CPF nº 430.452.938-24; **ISABELA GONCALVES BUENO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 386368715, CPF nº 439.383.648-07; **ISADORA GIL LOPES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 468458803, CPF nº 406.870.168-78; **MARIANA DIB RIVERO OLIVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 32.268.257-5, CPF nº 381.958.228-27, todos com endereço comercial na Av Eusébio Matoso, nº 891, 15 Andar Pinheiros, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: **a) qualquer um dos Outorgados do GRUPO I isoladamente: i) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos; ii) requerer falência, habilitar crédito ou divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer Poderão, também, mas sem direito a substabelecer: iii) receber citação inicial, intimação ou notificação; iv) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; v) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos prestação de contas; b) qualquer um dos Outorgados do GRUPO II isoladamente, sem direito a substabelecer: vi) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos pelos Outorgados **isoladamente** nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até 14 de dezembro de 2017.** - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registrado sob o nº UNIFICADA-0255/2016-101. **ÓRGÃO DE DÉBITO 32062.** - De como assim o disse**



dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 239,60, Estado: R\$ 68,08, Ipesp: R\$ 35,10, ISS: R\$ 5,12, M.P: R\$ 11,50, R.Civil: R\$ 12,60, Tribunal: R\$ 16,44, Sta. Casa: R\$ 2,40, Total: R\$ 390,84 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) ALEXSANDRO BROEDEL LOPES / CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / RODRIGO LUIS ROSA COUTO / FERNANDO MATTAR BEYRUTI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, \_\_\_\_\_, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital

Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$	34,14
Ao Estado.....	R\$	9,70
Ao Ipesp.....	R\$	5,00
Iss .....	R\$	0,73
M.P.....	R\$	1,64
Ao Registro Civil.....	R\$	1,80
Ao Tribunal.....	R\$	2,34
A Santa Casa.....	R\$	0,35
Total.....	R\$	55,70

Em testemunho da \_\_\_\_\_ da Verdade

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10082602352166 000552474-1

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN  
SÃO PAULO SP CEP 04601-001  
FONE/FAX: 11-50417622

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2017 às 16:56, sob o número WMNQ17700109909. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 219618F.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**



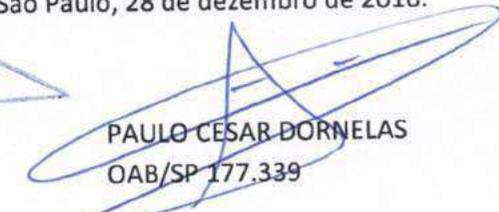
## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada em 14/12/2016, Livro 4.849, Folhas 083/087, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr(a)(s), WILLIAM CARMONA MAYA, 257.198 OAB/SP, FERNANDO DENIS MARTINS, 182.424 OAB/SP, FELIPE NAVEGA MEDEIROS, 217.017 OAB/SP, todos com endereço na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-010, e sócios da sociedade de advogados CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na 11.785 OAB/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.081.703/0001-08, sediada na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-010, endereço eletrônico, [cmmm@cmmm.com.br](mailto:cmmm@cmmm.com.br). São Paulo, 28 de dezembro de 2016.

11º

  
**KELIA REGINA CHAGAS**  
 OAB/SP 256.991

11º

  
**PAULO CESAR DORNELAS**  
 OAB/SP 177.339

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
 R. Domingos de Moraes, 1082 - Via Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755  
 Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: **KELIA REGINA CHAGAS** e **PAULO CESAR DORNELAS**, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 29/12/2016 - 10:47:23  
 Em Testemunho da verdade, total R\$ 10,70  
 São: 17893/DF  
 Usuário:601NA

**IVAN DO CARMO DE SOUZA - ESCRIVÃO**

**COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL**  
 14454  
**FIRMA 1**  
 1097AB0620078

**COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL**  
 14454  
**FIRMA 1**  
 1097AB0620077

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais ou maiores constantes da  
 produção lavada em 14/12/2016, Livro 4.842, Folha 083/083, no 13º  
 Tabelão de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito para  
 pessoa(s) do(a)s: WILLIAM CARMONA MAYA, 257.198-0AB/SP,  
 FERNANDO DENIS MARTINS, 182.424-0AB/SP, FELIPE NAVEGA MEDeiros,  
 212.047-0AB/SP, todos com endereço na Rua Iguaçu, 354, 2º, 2ª, 7º e  
 11º andares, train Bitt, São Paulo/SP, CEP: 01421-010, e sócios da  
 sociedade de advogados CARMONA MAYA, MARTINS E MEDeiros  
 SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na 11.785-0AB/SP, inscrita no  
 CNPJ nº 11.081.703/0001-08, sediada na Rua Iguaçu, 354, 2º, 2ª,  
 7º e 11º andares, train Bitt, São Paulo/SP, CEP: 01421-010, endereço  
 eletrônico: [carmona.martins@carmona.com.br](mailto:carmona.martins@carmona.com.br), São Paulo, 28 de dezembro de 2016.

*(Handwritten signatures and stamps)*

PAULO CESAR BURNELAS  
 CARMONA MAYA, MARTINS E MEDeiros SOCIEDADE DE ADVOGADOS



## **SUBSTABELECIMENTO**

Por este instrumento particular substabeleço, **COM** reservas de iguais poderes, aos Advogados **ANDRÉ DA SILVA SACRAMENTO**, inscrito na OAB/SP n.º 237.286, **VIVIANE GRANDA**, inscrita na OAB/SP n.º 297.683, **GUILHERME JUN FUGITA**, inscrito na OAB/SP 291.967, **CARLOS HENRIQUE DE MELLO SANTOS**, inscrito na OAB/SP n.º 320.412, **SIMONE FREZZATTI DE ANDRADE SILVA**, inscrita na OAB/SP n.º 307.813, os poderes que me foram conferidos por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, para requerer e acompanhar em todos os seus termos e instâncias, inclusive para atuação em Assembleia Geral de Credores, os autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Processo n.º **1001409-60.2017.8.26.0337**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mairinque/SP.

São Paulo, 02 de agosto de 2017

**WILLIAM CARMONA MAYA**

**OAB/SP 257.198**



# Digital

26/07/2017  
LOTE: 27674

fls. 275

DESTINATÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
Avenida Lamartine Navarro, 514, -, Centro  
Mairinque, SP  
18120-000

AR686648122JF



### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

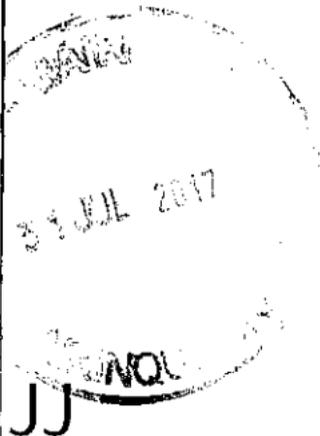
### MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Juliano T. Simões*

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

352806904

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Handwritten signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/08/2017 às 13:42. Para conferir o original, acesse o site <https://escf.sp.gov.br/postadigital> ou ConfereDocumento.do, informe o processo 1004/09-61/2017 e o código 2199EF.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 3ª REGIÃO SP/MS**

**EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE MAIRINQUE.**

**PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: SCORRO IND. E COM. LTDA**

**INTERESSADO: UNIÃO-PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**

**A UNIÃO**, por meio de sua Procuradoria Regional, vem respeitosamente, nos autos em epígrafe, informar o recebimento da carta de cientificação extraída dos autos do processo em epígrafe.

A representação jurídica da União na presente ação, contudo, cabe à **Procuradoria da Fazenda Nacional**.

Nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a representação da União nas questões de natureza tributária é de competência privativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Dispõe a Portaria MF nº 257, de 23 de junho de 2009, que regulamenta o Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

Art. 60. Às Procuradorias da Fazenda Nacional, na área de sua respectiva jurisdição, compete:

I -atividades de representação e defesa judicial da Fazenda Nacional:

(...)



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 3ª REGIÃO SP/MS**

e) defender os interesses da Fazenda Nacional em processos de falência, concordata, recuperação judicial, liquidação, inventário e outros

Diante do exposto, requer seja determinada a expedição de mandado de intimação, na pessoa do d. Procurador Regional da Fazenda Nacional, no seguinte endereço: Alameda Santos nº 647, Cerqueira Cesar, CEP: 01419-001, garantindo-se assim, a regularidade dos atos processuais.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

**Washington Hissato Akamine.**  
**Advogado da União**



# Digital

26/07/2017  
LOTE: 27676

fls. 278

### DESTINATÁRIO

Procurador Chefe da Fazenda do Estado de São  
Rua Coronel Benedito Pires, 34, -, Centro  
Sorocaba, SP

18010-160

AR686648140JF



### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

### MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

31/07/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

AGENTE CARLOS A BRITO  
Agente de Correios  
Matrícula: 88675537  
CDD ALEM PONTE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MAIRINQUE**

**FORO DE MAIRINQUE**

**1ª VARA**

**AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Giorgetti**

Vistos.

Tendo em vista a concessão da antecipação da tutela recursal no agravo de instrumento interposto pela requerente, oficie-se às concessionárias de energia elétrica e gás, cujos nomes e endereços deverão ser fornecidos pela interessada, para que se abstenham de suprimir o fornecimento dos serviços respectivos, pelos créditos existentes antes do ajuizamento da recuperação (fls. 261/262).

Os ofícios serão retirados pela requerentes para encaminhamento aos destinatários, comprovando nos autos.

No mais, comprove-se as publicações do edital expedido.

Int.

Mairinque, 02 de agosto de 2017.

**CAMILA GIORGETTI**  
**JUÍZA DE DIREITO**  
 (Assinatura Eletrônica)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0386/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ao requerente providenciar o recolhimento de guia com os custos de publicação de editais no valor de R\$ 4.319,40."

Do que dou fé.  
Mairinque, 7 de agosto de 2017.

Fabio Bressane Moreira

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 264 consta da relação de nº 0386/2017, encaminhada para publicação.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Tendo em vista a concessão da antecipação da tutela recursal no agravo de instrumento interposto pela requerente, oficie-se às concessionárias de energia elétrica e gás, cujos nomes e endereços deverão ser fornecidos pela interessada, para que se abstenham de suprimir o fornecimento dos serviços respectivos, pelos créditos existentes antes do ajuizamento da recuperação (fls. 261/262).Os ofícios serão retirados pela requerentes para encaminhamento aos destinatários, comprovando nos autos.No mais, comprove-se as publicações do edital expedido.Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 7 de agosto de 2017.

Fabio Bressane Moreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Teor do ato: "Ao requerente providenciar o recolhimento de guia com os custos de publicação de editais no valor de R\$ 4.319,40."

Mairinque, 8 de agosto de 2017.

Fabio Bressane Moreira  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)

Teor do ato: "Vistos.Tendo em vista a concessão da antecipação da tutela recursal no agravo de instrumento interposto pela requerente, oficie-se às concessionárias de energia elétrica e gás, cujos nomes e endereços deverão ser fornecidos pela interessada, para que se abstenham de suprimir o fornecimento dos serviços respectivos, pelos créditos existentes antes do ajuizamento da recuperação (fls. 261/262).Os ofícios serão retirados pela requerentes para encaminhamento aos destinatários, comprovando nos autos.No mais, comprove-se as publicações do edital expedido.Int."

Mairinque, 8 de agosto de 2017.

Fabio Bressane Moreira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MAIRINQUE/SP**

**Processo n. 1001409-60.2017.8.26.0337**

**COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**, com sede na Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, km. 2,5, CEP 13088-140, na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.172.213/0001-51, por seus advogados, no final assinados e constituídos na forma do mandato anexo, com escritório na Comarca de Bebedouro/SP, na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260 – Parque Eldorado, onde receberão intimações sobre qualquer ato do processo, nos autos **DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos instrumentos de mandato e substabelecimento, bem como da taxa devida à CPA, visando à regularização da representação processual nos autos, requerendo inclusive as anotações de praxe quanto ao patrono aqui constituído.

Ademais, requer que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas exclusivamente em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Bebedouro, 16 de agosto de 2017.

**DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**  
OAB/SP Nº 23.134

**DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS**  
OAB/SP Nº 289.357

**DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER**  
OAB/SP Nº 178.060

**DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE**  
OAB/SP Nº 182.002

**DR. DANIEL DE SOUZA**  
OAB/SP Nº 150.587

**DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL**  
OAB/SP Nº 280.305

**DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES**  
OAB/SP Nº 251.587

**DRA. VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO**  
OAB/SP Nº 259.511



JUCESP PROTOCOLO  
0.771.235/16-1



**EXTRATO DA ATA DA 169ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2016**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2016, às 10h (dez horas), na sede social da Companhia Piratininga de Força e Luz ("Companhia"), situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - parte - Parque São Quirino - CEP: 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada na forma do parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**3. PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

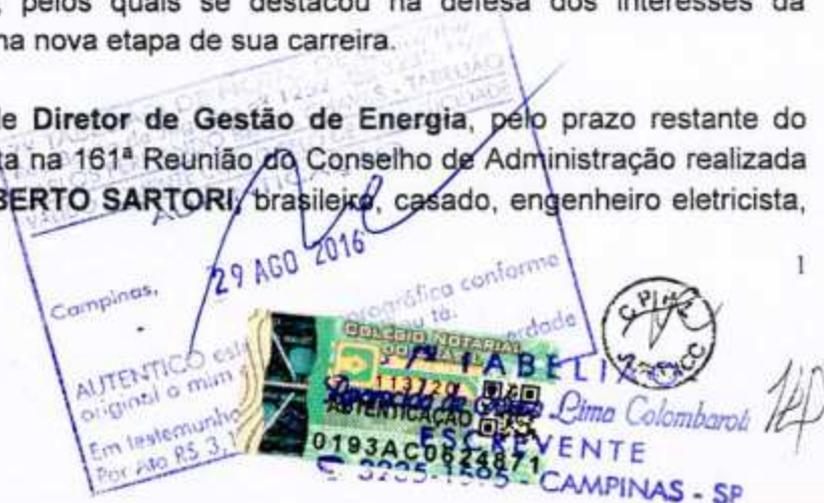
**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto – Presidente, e o Sr. Rafael Prestes Goulart – Secretário.

**5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser do conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Examinada e debatida a matéria da Ordem do Dia, foi tratado o seguinte assunto e tomada a seguinte deliberação:

i) **conheceu da renúncia** do Sr. **JOSÉ CARLOS SACILOTO TADIELLO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2001925706, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.455.640/72 e com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - Parque São Quirino - CEP: 13088-140, **ao cargo de Diretor de Gestão de Energia**, de acordo com Carta de Renúncia apresentada à Companhia e que integra esta ata para todos os fins de direito. A acionista prestou sua homenagem ao Sr. José Carlos Saciloto Tadiello, registrando os relevantes serviços prestados no período em que esteve à frente da Diretoria de Gestão de Energia, agradeceu pela dedicação e pelo profissionalismo, pelos quais se destacou na defesa dos interesses da Companhia, e desejou-lhe sucesso na nova etapa de sua carreira.

ii) **elegeu**, para exercer o cargo de **Diretor de Gestão de Energia**, pelo prazo restante do mandato da Diretoria Executiva eleita na 161ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de maio de 2015, o Sr. **ROBERTO SARTORI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista,





portador da Cédula de Identidade RG nº 9063800016, inscrito no CPF/MF sob o nº 916517430-53 e com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - Parque São Quirino - CEP: 13088-140. O Diretor será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas da Diretoria, conforme estabelecido no Art. 149 da Lei da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. O Diretor acima eleito declara, para os efeitos do Art. 147 da Lei 6404/76, não estar incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Por fim, fica consignada a composição da Diretoria Executiva: Sr. **CARLOS ZAMBONI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.637.864, e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.496.848-16, como Diretor Presidente; Sr. **GUSTAVO ESTRELLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.806.922, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.234.097-09, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Sr. **WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 3.852.689-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.833.017-97, como Diretor Administrativo; Sr. **HÉLIO PUTTINI JUNIOR** brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 1.321.849 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.865.556-49, como Diretor de Assuntos Regulatórios; Sr. **ROBERTO SARTORI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9063800016, inscrito no CPF/MF sob o nº 916517430-53, como Diretor de Gestão de Energia; e o Sr. **THIAGO FREIRE GUTH**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 0868696803, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.710.021-68, como Diretor de Distribuição, todos os Diretores com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - Parque São Quirino - CEP: 13088-140.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata, assinada por todos os presentes. Campinas, 1º de julho de 2016. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente), Gustavo Estrella, Ubirajui José Pereira e Rafael Prestes Goulart (Secretário).

Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada no Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração nº 04, nas folhas 70 a 71.

*[Assinatura]*  
**Luis Henrique Ferreira Pinto**  
 Presidente da Mesa

*[Assinatura]*  
**Rafael Prestes Goulart**  
 Secretário

**JUCESP**  
 05 AGO 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, INOVAÇÃO E  
 TECNOLOGIA  
 JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO  
 SECRETARIA GERAL

355.264/16-0

**JUCESP**

*[Assinatura]*  
 29 AGO 2016

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia original a partir desta cópia em testemunho.

**COLEÇÃO NOTARIAL**  
 113720

**DIABELIÃO.**  
 de Souza Lima Colombaroli

**EVENTO**  
 0193AC0624870 - CAMPINAS - SP



**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2016, na sede social da COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, ("CPFL Piratininga" ou "Companhia"), na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - parte - Parque São Quirino - CEP: 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tomou posse em sua sede, o Diretor de Gestão de Energia da CPFL Piratininga, eleito na 169ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 1º de julho de 2016, para cumprimento do restante do mandato da Diretoria Executiva eleita na 161ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de maio de 2015: o Sr. **ROBERTO SARTORI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9063800016, inscrito no CPF/MF sob o nº 916517430-53, com endereço comercial, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 CEP 13088-900, pelo que assina o presente Termo para todos os fins de direito e declara, para os efeitos do artigo 35, II, da Lei nº 8934/94 e artigo 53, IV, de seu regulamento, o Decreto nº 1800/96, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6404/76.

Campinas, 01 de Julho de 2016.

*[Handwritten Signature]*  
**ROBERTO SARTORI**

7º TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS  
 Rua Bordo da Jaguara nº 1252 - CEP: 13235-1595  
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELIAO  
 VALIDO SOBRENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
**AUTENTICACAO**  
 Campinas, 29 ABO 2016  
 AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme  
 nº serial, a mim apresentada. Dou fé.  
 Em eletrunho  
 Pr. nº 05.3.14



7º TABELIAO -  
 Souza Lima Colombaroli  
**ESCREVENTE**  
 AUTENTICACAO  
 0193AC0624869  
 13235 - CAMPINAS - SP



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-54 - NIRE 35.300.182.383

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2011**

**I – DIA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2011, às 10h00 (dez horas), na sede social da **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ** ("CPFL Piratininga" ou "Companhia"), situada na Rodovia Campinas Mogi -Mirim, km 2,5, parte, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**II – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença do acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social.

**III – PRESENÇA:** Compareceu à Assembleia Geral acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

**IV – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Wilson P. Ferreira Junior e Secretário, Sr. Rodrigo Brandão Fontoura.

**V - ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) Ratificar as deliberações do Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 30 de junho, 11 de agosto e 25 de novembro de 2010; (iii) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2010 e a distribuição de dividendo; e (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar a remuneração global dos administradores; e **em Assembleia Geral Extraordinária:** Examinar, discutir e deliberar sobre as propostas de: (i) alteração da redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o endereço completo da sede social; (ii) aumento de capital, com a conseguinte alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração da redação do parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, para contemplar alterações nos critérios para outorga de procurações pela Diretoria Executiva; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (1) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. (2) Autorizada lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. (3) Dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor

29 AGO 2011  
 Campinias.  
 AUTENTICAÇÃO  
 com a cópia registrada conforme apresentado. Dou fé.

LABELIAO.  
 Coleção Notarial  
 Promovido de José Lima Colombaroli  
 113728  
 AUTENTICAÇÃO  
 3735-1595  
 0193AC0624868  
 CAMPINAS - SP



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF.04.172.213/0001-51 - NIRE 35.300.182.383

independente, nos termos do Art. 134, § 2º, da Lei 6.404/76.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) **aprovar**, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, com as respectivas notas explicativas, acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes, no qual foi apurado um Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 301.745.970,40 (trezentos e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) ajustado em decorrência da adoção das práticas internacionais (IFRS), um prejuízo acumulado de R\$ 20.051.727,59 (vinte milhões, cinquenta e um mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) devido a adoção inicial das novas práticas contábeis e da realização do resultado abrangente de R\$ 74.203,19 (setenta e quatro mil, duzentos e três reais e dezenove centavos), resultando em uma base para cálculo de dividendo no montante final de R\$ 281.768.446,00 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para cálculos de dividendos, tendo sido aludidos documentos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Correio Popular de Campinas, no dia 29 de março de 2011; (ii) **ratificar**, as deliberações do Conselho de Administração nas reuniões realizadas em (ii.i) 30 de junho de 2010, relativa à destinação de uma parcela do lucro apurado na data de 30 de junho de 2009, na forma de Juros Sobre o Capital Próprio Intermediário, imputado ao dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 6.916.140,13 (seis milhões novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais e treze centavos); (ii.ii) 11 de agosto de 2010, relativa à destinação de uma parcela do lucro apurado na data de 30 de junho de 2010, na forma de Dividendo Intermediário, no montante de R\$ 141.133.474,18 (cento e quarenta e um milhões, cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) e (ii.iii) 25 de novembro de 2010, relativa à declaração de Juros Sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 6.916.140,13 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais e treze centavos); (iii) **aprovar**, a declaração de dividendo, no montante de R\$ 126.802.691,56 (cento e vinte seis milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), que equivale a R\$ 2,289496338 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 2,518445972 por lote de mil ações preferenciais, a ser pago, em data a ser definida pela Diretoria, no decorrer do exercício social de 2011, de acordo com a disponibilidade de recursos e mediante simples comunicado ao Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei 6.404/76; e (iv) **postergar**, (a) a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como (b) a fixação da remuneração dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Extraordinária que se realizar ainda no exercício de 2011. Os acionistas deliberaram que os atuais membros do Conselho de Administração da

Compinas,

29 AGO 2011

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original o mim apresentado. Dou fé.  
 F. de A. M. S. 14





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-54 - NIRE 35.300.182.383

Companhia permanecem nos respectivos cargos até a eleição dos seus sucessores, nos termos do Artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) **aprovar**, a proposta da Diretoria de alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, no sentido de estabelecer o endereço completo da sede social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º: A Companhia, tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - Parque São Quirino - CEP: 13088-140, podendo manter filiais, escritórios, depósitos, armazéns ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração."

(ii) **aprovar**, conforme previsão das Instruções da CVM nº 319/99 e 349/01, a proposta da Diretoria de aumento do capital social, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 13.308.817,42 (treze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referente ao benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2010, que corresponde a 34% do valor reconhecido como despesa de amortização de ágio de incorporação de sua controladora DRAFT I Participações S.A., e a conseqüente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital subscrito e realizado é de R\$ 83.895.541,54 (oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 53.031.258.899 (cinquenta e três bilhões, trinta e um milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, oitocentas e noventa e nove) ações escriturais sem valor nominal, sendo 29.498.491.328 (vinte e nove bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quatrocentas e noventa e uma mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias e 23.532.767.571 (vinte e três bilhões, quinhentas e trinta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, quinhentas e setenta e uma) ações preferenciais sem direito de voto". (iii) **aprovar**, a proposta da Diretoria de alteração do Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para alteração nos procedimentos para outorga de procuração pela Diretoria Executiva da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 25 (...) Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações "ad judicium", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento."; e (iv) **aprovar** a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações acima propostas, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do documento "Anexo I" que, integra a presente Ata para todos os fins de direito e será arquivado na Sede da Companhia.

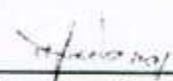
29 AGO 2014  
 AUTENTICO a cópia referente a presente Ata. Dou fé.  
 3 de 18  
 Tabelião  
 Escritório  
 9183AC0624874  
 333-305 - CAMPINAS - SP



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ nº 04.172.213/0001-51 • NIRE 35.300.182.383

**VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Campinas, 11 de abril de 2011. (aa) Wilson P. Ferreira Junior (Presidente), Rodrigo Brandão Fontoura (Secretário), CPFL Energia S.A, Miguel Normando Abdalla Saad e Ubirajuí José Pereira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio

  
 \_\_\_\_\_  
**Rodrigo Brandão Fontoura**  
 Secretário





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF: 04.172.213/0001-51 - NIRE 35.300.182.383

ANEXO I À ATA DE ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA  
 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**

**Capítulo I**

**Denominação, objeto, sede e duração**

**Artigo 1º** - A Companhia Piratininga de Força e Luz reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social: (a) prestar serviços públicos de energia, podendo estudar, planejar, projetar, construir e explorar os respectivos sistemas, bem como prestar serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser delegados, e praticar os demais atos necessários à consecução dos seus objetivos; (b) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; (c) prestar serviços técnicos ou gerenciais que, direta ou indiretamente, se relacionam com a distribuição e o comércio de energia; (d) contribuir para a preservação do meio ambiente no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário, quando definido em lei;

**Artigo 3º** A Companhia, tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - Parque São Quirino - CEP: 13088-140, podendo manter filiais, escritórios, depósitos, armazéns ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Capítulo II**

**Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas**

**Artigo 5º** - O capital subscrito e realizado é de R\$ 83.895.541,54 (oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 53.031.258.899 (cinquenta e três bilhões, trinta e um milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, oitocentas e noventa e nove) ações escriturais sem valor nominal, sendo 29.498.491.328 (vinte e nove bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quatrocentas e noventa e uma mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias e 23.532.767.571 (vinte e três bilhões, quinhentas e trinta e dois milhões, setecentas e sessenta e sete mil, quinhentas e setenta e uma) ações preferenciais sem direito de voto.

Campinas,

29 AGO 2016

AUTENTICO esta copia remanejada conforme original o qual apresenta a seguinte verdade  
 Em testemunho,.....  
 Por Ato 85 3 14



5 de 16



COMPANHIA RIRATINGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-54 - NIRE 35.300.182.383

**Parágrafo 1º** - O capital social poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de até 123.235.908.868 (cento e vinte e três bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oito mil e oitocentos e sessenta e oito) novas ações, sendo 40.658.173.164 (quarenta bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil e cento e sessenta e quatro) ações ordinárias e 82.577.735.704 (oitenta e dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e quatro) ações preferenciais.

**Parágrafo 2º** - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Diretoria, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual não poderá ser inferior, nos aumentos por subscrição particular, a 30 (trinta) dias, e nos aumentos por subscrição pública, a 10 (dez) dias.

**Parágrafo 3º** - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.

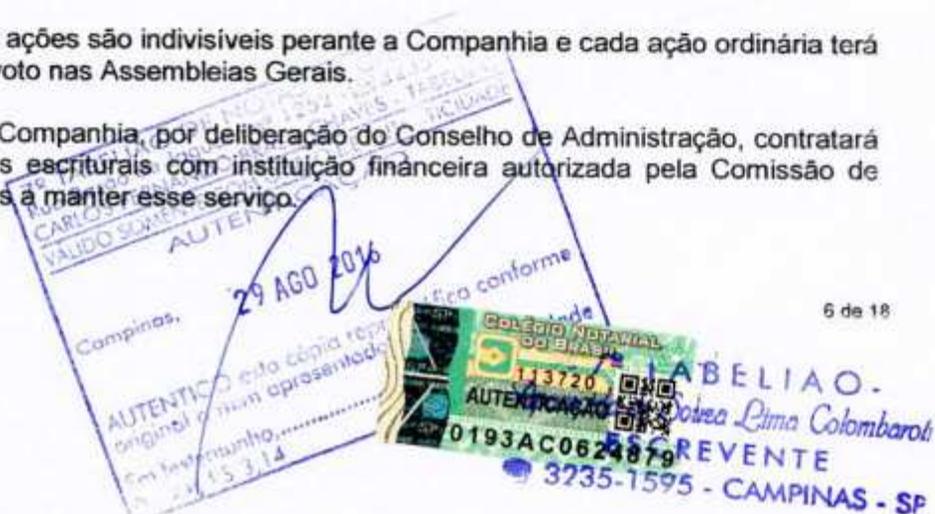
**Parágrafo 4º** - Observada a restrição do parágrafo anterior, as integralizações poderão ser efetivadas em prestações, hipótese em que o valor mínimo a ser realizado, no ato da subscrição, será de 10% (dez por cento) do valor subscrito, devendo o saldo ser integralizado no prazo fixado pelo Conselho de Administração, nunca superior a 12 (doze) meses, mediante chamada da Diretoria ou nos termos do boletim de subscrição.

**Parágrafo 5º** - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

**Parágrafo 6º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 7º** - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo 8º** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-61 - NIRE 35.300.182.383

**Artigo 6º** - A Companhia, através de deliberações do Conselho de Administração, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas que as anteriormente existentes, resgatáveis ou não, até o limite de 2/3 (dois terços) da quantidade das ações em que se divide o Capital Social, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens. Respeitado o limite de 2/3 (dois terços), novas ações poderão ser emitidas, ainda que sem guardar a proporção com as demais espécies ou com as demais classes preferenciais.

**Parágrafo Único** - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão, todavia, jus as seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, até o valor que representarem do capital social sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia e b) direito a dividendos 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

**Artigo 7º** - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições que, por proposta do Conselho de Administração, forem aprovadas pela Assembleia Geral. Nas emissões de debêntures conversíveis em ações, será aplicável a regra do § 2º do artigo 5º, in fine.

**Parágrafo Único** - Nos termos do disposto no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real.

**Artigo 8º** - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

### Capítulo III

#### Dos órgãos da sociedade

**Artigo 9º** - São órgãos da Companhia:

- I. a Assembleia Geral;
- II. o Conselho de Administração;
- III. a Diretoria Executiva;
- IV. o Conselho Fiscal.

#### Seção I

##### Da Assembleia Geral

**Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras instruídas com parecer do Conselho Fiscal;





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.173.213/0001-61 - NIRE 35.300.182.383

- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- d) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- e) eleger os membros do Conselho de Administração titulares e suplentes; e
- f) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

**Artigo 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

**Artigo 12** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos.

**Artigo 13** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do § 1º do art. 126 da Lei nº 6404/76, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

**Seção II**

**Do Conselho de Administração**

**Artigo 14** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 07 (sete) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** - Os acionistas controladores deverão assegurar, através de seu voto na Assembleia Geral, a eleição de 01 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia a ser indicado pelos empregados da mesma, caso as ações que esses empregados detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição na forma da legislação societária, sem prejuízo da representação que, de acordo com a mesma legislação, possa caber aos demais acionistas da Companhia, sendo certo que, uma vez obtidas pelos referidos empregados as condições legais para que promovam diretamente a sua representação, a obrigação dos acionistas controladores, acima referida, perderá a sua eficácia.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

OFFÍCIO DE NOTARIAS  
 CARLOS SOMAVILLA BRASIL CHAVES - 1252-1-100  
 VALIDO SOB O CRONOGRAMA DE AUTENTICIDADE  
 AUTENTICO esta cópia reprodutível conforme exigida a ser apresentada. Dou fé neste muniho...  
 29 AGO 2016  
 Campinas, 29 de Agosto de 2016.  
 COLEGIO NOTARIAL GOVERNAR  
 43720-400  
 AUTENTICADO POR  
 0193A8624877  
 ESCREVENTE  
 3735-1595 - CAMPINAS - SP



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF: 04.172.213/0001-54 - NIRE 35.300.182.383

**Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s) temporário(s), observado o disposto no artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social.

**Artigo 15** – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**Artigo 16** – Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho de Administração que representam os acionistas do bloco de controle firmarão, ainda, termo de adesão aos dispositivos do Acordo de Acionistas, através do qual declaram ter pleno conhecimento de seu teor.

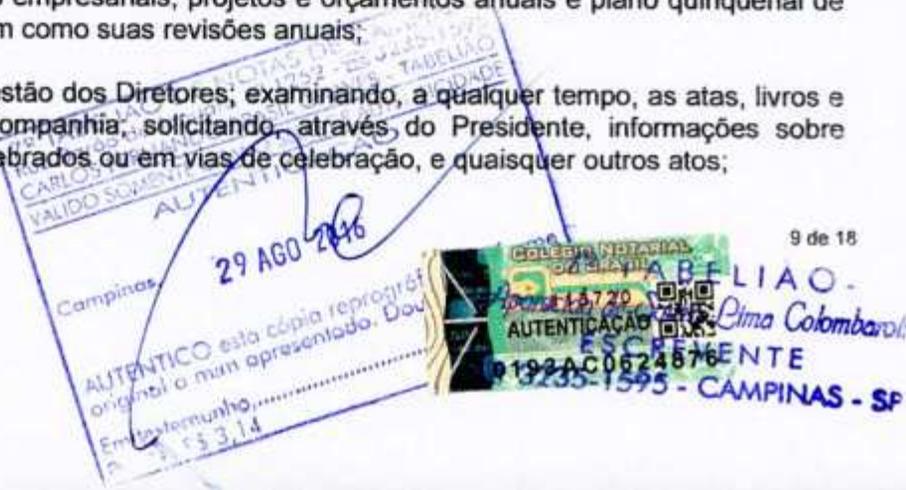
**Artigo 17** - No caso de vacância de membro do Conselho de Administração, seu substituto poderá ser nomeado pelos Conselheiros remanescentes, e servirá até a 1ª Assembleia Geral a ser realizada após a constatação de vacância, observadas as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

**Parágrafo 1º** - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

**Parágrafo 2º** - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**Artigo 18** - Compete ao Conselho de Administração:

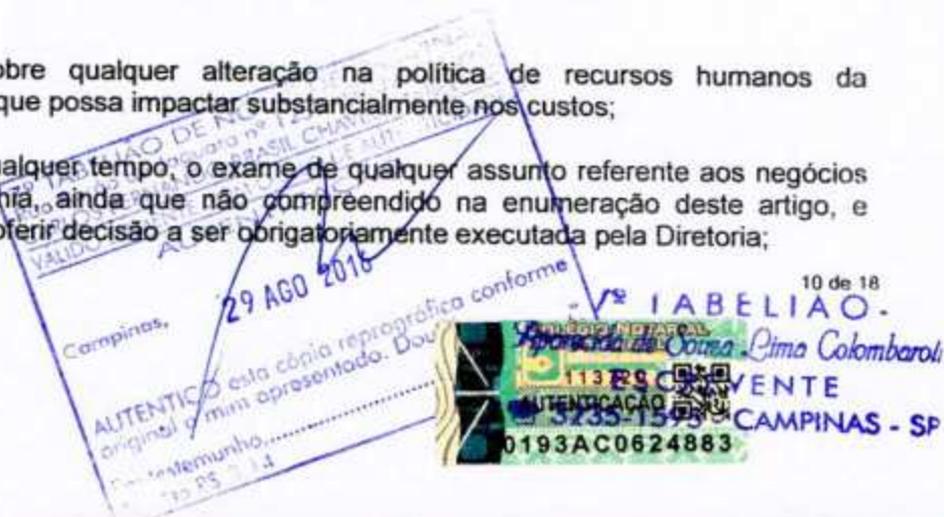
- (a) eleger o Diretor Presidente e os demais Diretores, podendo destituí-los a qualquer tempo, fixando sua remuneração mensal individual, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral;
- (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, projetos e orçamentos anuais e plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ nº 04.172.213/0001-55 - NIRE 35.300.182.383

- (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto;
- (e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, definir a política de dividendos e propor à Assembleia Geral a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- (f) deliberar sobre aumento de capital e preço de emissão de ações da Companhia e bônus de subscrição, de conformidade com o disposto neste Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures, previstas nos incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei n.º 6.404/76, conforme o disposto no §1º do mesmo artigo;
- (h) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da legislação em vigor;
- (i) deliberar sobre a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia;
- (j) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida que resulte no endividamento da Companhia além dos limites previstos no orçamento anual ou no plano quinquenal;
- (k) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (l) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria;
- (m) autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (n) aprovar prévia e expressamente a celebração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual ou no plano quinquenal de negócios;
- (o) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- (p) deliberar sobre qualquer alteração na política de recursos humanos da Companhia que possa impactar substancialmente nos custos;
- (q) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração deste artigo, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-51 - NIRE 35.388.182.383

- (r) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia
- (s) declarar dividendos à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio;
- (t) deliberar sobre a criação de Comitês para assessorá-lo nas deliberações de assuntos específicos de sua competência;
- (u) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de Comitês que sejam criados;
- (v) aprovar e submeter à Assembleia Geral proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações aos administradores da Companhia ou a seus empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia.
- (w) aprovar previamente alteração em contrato de concessão firmado pela Companhia
- (x) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- (y) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo 1º** - As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrerão ao menos uma vez a cada três meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente). Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração através de conferência telefônica ou vídeo-conferência.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 10 (dez) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

**Parágrafo 3º** - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no parágrafo 2º acima.





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-51 - NIRE 35.396.482.383

**Parágrafo 4º** - No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, o Vice-Presidente, terá, além do voto comum, o de qualidade.

**Parágrafo 5º** - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

**Parágrafo 6º** - Caso não haja quorum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação – a ser feita com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência –, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os conselheiros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

**Parágrafo 7º** - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro Conselheiro, o voto por escrito antecipado e o voto por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

### Seção III

#### Da Diretoria Executiva

**Artigo 19** – A Diretoria compor-se-á de 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Assuntos Regulatórios, um Diretor Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Gestão de Energia e um Diretor de Distribuição e um Diretor Administrativo.

**Parágrafo Único** - Compete:

**a)** Ao Diretor Presidente, dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto, pelo Conselho de Administração e, ainda, privativamente:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos;
- (iii) coordenar e orientar os trabalhos dos demais Diretores;
- (iv) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor;
- (v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta;
- (vi) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo;





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.72.213/0001-51 - NIRE 25.300.182.383

(vii) receber citação inicial e representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ou indicar um Diretor para fazê-lo.

(viii) dirigir e liderar o desenvolvimento da estratégia corporativa da Companhia, coordenando os processos de planejamento empresarial, bem como avaliar o potencial, planejar o desenvolvimento de novos negócios de distribuição de energia elétrica e atividades correlatas ou complementares.

b) Ao Diretor de Assuntos Regulatórios, dirigir e liderar a gestão regulatória, incluindo o acompanhamento das atualizações de regulamentação do setor elétrico.

c) Ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário, e a gestão das atividades inerentes à Contabilidade da companhia; competindo-lhe, ainda, desempenhar as funções de representante da companhia em suas relações com investidores e o mercado de capitais.

d) Ao Diretor de Gestão de Energia, dirigir as operações de comercialização de energia da companhia, planejando e realizando as atividades de compra e venda de energia, com observância de adequada gestão de risco; planejar e executar o atendimento comercial, bem como o desenvolvimento e a oferta de serviços de valor agregado para grandes clientes;

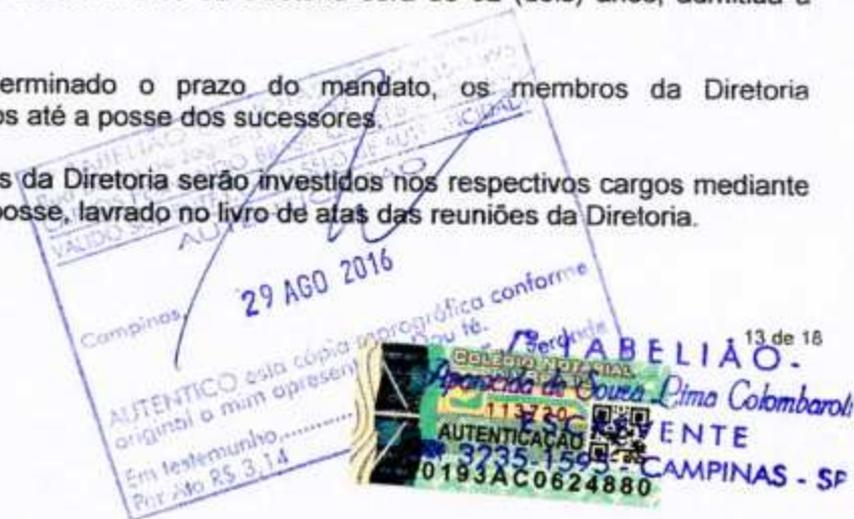
e) Ao Diretor de Distribuição, dirigir o negócio de distribuição de energia elétrica, aprovar a elaboração e aplicação das políticas e procedimentos de atendimento técnico e comercial aos consumidores, responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema elétrico, engenharia e gestão de ativos da companhia, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente; competindo-lhe, ainda, propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de distribuição de energia;

f) Ao Diretor Administrativo, dirigir e liderar as atividades de tecnologia de informação, suprimentos, infra-estrutura e logística administrativa da companhia; gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, propor e/ou disseminar as normas internas; competindo-lhe, ainda, propor, examinar, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos pertinentes às referidas atividades, em harmonia com o planejamento estratégico da companhia.

**Artigo 20** – O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo Único** – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**Artigo 21** – Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.





COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.213/0001-51 - NIRE 35.300.182.383

**Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria firmarão, ainda, termo de adesão aos dispositivos do Acordo de Acionistas, através do qual declaram ter pleno conhecimento de seu teor.

**Artigo 22** – Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor-Presidente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vaga no cargo de Diretor-Presidente, competirá ao Presidente do Conselho de Administração ou, no impedimento deste, ao Diretor Financeiro – exercer as suas funções até a eleição do substituto.

**Parágrafo 1º** - O Diretor-Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído por outro diretor a ser designado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor-Presidente.

**Artigo 23** – Sem prejuízo das demais atribuições específicas estabelecidas no artigo 19, parágrafo único, compete à Diretoria:

- I) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- II) Submeter à aprovação do Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia;
- III) Submeter à aprovação do Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social;
- IV) Recomendar ao Conselho de Administração (i) a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); (ii) a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (iii) a celebração de contratos, pela Companhia, com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a ele coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e
- V) Submeter à aprovação do Conselho de Administração o plano quinquenal, bem como suas revisões anuais e o orçamento anual.

**Artigo 24** – A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único** - As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

NOTA DE APROVAÇÃO Nº 1424 - 2016  
 Para o Conselho de Administração - JUREMUS  
 CAMPOS FERNANDES - JUREMUS  
 VALDO MARTELLI - JUREMUS  
 AUTENTICAÇÃO

29 AGO 2016

ABELIAO <sup>14</sup> de 18  
 Aparecida de Souza Lima Colombaroli  
 ESCRIVENTE  
 3235-1595 - CAMPINAS - SP

COLEÇÃO NOTAS DE BRASIL  
 149720  
 AUTENTICAÇÃO  
 0193 0225 3295 - CAMPINAS - SP



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.243/0001-51 - NIRE 26.300.482.383

**Artigo 25** - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 02 (dois) Diretores; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração; (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador ou (iv) por dois procuradores.

**Parágrafo 1º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações "ad judicium", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

**Parágrafo 2º** - Ressalvado o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e (v) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

**Parágrafo 3º** - É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

**Artigo 26** - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 27** - O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam e a formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

**Artigo 28** - O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros e respectivos suplentes.







COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/MF 04.172.243/0001-51 - NIRE 36.300.482.383

**Parágrafo 2º** – O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 33** - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 34** - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do § 1º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

**Artigo 35** – Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

**Capítulo V**

**Da Dissolução**

**Artigo 36** – A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

**Capítulo VI**

**Disposições Específicas do Edital EBE – 001/98 e Contrato de Concessão Firmado com o Ministério das Minas e Energia e Agência Nacional de Energia Elétrica**

**Artigo 37** – Os acionistas controladores da Companhia, em atenção aos Termos do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica – ANEEL, que lhe foi transferido pela Empresa Bandeirante Energia S.A, em virtude de cisão parcial por que esta passou, ficam obrigados a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar as ações de controle, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, sem a prévia concordância da referida Agência, exceto na medida em que mantenham, em sua propriedade, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do total de ações ordinárias da Companhia.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de transferência, integral ou parcial, de ações que fazem parte do controle acionário, o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) estará(ão) obrigado(s) a cumprir rigorosamente as obrigações contidas no Edital EBE - 001/98.

**Artigo 38** – O capital social deverá ser mantido aberto durante o prazo de concessão, estabelecido no Contrato mencionado no artigo anterior, salvo em decorrência de exigência legal.

**Capítulo VII**

**Disposições Finais**

7º TABELÃO DE JÚRIS DO BRASIL  
 Rua Barbosa de Figueiredo, 1137-20, Jd. Boa Vista, Campinas, SP  
 CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO  
 TÁB. Nº 113720-0/2016  
 VALIDO EM QUANTO À AUTENTICAÇÃO

29 AGO 2016

AUTENTICO esta cópia que se apresenta original e fiel ao original em  
 Em testemunho, em 29 de Agosto de 2016, em  
 Campinas, SP

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
 113720-0/2016  
 AUTENTICAÇÃO  
 0193AC0624885

16 de 18

LABELIAO -  
 Escrevente  
 3235-1595 - CAMPINAS - SP



COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Companhia Aberta

CNPJ/MF 04.722.213/0001-51 - NIRE 35.200.182.383

Artigo 39 – Os valores monetários referidos nos artigos 18 e 23 deste Estatuto são corrigidos, no início de cada exercício social, com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

79 TABELLAÇÃO DE PROJETOS DE CANTAREAS  
 Rua Bordo de Lapa nº 1292 - Esp. 1292/1990  
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELLAÇÃO  
 VALIDO SOBRENTE COORDENADOR DE ATIVIDADES

**AUTENTICAÇÃO**

Campinas, 29 AGO 2016

AUTENTICO esta cópia referente ao gráfico conforme  
 original a mim apresentado.

Em testemunho.....

Prof. Dr. BS. 3.14

COLÉGIO NOTARIAL  
 DO BRASIL  
 113720  
 AUTENTICAÇÃO  
 0193AC0624884

18 de 18

TABELLAÇÃO  
 Souza Lima Colombaroli  
 ESCREVENTE  
 3235-1595 - CAMPINAS - SP

125433



### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**, com sede a Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, Km 2,5, CEP 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE, **CARLOS ZAMBONI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.637.864, e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.496.848-16 e por seu DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, **GUSTAVO ESTRELLA**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.806.922, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.234.097-09, ambos com endereço comercial a Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, CEP 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, o Sr. **Fábio Fernandes Medeiros**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 104.248/RJ, no CPF/MF sob nº 069.907.687-03 e portador do RG nº 10.671.259-9, a Sra. **Ana Lia Martins dos Santos Bortagaray**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 54.837/RS, no CPF/MF sob nº 002.804.570-06 e portadora do RG nº 1071032104 Sr. **Gustavo Henrique De Aguiar Sablewski**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 208.769/SP, no CPF/MF sob nº 285.123.398-02 e portador do RG nº 29.567.226-2, e Sr. **Valter Matta**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 96.865/SP, no CPF/MF sob nº 063.726.418-52 e portador do RG nº 11.535.819 SSP/SP, na ausência destes, a Sra. **Graziela Sardinha da Costa Machado**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 188.484, no CPF/MF sob nº 180.722.148-29 e portadora do RG nº 23.224.655-5 a Sra. **Luciana Hogata**, brasileira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 134.319, no CPF/MF sob nº 171.963.788-14 e portadora do RG nº 18.025.732-8, e a Sra. **Vivian Sanches Marques Vasconcelos**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 235.269, no CPF/MF sob nº 289.193.288-97 e portadora do RG nº 27.157.702-2 todos com endereço comercial a Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, CEP 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, aos quais confere todos os poderes contidos na cláusula ad judicium et extra, para o fim de defender os direitos e interesses da Outorgante no foro geral, tanto na Justiça Comum, Cível e Criminal, como na Federal e na Justiça do Trabalho, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, perante quaisquer Repartições Públicas e Instâncias Administrativas, em quaisquer processos, como autora, como ré ou simplesmente interessada, podendo interpor recursos, segui-los até final, requerendo tudo o que for de direito e praticando todos os atos do processo, independentemente de menção especial, podendo também transigir, desistir, receber e dar quitação, ajuizar Ação Rescisória e acompanhá-la até o final, renunciar ao direito em que se funda a ação, aceitar, recusar ou propor conciliação, firmar compromissos, representar a outorgante em todos os atos do processo, inclusive para prestar depoimento pessoal na qualidade de prepostos dela, podendo confessar, tanto na Justiça Comum como na do Trabalho, além desses poderes, são conferidos poderes especiais para receber intimações, notificações e citações em nome da outorgante, nas ações contra esta movidas e para assinar carta de preposição, bem como efetuar "notícia - crime" para instauração de inqueritos policiais envolvendo os interesses da Companhia, podendo substabelecer a presente procuração no todo ou em parte.

Campinas, 17 de março de 2016

0173813L

**CARLOS ZAMBONI NETO**  
Diretor Presidente

7ª JALMAO DE NOVIAS  
Rua Apraz de Jaguará nº 1252 - 251  
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVEL  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO  
AUTENTICACAO  
30 MAR 2016  
AUTENTICO esta copia fotografica contra original a mim apresentado  
Em testemunha  
Por Ata Pi 1

**GUSTAVO ESTRELLA**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
11872010  
AUTENTICACAO  
0199AC0545692

TABELÃO -  
Sua Primeira Colaboração!  
TRINTA E SEIS ANOS  
3235-1942  
- CAMPINAS - SP



7º TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS  
 Rua Borão de Jaguaré nº 1252 - 3235-1595  
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELIAO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
**AUTENTICACAO**

Campinas. 30 MAR 2016

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.

**Selimo Tabelião Brasil Chaves**  
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES  
 TABELIAO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GUSTAVO ESTRELLA,  
 CARLOS ZAMBONI NETO. \*\*\*\*\*  
 DOU FE.  
 POR ATO R\$ 8,29. EM TEST. DA VERDADE.

APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI  
 30/03/2016 09:31 C2: AA-099315

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM FRENHAS OU RASGOS

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
 13720  
 AUTENTICACAO  
 - 72 -  
 Aparecida de Souza Lima Colombaroli  
 ESCRIVENTE  
 3235-1595 - CAMPINAS - SP

7º TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS  
 Rua Borão de Jaguaré nº 1252 - 3235-1595  
 CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - TABELIAO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
**AUTENTICACAO**

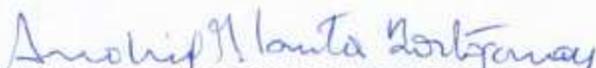
APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI  
 ESCRIVENTE  
 3235-1595 - CAMPINAS - SP



## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, **ANA LIA MARTINS DOS SANTOS BORTAGARAY**, já qualificada na procuração anexa, SUBSTABELECE os poderes que lhe foram conferidos pela **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**, através da procuração "ad judícia", aos advogados **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, 266.766 OAB/SP, **LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS**, 253.676 OAB/SP, **MARIA ELISA PERRONE DOS REIS**, 178.060 OAB/SP, **DENISE LEONARDI DOS REIS** 266.766 OAB/SP todos com escritório na Av. Oswaldo Perrone, nº 260 – Pq. Eldorado – Bebedouro/SP – CEP: 14.706-136 e sócios da sociedade de advogados **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/S sob o nº 2.423, inscrita no CNPJ/MF nº 68.326.834/0001-25, por este instrumento particular de mandato, a outorgante nomeia e constitui seus procuradores os outorgados acima qualificados, para atuarem perante quaisquer juízos de quaisquer instâncias, Tribunais Superiores, bem como perante quaisquer entes, órgãos ou repartições, públicos ou privados, conferindo-lhe poderes para o Foro em Geral e mais os especiais para transigir, desistir, acordar, renunciar, firmar compromissos, receber valores, dar quitação e passar recibos, nomear prepostos, firmar carta de preposição, podendo, ainda, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, **vedando-se, todavia, poderes para efetuar levantamento de valores.**

Campinas, 23 de setembro de 2016.

  
**ANA LIA MARTINS DOS SANTOS BORTAGARAY**  
Gerente Jurídico Contencioso

### INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

**SUBSTABELEÇO**, com reserva, os poderes que me foram confiados por **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**, na pessoa dos advogados:

**GRUPO I - DANIEL DE SOUZA**, inscrito na OAB/SP sob nº. 150.587 e na OAB/MG sob nº. 145.753, **DENISE LEONARDI DOS REIS**, inscrita na OAB/SP sob nº. 266.766, **ANDREA GIOVANA PIOTTO**, inscrita na OAB/SP sob nº. 183.530, **KLEBER FARIA SECATTO**, inscrito na OAB/SP sob nº. 279.711, e **GRAZIELA ANGELO MARQUES**, inscrita na OAB/SP sob nº. 251.587 e na OAB/MG sob nº. 133.526, todos com escritório profissional na Av. Oswaldo Perrone, nº 260, Parque Eldorado, CEP 14.706-136, na cidade de Bebedouro/SP, (17) 3344-7700.

**GRUPO II - CARLOS EDUARDO SOARES**, inscrito na OAB/SP sob nº. 188.431, **JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL**, inscrito na OAB/SP sob nº 280.305, **LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS**, inscrita na OAB/SP sob nº. 289-357, **VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO**, inscrita na OAB/SP sob nº. 259.511, **DANIELA APARECIDA HONÓRIO DOURADO DA SILVA**, inscrita na OAB/SP sob nº. 281.189, **BRUNO BERNARDES FRANK DE FREITAS**, inscrito na OAB/SP sob nº. 366.670, e **FERNANDO LUIS FERNANDES DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob nº 362.169.

#### PODERES

**GRUPO I - Todos os poderes conferidos ao advogado outorgante/substabelecete, infra-assinado.**

**GRUPO II - Especificamente para extração de cópias, acompanhamento de diligência, retirada de ofício(s), carta(s) precatória(s), carga dos autos, realização de audiências, assinaturas de peças processuais, tomar ciência e ser intimado de despacho(s)/decisões diretamente nos autos ou em audiência. É expressamente vedado substabelecer**

#### EXCLUSÃO DE PODERES

O presente substabelecimento não outorga aos substabelecidos dos Grupos I e II, poderes para receberem quaisquer **INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS** em que figurem como substabelecidos, as quais devem ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, OAB/SP nº 23.234 e OAB/MG nº 118.073, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260 - Bebedouro, e-mail: bebedouro@reis.adv.br, quer seja por meio de Imprensa Oficial ou por Meio eletrônico, de acordo com os artigos 270 e 272.º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)

Bebedouro/SP, 17 de fevereiro de 2017.

  
**MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER**

OAB/SP nº. 178.060

OAB/MG nº. 130.330

## DECLARAÇÃO

Declaramos *ex vi* do artigo 365, inciso IV, do Código de Processo Civil, que as cópias reprográficas inclusas no escólio documental do presente feito são verdadeiramente autênticas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Bebedouro, 6 de março de 2017.

**DR. DANIEL DE SOUZA**  
OAB/SP Nº 150.587

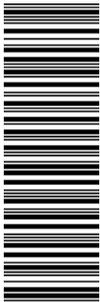
**DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES**  
OAB/SP Nº 251.587

  
**DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS**  
OAB/SP Nº 178.060



8581000000-5 20000185111-2 70590282872-5 11020170915-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Companhia Piratininga de Forca e Luz			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">15/09/2017</div>	
02 - Endereço ROD ENG MIGUEL NOEL NASCENTES, 1755 P301999 Campinas SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 20,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 04.172.213	04 - Telefone (17)3344-7700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">170590282872110</div> Emissão: 16/08/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1001409-60.2017.8.26.0337 - Foro De Mairinque				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

170590282872110-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Companhia Piratininga de Forca e Luz		03 - Data de Vencimento 15/09/2017	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 20,00	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço ROD ENG MIGUEL NOEL NASCENTES, 1755 P301999 Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 04.172.213/0001-51	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe <b>170590282872110-0001</b> Emissão: 16/08/2017	17 - Observações Proc. Origem 1001409-60.2017.8.26.0337 - Foro De Mairinque		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total <div style="text-align: right; font-weight: bold;">R\$ 20,00</div>		

8581000000-5 20000185111-2 70590282872-5 11020170915-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Companhia Piratininga de Forca e Luz			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">15/09/2017</div>	
02 - Endereço ROD ENG MIGUEL NOEL NASCENTES, 1755 P301999 Campinas SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 20,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 04.172.213	04 - Telefone (17)3344-7700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">170590282872110</div> Emissão: 16/08/2017	
06 - Observações Proc. Origem 1001409-60.2017.8.26.0337 - Foro De Mairinque				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

**Boletos, Convênios e outros**

16/08/2017 12:24:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.24.45  
6571406571

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C  
AGENCIA: 6571-4 CONTA: 40.527-2  
EFETUADO POR: PAULO R J REIS

=====  
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 8581000000-5 20000185111-2  
70590282872-5 11020170915-9  
Banco 001  
Data do pagamento 16/08/2017  
Nr de controle- Dare-SP 170590282872110  
Valor Total 20,00  
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
DOCUMENTO: 081651  
AUTENTICACAO SISBB:  
E.387.2A2.2FA.123.C83  
=====

1a via  
=====

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/08/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.24.45  
6571406571

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C  
AGENCIA: 6571-4 CONTA: 40.527-2  
EFETUADO POR: PAULO R J REIS

=====  
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 8581000000-5 20000185111-2  
70590282872-5 11020170915-9  
Banco 001  
Data do pagamento 16/08/2017  
Nr de controle- Dare-SP 170590282872110  
Valor Total 20,00  
-----

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
DOCUMENTO: 081651  
AUTENTICACAO SISBB:  
E.387.2A2.2FA.123.C83  
=====

Via do Contribuinte  
=====

---

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.



RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAIRINQUE – SP**

**PROCESSO Nº 1001409-60.2017.8.26.0337**

**SCORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA.**, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem  
informar que está diligenciando no sentido de realizar o  
pagamento da guia relativa à publicação do edital, pelo que,  
diante do valor da mesma, requer m prazo suplementar de 15  
(quinze) dias para tal providência.

Termos em que,

Espera deferimento.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

**DANIELLE ANNIE CAMBAÚVA**  
**OAB/SP nº 123.249**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ N.º 45.944.428/0001-20

AV. LAMARTINE NAVARRO, 514 - TEL.: PABX: (11) 4718-8644 – FAX: (11) 4718-2111

CEP 18120-000 – MAIRINQUE - SP

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE MAIRINQUE – SÃO PAULO.**

**1001409-60.2017.8.26.0337**

**Recuperação Judicial**

**Scorro Indústria e Comércio Ltda**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

**MUNICÍPIO DE MAIRINQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.944.428/0001-20, estabelecida à Avenida Lamartine Navarro, nº 514, em Mairinque, CEP 18120-000, através do seu procurador infra-assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer sua habilitação, bem como informar o que segue.

Conforme documentação que se junta, a requerente possui débitos com esta Municipalidade, no valor total de R\$ 15.302,81.

Requer, ainda, que as futuras publicações saiam em nome do presente Procurador, **Dr. Rafael Pereira da Silva, OAB/SP nº 356.527**.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Mairinque, 23 de agosto de 2017.

**RAFAEL PEREIRA DA SILVA**

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP 356.527



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Extrato de Débito

FLR 13  
PROC 5198/17

Origem da Pesquisa: Mobiliario 1426 AANoe 09/08/2017 10:21:00 Página 1

Ccm 1426  
Razao Social SCORRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ / CPF 61.139.556/0001-58  
Inscrição Estadual/RG 432.007.779.117  
Endereco RUA SALVATORE GRILLI, 151  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL Cidade MAIRINQUE

Data Correcao 09/08/2017 0 -

Tributo	Docto	IdGuia	Ex	Situação	Parc	Vencimen	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Total
TX DE FISCALIZACAO	1426	1010006	2017	Normal	1	20/04/2017	699,02		27,95	34,95		761,93
TX DE FISCALIZACAO	1426	978480	2016	DividaAtiva	1	15/03/2016	654,16	43,03	118,52	34,86		850,57
ISSQN - Tomador	1426	993303	2016	Normal	5	15/06/2016	103,97	6,84	15,51	5,54		131,86
ISSQN - Tomador	1426	948999	2015	Normal	1	15/02/2015	12,87	2,39	4,58	0,76		20,60

GuiaExtrato 1.470,02 52,26 166,57 76,11 0,00 1.764,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL PEREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/08/2017 às 15:17, sob o número WMNQ17700117730. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001409-60.2017.8.26.0337 e código 22BFF39.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

FLS 14  
PROC 5198/17

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario 25649 AANoe 09/08/2017 10:23:17 Página 1

Inscrição 01-05-129-0672-001 Registro 25649  
 Proprietário **SCORRO S/A INDUSTRIA/COMERCIO Crc 25264 CNPJ / CPF**  
 Compromissário

Local do Imóvel 18120-000 - RUA EMILIO JOAO BATISTA DE ZOPPA, 151  
 Bairro/Loteamento DISTRITO e ÁREA INDUSTRIAL Quadra: Lote:

Data Correcao 09/08/2017

0 -

Tributo	Docto	IdGuia	Ex	Situação	Parc	Vencimen	Original	Correção	Juros	Multa	Honorario	Total
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	1	20/04/2017	695,03		27,80	34,75		757,58
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	2	20/05/2017	695,03		20,85	34,75		750,63
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	3	20/06/2017	695,03		13,90	34,75		743,68
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	4	20/07/2017	695,03		6,95	34,75		736,73
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	5	20/08/2017	695,03					695,03
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	6	20/09/2017	695,03					695,03
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	7	20/10/2017	695,03					695,03
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	8	20/11/2017	695,03					695,03
IPTU	25649	1062012	2017	Normal	9	20/12/2017	695,02					695,02
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	1	20/03/2016	514,93	33,87	93,30	27,44		669,54
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	2	15/04/2016	514,93	33,87	87,81	27,44		664,05
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	3	15/05/2016	514,93	33,87	82,32	27,44		658,56
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	4	15/06/2016	514,93	33,87	76,83	27,44		653,07
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	5	15/07/2016	514,93	33,87	71,34	27,44		647,58
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	6	15/08/2016	514,93	33,87	65,86	27,44		642,10
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	7	15/09/2016	514,93	33,87	60,37	27,44		636,61
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	8	15/10/2016	514,93	33,87	54,88	27,44		631,12
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	9	15/11/2016	514,93	33,87	49,39	27,44		625,63
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	10	05/12/2016	514,93	33,87	49,39	27,44		625,63
IPTU	25649	965971	2016	DividaAtiva	11	28/12/2016	514,89	33,87	43,90	27,44		620,10

GuiaExtrato	11.919,45	372,57	804,89	440,84	0,00	13.537,75
-------------	-----------	--------	--------	--------	------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. Nº 45.944.428/0001-20  
AV. LAMARTINE NAVARRO, 514 – TEL. PABX 11 4718 8644  
Departamento de Tributação

fls. 318

FL.	15
PROC	5198/17

**Proc. 5198/2017 – fls. 15**

**Ref.: Pesquisa de débitos – empresa SCORRO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**SMAJ/ Dr. Rafael**

Constatamos, até a presente data, débitos relativos a ISS-tomador, TLF e IPTU, conforme extrato de fls. 13 e 14.

Informações:

- CCM 1426 – débitos concernentes à TLF dos exercícios de 2016 e 2017, ISS-tomador competências 01/2016 e 05/2016;
- Idfísico 25649 - débitos concernentes ao IPTU dos exercícios de 2016 e 2017;

Segue para conhecimento e demais providências afetas à Secretaria.

  
Arantcha Agnes Noe  
DvDA – 09/08/2017

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MAIRINQUE

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

AVENIDA: DOUTOR GASPAR RICARDO JÚNIOR, 185, Mairinque-SP  
- CEP 18120-000**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001409-60.2017.8.26.0337**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Scorro Indústria e Comércio Ltda.**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Giorgetti**

Vistos.

Fls. 284/313 e 316/318: Providencie-se a inclusão dos credores e seus respectivos advogados.

Fls. 314: Defiro o prazo improrrogável de 15 dias para que o autor comprove o recolhimento da taxa necessária para publicação do edital expedido a fls. 251/258 (R\$ 4.280,30).

Int.

Mairinque, 29 de agosto de 2017.

**CAMILA GIORGETTI**

Juíza de Direito

Assinatura Eletrônica

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0436/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
Rafael Pereira da Silva (OAB 356527/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 284/313 e 316/318: Providencie-se a inclusão dos credores e seus respectivos advogados. Fls. 314: Defiro o prazo improrrogável de 15 dias para que o autor comprove o recolhimento da taxa necessária para publicação do edital expedido a fls. 251/258 (R\$ 4.280,30).Int."

Do que dou fé.  
Mairinque, 30 de agosto de 2017.

Fabio Bressane Moreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 31/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Danielle Annie Cambauva (OAB 123249/SP)  
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)  
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)  
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)  
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)  
Rafael Pereira da Silva (OAB 356527/SP)

Teor do ato: "Fls. 284/313 e 316/318: Providencie-se a inclusão dos credores e seus respectivos advogados. Fls. 314: Defiro o prazo improrrogável de 15 dias para que o autor comprove o recolhimento da taxa necessária para publicação do edital expedido a fls. 251/258 (R\$ 4.280,30).Int."

Mairinque, 31 de agosto de 2017.

Fabio Bressane Moreira  
Escrevente Técnico Judiciário